

Tiago Bernardon de Oliveira

Mobilização operária na República excludente:

Um estudo comparativo da relação entre Estado
e movimento operário nos casos de São Paulo,
Minas Gerais e Rio Grande do Sul nas duas
primeiras décadas do século XX.

Outubro de 2003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Tiago Bernardon de Oliveira

Mobilização operária na República excludente:

Um estudo comparativo da relação entre Estado
e movimento operário nos casos de São Paulo,
Minas Gerais e Rio Grande do Sul nas duas
primeiras décadas do século XX.

*Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
História da UFRGS como
exigência parcial para
obtenção do título de Mestre
em História.*

Orientadora: Prof^a Dr^a Silvia R. F. Petersen

Banca examinadora:

Dr. Antonio David Cattani (PPG-Sociologia/UFRGS)

Dr^a. Beatriz Ana Loner (UFPel)

Dr. Benito Bisso Schmidt (PPG-História/UFRGS)

Outubro de 2003

*Para Seu Eitor e Dona Irene,
Vó Cecília e Gabriela.*

Resumo

O tema das relações entre Estado e movimento operário na Primeira República não é nenhuma novidade na produção historiográfica. No entanto, apesar da fecundidade de estudos sobre o movimento operário no Brasil, eles se concentram em dois extremos: de um lado, as grandes generalizações, que centram suas análises nos grandes centros industriais, especialmente Rio e São Paulo, e freqüentemente desconhecem especificidades e características locais da atuação da classe operária; e no outro extremo, encontram-se os estudos regionais que, procurando valorizar as especificidades, acabam dialogando pouco entre si. Esta dissertação se propôs a analisar os casos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul que pareceram oferecer, através de sua análise comparada, a possibilidade de perceber especificidades e generalidades nas relações entre o Estado e o movimento operário nas duas primeiras décadas do século XX.

Tendo em vista que a temática já foi percorrida extensamente pela historiografia, esta dissertação teve na produção bibliográfica seu material mais importante, pois se tratava de pensar desde a ótica daquilo que a historiografia já havia produzido.

Palavras-chave: movimento operário, Estado, Primeira República, método comparativo.

Abstract

The theme about the relationships between State and labor movement at the Brazilian First Republic is not a new on the historiography. However, although of the fecundity of studies about the labor movement in Brazil, they are concentrated in two extremes: one side, the generalizations with analysis in the great industrial centers – in special, Rio and São Paulo –, and frequently they do not get the particularities and local characteristics of the working class; on the other side there are the regional studies, those focus the particularities without a pretension to establish generalizations. This dissertation has as objective to analyze the states of São Paulo, Minas Gerais and Rio Grande do Sul those seem to offer, through compared analysis, the possibility to get specificities and generalities in the relationships between State and labor movement in the two first decades of XX century.

Considering that the thematic has already been studied by the historiography, this work had in the bibliography production the material more important, for it was a new built thought since the optic that the historiography has produced.

Key-words: labor movement, State, Brazilian First Republic, comparative method.

Agradecimentos

Todo trabalho é coletivo! Eu que o diga... Esta dissertação não poderia ter sido concluída se não contasse com o apoio de tanta gente, que agora agradeço publicamente.

A começar pela professora Silvia Petersen, que não merece de maneira alguma passar pelo que passou para me orientar. Agüentou e tolerou um orientando que resolveu morar a uma distância de aproximadamente 1.500 Km, que sumiu em alguns momentos e ainda atrasou a defesa da dissertação. Mesmo assim, até onde pôde, acreditou na possibilidade deste resultar num bom trabalho, sempre disposta a ajudar em momentos críticos. Quaisquer dos muitos equívocos contidos nestas páginas, de maneira alguma podem ser creditados a ela.

Depois da Silvia, as pessoas que mais sofreram com esta dissertação foram meus pais, seu Eitor e dona Irene, a quem dedico em parte esta dissertação. Ela chegou ao fim também graças às suas cobranças por telefone e seu carinho.

À minha mãe e à Kátia, ao Diego e Andressa, agradeço pelo esforço de enviar via e-mail e por correio, alguns materiais de pesquisa, fazendo a ponte Porto Alegre – Resende. Valeu a paciência e presteza!

Aos Pedroza: seu Milton, dona Maria, Flávia e Aline, pela acolhida em Niterói; seu Manoel, dona Rita, Guilherme e Cassiano, sou muito grato pelo carinho e apoio da nova família.

Ao seu Manoel e à Kátia, um agradecimento especial, pelo esforço descomunal de revisar a ortografia em um curtíssimo espaço de tempo. Nenhum erro gramatical que ainda persista nesta dissertação pode ser atribuído a eles.

Do curso de mestrado, agradeço à Arlene Foletto, ao Marcos Tonial e ao professor Cesar Guazzelli. E ao Adhemar Lourenço da Silva e Benito Schmidt, por ter fornecido alguns materiais de pesquisa.

Não devo esquecer também a presteza e bom-humor do pessoal da Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades e do Núcleo de Pesquisa Histórica da UFRGS.

Aos professores Antonio David Cattani, Beatriz Ana Loner e Benito Bisso Schmidt, que compuseram a banca de defesa, agradeço pela disposição em ler este trabalho em um prazo relativamente curto e pelas valiosas críticas e sugestões. Na medida do possível elas foram incorporadas ao longo do texto.

De uma forma ou de outra, em diversos momentos muitos amigos estiveram presentes ao longo deste trabalho. Cito aqui apenas alguns e peço desculpas e a compreensão dos demais: de Porto Alegre, Vanderlise Barão e Gerson Wassen Fraga, Natalia Pietra Mendez, Adriana Fraga e Rodrigo Angrizani, João Alexandre Correa, Patrícia Anastácio, Fernanda Tondolo, Enrique Padrós (valeu o esforço de chegar um dia antes de Montevideu só para assistir a defesa), Ulisses Borba Santos, Marcelo Viana, Valeska Garbinatto e Alessandro, Juca, Maristel e Carol, Laura, Giancarlo, Rodrigo, Daniel, Murilo, Vanesa, Rafael e família e Miriam Fogazzi; aos companheiros Renato, Jefferson, Luciano, Antônio, Gilnei, Nery, Jocelito, Fernando, João e Arthur; aos tios Zico, Isabel, Ivanir, Nani, Arquimedes e Fátima; aos amigos desertores do Rio Grande, que também se encontram no centro do país envolvidos com suas teses e dissertações: Tiago Gil, Martha Daisson Hameister, Taís Campello e Cibele Masotti; e aos novos do Rio e de Niterói: César e Élcia, Luciana e Antonio, Tarcísio, Gabriela e Vicente, Marcelo, André, Cláudia, Beatriz e Helena e Alinnie.

Em Resende tenho que reconhecer o apoio de colegas, dentre os quais destaco a paciência, o bom-humor e o carinho daqueles que compartilham o trabalho na Escola Municipal Jardim das Acácias, Rossana e Marlene, Helena e Robson, e mais recentemente da dona Neuza e Renildes; e, nessa reta final, da Ivoneide Pereira, Noemia Gonçalves e Alice Souza, grandes colegas da COOPERE – Escola Um.

Agradeço ainda aos meus alunos do Colégio de Aplicação de Resende, da Escola Um, mas principalmente aos da Escola Municipal Jardim das Acácias, por me fazerem questionar a todo o instante, mesmo sem saber, por que estudar e ensinar História.

Esta dissertação não poderia ter sido concluída sem o apoio, paciência, amor e carinho da Manoela. Ninguém conheceu melhor as angústias e as etapas deste trabalho e se submeteu a tantas privações para vê-lo terminado. A ela, meus mais sinceros agradecimentos.

Deve-se reconhecer ainda o apoio público que se materializou através da conservação de um Programa de Pós-Graduação de qualidade, como é o da UFRGS, e de bolsa parcial do CNPq.

Sumário

<i>Introdução</i>	9
Capítulo 1 - Res não publica: a formação do Estado republicano excludente	26
1.1- O “liberalismo” da classe dominante: a atuação do Estado na economia.	27
a) O liberalismo ‘à brasileira’	31
b) O positivismo também ‘à brasileira’	35
1.2- Aspectos regionais da substituição do trabalho escravo para o livre: condições estruturais da formação de um mercado de trabalho livre em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul	39
a) A industrialização e a formação de um mercado de trabalho livre nos estados cafeicultores: os debates do Congresso Agrícola de 1878 e as disparidades de interesses das elites locais.	40
b) A imigração e a formação de um mercado de trabalho livre em São Paulo e no Rio Grande do Sul	50
1.3 - Os debates sobre a substituição da mão-de-obra escrava para a livre: o temor às “classes perigosas” e criação do ”modelo” de trabalhador.	59
1.4 – A exclusão no sistema eleitoral	67
Capítulo 2 - Trocando votos e farpas: socialistas e “colaboracionistas”	74
2.1 - O caráter das primeiras organizações socialistas no advento da República.	79
2.2 – A experiência socialista no Rio Grande do Sul e em São Paulo: efeitos de suas relações com os partidos da “grande política”	83
2.3 – As táticas de cooptação política e o “colaboracionismo” em Minas Gerais	97
Capítulo 3 - Greves e ação do Estado: as diferentes experiências em São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais	117
3.1 - “Hoje tem ensaio”: As primeiras experiências de greves generalizadas (1906-1912).....	120
a) São Paulo, 1906	121
b) Porto Alegre, 1906	126
c) Belo Horizonte e Juiz de Fora, 1912	133
3.2 - A ascensão anarquista e as leis de repressão	145
3.3 - De braços cruzados: as greves de 1917 a 1920	150
a) São Paulo, julho de 1917	151
b) Porto Alegre, julho/agosto; Santa Maria, outubro de 1917.....	157
c) Belo Horizonte e Juiz de Fora, 1917-1920	168
Considerações Finais	185
Bibliografia	194

Introdução

Esta dissertação, cujo tema se situa no campo das relações entre Estado e movimento operário no Brasil, foi terminada justamente no primeiro ano do governo Lula, o primeiro trabalhador a ocupar a presidência da República brasileira. O sindicalista foi alçado à grande cena política do país graças à força do movimento operário brasileiro (não restrito apenas ao ABC paulista), renovado no final da década de 1970. O presidente é filho de uma história de mobilização, de uma pressão vinda “de baixo para cima” que obrigou a elite brasileira a reconhecer a força da mobilização popular. Por mais que se tenha tentado (e ainda se tente) reprimir a participação e os movimentos sociais, a elite econômica e política teve pelo menos que passar a conviver nos seus espaços institucionais de poder com representantes de movimentos populares, entre eles os sindicais, eleitos para cargos legislativos e, pouco a pouco, executivos, até chegar à eleição de Lula em 2002.

A vitória de Lula, não há dúvidas, é resultado de um esforço muito superior a qualquer trajetória individual: é o peso de décadas e décadas de sofrimentos e embates da classe trabalhadora brasileira. Mas, embora um operário tenha chegado ao mais alto cargo administrativo do governo brasileiro, isso não quer dizer, automaticamente, que a classe operária esteja ali representada. Isso porque os acordos e alianças a que o novo governo se submeteu para alcançar a presidência formaram amarras que impedirão mudanças mais substanciais. Talvez muito pouco se possa fazer para abalar as sólidas bases da exclusão social, política e econômica que fundam o Estado brasileiro, mas, justamente por isso, pode ser que uma crise interna da esquerda brasileira obrigue-a a refletir sobre suas estratégias até aqui.

A tática preferida pelo Partido dos Trabalhadores, fração importante das organizações da classe trabalhadora no Brasil atual, foi, entre outras, a da “disputa eleitoral” contra (e hoje junto a) os partidos tradicionalmente dominantes. Não é uma tática nova. O Estado, para o movimento operário, constituiu-se como uma “arena de lutas” fundamental que não pode ser ignorada. Necessariamente, as reivindicações operárias e os embates diretos com o patronato sempre esbarraram no Estado. E ele sempre esteve presente enquanto mediador, fosse através da interferência política direta, sinalizando o atendimento das reivindicações, ou através de sua aparente omissão, enviando “apenas” contingentes da força pública para garantir os “sacros” direitos da propriedade e de quem desejava trabalhar em meio a paralisações

promovidas pelos trabalhadores. A relação entre Estado e movimento operário, portanto, é uma questão central para a análise histórica da trajetória operária.

Nessa relação, cada um dos agentes foi responsável por transformações sofridas pelo outro. Por maior que fosse a crença do mais radical militante operário em transformar a sociedade, ele se deparava com condições objetivas estabelecidas pelo próprio Estado. E o Estado, por sua vez, não é um *demiurgo*, uma entidade que paira acima da sociedade e que observa tudo distante, e sim um produto das relações sociais que o compõem. Nem o Estado nem o movimento operário podem ser entendidos isoladamente, mas apenas em sua interatividade.

Para compreender de que forma se estabelece essa interatividade, é preciso considerar primeiramente que as relações sociais são marcadas, entre outros processos, pelo conflito entre forças de dominação e forças de resistência. Esses conflitos se direcionam para o Estado, como se fosse ele o destino final e o instrumento necessário para conservar a dominação. Mas dominação supõe também negociação e cooptação; pois, através delas, a classe dominante pretende enfrentar as inevitáveis resistências que provoca. Por isso, o movimento entre a dominação e a resistência nunca pára, como lembra Edward Thompson refletindo sobre formas de dominação na Inglaterra do século XVIII:

*“Nossa experiência tende a nos fazer resistir à concepção de imposição hegemônica da dominação de classe como imposição absoluta de categorias ou de estruturas de dominação. Jamais houve época em que a dialética da imposição da dominação e da resistência a essa imposição não fosse central no desenvolvimento histórico. Mas, em nossa história sem ruptura, temos um movimento no qual a pressão vinda de baixo é contida no alto, absorvida, o que conduz a uma modificação da estrutura, seguida por uma nova pressão de baixo”.*¹

Desse modo o Estado é obrigado a reagir diante das forças de resistência, criando e redefinindo estratégias de dominação. Além disso, por mais que seja uma instituição a serviço da classe dominante, ele incorpora as contradições dessa classe ao mesmo tempo em que deve representar o conjunto da população. Como parte dessa população formalmente representada pelo Estado, mas praticamente excluída do poder, o movimento operário, objeto desta dissertação, foi agente político que reclamou melhores condições de vida e de trabalho, questionando a ordem estabelecida e a própria noção de cidadania que sustentava tanto o direito à participação política como a exclusão social.

¹ THOMPSON, Edward P. Modos de dominação e revolução na Inglaterra. In: **As peculiaridades dos ingleses e outros ensaios**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 210.

Isso se verifica na atenção que o movimento operário, nas suas mais diversas correntes, dedica à questão do Estado. Essa não é uma questão menor, mas fundamental e causa de divergências entre socialistas e anarquistas: como reorganizar a sociedade após a derrocada do capitalismo e qual o papel que o Estado terá? Afinal, o Estado, tanto para socialistas quanto para anarquistas, é uma expressão da luta de classes.

Essa percepção dos militantes é partilhada por muitos historiadores em suas análises. O estudo do político tem-se tornado cada vez mais presente na ciência histórica como lembra o historiador marxista Perry Anderson:

“a luta secular entre as classes resolve-se em última instância no nível político da sociedade – e não no nível econômico ou cultural. Em outras palavras, é a construção e a destruição dos Estados que sela as modificações básicas nas relações de produção, enquanto subsistirem as classes”².

Portanto, pensar o Estado em suas relações concretas na sociedade de classes é uma questão essencial tanto para os militantes quanto para os historiadores que pretendem compreender as dinâmicas da luta de classes em uma sociedade.

Por fim, pode-se dizer que o objeto dessa dissertação não é nem o Estado, nem o movimento operário, mas a *relação* entre esses dois agentes, construída e transformada historicamente ao longo das duas primeiras décadas do século XX. Dentro desse tema, o objetivo é analisar a relação entre Estado e movimento operário nas variações regionais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, tentando perceber, para além da repressão, o que é geral e específico em cada uma desses casos.

* * *

Para apresentar em que contexto acadêmico surge esta dissertação e sua justificativa, em primeiro lugar, parece oportuno discutir um pouco as raízes de uma “tendência homogeneizadora” da história operária, que freqüentemente desconhece especificidades e características locais da atuação da classe. Para tanto, talvez uma pista importante esteja na reflexão sobre o capitalismo enquanto sistema global e sua influência na historiografia e, em seguida, observar os recursos que o método comparativo podem aportar para restituir uma maior complexidade às análises sobre o movimento operário.

² ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: 3.ed., Brasiliense, 1998, p. 11. Sobre a retomada do político na ciência histórica, em uma perspectiva renovada, ver RÉMOND, René (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

O movimento operário, um dos efeitos do capitalismo, tem sido uma temática bastante privilegiada pela historiografia do século XX. A militância política certamente contribuiu para isto. Muitos dos historiadores que se dedicaram ao tema tiveram, no mínimo, uma “relação simpática” com seu objeto de estudo. Isso porque, segundo orientações políticas da esquerda, a classe operária seria o agente revolucionário por excelência: logo, para “acadêmicos militantes”, dedicar-se ao estudo do movimento operário e da classe operária era colocar-se a serviço de uma transformação desejada que estava por vir.

Considerando que o movimento operário está inserido num contexto de luta, na maioria das vezes contra o capitalismo, pensar o movimento operário e a classe operária significa pensar, mesmo que indiretamente, o próprio capitalismo. Assim, enquanto modelo que tende a se expandir permanentemente pelo globo, o capitalismo tratou de transformar regiões muito diferentes. Se havia a permanência de culturas locais e a coexistência de modos de produção diferentes nessas regiões, estas não eram mais as mesmas depois da chegada do capitalismo. Tudo nelas produzido seria transformado em mercadoria e assim se mantinham e se estreitavam os laços de dependência. Se a lógica do capitalismo era única, o sofrimento dos trabalhadores também deveria ser. E se o sofrimento fosse comum, por que não pensar que as estratégias de resistência também não pudessem ser compartilhadas?

As formas de luta dos trabalhadores deveriam seguir as mesmas orientações no mundo todo. Marx e Engels não terminavam o seu *Manifesto Comunista* conclamando a todos os trabalhadores do mundo a se unir? Se Marx elaborou uma teoria global explicativa do capitalismo para o mundo a partir das observações do operariado londrino, onde as condições objetivas para a Revolução Socialista seriam as ideais devido ao nível de industrialização, por que não pensar para o caso brasileiro, que o eixo Rio–São Paulo, por sua vez, não seria o cenário ideal para se analisar a questão operária num país predominantemente agrário, onde as relações sociais capitalistas não haviam se desenvolvido plenamente?³

Embora sejam compreensíveis as razões pelas quais os estudos sobre a classe operária brasileira e de seu movimento tenham tomado como referência “nacional” esses grandes centros, seria inadmissível aceitar a idéia adjacente a esse tipo de argumentação que reduz o que seria periférico ao secundário ou ao irrelevante. A crítica a esse tipo de argumentação muito presente na academia já vem sendo apresentada há algum tempo por diversos autores que não se conformam com a redução da realidade e com a dependência intelectual diante dos

³ Essa é, por exemplo, a argumentação utilizada pelo sociólogo Luiz Pereira em seu **Trabalho e desenvolvimento no Brasil** (São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965, p. 29) criticada por Antonio David CATTANI em seu texto bastante direto e instigante, **A ação coletiva dos trabalhadores** (Porto Alegre: Palmarinca/SMEC, 1991, p. 44).

“centros definidores de sentido”, especialmente no que toca ao estudo do movimento operário brasileiro⁴. Apesar de se alterar a ótica da análise histórica quanto aos seus personagens principais, colocando “os de baixo” em evidência, a historiografia do movimento operário reproduz – senão legítima – a supremacia política e econômica de determinadas regiões sobre outras.

Essa forma de abordagem muito comum nas décadas de 1950 e 1960 tenderia a ser transformada. Em meados dos anos 70 houve um grande “boom” de história regional no Brasil⁵. A multiplicação de programas de pós-graduação em História estimulou o desenvolvimento de pesquisas locais. O acesso mais fácil às fontes e as novas tendências teóricas da historiografia também contribuíram para reorientar o olhar do historiador para estes temas que, ao invés de se prenderem a modelos explicativos genéricos, voltaram-se mais ao particular e ao específico.

Os inúmeros trabalhos de história regional trouxeram a possibilidade de que se percebessem as especificidades dos fenômenos e processos já definidos a partir de explicações mais homogeneizadoras. Reconhecida a grande contribuição que esses trabalhos trouxeram à história do movimento operário, os enfoques locais, contudo, via de regra prendiam-se às diferenças, ao particular, limites que por sua vez também mostraram suas insuficiências: o “local” era privilegiado em detrimento do “nacional” (ou daquilo que se instituíra como tal) que era agora praticamente abandonado. O aprofundamento das pesquisas locais, sem uma preocupação em estabelecer relações entre diferentes realidades, pouco avançou na tarefa de estabelecer um diálogo entre o específico e o geral sobre o movimento operário no Brasil.

Via de regra, os estudos que tomaram os modelos de São Paulo e do Rio de Janeiro como definidores do que foi ou do que deveria ser o movimento operário brasileiro suprimiram as complexidades regionais em prol de um ‘modelo nacional’ por demais restrito a esses dois casos. No sentido oposto, alguns estudos regionais que examinaram o movimento operário nos limites do respectivo estado, mesmo fazendo alguma referência comparativa a ocorrências semelhantes no centro do país, o faziam, quase sempre, de maneira subordinada,

⁴ Entre esses críticos encontram-se: PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira. *Anos 90*. Porto Alegre: PPG em História da UFRGS, n.3, p. 129-153, maio 1995; CATTANI, Antonio David, *op. cit.*, p. 44-48.

⁵ A partir de questões levantadas pela Geografia, a historiografia ampliou o conceito de “região”, não mais entendido como sinônimo das fronteiras políticas oficiais. Há muitos outros aspectos a serem considerados para justificar um recorte espacial a ponto de chamá-lo de região, dentre eles aspectos culturais e econômicos. Um bom exemplo da complexidade da questão pode ser encontrado em SILVA, Marcos (org.). **História em migalhas – história regional e local**. São Paulo: Marco Zero, 1990. No entanto, tendo em vista que esta dissertação tem como objeto as relações envolvendo o movimento operário com seus respectivos governos estaduais, obedeceremos os limites políticos.

como quem estivesse preocupado em mostrar que o operariado local ou regional não estava “atrasado”, mas compartilhando os mesmos vagões do “trem da história” com o operariado dos centros mais “avançados”⁶.

Uma das lacunas, a meu ver, deixadas por estes trabalhos é não perceber as características regionais como potenciais transformadoras do sentido geral inicialmente proposto para a República brasileira. Entende-se aqui que explicações generalizantes não podem dar conta de possíveis diversidades nem no âmbito dos embates entre o movimento operário e o Estado nem no dos resultados desses embates.

A partir dessas observações, o objetivo da dissertação foi contribuir para ampliar a reflexão sobre a história do movimento operário no Brasil, fazendo uma análise de casos que incluísse o “tema transversal” dos matizes regionais entre o movimento operário e o Estado. Dito de outra forma, a dissertação procurou incorporar à análise do processo geral de luta por afirmação de direitos e identidades positivadas do trabalhador e das ações repressivas do Estado, as potencialidades e limites de formações econômicas e orientações políticas regionalmente diferenciadas e significativas para entender este campo de lutas.

A escolha metodológica para desenvolver esta proposta analítica foi a abordagem comparativa. Através dela, procurei minimizar os efeitos simplificadores das generalizações e ampliar o campo de visão sobre as manifestações locais das relações entre o movimento operário e o Estado, na expectativa de que, com este método, pudesse elaborar uma versão nacionalmente mais representativa destas relações⁷. Não se entenda com isso que a comparação seja *o método* capaz de fornecer todas as soluções para esta questão, mas que este procedimento pode contribuir tanto para testar modelos explicativos generalizantes, como para tornar visíveis especificidades que de outra forma não seriam perceptíveis. É bom lembrar que

“As análises comparativas são sempre limitadas. Diferenças nacionais, experiências sociais e tradições culturais diversas inviabilizam a ambição de explicar apenas pela comparação qualquer processo social. No entanto,

⁶ Ver, sobre esta questão, PETERSEN, Silvia Regina Ferraz, *op. cit.*

⁷ A importância de se empreender estudos comparativos para romper com os limites impostos pelas fronteiras políticas na história do movimento operário brasileiro e internacional tem sido alertada por diversos especialistas, entre eles Claudio Batalha (A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.; e Marcel Van der Linden. (**Labour History in the 20th and 21st Century**. Conferência apresentada no XXI Simpósio Nacional de História promovido pela ANPUH Nacional entre 22 a 27 de julho de 2001 (mimeo)).

os que estão cientes dos riscos podem colher bons frutos de esforços comparativos”.⁸

Esse tipo de consideração é comum entre os historiadores. Maria Lúcia Pallares-Burke⁹ entrevistou grandes nomes da historiografia ocidental, e a todos aos que foram perguntados sobre a necessidade da comparação na ciência histórica, todos são unânimes: o método comparativo é um recurso imprescindível para a ciência histórica, mas é pouco praticado pelos historiadores, pelos desafios que o pesquisador é obrigado a enfrentar, sobretudo no que se refere à permanente atualização e domínio da bibliografia de estudos regionais, e pelos riscos de ter uma análise sempre limitada.

Se atribui um grande esforço de estimular a utilização da comparação na História a Marc Bloch, que lembra que fatores considerados determinantes em uma conjuntura podem ter igual importância em outra, apesar de serem menos perceptíveis em um primeiro momento¹⁰. Um dos méritos dos estudos comparativos apontados por Bloch encontra-se no “*nível da interpretação dos fenômenos*”¹¹. O método comparativo admite que se chegue com maior precisão a um de dois casos: “*permite examinar semelhanças que não impliquem influência ou imitação*”, (que para Bloch são as mais interessantes, pois levam a uma busca das causas)¹², ou ainda “*nos impede de nos perdermos numa profusão de fatos isolados, locais, pois um fenômeno geral deve levar à busca de causas gerais*”. Para ele, os estudos comparativos são “*os únicos capazes de dissipar miragem das falsas causas locais*”. Ainda seguindo Bloch, “*a história comparativa não visa só a busca das semelhanças mas também a percepção das diferenças*”, pois ela permite “*desfazer falsas homologias*”¹³. Ou seja, através da comparação pode se ver aquilo que de outro modo não se via.

⁸ MATTOS, Marcelo Badaró. Políticas nacionais e poder sindical: uma perspectiva comparada. In: MENDONÇA, Sônia e MOTTA, Márcia (orgs.). **Nação e poder: as dimensões da História**. Niterói: EdUFF, 1998, p. 52-53.

⁹ PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. **As muitas faces da história: nove entrevistas**. São Paulo: Editora UNESP, 2000. Entre os historiadores entrevistados que valorizam e expõem as dificuldades do método estão: Jack Goody, Natalie Zemon Davis, Keith Thomas, Daniel Roche, Peter Burke, Robert Darnton e Carlo Ginzburg. A comparação é muito mais praticada, entretanto, em outras ciências humanas, principalmente a Ciência Política. Para um debate sobre os avanços e limites do método comparativo na Ciência Política ver SANTOS, André Marengo dos. Para não levar *perro-gato* por lebre – o que realmente aprendemos comparando países?. **Humanas**. Porto Alegre: UFRGS, v. 19/20, n. 1/2, p. 75-92, 1996-1997.

¹⁰ BLOCH, Marc. El método comparativo en la historia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e BRIGNOLI, Héctor. **Perspectivas de la historiografía contemporánea**. México: Secretaría de Educación Pública, 1976. p. 30.

¹¹ Aqui utilizarei uma tradução livre de Benito Bisso Schimdt do original em francês de BLOCH, Marc. Pour une histoire comparée des sociétés européennes. In: **Mélanges historiques**. Paris: S.E.V.P.E.N., 1963, p.16-40.

¹² Idem, *ibidem.*, 1963, p. 24.

¹³ Idem, *ibidem.*, p. 24-34.

A proposta desta dissertação é de trabalhar pela via da comparação no sentido de restituir um pouco da complexidade à análise das relações entre Estado e movimento operário, em geral encoberta em estudos que tomam o modelo de São Paulo e Rio de Janeiro como o definidor do que foi ou do que deveria ser o movimento operário brasileiro. Considero que o estudo comparativo contribuirá para a proposta de examinar as relações entre o Estado e o movimento operário para além das generalizações mencionadas.

Mesmo ciente dos riscos, espera-se que a proposta de se analisar a relação entre Estado e movimento operário na Primeira República sob um prisma comparativo venha a contribuir para reforçar a idéia de que essa relação entre Estado e movimento operário foi mais complexa do que fazem acreditar as teses generalizantes que tomam como modelos para todo o país os casos dos centros industriais mais desenvolvidos ou os estudos particularistas sobre os diferentes estados da Federação.

Como qualquer caminho de pesquisa é seletivo e implica limites e riscos, optou-se aqui por analisar a relação entre Estado e movimento operário especialmente do ponto de vista político. Considerando que o Estado é uma esfera resultante da sociedade de classes em luta, interessa verificar sob a perspectiva comparativa, sobretudo, o campo de possibilidades e limites impostos pela estrutura mantida pelo Estado e seus governos ao movimento operário. Trata-se de uma análise muito mais qualitativa do que quantitativa, pois importa ver a composição de forças sociais e políticas em torno do Estado em suas relações com a classe operária e seu movimento organizado.

* * *

Depois destas observações introdutórias, cabe justificar a escolha, de qualquer forma sempre parcial, dos três casos em estudo. São Paulo foi escolhido por ser uma referência inegavelmente central para o estudo do movimento operário no Brasil. Se páginas atrás foram criticadas as abordagens que consideravam São Paulo um “resumo” da história do movimento operário brasileiro na Primeira República, não há como deixar de reconhecer que ele já era então o centro industrial mais forte do Brasil e um importante núcleo de mobilização operária, que influenciou a organização de operários em outros pontos do país. É no estado de São Paulo, dirigido pelo oligárquico Partido Republicano Paulista (PRP), que se constituiu a identificação do anarquismo enquanto orientação dominante no movimento operário brasileiro e da “questão social como caso de polícia”.

A historiografia sobre o movimento operário gaúcho, por sua vez, identifica algumas especificidades que o distanciam do modelo paulista. Entre elas, estaria a justamente a

atuação do governo estadual do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e sua política de “incorporação do proletariado”¹⁴. Ainda que a prática da repressão estivesse presente no Rio Grande do Sul, a “incorporação do proletariado”, vinculada às condições específicas da política e da economia gaúcha, sinalizaria para outras formas de ação sobre o movimento operário exercidas pelo governo estadual. Porém, como veremos, os esforços do poder público em aproximar-se do operariado não se restringiu apenas ao caso do Rio Grande do Sul: Minas Gerais também compartilhou de práticas semelhantes e este foi o terceiro caso escolhido para a dissertação.

O projeto inicial previa apenas a comparação entre São Paulo e Rio Grande do Sul. Mas optou-se por mais um caso, porque esta base pareceu demasiado estreita, inclusive porque muitas pesquisas sobre o Rio Grande do Sul, de uma forma ou outra envolviam comparações (no sentido antes apontado de situar o movimento operário em uma escala) com *o modelo paulista*¹⁵. A última escolha recaiu sobre o estado de Minas Gerais e o critério inicial foi sua força política. Ao lado de São Paulo e Rio Grande do Sul, formava a tríade dos estados mais influentes no jogo oligárquico da política federativa¹⁶. Na República do “café-com-leite”, chamava a atenção o fato de o segundo maior produtor de café do país possuir uma indústria relativamente inferior se comparada a dos outros dois estados, sobretudo ao seu maior aliado político, o cafeicultor São Paulo. Finalmente, um outro critério foi o fato da existência de poucas pesquisas sobre o movimento operário em Minas Gerais na Primeira República. Ao longo da pesquisa, como tratarei de demonstrar, esta escolha foi importante para junto a São Paulo e Rio Grande do Sul, constituir um campo capaz de permitir o exercício de comparação que a proposta de dissertação exigia.

Feita a escolha dos três estados, é importante ressaltar ainda que a análise recaiu sobretudo no estudo das capitais, São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte. Acredito que não se trata de incorrer no equívoco antes apontado de conferir a esses centros o caráter de “definidores de sentido”, agora em termos regionais e tampouco foi minha intenção

¹⁴ Em alguns casos, como veremos, alguns autores chegaram a identificar na política do PRR a gênese da política “trabalhista” de Vargas ainda na Primeira República. É o caso de BODEA, Miguel. **A greve de 1917: as origens do trabalhismo gaúcho**. Porto Alegre: L&PM, 1979.

¹⁵ Além disso, os economistas Ronaldo Herrlein Jr. e Adriana Dias são autores de uma pesquisa dedicada a comparar as condições do mercado de trabalho, o movimento operário e suas relações com o Estado exatamente nos casos de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Com pequenas modificações, o trabalho foi publicado em duas obras coletivas: Trabalho e indústria na Primeira República: a experiência do Rio Grande do Sul. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/EdUSP/Imprensa Oficial, 2002, p. 395-413; Trabalho e indústria na Primeira República. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). **Gaúchos e paulistas: dez escritos de história regional comparada**. Porto Alegre: FEE, 1996, p. 141-180.

¹⁶ Sobre a hierarquia política das unidades federativas ver LOVE, Joseph. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. São Paulo: Perspectiva, 1975, p. 115.

desconsiderar a importância e a luta operária de outras localidades. Mesmo reconhecendo que existiram outras ações locais que não podem, de maneira alguma, ser desconsideradas, optou-se pelas capitais devido à facilidade de acesso às fontes, ao volume de trabalhos produzidos acerca do tema e pelo tempo para a realização desta dissertação. De outro modo, tendo em vista a diversidade dessas relações, o resultado poderia ser outro¹⁷, como também seria necessário dilatar ainda mais o prazo de defesa. Evidentemente que isso não quer dizer que o interior esteja banido por completo deste trabalho: há breves indicações sobre as mobilizações em Santos, Rio Grande, Pelotas, entre outras cidades, ainda que (e isso é importante reconhecer) de maneira secundária e bastante superficial. Uma grande exceção foi Juiz de Fora, na Zona da Mata de Minas Gerais. Além da pouca produção historiográfica sobre o movimento operário mineiro, esta cidade tornou-se um importante foco de análise porque constituiu o principal centro industrial de Minas Gerais, e não a capital, Belo Horizonte.

A capital federal, também não recebeu a atenção devida. Ciente de que talvez não se possa falar em movimento operário brasileiro sem falar em Rio de Janeiro¹⁸, trato agora de dizer as razões pelas quais essa cidade foi excluída do recorte espacial. Em primeiro lugar, teríamos elementos díspares para a comparação, uma vez que não se pode deixar de levar em consideração que existiriam na capital da República relações diferenciadas entre Estado e movimento operário dada a proximidade com a sede do governo federal. Além disso, muitos trabalhos já foram dedicados a estabelecer comparações entre os casos de São Paulo e do Rio de Janeiro¹⁹. Isso não quer dizer que o movimento operário carioca e o governo federal estão ausentes nesta dissertação. Embora não sejam propriamente objetos da pesquisa, em muitos momentos eles foram de suma importância para compreender a atuação dos governos estaduais e dos movimentos operários estudados. Em síntese, em minha defesa afirmo que incluir o movimento operário carioca, assim como outras cidades importantes do interior de

¹⁷ É o que nos indica alguns estudos sobre Pelotas e Rio Grande, por exemplo, cidades gaúchas em que o movimento operário foi intenso e há um grande número de trabalhos publicados para esses casos através da produção da professora Beatriz Ana Loner, que entre outros, publicou: **Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas/ Editora Universitária; Unitrabalho, 2001; **Operários e participação no início da República: o caso de Pelotas e Rio Grande. Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: PUC/RS, v.XXI, n.2, p. 71-89, dez. 1996; **O canto da sereia: os operários gaúchos e a oposição na República Velha. História Unisinos**. São Leopoldo, vol. 6, nº 6, p. 97-125, jul./dez. 2002.

¹⁸ A cidade do Rio de Janeiro continha um movimento operário muito atuante, de repercussão em todo país não só nos meios operários mas também nos círculos da política dominante. Além de em seu território ocorrerem uma série de eventos importantes, entre greves, *meetings*, e congressos, era na capital federal onde ficavam organizações operárias significativas que pretendiam ser pólos de debates do movimento operário do país.

¹⁹ Cita-se a título de exemplo FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1922)**. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977; CAMPOS, Cristina Hebling. **O sonhar libertário (Movimento operário no anos de 1917 a 1921)**. Campinas: Pontes/Editora da Unicamp, 1988.; ALVES, Paulo. **Anarquismo, movimento operário e o Estado: suas relações no contexto capitalista da Primeira República (1906-1922)**. São Paulo: dissertação de mestrado em História, PUC/SP, 1981.; MARAM, Sheldon Leslie. **Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro (1889-1920)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, implicaria correr o risco de estabelecer outras relações que um trabalho como uma dissertação de mestrado, pela natureza de seu relativo curto espaço de tempo, não permitira fôlego.

* * *

As fontes utilizadas para esta dissertação resumiram-se basicamente a materiais coletados por outros pesquisadores e pelas referências encontradas na bibliografia consultada. Não há fontes inéditas. Porém, creio que isso não resulta necessariamente uma falha para uma dissertação de mestrado, tendo em vista que a proposta deste trabalho só pôde ser concebida e realizada porque já existia um grande volume de pesquisas, teses e dissertações que permitiram propor e desenvolver a “leitura transversal” imprescindível para a proposta da dissertação. Além disso, existe uma série de coletâneas e antologias, organizadas por pesquisadores acadêmicos ou militantes, dedicadas à transcrição de documentos referentes à classe operária e ao movimento operário que tinham por objetivo justamente fornecer aos novos pesquisadores o acesso mais fácil a esses materiais.

Constituíram valiosos instrumentos de pesquisa as seguintes obras²⁰: Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Hall, *A classe operária no Brasil* (em dois volumes); de Silvia Petersen e Maria Elizabeth Lucas, *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*; *Os companheiros de São Paulo*, de Paula Beiguleman; *As greves de 1917 em São Paulo*, de Yara Aun Khoury; as coletâneas organizadas por Edgard Carone, *Movimento operário no Brasil (1877-1944)* e *O pensamento industrial no Brasil (1880-1945)*; a *História da indústria e do trabalho no Brasil (das origens aos anos vinte)*, escrita por Francisco Foot Hardman e Victor Leonardi; de Edgar Rodrigues, *Alvorada operária e Nacionalismo e cultura social (1913-1922)*; *Contribuição à história das lutas operárias no Brasil*, de Hermínio Linhares; João Batista Marçal, *Os anarquistas no Rio Grande do Sul: anotações biográficas, textos e fotos de velhos militantes da classe operária gaúcha*; Evaristo de Moraes Filho, *O socialismo brasileiro*; *Memória da indústria gaúcha: das origens a 1930 – Documentos*, organizada por Ligia Ketzner Fagundes et. alli.; *República: verso e reverso*, coletânea coordenada por Sandra Pesavento. Acrescentam-se ainda os anexos e transcrições de documentos encontradas na bibliografia, dentre os quais destacam-se *Classe operária de Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)*, dissertação de mestrado defendida na Unicamp por Silvia Maria Belfort de Andrade; o artigo de Maria Auxiliadora Faria e de Yonne Grossi, “A classe operária de Belo

²⁰ As referências completas dessas obras encontram-se na bibliografia final.

Horizonte: 1897-1920”; de Silvia Petersen, “*Que a União Operária seja a nossa pátria!*” – *Uma história das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*.

É perceptível o peso diferenciado das obras que compilam documentos do movimento operário de São Paulo e do Rio Grande do Sul em comparação a Minas Gerais. Este será um problema a ser enfrentado durante toda a dissertação, como observará o leitor. Infelizmente, não há muitos trabalhos dedicados ao tema do movimento operário mineiro da Primeira República se comparados aos dos dois outros estados.

* * *

Mas antes de fazer a apresentação dos capítulos, é preciso fazer algumas considerações. Neste trabalho, os conceitos de Estado e governo, embora constantemente repetidos, não são intercambiáveis. Por Estado entenda-se a estrutura política de dominação numa sociedade desigual e de classes. Um “*Estado não pode ser diferente da própria sociedade*”²¹, ou seja, nem o Estado, nem o sistema legal que impetra se situam fora das relações sociais. Por isso, concordando com a argumentação de Paulo Sérgio Pinheiro, é possível dizer que o Estado brasileiro ao longo de sua história sempre foi autoritário, mesmo nos períodos constitucionais²². Na Primeira República, então, isso fica ainda mais evidente: como lembra o autor, o Estado não oferecia garantias mínimas para o exercício da cidadania e da democracia, tais como a liberdade de reunião e de expressão, o sufrágio universal, a transparência nas eleições, a independência dos poderes, o direito a um julgamento e de defesa, o direito à integridade física entre outras prerrogativas necessárias. Ao contrário, os aparelhos de Estado, como a polícia e o Judiciário, atuavam contra esses direitos básicos.

Como se sabe, e se fará referências diversas vezes ao longo deste trabalho, ao longo da Primeira República muitas reuniões de militantes foram brutalmente interrompidas pela polícia, que fechava sindicatos, empastelava jornais, dispersava grevistas com patas de cavalos, cacetadas e fuzis; invadia as casas da população civil pobre, sem mandato, usando da violência para perseguir “baderneiros”, “revolucionários” e bandidos; humilhava e torturava em interrogatórios; provocava a prisão arbitrária ou o sumiço repentino de lideranças operárias (ou de quem assim parecia ser diante dos olhos dos aparelhos do Estado); aliás,

²¹ PINHEIRO, Paulo. Transição política e não-estado de direito na república. In: SACHS, Ignacy, WILHEIM, Jorge e PINHEIRO, Paulo Sérgio (orgs.). **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, p. 268.

²² Aliás, a percepção de que a exacerbação do autoritarismo é próprio dos períodos de ditadura, considerando-os como “exceção”, ou como uma prática estrita de governo, mascara o essencial: “*que a sociedade brasileira, enquanto sociedade, é autoritária*”. CHAUI, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1996, p. 51.

muitos sumiços se deram através de uma deportação sem julgamento, ou sem a possibilidade de defesa ampla.

Além disso, no que se refere aos direitos políticos, o Estado republicano, dando continuidade a práticas do Império, restringia, por lei, o número de votantes, excluindo uma grande parte da população ao não permitir a participação de mulheres e analfabetos como eleitores, ao mesmo tempo que fazia “vistas grossas” às fraudes eleitorais dos grupos da situação.

Já os governos, por sua vez, são entendidos como momentos particulares da administração de parte do Estado, onde, o grupo hegemônico da sociedade civil consegue dominar a sociedade política. Nenhum governo, no entanto, consegue operar democraticamente quando o Estado é estruturalmente autoritário. Esse talvez seja o grande desafio da sociedade brasileira ainda nos dias de hoje, quando vivemos sob governos que se afirmam como democráticos. Nas palavras de Paulo Sérgio Pinheiro:

“Falta o governo democrático romper com a exclusão sistemática da maioria pobre, miserável e eliminar de vez o racismo estrutural que continua a se abater sobre os afrodescendentes, para garantir a todos os cidadãos os direitos civis e sociais, implantando afinal o pleno estado de direito e assim afastando o risco de promover apenas uma consolidação da democracia sem cidadania. Um século após a proclamação da República, resta ainda romper com o passado contínuo”²³.

A exclusão é também uma continuidade do Império. O que os governos republicanos fizeram, sobretudo os da Primeira República, foi administrar o Estado no sentido de manter a estrutura social excludente. Assim, ao mesmo tempo que os governos oligárquicos foram produtos e reprodutores dessa estrutura de Estado, a ação dos governos, portanto, era dada, em certa medida pela estrutura do Estado brasileiro: “*um Estado é o que faz governo*”²⁴. Como o governo oligárquico é um governo de poucos, que tende à homogeneização, o Estado torna-se um instrumento de sustentação do próprio grupo dirigente/classe dominante, que o dirige sob dominação patrimonial. Ainda que existam clivagens importantes a serem consideradas no interior da classe dominante, como veremos ao longo do trabalho, elas não são tão acentuadas como a divisão entre dominantes e dominados, que são anteriores mesmo ao Estado republicano. A grande evidência disso seria a percepção de que

²³ PINHEIRO, Paulo Sérgio, *op. cit.*, p. 299-300.

²⁴ Idem, *ibidem*, p. 269.

*“uma das formas permanentes do pensamento e da ação da política brasileira (...), a conciliação não se desenvolveu para evitar conflitos entre contendores de força comparável, ‘mas ao contrário, para formalizar e regular a relação entre atores desiguais, uns já dominantes e outros já dominados. E para permitir que os primeiros explorassem em seu proveito os segundos em sócios caudatários. As transições quase sempre servem para reforçar os que já tinham poder’”.*²⁵

E é justamente essa conciliação feita entre pares da classe dominante nas transições políticas feitas sob a forma de um *“rearranjo superficial”* que termina por deixar *“as instituições de controle da violência (como a polícia e o Judiciário) quase intocadas”*²⁶. Dessa forma, a estrutura do Estado autoritário, ainda que superficialmente remodelada ao longo da administração de um novo governo, é dada antes mesmo do governo.

O leitor perceberá que o foco da análise recairá prioritariamente na relação entre o movimento operário e os governos estaduais, ou seja, o poder Executivo, o que não significa dizer que o Legislativo, o Judiciário e a polícia, enquanto partes que compõem a estrutura do Estado estejam de fora. Todos são expressões do Estado autoritário brasileiro, e estão especialmente ligados entre si, durante a Primeira República, e mantém excluída a grande parte da população dos poderes decisórios.

Isso remete à pergunta: mas afinal, o que é “exclusão”? Muito em voga entre cientistas sociais a partir da década de 1960, essa expressão nem sempre é bem aceita²⁷. Como bem coloca o sociólogo Ivo Lesbaupin, “exclusão” não é propriamente um conceito, mas pode e deve ser utilizada no máximo como uma “noção”²⁸. Embora o autor utilize essa “noção” para algo relativamente novo, para uma situação própria que inicia nas últimas décadas do século XX, a “noção” de que a República constituiu-se de maneira excludente nos serve para ilustrar uma situação em que o regime republicano brasileiro, embora tenha tentado se apresentar mais aberto do que o regime imperial, resultou em um regime que não permitia na prática, o desenvolvimento de direitos civis, políticos e sociais²⁹ para a maior parte da população. Em suma, percebe-se durante o processo de formação da República brasileira, na última década

²⁵ Idem, ibidem, p. 264. A citação é de DEBRUN, Michel. **A conciliação e outras estratégias**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

²⁶ PINHEIRO, Paulo Sérgio, *op. cit.*, p. 265.

²⁷ Um dos argumentos para se evitar o uso do termo “exclusão social” estaria relacionado com o fato de que sugere a existência de uma sociedade funcional, em que o problema é: como incluir os que estão excluídos para o “harmonioso funcionamento” da sociedade. Sobre um panorama geral dos debates nas Ciências Sociais sobre o uso do termo, ver LESBAUPIN, Ivo. **Poder local X exclusão social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil**. Petrópolis: 2.ed., Vozes, 2000, p. 29-38.

²⁸ Idem, ibidem, p. 36.

²⁹ Para a compreensão das dimensões dos direitos para a construção da cidadania, especialmente para o Brasil, ver CARVALHO, José Murilo de. **Desenvolvimento de la ciudadanía en Brasil**. México: El Colégio de México / Fondo de Cultura Económica, 1995.

do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, o desejo e o esforço das classes dominantes e dirigentes de “*conservar subordinadas as classes subordinadas*”³⁰, enquanto que a maioria da população estava longe de exercer os direitos fundamentais para o gozo da cidadania que a própria República oferecia. Aliás, o conservadorismo de uma estrutura social e política hierarquizada e excludente parece ser uma marca da história brasileira, em especial na passagem do Império para a República³¹.

A luta do movimento operário do início da Primeira República não deixa de ser também uma luta pelo exercício e ampliação de direitos nessa República constituída historicamente de maneira excludente. Essa é uma marca e um legado do movimento operário do início do século XX.

Feitas essas considerações, passemos à apresentação da estrutura deste trabalho. Para dar conta dos objetivos propostos, e pelos próprios limites de uma dissertação, ela está dividida em três capítulos, nos quais foram trabalhadas algumas temáticas que compõem o objeto da pesquisa e que permitem demonstrar a complexidade das relações entre Estado e movimento operário. Importante deixar claro que os capítulos não foram concebidos numa continuidade cronológica, já que a preocupação central desse trabalho não é narrar a história do movimento operário ou a história do poder político do Estado, pois isso já foi feito pela historiografia.

No Capítulo 1, então, minha proposta é examinar como o Estado republicano se tornou excludente. Para compreender a formação dessa “República excludente”, examinarei as formações históricas dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, no momento especial da passagem da escravidão para o trabalho livre. Mas por que esse recuo no tempo? Primeiro porque é impossível pensar o Estado republicano desvinculando-o das bases escravocratas das quais foi herdeiro. O operariado da Primeira República e as suas formas de organização tiveram que se mover no interior de um Estado excludente fundado em mais de três séculos de escravidão. Estudos sobre o tema já sinalizaram que o principal embate político da Primeira República consistiu, por parte do movimento operário, na construção de uma ‘ética do trabalho’ e na valorização da figura do trabalhador, que se opunha tanto à tradição escravista quanto ao discurso moralizante dos governos. Esse embate se tornou

³⁰ HAHNER, June Edith. **Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920**. Brasília: EdUnB, 1993, p. 291.

³¹ O ensaio de Paulo Sérgio Pinheiro, citado anteriormente, procura entender o sucesso das elites brasileiras em conservar sua posição privilegiada ao longo da história brasileira, analisando para tanto, os períodos de transição política. Mesmo assim, para esse autor, “*continua a ser um enigma entender o porquê de tanta violência do Estado contra as minorias que, aparentemente, pelo menos na Primeira República, não pareciam oferecer sério risco para a hegemonia das classes dominantes*”. PINHEIRO, Paulo Sérgio, *op. cit.*, p. 265.

necessário na medida em que, inicialmente, o sistema político republicano tentou se manter inflexivelmente exclusivo em relação à extensão da participação política autônoma das classes subalternas³². Os debates acerca da eliminação do braço escravo constituem também o momento de se construir a imagem do “trabalhador ideal”, de um trabalhador livre, que não precisasse trabalhar pela força. O objetivo desse capítulo é, portanto, mostrar contra qual estrutura o movimento operário teve que enfrentar e, também, a diversidade das formações históricas das estruturas sociais e econômicas para a compreensão do perfil do Estado e dos governos em cada estado em questão.

O objetivo dos Capítulos 2 e 3 é mostrar a dialética sempre presente na relação entre Estado e movimento operário. Em ambos, a análise se detém prioritariamente sobre as mudanças recíprocas que tiveram de ser efetuadas tanto no campo das políticas estatais quanto no corpo e princípios de algumas tendências operárias a partir de seus embates reais com o Estado.

No Capítulo 2, priorizei a análise da trajetória dos socialistas e seus conflitos legais, especialmente no campo político-parlamentar, e negociações com os governos, que beiram a cooptação. A idéia é tentar perceber o quanto o movimento operário foi complexo, na medida em que não se pode estabelecer com precisão o caráter de um grupo apenas como ele se auto-intitulava, mas sim em sua prática, o que necessariamente envolve relações com o próprio poder público e com a estrutura político-parlamentar da República oligárquica. Considerando que a República trouxe novas formas de participação política das camadas populares, abriu, a um só tempo, a possibilidades de inclusão política (ainda que muito limitadas) e a prática da cooptação. Assim, procura-se analisar o quanto o Estado, através dos limites que impunha à “questão social” e à participação política direta dos trabalhadores, contribuiu para as mudanças de estratégias de ação dos socialistas. Da mesma forma, tenta-se apreender o quanto as estratégias dos partidos dominantes foram sendo modificadas ao longo do tempo, procurando identificar no proletariado, ainda que numericamente restrito, um agente importante de apoio para seus projetos políticos.

Já no Capítulo 3 será analisado um outro tipo de conflito mais agudo, que se cristalizava nas situações de greve. Nesses casos, a ação dos governos estaduais pode ser percebida de modo mais incisivo, pois suas estratégias para a rápida dissolução destas crises se mostram profundamente influenciadas pelo contexto regional e pelas orientações políticas de cada governo. Procurei apreender o quanto as diversas formas de interferência dos

³² Essa é a conclusão de Angela de Castro Gomes (*A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 284.) e será uma das orientações básicas desta dissertação.

governos redundaram em transformações na mobilização operária regional e local, e compreender o contexto político e econômico de cada estado que fomentou as atitudes dos governos estaduais. Tendo em vista sempre a perspectiva da relação dialética, se procurará também verificar as transformações sofridas pelo Estado e sua concepção de “questão social” a partir das pressões exercidas pelo movimento operário.

Para concluir, cabe reafirmar minha intenção ao realizar este trabalho: contribuir, mesmo que de forma muito limitada, para uma nova forma de abordagem da história do movimento operário no Brasil, que permita recuperar para o conhecimento histórico outras facetas de suas lutas que ficaram escondidas em interpretações generalizantes.

Capítulo 1

Res não publica:

a formação do Estado republicano excludente

“Durante o Império, nós tínhamos uma aristocracia com títulos como marquês e barão. Do outro lado, existia o povo. Proclamada a República, pelo novo regime, todos são iguais e fazem parte do povo. Mas aí, ‘doutor’ e ‘excelência’ vêm substituir os antigos títulos nobiliárquicos e inventa-se o conceito de ‘povão’ “.¹

Eric Hobsbawm confere ao Brasil os títulos de “*candidato a campeão mundial de desigualdade econômica*” e “*monumento de injustiça social*”. Mesmo que ele esteja falando das “*décadas de crise*” da segunda metade do século XX, quando se verificou uma real intensificação da concentração de renda no país, os motivos que levaram o autor a qualificar o Brasil dessa forma têm suas raízes em um processo mais longo. Não se pode negar que a exclusão social e política no Brasil é uma constante. Embora tomemos como premissa que a exclusão sempre existiu, temos de reconhecer também que suas estratégias para reproduzir-se se transformaram ao longo do tempo.

Entendido como um campo de embates e de tensões, é dentro do Estado que se determinam as margens da participação política, da liberdade e da igualdade, além do grau de exploração nas fábricas e as condições de vida e de trabalho da classe operária. Como a principal questão deste trabalho é analisar a relação do movimento operário com as estruturas econômicas e políticas forjadas pelo Estado e seus governos, faz-se necessário entender os princípios e práticas que regeram as condições de trabalho e de participação política contra as quais se bateram, durante a Primeira República, os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

A análise da formação do Estado excludente, em sua capacidade institucional e política de excluir ou incluir o operariado na sociedade da época, é o eixo da análise deste

¹ Cristóvam Buarque.

capítulo. Mas, para dar conta da diversidade do processo de constituição do Estado republicano, será necessário abordar a diversidade das formações econômicas e políticas de cada um dos três estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, como ‘eixos transversais’ que perpassam a discussão central. Na conclusão, espera-se conseguir retomar as características mais marcantes dessa exclusão levando em consideração respostas específicas desses três processos diferenciados.

1.1- O “liberalismo” da classe dominante: a atuação do Estado na economia.

As elites econômicas e políticas da América Latina reconheceram desde muito cedo no Estado o agente para satisfazer as necessidades exigidas pela integração (dependente) às economias dos países industrializados, sobretudo à Grã-Bretanha. Neste item, será analisado o sentido da atuação do Estado na economia na Primeira República. Para tanto, se discutirá a adaptação original feita pela classe dominante de duas tendências filosóficas de origem européia – o liberalismo e o positivismo – que tiveram grande influência nas políticas geridas pelo Estado na economia e na organização social.

Historicamente se construiu uma visão na América Latina muito específica do que significava o Estado:

*“O Estado é visto, ao mesmo tempo, como cativo, por sua miséria material, e como fator essencial para criar, conservar ou destruir fortunas. O Estado é miserável mas é o principal criador de fortunas. A unidade desses dois aspectos contraditórios é encontrada à medida que verificamos que ele se situa em sociedades fragmentadas por interesses particularistas incapazes de elevarem-se como expressão de projetos nacionais. Sua debilidade vem da inexistência de uma verdadeira hegemonia, de uma coesão social. Sua força vem da vulnerabilidade em que ficavam os cidadãos (particularmente os proprietários) ante essa frágil institucionalidade. O Estado é um instrumento para consolidar, legitimar, fazer ou desfazer fortunas e regalias”.*²

Enfim, o Estado surge como um aporte dos negócios da sua classe dirigente, que é também a sua classe dominante, no contexto de expansão dos investimentos do capital estrangeiro. A máquina estatal é utilizada como um instrumento para a acumulação primitiva. Nas palavras de Agustín Cueva, o regime oligárquico

² SADER, Eder. **Um rumor de botas**. São Paulo: Polis, 1982, p. 17.

*“Obedece, sem a menor dúvida, à conformação de um novo tipo de Estado acorde com as necessidades, também novas, da evolução econômica e social de nossos países. Tal Estado, que em síntese não é senão a expressão de um processo de acumulação primitiva de poder capitalista, com a conseqüente acumulação desse poder, emerge de uma maneira sinuosa e conflitiva, através de um movimento que por um lado se encarrega de subordinar os elementos pré-capitalistas de poder, pela força quando necessário, e por outro lado de aniquilar, manu militari quase sempre, os elementos pequeno-burgueses que levantam uma alternativa progressista de desenvolvimento capitalista”.*³

Por muito tempo, as oligarquias latino-americanas sustentaram o seu poderio econômico na intervenção direta do Estado na economia. Num círculo vicioso, propiciaram medidas mais rentáveis para a monocultura de exportação, utilizando-se da máquina estatal que estava em suas mãos⁴. Se for certo que à iniciativa privada inglesa e norte-americana coube a tarefa de, por exemplo, espalhar uma longa malha ferroviária pelos países latino-americanos como México, Argentina, Brasil, Uruguai e Colômbia, entre outros, não se pode esquecer que coube aos governos desses países negociar com as empresas interessadas, assinar os contratos, assumir as dívidas pela importação de maquinário e conceder os direitos de uso para que o capital estrangeiro pudesse trazer as novidades do progresso tecnológico europeu. Do ponto de vista dos oligarcas, esses investimentos serviam para contemplar prioritariamente os seus próprios interesses agroexportadores.

No Brasil, temos a imagem amplamente difundida de que a Primeira República é sinônimo de “República do Café” e que o Estado brasileiro não poupou esforços para satisfazer as demandas do setor. É inegável que as políticas públicas estavam voltadas prioritariamente aos interesses dos cafeicultores, em particular os do Oeste Paulista. Porém

³ CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. São Paulo: Global, 1983, p. 123.

⁴ SANTOS, Theotônio dos. Revolução científico-técnica, nova divisão internacional do trabalho e o sistema econômico mundial. **Cadernos da ANGE**. Vitória: UFES, n. 8, 1994, p. 25. A partir da década de 1870, os efeitos da Segunda Revolução Industrial expandiam-se para além da Europa. A cada novo passo da expansão, o capitalismo forçava um novo reordenamento das relações de produção em escala mundial. A nova divisão internacional do trabalho pressupunha algumas diferenças importantes entre os países que fariam parte da nova ordem mundial que se formava. Da mesma forma que o sistema capitalista tem em sua estrutura a necessidade de dividir a sociedade entre aqueles que detêm a propriedade privada dos meios de produção e entre aqueles que não a possuem, a integração estipulava níveis diferentes entre os países participantes, classificados por Eric Hobsbawm como “Primeiro” e “Segundo” Mundos (**A era dos impérios (1875-1914)**. Rio de Janeiro: 5.ed, Paz e Terra, 1998, p. 29.). O período de crescimento da demanda externa e da produção de bens primários que o Brasil experimentava na segunda metade do século XIX, exigia um maior dinamismo dos setores ligados à produção. Aqui, tal qual em todos os outros países latino-americanos, sob a bandeira do liberalismo econômico e em nome do “progresso” e da “civilização”, as elites tradicionais tratavam de conduzir cuidadosamente esse processo de “modernização”, procurando sempre manter afastada qualquer interferência das camadas populares. Embora pareça paradoxal, as oligarquias latino-americanas, constituídas substancialmente pelos setores conservadores dessas sociedades, consolidaram-se enquanto agentes impulsionadores de um processo que envolve a conservação ou constituição da propriedade capitalista associada à formação de um mercado de mão-de-obra livre, procurando manter inalteradas as relações de poder.

isso não quer dizer que o monopólio do poder estatal estivesse concentrado sem ameaças nas mãos dos proprietários de latifúndios cafeeiros. Em muitos momentos, por exemplo, os cafeicultores paulistas tiveram que enfrentar oposições sérias por parte de congêneres de outros estados, como os mineiros e fluminenses. A classe dominante brasileira constituía-se, na realidade, de “frações” ligadas a determinados ramos da atividade econômica, que disputavam entre si a hegemonia sobre as demais e, conseqüentemente, sobre o Estado⁵.

Tal qual os demais países latino-americanos, no Brasil o Estado era visto pelas frações da classe dominante como um importante gerente nas transações comerciais e na garantia de bons preços para a produção. Ter o Estado como aliado era um facilitador indispensável para qualquer dos grupos que quisesse ampliar ou defender o seu lugar no mercado. O ideal mesmo era transformá-lo em fiel prestador de serviços para a boa fluidez dos negócios⁶. Percebe-se, portanto, que o Estado no Brasil da Primeira República era concebido pela classe dominante como um instrumento a conduzir projetos privados.

Qualquer que fosse o grupo com capitais, nas mais diferentes atividades, queria participar do poder para tornar seus interesses hegemônicos. A dificuldade dos diferentes

⁵ As divisões e conflitos no interior da classe dominante permitem a utilização do conceito de “frações” da classe dominante. Isso quer dizer que, apesar de formar um mesmo corpo e manter relações de interdependência muito maiores do que de conflito, a classe dominante mantém divisões consideráveis e inegáveis que disputam maior espaço e autonomia. A idéia de classe dominante dividida em “frações” interdependentes é apresentada por diversos autores. Apenas a título de exemplo cito duas obras que aparecerão ao longo do trabalho: PERISSINOTO, Renato M. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994; PESAVENTO, Sandra Jathay. **A burguesia gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

⁶ Um dos pontos em que se verifica o antagonismo de interesses na classe dominante era em torno dos debates e implementações de tarifas alfandegárias aos produtos manufaturados que tinham seus correspondentes produzidos no Brasil. Apesar de ser uma medida importante e beneficente aos industriais brasileiros, outros agentes se sentiam lesados diante de uma nova tarifa, entre eles *“os comerciantes importadores que em períodos de baixos índices tarifários podem colocar produtos estrangeiros no mercado mais facilmente. A tarifa também traz lucros aos produtores de manufaturados estrangeiros, que podem exportá-los para um país sem barreiras tarifárias. Os cafeicultores – e os exportadores agrícolas em geral – são afetados por elas, pois podem sofrer represálias comerciais dos países compradores de café, insatisfeitos com as tarifas brasileiras”* (LEOPOLDI, Maria Antonieta. **Política e interesses na industrialização brasileira – As associações industriais, a política econômica e o Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 93). Além dos setores que seriam afetados por medidas como a taxaçoão aduaneira, Maria Antonieta Leopoldi também identifica uma autonomia relativa do próprio Estado, em pontos como esses, pois suas ações também eram avaliadas do ponto de vista da arrecadação de receitas. Isso não quer dizer que o Estado pairava acima da sociedade, como um órgão independente e superior. Muito pelo contrário: ao determinar as linhas políticas da distribuição de recursos, indicava qual fração da classe dominante detinha a prioridade da atenção do Estado. Para Renato Perissinoto, as frações da classe dominante em condições de disputar a hegemonia do Estado na Primeira República e determinar políticas públicas que contemplassem os seus interesses eram os cafeicultores, a burguesia industrial e o grande capital estrangeiro. Mas deve-se levar em consideração também a força de outros grupos, a princípio não vinculados a atividades econômicas, que gozavam de certo prestígio capaz de colocá-los na disputa pelo poder. Entre eles estavam os militares (entenda-se o seu alto escalão). Suas pretensões de ascensão não eram somente corporativas. Seu apelo moralista e sua imagem forte de único agente independente comprometido com os “valores nacionais” e conservador da ordem encontravam eco em alguns círculos sociais. Para a atuação dos militares na República, ver CARVALHO, José Murilo de. **Forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador**. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol.2, tomo3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 183-234.

setores era a de se manter hegemônico, ou seja, tornar nacional um interesse particular ou, menos ainda, de uma parcela da classe dominante regional. Renato Perissinoto, em sua análise sobre a disputa pela hegemonia entre frações da classe dominante em São Paulo, lembra que

*“O Estado na Primeira República, tanto no nível federal como no estadual, sobretudo em São Paulo, participava de forma ativa na gestão da economia, e, sem dúvida, a sua política econômica, ao mesmo tempo, contemplava e deixava de contemplar interesses fundamentais da classe dominante, revelando que fração de classe ocupava no interior do bloco no poder uma posição hegemônica e que fração ou frações ocupavam uma posição subordinada.”*⁷

Cada fração da classe dominante reivindicava os seus projetos como sendo de toda a nação, num processo de construção de hegemonia que envolve, necessariamente, a utilização dos aparelhos de Estado. Na Primeira República, de forma geral, a cafeicultura mantinha a hegemonia que criou a imagem do Brasil como a “República do Café”. A insistência com que os agroexportadores procuravam difundir a idéia da “vocaçãõ agrícola do país” permitiu a críticos da época denunciarem que aquilo que se apresentava como sendo a “voz da nação” na realidade era a “voz dos cafeicultores”. Lima Barreto observava o modo dispendioso com que os fazendeiros e suas famílias conservavam seus privilégios: *“Quando o café não lhes dá o bastante para as suas impotências e as da família, começam a clamar que o país vai à garra; que é preciso salvar a lavoura; que o café é a base da vida econômica do país”*. Com repugnância e lucidez, o autor entende que esse discurso encobria a dominação e a exploração dos trabalhadores do país. Ao invés de constituir-se a “riqueza da nação”, o café e as sucessivas políticas de valorização do produto pelo Estado oligárquico seriam *“se não a pobreza, ao menos a fonte da pobreza”* do país⁸.

Por tudo isso, se tem a impressão de que o Estado, de fato, estava a serviço das elites cafeicultoras. O Convênio de Taubaté é um demonstrativo dessa afirmação⁹. A compra do produto com o pecúlio público e a sua valorização forçada pela intervenção do Estado na variação do câmbio não se fez apenas em casos extremos de crise internacional ou de supervalorização do café, mas em uma série de medidas que vão desde a instalação ou reforma de infra-estrutura a serviço do café, como a instalação de ferrovias.

⁷ PERISSINOTO, Renato M., *op. cit.*, p. 27.

⁸ BARRETO, Lima. **Os bruzundangas**. Porto Alegre: L&PM, 1998, p. 72-73.

⁹ MENDONÇA, Sônia Regina de. **A primeira política de valorização do café e sua vinculação com a economia agrícola do Rio de Janeiro**. Niterói: dissertação de mestrado em História/UFF, 1977. Nesse trabalho, a autora aborda também os conflitos entre os cafeicultores de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais diante do Convênio de Taubaté. O mesmo faz Cláudia Maria Ribeiro Viscardi em **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”**. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p. 148-174.

Na medida em que a hegemonia envolve consenso a partir de um pólo dominante, esse pólo trata de difundir valores seus como se fossem de todos os outros setores sociais. Entre os valores máximos que os setores agroexportadores tentavam apregoar como “interesses da nação” estava a defesa da “liberdade econômica”. Afinal, para um país que exportava um produto agrícola supérfluo e importava quase tudo o que consumia, a liberdade de transações comerciais era a medida econômica mais lucrativa. Vamos analisar melhor em que consistia essa ‘liberdade’.

a) O liberalismo ‘à brasileira’

Os agroexportadores eram os maiores defensores do livre-mercado numa economia internacional articulada pela Grã-Bretanha, que tinha como base do seu poder econômico a simbiótica relação com os países periféricos, como exportadora de capital e bens manufaturados e importadora de produtos primários. Os oligarcas brasileiros, tais quais seus pares latino-americanos, tratavam de implementar a “modernização” e o “progresso” de acordo com suas concepções, valendo-se da apropriação ao seu modo de uma tendência européia, o liberalismo econômico.

Mas as profissões de fé ao redor da liberdade do mercado possuíam seus limites na realidade. Seguindo os argumentos do setor hegemônico, a atividade cafeeira era a que mais produzia receitas no Brasil e articulava os outros ramos da economia do Centro-Sul. Deixá-la jogada à própria sorte poderia pôr em risco todo o sistema econômico do país. Por sua natureza exportadora, a produção cafeeira sofria os efeitos das oscilações do mercado externo. Para minimizar as perdas no setor e, por conseguinte, na economia brasileira, o Estado, paradoxalmente, era chamado a regular e garantir o livre-comércio, “intrometendo-se” nas questões envolvendo o câmbio, balança comercial e emissão de moeda. Diante da recorrência com que o setor cafeeiro exigia a intromissão do Estado nas oscilações do mercado, Lima Barreto chegou a afirmar que *“toda essa nossa administração republicana tem tido um constante objetivo de enriquecer a antiga nobreza agrícola e conservadora, por meio de tarifas, auxílios à lavoura, imigração paga, etc.”*¹⁰.

Enfim, os esforços dispensados pelo Estado para conservar a posição privilegiada do café brasileiro no mercado internacional refletiam o quanto a fração da classe dominante ligada ao café mantinha-se hegemônica. No entanto, durante a Primeira República, outros grupos digladiavam para gozar da atenção do Estado.

¹⁰ BARRETO, Lima. *Careta*, Rio de Janeiro: 24-1-1920 *apud* BOSI, Alfredo. Sob o signo de Cam. In: **Dialética da colonização**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992, p.267.

Em apresentação do *Boletim do Centro Industrial do Brasil*, Vieira Souto fazia uma apologia ao protecionismo:

“E é quando todos os países convictamente abrigam o trabalho nacional e defendem a riqueza pública por trás das mais possantes trincheiras do protecionismo, que há de conservar-se livre cambista o Brasil cujos produtos são, em geral, enormemente taxados no estrangeiro?”¹¹

Segundo esse crítico favorável à causa industrial, o Brasil precisava abandonar o *laissez-faire* imediatamente e adotar práticas protecionistas como os demais países. Vieira Souto ainda alertava para os perigos do país manter-se predominantemente agroexportador:

“Nosso país, que se apregoa ter sido e que se deseja que continue essencialmente agrícola, importa arroz, feijão, milho, cevada, batatas, cebolas, trigo, frutas, etc. Se a natureza não tivesse estabelecido um quase monopólio, concedendo ao Brasil clima e solo com aptidões especiais para a cultura do café, até este produto agrícola estaríamos importando do estrangeiro.

A verdade é esta: Nós não temos sido essencialmente agrícolas; temos sido essencialmente pobres, imprevidentes e ingênuos.”¹²

Tendo em vista a necessidade da indústria mesmo para o setor agroexportador, a defesa do protecionismo econômico repercutiu também nos altos cenários políticos. Afonso Pena, por exemplo, chegou a afirmar durante sua campanha vitoriosa a presidente da República, em 1905:

¹¹ SOUTO, L.R. Vieira. Apresentação. **Boletim do Centro Industrial do Brasil: antiga Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, fundada em 1820**. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1904, p. 3-17 *apud* CARONE, Edgar. **O pensamento industrial no Brasil (1880-1945)**. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977, p. 50.

¹² Idem, *ibidem*, p. 54. Este é um bom momento de salientar o caráter de interdependência das “frações” da classe dominante referido anteriormente. Por maior que seja a lucidez de Vieira Souto ao caráter essencialmente subordinado da economia brasileira, estudos consagrados alertam para o fato de não se poder deixar levar completamente pelos comentários do autor, que sugerem ter existido o mais completo antagonismo entre o setor agroexportador e industrial. Os trabalhos de Nícia Vilela Luz (**A luta pela industrialização no Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1975.) e de Sérgio Silva (**A expansão cafeeira e as origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1986.), clássicos sobre o tema da industrialização brasileira, sustentam a tese da dependência da indústria em relação ao café, ao invés da sua incompatibilidade. Isto é, a indústria brasileira se beneficiou diretamente do capital cafeeiro e se implantou no Brasil devido aos investimentos do setor e por isso mesmo há menos antagonismos do que se pode pensar à primeira vista. Pois, como salienta Steven Topik, o livre-cambismo dos cafeicultores brasileiros não era totalmente intransigente no campo econômico, reconhecendo a necessidade do setor secundário. A indústria do centro do país, em especial de São Paulo, beneficiou-se diretamente do café: *“As políticas industriais foram resultado menos de conflitos de classes do que simples acomodação. Os fazendeiros e comerciantes nacionais geralmente reconheciam a importância da indústria. Eles não se deixavam dominar por cega aderência ao livre comércio; muitos investiram em indústrias ou admitiram a comunidade de interesses com os empresários industriais. Estes, por sua vez, concediam a primazia do setor exportador”*. (**A presença do Estado na economia política do Brasil de 1889 a 1930**. Rio de Janeiro: Record, 1989, p. 185).

*“A teoria do Estado gendarme, simples mantenedor da ordem e distribuidor da justiça, teve o seu tempo, encontrando poucos publicistas que a sustentam na sua pureza, e é positivamente desmentida pela prática dos povos civilizados, sem exceção da Inglaterra. Outro é o conceito dominante: – a alta missão do Estado abrange, também, cuidar do bem estar e melhorar a condição de vida do povo, exercendo sua ação benéfica em ramos de atividade social, desde que a iniciativa individual, sob diversas formas, se mostra impotente, ou insuficiente. (...) Em nenhum país pode qualquer das escolas econômicas – do livre câmbio e do protecionismo – constituir norma exclusiva de governo para a boa direção dos negócios públicos. Se o livre câmbio pode ser um ideal para a humanidade, não é menos certo que as circunstâncias diferem de povo a povo. (...) não se pode aplicar a todos as mesmas normas de governo e administração”.*¹³

O industrial mineiro Afonso Pena, nesse fragmento de discurso de campanha, que contava com o apoio da Coligação de eminentes representantes dos estados que o elegeram (entre eles o senador gaúcho Pinheiro Machado e o ex-ministro da Fazenda, Rui Barbosa), reconhecia formalmente os limites de se aplicar o livre-comércio para se almejar a curto prazo um Estado que simplesmente “mantivesse a ordem e distribuísse a justiça”. Quem sabe num futuro longínquo, “a humanidade inteira” pudesse se beneficiar da livre troca. Até lá, isso seria uma utopia e a intervenção seria mais do que necessária e justificável em cada país – afinal, se até mesmo os baluartes do mercado aberto se valiam da proteção estatal, o que dizer do Brasil? Não chegaria a ponto do “protecionismo” propriamente dito, mas o Estado não poderia passar alheio à sua tarefa de atuar onde a iniciativa privada se mostrasse incapaz, principalmente no que diz respeito às mazelas sofridas pelo “povo”, para o qual o Estado ofereceria sua “mão benévola e caridosa”.

Da mesma forma que o Estado sempre se mostrou atuante em medidas de proteção às lavouras cafeeiras, os industriais, assim como os demais setores capitalistas no Brasil, reclamavam a ajuda do Estado para melhorar as condições do seu investimento, ao mesmo tempo em que defendiam o liberalismo econômico. A contradição entre protecionismo e liberalismo se fazia apenas no papel, pois a defesa do liberalismo pregada pelos empresários era “basicamente pragmática – isto é, que mantém os valores liberais como referência, mas produz uma orientação que qualifica tais valores em face de problemas específicos”¹⁴. Sem

¹³ Discurso proferido por Afonso Pena no Cassino Fluminense, a 13 de outubro de 1905, em apresentação de sua candidatura em banquete oferecido a grandes nomes da política brasileira. O original do discurso encontra-se em SENADO FEDERAL. **Idéias econômicas de Joaquim Murinho**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1980, p. 295-306 *apud* VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro, *op. cit.*, p. 116-117.

¹⁴ GOMES, Ângela de Castro. A república não-oligárquica e o liberalismo dos empresários. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/EdUSP/Imprensa Oficial, 2002, p.94.

dúvida, o Estado devia intervir para atender às reclamações de proteção e de incentivo a investimentos no setor, mas nunca, por exemplo, na regulamentação das relações de trabalho. Os limites da intervenção eram os direitos consagrados ao indivíduo, entre eles o *livre exercício da profissão*, entendendo-se por “exercício da profissão” o mesmo que atividade econômica.

Foi com esse argumento que por muito tempo os escravocratas brasileiros defenderam o liberalismo europeu e mantiveram em cativeiro homens a seu serviço. Herança escravocrata, esse “liberalismo pragmático” persistiu no Brasil da Primeira República. Procurando manter intacta a estrutura social excludente, as frações da classe dominante achavam que leis que viessem regular a relação capital/trabalho poderiam comprometer os níveis de lucratividade e o próprio negócio. Portanto, do ponto de vista da classe dominante como um todo, o Estado não deveria se intrometer em relações, do seu ponto de vista, exclusivamente privadas. Os aparelhos do Estado deveriam servir aos seus anseios, mas não deveriam interferir onde pudessem contrariá-los, afinal, os membros da classe dominante viam-se como os responsáveis pela boa saúde econômica da nação. Por isso, nada mais justo do que o Estado prezar pelos seus interesses.

Em defesa da desigualdade, a elite intelectual da época repetia os preconceitos que os donos do capital devotavam às classes subalternas. Principalmente em São Paulo, utilizavam-se as idéias evolucionistas, do tipo spenceriano e darwinista, como justificativa para a estrutura social vigente. Para os membros da classe dominante,

*“Os trabalhadores (...) eram improdutivos e amadores, prontos a esbanjar os salários mais altos. Os grandes proprietários, os industriais, assim como os comerciantes, geralmente se referiam a eles mesmos como ‘as classes conservadoras’, uma designação que refletia a admiração deles pela hierarquia, pela ordem estabelecida e o desejo de conservar subordinadas as classes subordinadas”.*¹⁵

Segundo essa leitura, nada mais justo do que o Estado garantir o sistema de concorrência livre entre os seus “cidadãos”, permitindo que a ‘seleção natural’ se processasse num sistema em que cada indivíduo pudesse desenvolver plenamente suas aptidões. Assim, a classe dominante branca, masculina, católica, empreendedora e culta merecia a sua posição privilegiada na “pirâmide social”, pois seus componentes biológicos eram os “mais aptos, os

¹⁵ HAHNER, June Edith. **Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1920**. Brasília: Editora da UnB, 1993, p.290-291.

mais capazes”¹⁶ (e isso incluía, necessariamente, a idéia de que seriam eles os mais preparados para governar).

De acordo com essa lógica, haveria apenas duas maneiras para apaziguar a má sorte dos seus trabalhadores: a primeira, a caridade, e a segunda, o crescimento da lucratividade da empresa, pois daí o “bolo cresceria” e poderia ser dividido de forma a que o operário fosse mais bem remunerado e pudesse consumir mais, num círculo eterno e harmonioso. De qualquer maneira, ao se negar alternativas ao operário que não dependessem da generosidade ou da habilidade nos negócios do patrão, estaria mantida a estrutura social intacta e as máquinas da fábrica funcionando.

A apropriação do Estado pela oligarquia permitiu a ela a reinvenção do liberalismo ao seu modo. Essa concepção liberal da classe dominante, nascida ainda sob os auspícios do Império, na República tornou-se referencial de políticas públicas que São Paulo impôs em nível nacional. Para esses grupos, não havia contradição com a lógica liberal nos pedidos de intervenção do Estado na economia sempre quando fosse necessário para fornecer elementos que garantissem a competitividade com outros países. Quanto às relações capital/trabalho, aí cabiam os apelos aos princípios fundamentais do liberalismo e dos direitos individuais.

Mas o liberalismo não foi o único sistema teórico utilizado pela classe dominante para justificar ações ou para pautar políticas de organização do Estado. Outros modelos filosóficos que também compartilhavam idéias evolucionistas eram propagados por setores da elite política e social brasileira. O positivismo comteano, ainda que houvesse participado da luta antimonárquica ao lado dos liberais republicanos, continha diferenças importantes em relação aos republicanos de Itu. Como disse Alfredo Bosi, as diferenças entre os grupos não eram só de ordem teórica, mas política e por isso mesmo esses grupos não podem ser considerados “farinha do mesmo saco”.

b) O positivismo também ‘à brasileira’

O positivismo comteano previa uma organização social própria, com diretrizes políticas muito diferentes das que os defensores do liberalismo cafeicultor estavam dispostos a aceitar. Entre as premissas defendidas pelo positivismo estavam a “incorporação do proletariado” e a declarada interferência do Estado no estabelecimento de uma “ordem” social positiva hierarquizada, capaz de levar ao “progresso”, expressa na idéia do lema “conservar melhorando”.

¹⁶ BOSI, Alfredo. Arqueologia do Estado-Providência: sobre um enxerto de idéias de longa duração. In: **A dialética da colonização**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992, p. 278.

Para os seguidores de Comte, uma sociedade baseada em interesses “egoístas” estava fadada à decadência, a um estágio de “anarquia social” – no uso pejorativo do termo. O “bem comum” e o “interesse público” eram os valores a serem priorizados acima dos interesses individuais que vigoraram até aquele momento e foram responsáveis pela supressão do antigo regime e pela instauração de um progresso intelectual e material da sociedade industrializada. Porém, a história destinava o extremo individualismo à extinção, dando lugar a uma sociedade em que a individualidade e os interesses privados ainda deveriam existir apenas se tivessem como meta ou estivessem subordinados ao “bem público”.

A faceta autoritária do positivismo encontrava-se no fato de reconhecer os papéis estabelecidos de uma sociedade estratificada, em repelir a igualdade e a democracia, da mesma forma que combatia a idéia de que a competição entre os indivíduos para a satisfação de suas ambições geraria inevitavelmente o “bem comum”. Assim, o direito liberal, para os positivistas, deveria ser substituído pela noção de “dever”, de “dever de todos para com todos”, em que cada indivíduo e setor social pudessem desempenhar suas funções específicas em “harmonia social”, regulada pela “ditadura republicana” prevista por Comte como o governo de um chefe, um homem político superior, um governante “esclarecido” e “ilustrado”, conhecedor da filosofia e da ciência, que soubesse tomar as decisões certas e necessárias para não desviar a sociedade do seu rumo para o estágio positivo.

Nesse sistema, caberia ao governante – de preferência alguém que não fosse substituído do poder periodicamente – formar uma “opinião pública” positiva, ou seja, reproduzir através da educação – assumida em diversas formas desde o ensino básico até a explicação das leis, chamada de “exposição dos motivos” – os valores da harmonia social, remetendo a um estado moral e moralizador da sociedade em que tudo deveria ter uma “utilidade social”. Para o positivismo, o liberalismo havia transformado o proletário no principal agente social capaz de traduzir os projetos positivistas:

*“Segundo Comte, a natureza cooperativa do proletariado, originada de sua privação dos benefícios materiais, tornava-o mais suscetível a acolher uma opinião pública que pronunciasse o seu ‘sentimento social’ de se fazer representado. A ação positivista, visando à formação da opinião pública, voltava-se para atingir a adesão popular, longe de provocar perturbações na ordem fundamental”.*¹⁷

¹⁷ RIBEIRO, Maria Thereza Rosa. **Vicissitudes da questão social no Brasil: Liberalismo versus positivismo na passagem do trabalho escravo para o trabalho livre (1870-1905)**. São Paulo: Tese de doutorado em Sociologia/USP, 1999, p. 148.

A visão do positivismo sobre o trabalhador era a de “*um cidadão cheio de virtudes, a quem [no regime liberal] não se permite o desenvolvimento de suas capacidades*”¹⁸. Ainda que o positivismo pensasse o operário enquanto um agente social importante, negava a ele a capacidade de emancipar-se. O operário é sempre vítima dos abusos egoístas gerados pelo individualismo liberal e para melhorar sua sorte não haveria outro meio a não ser “incorporá-lo à sociedade”, nunca a transformando. Na sociedade vislumbrada pelos positivistas, a desigualdade é vista como salutar desde que comedida, regulada pelo Estado a fim de não permitir os excessos do “egoísmo”. Nessa caminhada rumo ao “progresso”, o Estado trataria de educar os capitalistas para que eles pudessem compreender e aceitar os seus deveres para com o proletário. Dessa maneira, cada um teria um lugar nessa sociedade. Caberia ao Estado promover a elevação moral das camadas subalternas através da educação do operário e do patrão sobre os “justos” princípios positivistas, mas a “ordem” social sempre estaria hierarquizada. A partir da conservação da “ordem”, adviria o “progresso”.

Outro aspecto excludente compartilhado pelo positivismo e pelo liberalismo refere-se ao princípio da não interferência do Estado nas relações entre patrão e empregado. Apesar da concepção positivista do Estado enquanto agente regulador da sociedade, condutor do progresso, ele jamais poderia interferir diretamente em direitos básicos individuais. Os contratos de trabalho seriam intocáveis. Para ambos os modelos filosóficos, o empregador e o empregado seriam *igualmente* livres para aceitar e romper o contrato quando qualquer parte bem entendesse.

Mas havia uma diferença importante entre liberalismo e positivismo: a aceitação da existência de uma “questão social”. O modelo liberal concebia a sociedade enquanto uma soma de indivíduos em permanente competição da qual resultaria a “seleção natural” em que os mais aptos sobressairiam sobre os demais. Para esse modelo, a princípio todos dispõem das mesmas condições para competir. Isso mesmo em se considerando a desigualdade existente: o filho de um empresário tem condições mais favoráveis do que o filho de um operário porque seus pais fizeram por merecer, e ele é herdeiro de um “vencedor” e deverá provar isso mantendo e ampliando as “vitórias” de seu pai. Portanto, para os liberais, a princípio não existiria uma “questão social”: ela só seria reconhecida depois de muitos embates com o operariado no processo histórico real. Já para os positivistas, o sistema capitalista, baseado nos egoísmos individuais, *gera* as más condições de vida do proletário. Existe uma “questão social” que deve ser regulada pelo Estado, mas sem a interferência direta nos contratos de

¹⁸ BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: DACANAL, José Hidelbrando e GONZAGA, Sergius (orgs.). **RS: cultura e ideologia**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 36-37.

trabalho, e sim a partir da educação da sociedade, limitando-se a apontar os excessos do egoísmo. Nesse sentido, a “questão social” é uma “questão moral”, mas ela é reconhecida.

Assim, embora combatesse o extremo individualismo do modelo liberal, percebendo nele causas da desigualdade e da miséria, nem por isso o positivismo deixava de ser excludente. Pode-se até pensar que ele contém elementos de ‘incorporação’ subordinada, mas ainda assim é autoritário e excludente, pois apenas a uma camada da população caberia a tarefa de governar – os líderes ilustrados pelo positivismo. Ao proletário não se admitia a autonomia e a luta por emancipação. Na organização social vislumbrada pelo positivismo, prezava-se a conservação da hierarquia social muito mais do que a sua transformação. A igualdade estava longe de ser aceita.

Vale a ressalva de toda relação entre prática e teoria: realidade e ideal não podem ser confundidos pelo observador. Como já foi visto e novamente será referido mais adiante, o liberalismo e o positivismo no Brasil, tal qual em toda a América Latina, foram tentativas de implantação do ideário europeu, apropriando e rejeitando elementos de acordo com as conveniências dos seus defensores. Portanto, vê-se um *tipo de* liberalismo e um *tipo de* positivismo, constituídos historicamente, reformulados constantemente diante da complexidade da realidade, e não no campo das idéias.

Percebe-se que os modelos liberal e positivista mantêm muitos pontos de conflito sobre o modo de organização social. Em comum, a faceta da exclusão. Essa rápida e muito sintética (para não dizer reducionista) apresentação de ambos os modelos filosóficos teve como objetivo introduzir as orientações pelas quais os governos estaduais pautaram suas políticas: o Rio Grande do Sul, dirigido pelo PRR (Partido Republicano Rio-Grandense), fundou sua política na versão castilhistas do positivismo de Augusto Comte, enquanto o PRP (Partido Republicano Paulista) governava São Paulo pautado pelo liberalismo. As Minas Gerais do PRM (Partido Republicano Mineiro), por sua vez, pode ser considerado liberal, no entanto, pode-se dizer que, embora não exatamente da mesma forma que o partido dirigente do Rio Grande do Sul, considerava a “questão social” uma “questão moral”.

Sabemos que as concepções filosóficas da classe dominante e/ou dos grupos dirigentes influíram nas políticas geridas pelo Estado e foram importantes na constituição da indústria e de um mercado de trabalho livre. Para compreender como foi possível a emergência do liberalismo e do positivismo enquanto orientações de governo nesses três estados na Primeira República, se recuará um pouco no tempo, às décadas finais da escravidão, momento importante da história brasileira, em que as elites econômicas e intelectuais se repensavam e repensavam o restante da sociedade a fim de realizar a passagem da sociedade do ócio para a

sociedade do e para o trabalho, sem abalar as estruturas sociais existentes. No próximo tópico, veremos que o início da industrialização desses três estados não pode ser considerado um processo homogêneo e serão destacados os fatores internos que contribuíram para a especificidade de cada unidade.

1.2 - Aspectos regionais da substituição do trabalho escravo para o livre: condições estruturais da formação de um mercado de trabalho livre em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

À primeira vista, pode parecer que o tema da abolição pudesse ter sido apenas um ponto de discórdia entre esses modelos filosóficos que estaria fadado a um jogo retórico, enterrado com a escravidão e com o Império. No entanto, a iminência do fim da exploração escravocrata, tornava-se a questão central num momento de indefinições, de alteração das relações de trabalho, quando se discutiam as bases de uma nova organização social: Quais as condições econômicas de cada estado para a implementação de um mercado de trabalho livre? Como garantir uma sociedade estratificada sem o estatuto do cativo? A relação capital/trabalho deveria ser regulada pelo Estado? Como e em que medida o Estado deveria interferir no mercado? Em que parâmetros e quais os limites da participação política no regime republicano? Em síntese: como liberar a base da dominação senhorial sem ameaçar a estrutura social consolidada durante séculos?

O processo de implantação do regime de compra e venda “livre” de força de trabalho, condição fundamental que resultou na constituição e crescimento da indústria e do proletariado no país, também não obedeceu às mesmas regras em todos os estados. Da mesma forma que nas transformações econômicas, o Estado interferiu nesse campo de maneiras diferentes. Ainda que o momento desses debates não faça parte do recorte temporal desta dissertação – limitada ao período republicano –, o recuo à década de 1870 permite visualizar o processo de elaboração de uma nova ética de valorização do trabalho que pesará sobre o operariado e a constituição de um “modelo de trabalhador ideal”, modelo necessariamente excludente, pois desqualifica todos os outros trabalhadores “reais”, e influencia decisivamente nas relações estabelecidas entre o movimento operário e o Estado republicano.

O objetivo deste item é entender a gênese dos diferentes processos de industrialização e da constituição do mercado de mão-de-obra livre nos três estados, dando conta da sua heterogeneidade. Nesse processo, deve-se considerar o liberalismo e o positivismo enquanto produtos e produtores das soluções encaminhadas. Seguindo esse objetivo, para efeitos de apresentação, este item está dividido em três partes: a primeira refere-se aos embates travados

entre os estados cafeicultores, São Paulo e Minas Gerais, tratando de demonstrar a diversidade de interesses no interior do setor econômico hegemônico, o cafeicultor; o segundo analisa os casos de São Paulo e Rio Grande do Sul, os estados que sofreram grande impacto através da imigração, que foi determinante, em cada um a seu modo, na constituição da sua indústria e do seu proletariado.

a) A industrialização e a formação de um mercado de trabalho livre nos estados cafeicultores: os debates do Congresso Agrícola de 1878 e as disparidades de interesses das elites locais.

Era o Estado quem garantia a ordem escravocrata e era em torno dele que se fazia o debate sobre o seu fim. À medida que a substituição do trabalho escravo para o livre mostrava-se inevitável no Brasil, surgiram propostas para que se efetuasse a transição sem pôr em risco a estrutura social vigente na escravidão. Os debates sobre as formas em que se daria essa passagem são um demonstrativo do embate entre os interesses regionais e de suas elites pelo controle do Estado para a satisfação dos seus interesses.

Um episódio significativo nesse sentido, que marca as diferenças entre os grupos dominantes dos diferentes estados, ocorreu durante um Congresso Agrícola, em 1878, na cidade da Corte, convocado pelo Ministério da Agricultura do Império, “*para que fossem discutidas as questões que mais afligiam a lavoura, fonte maior de riqueza nacional*”¹⁹. Por lavoura, entende-se sobretudo cafeicultura e, ao lado dos fazendeiros de outras regiões do país que se dedicavam ao cultivo de outros produtos de exportação, as principais reivindicações comuns referiam-se especialmente ao crédito agrícola para os grandes produtores, instalação de uma rede de transportes que dinamizasse a escoação da produção e, o ponto mais fundamental de todos, um processo de substituição do trabalho escravo para o livre que não oferecesse perigos à estrutura social vigente. Portanto, naquele momento, reclamou-se a intervenção do Estado em um processo ainda em aberto e muito indefinido.

Indefinido porque não se sabia como seria possível gerir essa transição definitiva sem pôr em risco a sua posição de classe dominante. E essa indefinição tornava-se ainda maior porque não havia consenso no interior da própria classe dominante acerca da condução do processo. Foi um momento de intensos debates em que ficou patente que existiam entre os cafeicultores pelo menos duas posições a princípio antagônicas: de um lado São Paulo (principalmente a região do Oeste, em expansão) e de outro Minas Gerais e Rio de Janeiro.

¹⁹ LANNA, Ana Lúcia Duarte. O café e o trabalho livre em Minas Gerais – 1870/1920. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v.6, n.12, p. 73-89, mar./ago. de 1986. O trecho acima é da página 79.

Cada uma dessas regiões cafeeiras “reivindicava intervenções do Estado de natureza distinta, sempre para atuar naquilo que era a dificuldade maior de expansão das suas economias”²⁰.

Minas e Rio de Janeiro reclamavam da solução apresentada por São Paulo ao problema da escassez do braço escravo. Para os paulistas, que tinham uma área de fronteira agrícola ainda aberta, a imigração européia apresentava-se como a melhor alternativa, aumentando, assim, a oferta de mão-de-obra e a conseqüente exploração do trabalho. Os outros dois estados, região onde o café tinha suas plantações mais antigas no Brasil, cujas fronteiras não tinham mais para onde se expandir e o plantel escravista era maior, não ofereciam muitos atrativos para a vinda de trabalhadores estrangeiros. Algumas tentativas de se implementar uma política imigrantista nos cafezais mineiros e fluminenses se mostraram frustradas, dada a recorrência da evasão dos imigrantes para São Paulo

“(...) em busca de melhores salários e condições de trabalho. Apesar da elaboração de sistemáticas políticas e planos imigrantistas por parte da administração provincial, os cafeicultores encaram com a máxima reserva a introdução de imigrantes a ponto de não os solicitarem e de não construírem as habitações necessárias para alojá-los”²¹.

Por sua vez, a proposta defendida pelos mineiros com o apoio dos cafeicultores fluminenses referia-se à gradual “incorporação” da massa de trabalhadores nacionais (entenda-se homens livres pobres e libertos) prioritariamente, dando condições para que pudessemse adaptar ao trabalho livre. Em suma, o que se queria era a garantia da continuidade da escravidão e que seu final fosse o desfecho de um processo lento e gradual, que não oferecesse perda ao capital do cafeicultor, como prescrevia a Lei de 1871, a Lei do Ventre Livre.

Mas no que consistia esse processo lento e gradual defendido por mineiros e fluminenses?

“O projeto de desescravização instaurado com a Lei de 1871 tinha como pré-condição a existência de um período de tempo longo o suficiente para incorporar o ingênuo – escravo nascido do ventre livre – aos ditames do trabalho livre. Era necessário educar essa força de trabalho para incorporá-la ao mercado de trabalho livre. As reivindicações por ensino e

²⁰ Idem, ibidem, p. 81.

²¹ Idem, ibidem.

*instrução agrícola podem ser compreendidas dentro dessa perspectiva de implementação do trabalho livre instaurada com a Lei*²².

A idéia de “incorporação do cativo” à sociedade do “trabalho livre” através da “educação” do negro às novas condições de trabalho, em que ele se sentisse coagido a trabalhar nas lavouras de café sem um chicote a ameaçá-lo, era a principal proposta dos cafeicultores das regiões Sul e Zona da Mata de Minas e do Vale do Paraíba fluminense. Além da criação de escolas agrícolas, os representantes dessas regiões apresentavam outros projetos, como o da Lei de Locação de Serviços, em vigor um ano após o Congresso, em 1879, para coibir a dispersão da mão-de-obra. Enfim, essas leis que exigiam do Estado medidas de coibição da dispersão da mão-de-obra representavam o reconhecimento dos proprietários de que seu poder pessoal já não era mais suficiente para cumprir com esses objetivos diante das transformações do trabalho²³.

Os cafeicultores, especialmente os mineiros e fluminenses, temiam que os escravos, depois de libertados, abandonassem suas lavouras se a abolição fosse repentina, enquanto os paulistas queriam assegurar a fixação dos imigrantes em suas fazendas. Evidentemente, os participantes do Congresso Agrícola exigiram do poder público uma lei elaborada a partir das suas concepções de “trabalho”, de “vadiagem” e de “progresso”, não do ponto de vista dos trabalhadores. Utilizando-se de argumentos preconceituosos, se fazia aprovar a lei que procurasse evitar riscos ao setor cafeeiro, procurando conservar ao máximo, no regime de trabalho livre, as estruturas básicas dos cafezais escravistas.

Assim, a lei aprovada também pelos paulistas previa sérias punições para os trabalhadores que se recusassem a trabalhar ou abandonassem o serviço antes de vencer o contrato com o seu patrão, não importando as condições de trabalho e de vida na fazenda, além de endividar os trabalhadores nacionais e imigrantes com despesas de transporte e habitação. A aprovação da lei é um demonstrativo de como o encaminhamento do processo de substituição definitiva do trabalho escravo para o trabalho livre caracterizava-se pelo elitismo e pela exclusão²⁴. Ana Lúcia Duarte Lanna observa que, ao negar a imigração proposta por seus pares paulistas, os mineiros demonstravam que

“(...) o seu ‘apego’ à escravidão não se devia a uma suposta mentalidade arcaica ou não empresarial destes produtores. (...) [A solução para o

²² Idem, *ibidem*, p.78.

²³ NAXARA, Márcia Regina Capelari. **Estrangeiro em sua própria terra: representações do brasileiro, 1870-1920**. São Paulo: Annablume, 1998, p. 64-65.

²⁴ Para a análise da Lei de Locação de Serviços de 1879, ver LAMOUNIER, Maria Lúcia. O trabalho sob contrato: a Lei de 1879. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v.6, n.12, p. 101-124, mar./ago. de 1986.

problema da mão-de-obra] revela antes uma compreensão das profundas transformações em curso na sociedade brasileira e a existência de propostas concretas e elaboradas de como encaminhar essas transformações. (...) O predomínio paulista no cenário nacional a partir dos anos 80 deve-se tanto ao vigor da economia do café no Oeste quanto ao crescente poder político dos paulistas, que impõem ao conjunto do país seu projeto regional de encaminhamento da transição”.²⁵

Repare-se que no debate de 1878 ambos os blocos (paulistas *versus* mineiros e fluminenses) pleiteavam a intervenção do Estado segundo os seus projetos. Apesar do consenso em promover mecanismos que disciplinassem o trabalhador, de forma geral, São Paulo reivindicava políticas imigrantistas subsidiadas pelo Estado, enquanto Minas e Rio de Janeiro procuravam obter crédito e infra-estrutura junto ao governo federal e garantias de fixação do trabalhador nacional. Nesse mesmo sentido, a lei só seria revogada em 1890, após insistência dos cafeicultores paulistas, em ascensão política no cenário nacional, quando perceberam que ela havia se tornado um empecilho à sua principal política de arregimentação de mão-de-obra, a imigração subvencionada, em detrimento das soluções de outros estados, entre eles Minas Gerais, defensores da Lei da Locação de Serviços e que continuaram em busca de outros encaminhamentos, a partir de então cada vez mais subordinados ou marginalizados pela receita vitoriosa dos paulistas²⁶.

A vitória do projeto de São Paulo obrigou Minas a fazer algumas tentativas de atração de imigrantes europeus, que redundaram, na sua maioria, em fracasso. Nota-se que os debates em torno da substituição da mão-de-obra requisitavam o Estado para atender o “problema da falta de braços” nas fazendas. Os argumentos dos paulistas faziam acreditar que era necessário o Estado subsidiar a imigração europeia, dada a inexistência de trabalhadores para o café se a abolição acontecesse, como se a presença física do negro desaparecesse com a mudança de seu estatuto. Mas se “*as reservas de trabalho livre e liberto na área rural já eram suficientes para atender às necessidades da grande lavoura*”²⁷, a imigração subsidiada pelo Estado garantia níveis de acumulação ainda mais altos do setor cafeeiro em expansão. Da acumulação realizada pela exploração do trabalhador nos cafezais a salários baixos resultaria o investimento do capital cafeeiro no setor industrial.

²⁵ LANNA, Ana Lúcia Duarte. **A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 106-107.

²⁶ A lei foi revogada porque interferia nos interesses da fração hegemônica da classe dominante, os cafeicultores de São Paulo, e não porque havia uma “crise de consciência” ao sofrimento dos trabalhadores nacionais ou imigrantes. Vale lembrar que em muitas fazendas paulistas a lei foi aplicada, de tal forma que mesmo depois de sua revogação, muitos imigrantes denunciavam as péssimas condições de trabalho que encontravam por lá, fazendo propaganda contrária à vinda de seus compatriotas.

²⁷ BIEGUELMAN, Paula. **A formação do povo no complexo cafeeiro**. São Paulo: Ed. Pioneira, 1978, p. 115.

Já em Minas Gerais, a vinculação entre café e indústria não teria acontecido como no estado vizinho, justamente pela relativa decadência do setor cafeeiro no estado em comparação ao Oeste Paulista, e pela impossibilidade de conter, quanto mais ampliar, o plantel de trabalhadores que constantemente migravam para São Paulo.

Nesse sentido, João Heraldo Lima cita como fatores do declínio cafeeiro nas Minas Gerais o problema da exaustão das terras e os limites escassos das fronteiras agrícolas, aliado à topografia e técnicas de cultivo, o reduzido tamanho das propriedades cafeeiras em comparação às de São Paulo e a fragilidade das relações sociais de produção na transição do trabalho escravo para o livre, quando *“predominaram largamente as arcaicas formas de parceria”*. Ao analisar uma série de dados sobre produtividade, investimento, salário, número de operários, o autor concluiu sobre o caráter da indústria mineira da época que *“no tocante ao [seu] desenvolvimento (...) o que se notou foi a predominância maciça da pequena e média indústria, apresentando inferiores níveis de eficiência e produtividade em relação à média nacional e ainda amplamente dispersa por todo o território de Minas Gerais”*. Quanto à relação indústria e café, no entanto, o autor é cauteloso ao afirmar que *“os poucos dados não nos permitiram constatar se teria havido uma vinculação direta entre acumulação cafeeira e expansão industrial”*²⁸.

A semelhante conclusão chega Maria Teresa Ribeiro de Oliveira, quando constata que ainda no século XIX, *“(...) com poucas exceções, as sociedades de capital formadas para estabelecer as primeiras fábricas mineiras eram basicamente integradas por grupos familiares locais das regiões não-produtoras de café, e constituídas por investidores sem nenhuma experiência prévia na indústria têxtil”*²⁹. Pelos estudos apresentados acima, não é possível afirmar ter havido em Minas um processo semelhante ao caso de São Paulo na relação entre café e industrialização.

Entretanto, se de forma geral Ana Lúcia Lanna vê que a imigração vinculada ao setor cafeeiro não surtiu efeito no estado de Minas Gerais como um todo, Mônica de Oliveira contesta essa visão da inexistência de laços entre café e indústria, pelo menos em Juiz de Fora:

“(...) em Juiz de Fora, a transição possuiu um mecanismo próprio, onde a industrialização foi indiretamente favorecida pela economia cafeeira e a imigração, que veio a cumprir as finalidades propostas pelo governo, teve também um sentido próprio. No campo, favoreceu o prolongamento da

²⁸ LIMA, João Heraldo. **Café e indústria em Minas Gerais (1890-1920)**. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 102.

²⁹ OLIVEIRA, Maria Teresa Ribeiro de. Indústria têxtil mineira do século XIX. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.), *op. cit.*, p. 252.

produção cafeeira em crise, e na zona urbana, incentivou o desenvolvimento comercial, a produção manufatureira e a formação de um mercado de trabalho livre”.³⁰

A autora defende a idéia de que em Juiz de Fora, que recebeu em seus arredores imigrantes alemães e italianos no II Império para o abastecimento das fazendas, para a construção da estrada União Indústria (que ligava Juiz de Fora à cidade da Corte) e para povoar as colônias com a intenção de fornecer mão-de-obra de reserva para as futuras lavouras³¹, a imigração cumpriu a função de formar um mercado de trabalho livre propício para se efetivar a industrialização da cidade. Diante das grandes levas imigrantistas que se dirigiam ao Oeste Paulista, os fazendeiros mineiros também teriam reunido esforços junto ao Estado para importar mão-de-obra que satisfizesse a necessidade de conservar a sua produção cafeeira, concentrando a imigração ao redor da cidade de Juiz de Fora.

Portanto, para Mônica de Oliveira, ao contrário das teses de Ana Lanna, João Heraldo Lima e Maria Teresa Ribeiro de Oliveira, Juiz de Fora, chamada de “Manchester Mineira” por ser o principal pólo industrial do estado, foi sim industrializada por ação do café, mesmo que indiretamente. Segundo a autora, aquela cidade, que dava sinais de crescimento por ser um entreposto comercial entre a produção cafeeira e o seu escoamento através do porto carioca, recebeu grande parte dos imigrantes alemães e italianos no momento em que o cultivo cafeeiro dava sinais de desgaste na Zona da Mata mineira, dedicando-se a ocupações sobretudo artesanais. Ou seja, a imigração, que somente existiu por iniciativa dos cafeicultores da região, teria beneficiado o crescimento da cidade, durante o refluxo do café da região, e cumprido sua função na formação de um mercado de trabalho que estimulou a industrialização da cidade.

De qualquer maneira, se as teses de Ana Lúcia Lanna e de Mônica de Oliveira se distanciam quanto à importância do café e o peso imigrante no processo de industrialização de Minas Gerais e em especial de Juiz de Fora, não há como esconder as diferenças entre o caso mineiro como um todo e o peso que esses fatores tiveram em São Paulo. Em última análise, no processo de formação da mão-de-obra em Minas Gerais, e também em Juiz de Fora, especificamente, “*houve a necessidade e a utilização do braço imigrante, só que em menor escala [em relação a São Paulo], devido às condições de decréscimo da produção cafeeira da Província*”³², que não oferecia grandes atrativos aos imigrantes quando recebiam as ofertas do

³⁰ OLIVEIRA, Mônica R de. **Imigração e industrialização: os alemães e italianos de Juiz de Fora: 1854/1920**. Niterói: Dissertação de mestrado em História/UFF, 1991, p. 142.

³¹ Idem, *ibidem*, p. 134.

³² Idem, *ibidem*, p. 140.

estado vizinho. A imigração foi importante, porém ela se deu de forma subordinada ao processo paulista³³. O contingente de trabalhadores nacionais e libertos no interior da população que já existia anteriormente no estado teve, em comparação a São Paulo, um peso maior, ainda que a participação de estrangeiros como trabalhadores na indústria de Juiz de Fora tenha sido maior que a dos brasileiros³⁴.

Já foi referido anteriormente que, muito embora a classe dominante fosse constituída de frações que lutam pela hegemonia sobre as demais, ela mantém um alto grau de coesão, produto da interdependência dos diversos setores e da comum concepção elitista de sociedade. Antes de opostos, café e indústria andaram juntos, sobretudo em São Paulo, onde esses vínculos tornaram-se fatores determinantes para a acumulação de capitais e de melhorias infra-estruturais que beneficiaram o crescimento industrial paulista no início do século XX.

Isso não quer dizer que o processo tenha se dado da mesma forma em todo o país, principalmente no que se refere às condições estruturais de formação da indústria e da disposição de mão-de-obra. A despeito de similaridades, a generalização a partir de São Paulo tem limites quando confrontada com os casos específicos de Minas Gerais (estado cafeeiro) e do Rio Grande do Sul (estado que recebeu grandes levas de imigrantes).

O caso de Minas Gerais é exemplar quando contrastado com São Paulo. O segundo maior produtor de café do país teve uma experiência completamente diferente da do primeiro na constituição da sua indústria e de seu mercado de trabalho livre. A Zona da Mata e o Sul mineiro, as duas maiores regiões cafeeiras do estado *“foram sendo abandonadas pelos cafeeiros e, aos poucos, transformadas em pastagens. Também em função da crise [de 1896], o quadro populacional das duas únicas regiões cafeeiras de Minas, a Mata e o Sul, modificou-se pouco a pouco”*³⁵. A decadência do café nessa área, onde as fronteiras de expansão não estavam abertas, tinha como agravante a falta de saída para o mar, o que representava a perda de receitas e divisas importantes retidas nos portos de Vitória, no Espírito Santo, e, sobretudo, do Rio de Janeiro. Parte do excedente gerado pelo café servia para pagar os tributos nesses portos, o que impedia que negócios fossem feitos sob o controle do capital comercial mineiro, e sim pelo do Distrito Federal.

³³ LANNA, Ana Lúcia Duarte, **A transformação...**, *op. cit.*, p. 109; PETRONE, Maria Tereza Schorer. Imigração. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol.2, tomo 3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 121.

³⁴ DUTRA, Eliana R. de Freitas. **Caminhos operários nas Minas Gerais – Um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República**. São Paulo: Editora Hucitec, p. 44.

³⁵ PERISSINOTO, Renato M. *op. cit.*, p.208-209.

*“Essa descapitalização dificultou bastante a diversificação dos investimentos em Minas. A sua indústria, devido à grande distância do Rio e de São Paulo, pôde aparecer sem enfrentar concorrentes, mas devido à sua dispersão urbana fundou-se apenas na pequena e média empresa”.*³⁶

Em contrapartida, a fragilidade econômica mineira em comparação à paulista, devido à falta de recursos de vulto semelhantes aos provenientes da acumulação cafeeira do estado vizinho, fez o estado de Minas depender mais do governo central, diferentemente do que acontecia em São Paulo, onde a forte economia garantia um grau maior de autonomia em relação ao governo federal. Os investimentos públicos em São Paulo eram basicamente estaduais, e federais em Minas Gerais³⁷.

Diante da fragilidade do setor cafeeiro e de uma enxuta receita se comparada a São Paulo, a política básica dos mineiros para a implementação de infra-estrutura necessária para a dinamização da economia estadual não era feita por parte do capital privado cafeeiro ou pelo erário público estadual. A prática mais comum tornou-se barganhar junto ao governo federal os recursos necessários para os investimentos. O alto custo e tecnologia importada das linhas ferroviárias dependiam diretamente do capital estrangeiro, sobretudo inglês e norte-americano. O governo federal, então, providenciava os detalhes para a implantação dos investimentos do capital estrangeiro nesses setores no território brasileiro.

As diferenças de tratamento por parte do governo federal nesse campo eram sensíveis. São Paulo, muito mais forte economicamente, detendo a maior parte da produção de café do país (cerca de 80%), podia bancar por isso o custo das ferrovias e dos contratos internacionais sozinho, independente dos favores federais nesse campo. O outro estado, Minas Gerais, com sua economia muito mais fraca, dependia da aplicação dos recursos federais para serem trilhadas a ferro as suas rotas de produção. São Paulo aceitava o “privilégio” concedido a seu vizinho pelo governo federal, entre outros fatores, por Minas Gerais possuir o maior número de cadeiras no Congresso Nacional durante toda a Primeira República. Não fazia isso, porém, por simples escolha, mas porque era praticamente inevitável que qualquer medida que interessasse aos paulistas e que dependesse do governo federal passasse pela aprovação dos deputados mineiros (37, contra 22 de São Paulo e Bahia, 17 do Rio de Janeiro e Pernambuco e 16 do Rio Grande do Sul). O mútuo apoio na Câmara Federal entre paulistas e mineiros, para

³⁶ Idem, ibidem, p. 209. Baseado em CANO, Wilson. Padrões diferenciados das principais regiões cafeeiras (1850-1930). **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo: 15(2): 291-306, maio/ago., 1985, p.295-298.

³⁷ LOVE, Joseph. Autonomia e interdependência. São Paulo e a Federação Brasileira, 1889-1937.; WIRTH, John. Minas e a nação. Um estudo de poder e dependência regional, 1889-1937. Ambos os textos encontram-se em FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol.2, tomo 3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 53-76 e p. 76-99, respectivamente.

satisfazer os interesses específicos de cada estado, formava bases da chamada “política do café-com-leite”, que antes de ser plenamente estável, era eivada de conflitos³⁸.

Comparando os casos mineiro e paulista, verificam-se, portanto, diferenças importantes no processo de abolição da escravidão e na industrialização. A associação imediata entre o trabalho livre imigrante e a industrialização é muito mais uma generalização a partir do caso de São Paulo do que um processo real comum a todas as unidades da federação. Nem mesmo a vinculação café/indústria pode ser feita sem um exame regional específico, tendo em vista que as disparidades entre os dois maiores produtores de café são visíveis.

Esse processo de substituição definitiva do trabalho escravo para o livre, durante as décadas finais do Império, manteve laços muito estreitos com os processos de mudanças políticas, dentre as quais a propaganda republicana. É preciso considerar que houve mais de um projeto apresentado pelas elites políticas e econômicas brasileiras para solucionar a crise da mão-de-obra, e a solução imigrantista vencedora foi *uma* das propostas debatidas, que nem sempre satisfizeram as expectativas e interesses de todas as elites regionais, chegando até mesmo a contrariar algumas. Exemplo disso é a recusa de Minas Gerais em apoiar a política de imigração subsidiada defendida por São Paulo durante o Império, dadas as condições estruturais de sua economia.

Essa ressalva é importante, pois se confronta a um “regionalismo paulista”³⁹, muito influente na produção acadêmica, que confere a modernização de São Paulo a uma “vanguarda” empreendedora, desvincilhada das amarras do escravismo retrógrado. Essa interpretação, de uma forma ou de outra, acabaria por legitimar a posição de estado mais moderno e rico do país, graças ao caráter empreendedor de sua burguesia, em contraposição a outros estados amarrados a estruturas arcaicas. Não se deve perder de vista que a opção paulista pela imigração, feita a partir de padrões racistas sobre uma superioridade do trabalhador imigrante sobre o nacional e o negro liberto, só se deu quando o comércio de cativos se mostrou efetivamente impossível, ou seja, a defesa da imigração somente ganha força entre os paulistas no momento em que a restrição do tráfico interprovincial teve como

³⁸ Outros trabalhos, além dos citados acima, abordam a maior dependência de Minas Gerais com o governo federal, em relação a São Paulo e Rio Grande do Sul, quanto ao atendimento de demandas infra-estruturais. Entre eles, encontram-se: TOPIK, Steven. **A presença do Estado na economia política do Brasil de 1889 a 1930**. Rio de Janeiro: Record, 1989; LANNA, Ana Lúcia Duarte. **A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989. Para as bases da “política do café-com-leite”, ver PERISSINOTO, Renato, *op. cit.*, p. 212-213. Para a *instabilidade* da aliança São Paulo-Minas, ver VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro, *op.cit.*

³⁹ TARGA, Luiz Roberto Pecoits. As diferenças entre o escravismo gaúcho e o das *plantations* do Brasil. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). **Gaúchos e paulistas: dez escritos de história regional comparada**. Porto Alegre: FEE, 1996, p. 53-54 e 70-71.

objetivo a interdição da transferência da mão-de-obra das regiões tradicionais decadentes, mas com grande prestígio político, notadamente Minas e Rio de Janeiro, para o novo Oeste Paulista. Esta medida, a um só tempo, obrigou os fazendeiros paulistas a procurar outras formas de abastecimento de braços para seus cafezais, e a defender o federalismo para a satisfação de seus interesses obstaculizados pela centralização do Império, fundando o Clube Republicano Paulista em 1870.

A opção paulista pela imigração e pela República Federativa teve suas motivações na disparidade com que o governo imperial tratava suas províncias, privilegiando umas – economicamente decadentes, porém politicamente influentes – em detrimento de outras – economicamente ascendentes, porém politicamente pouco influentes⁴⁰. Se a escravidão pudesse ser conservada no Oeste paulista, dificilmente seria desestimulada, tanto é que o tratamento dispensado aos imigrantes não estava tão distante do sofrido pelos negros⁴¹. Assim, esse “regionalismo paulista”, que se pauta numa suposta vanguarda modernizante através das fronteiras abertas do café, precisa ser relativizado, considerando que a opção pelo trabalho imigrante livre se deu em bases ainda escravocratas, no que tange ao tratamento dispensado aos trabalhadores quando chegavam em suas fazendas. O volume de imigrantes que afluíram para São Paulo deve ser encarado como uma grande importação de mão-de-obra e de exército de reserva subsidiada pelo Estado, a fim de satisfazer os interesses dos cafeicultores paulistas e não em oferecer boas oportunidades para os despossuídos recém-chegados “fazer a América”. A modernização de São Paulo, com a dinamização da sua economia, nesse sentido, foi realizada sob bases elitistas de conservação ao máximo de estruturas de trabalho compulsório.

Nota-se ainda os limites do liberalismo. O Estado era cobrado para solucionar o “problema da falta de braços”. Ainda que aparentemente os mineiros fizessem isso com mais insistência, o liberalismo arrogado pelos fazendeiros paulistas, ao reivindicar a liberdade

⁴⁰ Alguns elementos mais exaltados defendiam a separação de São Paulo por entenderem que a província que gerava mais receitas para o Império carregava o restante a reboque, pagando as contas dos demais. Algumas manifestações desse sentimento são apresentadas em COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979, p. 312-316.

⁴¹ Vale lembrar o posicionamento dos parlamentares paulistas nos debates na Câmara acerca da Lei do Ventre Livre, em 1871. Ao lado das demais províncias cafeicultoras, em sua maioria, postaram-se contrários ao projeto que só foi aprovado graças à aprovação da maioria dos parlamentares do Norte. Para o episódio, ver CARVALHO, José Murilo de. A política da abolição: o rei contra os barões. In: **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: 2.ed.rev., Relume-Dumará/UFRJ, 1996, p. 269-302, especialmente o trecho entre as páginas 284-290. Muitos autores abordaram as condições de trabalho dos primeiros imigrantes do século XIX que se estabeleceram nos cafezais do centro do país. Entre eles destacam-se HOLLOWAY, Thomas H. **Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.; MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: 7.ed, Hucitec, 1988.; DEAN, Warren. **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

comercial contra a centralização do Império, procurava no Estado o agente capaz para subsidiar a mão-de-obra que eles consideravam ideal, qual seja a imigrante européia. Durante a Primeira República, o Estado continuará a financiar a importação de braços que gerarão os lucros dos cafeicultores.

b) A imigração e a formação de um mercado de trabalho livre em São Paulo e no Rio Grande do Sul

Se entre as regiões cafeeiras existiam diferenças substanciais de projetos de implementação de um mercado de trabalho livre, as generalizações ficam ainda mais difíceis quando a questão é confrontada com o caso gaúcho. Para compreender o papel do Estado na transição do trabalho escravo para o livre, o sentido da imigração e o desenvolvimento da indústria no Rio Grande do Sul, é preciso remeter novamente ao positivismo, doutrina filosófica que orientou o governo do Partido Republicano Rio-Grandense durante a Primeira República.

Enquanto o liberalismo entendia que a abolição da escravidão se daria a partir de uma transição lenta, o Apostolado Positivista tinha outra concepção: a defesa intransigente da abolição imediata, pois a escravidão consistia numa “anomalia” e não numa etapa evolutiva da civilização rumo ao estado positivo. Desde a década de 1870, o grupo dos positivistas, sejam eles ortodoxos (vinculados ao Apostolado Positivista de Miguel Lemos e Teixeira Mendes) ou simpatizantes (Benjamim Constant, Silva Jardim, Quintino Bocaiúva entre tantos outros), dedicavam-se à questão da passagem da escravidão para o trabalho livre, por ser ela central para estabelecer uma *ordem* social propícia ao *progresso* do país. Ao lado da defesa intransigente do fim do Império e estabelecimento da República, era mais do que urgente o fim da escravidão, anomalia que em nada contribuía para a evolução social. A abolição precisava ser imediata, porém para que a liberdade fosse um remédio eficaz ao mal do escravismo, era preciso pensar em meios de “incorporação do liberto”, para que os já desafortunados negros não fossem confiados apenas à própria sorte.

Acompanhando outros abolicionistas notórios como Joaquim Nabuco no intransigente combate ao cativo, as posições dos positivistas eram francamente diversas do “*discurso institucional, ao introduzir a idéia de que o progresso social tem por base a liberdade de pensamento e de trabalho*”⁴². No entanto, nem todos os defensores da abolição pensavam da mesma forma e o positivismo possuía suas peculiaridades. A grande diferença entre o

⁴² Maria Thereza Rosa Ribeiro (*op. cit.*) faz uma análise aprofundada sobre as aproximações e distanciamentos dos projetos abolicionistas de Joaquim Nabuco e do Apostolado Positivista.

deputado pernambucano e os pensadores do Rio de Janeiro, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, era o projeto de organização social pós-abolição. Nabuco e o Apostolado concordavam que a enfermidade do país era a escravidão, mas o remédio, seu método de aplicação e o modo de vida do doente depois de exterminada a doença, os distanciavam:

*“Nabuco relacionava o desmoronamento da instituição escravista ao estabelecimento de uma democracia, aliada a um modo de reorganização da sociedade: voto direto, trabalho livre, regulamentação do trabalho, educação, parcelamento da terra. Os positivistas ortodoxos, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, pensavam na relação instituída entre o regime ‘sociocrático’, assentado através da pressão da opinião pública sancionada pelos setores populares, e a reorganização da sociedade: trabalhador assalariado, aceitação de uma doutrina sancionada pelos trabalhadores, educação, regulamentação do trabalho e moralidade”.*⁴³

Tendo em vista que a imigração já era uma prática antes da abolição, os positivistas estavam dispostos a aceitar a vinda de trabalhadores europeus para o Brasil. Mas ao contrário do que defendiam os fazendeiros do Oeste paulista, o Estado não deveria subvencionar a imigração como alternativa imediata de substituição do braço escravo ou como um meio que conduziria inevitavelmente à abolição, pois além de ser um desvio de investimentos públicos, contribuía para que a infiltração de braços estrangeiros resultasse em concorrência com o elemento nacional, perpetuando a exclusão dos libertos. As políticas imigrantistas do Estado brasileiro, nesse sentido, deveriam, na melhor das hipóteses, estar voltadas para o estímulo da “imigração espontânea”.

A experiência das colônias de povoamento do centro ao norte do Rio Grande do Sul, baseada na pequena propriedade familiar, parecia ser um bom modelo de imigração espontânea para os positivistas. Em relato de 1896, o presidente do estado e líder do PRR, Julio de Castilhos, regozijava-se do sucesso da imigração no Rio Grande do Sul, iniciada no Império e continuada pela política dos positivistas rio-grandenses:

“Repetem-se continuamente os pedidos de colonos europeus, aqui domiciliados, para ser facilitada a vinda de famílias de parentes e patrícios. Isto parece constituir um bom auspício, porque importa encaminhar e desenvolver a imigração denominada espontânea, única a que sou doutrinariamente [adepto], por ser a mais profícua e destituída de perigos do ponto de vista nacional e no tocante à normalidade da atividade agrícola. (...) O colono, aqui, transforma-se logo em pequeno proprietário agrícola, sente imediato bem-estar na sua modesta propriedade, adquire condições de fixidez normal, radica-se afetuosamente no solo hospitaleiro e

⁴³ RIBEIRO, Maria Thereza Rosa, *op. cit.*, p. 80-81.

fértil que lhe dá o pão para a família e a prosperidade doméstica como pronto resultado de seu trabalho honesto e frutífero, adapta-se facilmente aos nossos hábitos, familiariza-se em pouco tempo com a nossa língua, procura, enfim, nacionalizar-se sem nenhum constrangimento, acatando as leis e as autoridades (...).⁴⁴

O “Patriarca” defendia a imigração nos moldes do que já havia sido feito no Rio Grande do Sul, por proporcionar ao trabalhador estrangeiro melhores condições de vida e de trabalho do que encontravam os imigrantes que eram recebidos nas lavouras cafeeiras paulistas. Pois, ao invés de serem recebidos para trabalhar nas terras de outrem, os imigrantes que chegavam Brasil meridional podiam desenvolver uma agricultura de subsistência, passando para a acumulação de capital.

Do ponto de vista dos partidários do PRR, o Rio Grande do Sul seria o grande modelo desse tipo de imigração, resultando em bases de desenvolvimento diferentes do centro do país, e, portanto, mais próximas do estágio positivo, previsto por Augusto Comte. Para a realização desse projeto, houve condições específicas na formação do Rio Grande do Sul que permitiram a implementação dessa “imigração espontânea”, destinada à colonização de áreas despovoadas sob a economia da pequena propriedade agrícola familiar. Iniciado por D. Pedro I nas proximidades de Porto Alegre, esse projeto avançava para a região serrana do estado até a ascensão do PRR ao comando do estado. Os moldes da imigração do Rio Grande do Sul tiveram vital importância para o desenvolvimento industrial do estado, não pelos “valores inatos do imigrante”, como ainda se propaga no senso comum, mas pelo processo de acumulação de capital desenvolvido a partir da economia da policultura da pequena propriedade familiar, que permitiu a ascensão de uma classe média proprietária, independente das amarras da economia e de poder tradicionais da escravidão.

Há quem diga que o processo de colonização européia, primeiro com os alemães, em 1824, nas regiões próximas de Porto Alegre, e logo após, em 1875, subindo a região serrana em direção ao norte com os italianos, teve outros objetivos além de diversificar a produção agrária e “branquear” a população brasileira. Por se estabelecerem em minifúndios de produção diversificada, esses imigrantes, também proprietários rurais, estariam independentes da economia de exportação de gado e de charque e, conseqüentemente, não estariam submetidos ao poder tradicional dos pecuaristas da região sul do estado. A Coroa esperava, com isso, conter o poder dos generais latifundiários e pecuaristas rio-grandenses, que usavam o seu posto de guardas da fronteira para satisfazer interesses muitas vezes contrários aos do

⁴⁴ Texto de Julio de Castilhos citado em ROSA, Othelo. **Julio de Castilhos e escritos políticos**. Porto Alegre: Globo, 1928 *apud* RIBEIRO, Maria Thereza Rosa, *op. cit.*, p 115-116.

Império. A partir de então, pensava o imperador, novas relações de poder se estabeleceriam na província, e a dominação dos pecuaristas não seria mais absoluta⁴⁵.

O estímulo à pequena propriedade no Rio Grande do Sul trouxe contornos econômicos, sociais e políticos diferentes em relação aos estados em que predominou o latifúndio monocultor e exportador. Ao contrário do que ocorria em outras regiões do país, como no caso de Minas Gerais, o maior importador de mão-de-obra escrava de todo o século XIX, o escravismo no Rio Grande do Sul, com grande concentração nas áreas produtoras de charque⁴⁶, foi paulatinamente eliminado, chegando à emancipação na província em 1884. Isso não quer dizer, por outro lado, que o escravismo não foi importante nas terras gaúchas ou menos cruel. Em números absolutos, a população escrava do Rio Grande do Sul de 1874 era inferior às de São Paulo e de Minas Gerais (98.450, 174.622 e 311.304, respectivamente), porém, superior em números proporcionais à sua população total (Rio Grande do Sul, 21,3%; São Paulo, 20,4%; e Minas, 15,9%)⁴⁷.

Em 1884, uma lei provincial emancipava 33.000 dos 60.136 escravos existentes no Rio Grande do Sul. O principal fator para a libertação precoce no sul do país teria sido político: para dar apoio a um projeto emancipacionista apresentado pelos liberais ao Parlamento imperial, o presidente da província, membro do Partido Liberal, queria o apoio da bancada gaúcha respaldado pela inexistência do cativo no Rio Grande do Sul. Embora o projeto não tivesse sido votado, a proposta do presidente coincidiu com o crescimento da campanha pela abolição no estado e contou com o apoio da imprensa e dos clubes abolicionistas, inclusive dos republicanos, que formaram comitês que *“iam de porta em porta, nas cidades de Pelotas e Porto Alegre, pressionando – intimidando mesmo – os proprietários de escravos de ganho e de aluguel para que os alforriassem”*⁴⁸.

Da mesma forma que os proprietários de Minas Gerais, a principal preocupação dos proprietários das charqueadas gaúchas era a libertação do escravo, devido à inviabilidade de

⁴⁵ TARGA, Luiz Roberto Pecoits. O Rio Grande do Sul: fronteira entre duas formações históricas. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits. **Gaúchos e paulistas...**, *op. cit.*, 26-34.

⁴⁶ Autores como Fernando Henrique Cardoso (**Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977), Luiz Roberto Pecoits Targa (*As diferenças...*, *op. cit.*) e Helga Piccolo consideram que as atividades pecuaristas não empregavam grande número de escravos, pois além de não necessitar de muitos braços (cerca de 6 homens para 5.000 cabeças de gado), a natureza da atividade, em campo aberto, poderia facilitar as fugas. Entretanto, pesquisas recentes tentam demonstrar que o escravo trabalhava lado a lado com os peões nessas atividades (PETIZ, Silmei de Sant'Ana. **Buscando a liberdade: as fugas de escravos da Província de São Pedro para além-fronteira (1815-1851)**. Porto Alegre: Dissertação de mestrado em História/UFRGS, 2001.).

⁴⁷ Estimativas feitas por Roberto Conrad (**Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978), extraídas de TARGA, Luiz Roberto Pecoits, *As diferenças...*, *op. cit.*, p. 50.

⁴⁸ TARGA, Luiz Roberto Pecoits, *As diferenças...*, *op. cit.*, p. 75 (baseado em CARDOSO, Fernando Henrique, *op. cit.*, p. 229-230).

uma substituição imediata de mão-de-obra que conservasse a acumulação. O imigrante não parecia uma solução adequada, pois não estava acostumado às atividades do charque e lhe era muito mais atraente tentar estabelecer-se como pequeno proprietário do que compartilhar uma atividade realizada por escravos. Os charqueadores, visto que não conseguiam substituir a mão-de-obra escrava, tentaram prorrogar a alforria ao máximo, submetendo os libertos a contratos que os obrigavam a permanecer na charqueada por mais alguns anos em condições idênticas de trabalho e moradia de quando eram escravos. Essa situação de mudança jurídica, mas não de fato, e a promessa de abolição futura de proprietários que se recusaram a libertar seus cativos, provocou uma série de fugas, conflitos e rebeliões⁴⁹. Nesses anos próximos à abolição, muitas empresas de charque fecharam suas portas ou diminuíram sua produção.

As disputas políticas no Rio Grande do Sul se assentavam em dois grandes partidos. De um lado estava o Partido Federalista, representante da tradicional elite dos charqueadores e dos estancieiros das regiões pecuaristas, propagadores das idéias liberais, muito mais ligada aos seus interesses exportadores para os outros estados do país. O termo *federalista* que dá nome ao partido não se refere ao *federalismo*, princípio caro aos republicanos, mas, ao contrário, à defesa de um governo *federal* forte. Nesse partido, portanto, reunia-se a classe tradicionalmente dominante do Rio Grande do Sul, mas que não compunha a elite dirigente. Esta, por sua vez, estava concentrada no outro partido, o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), que assumiu definitivamente o controle do governo estadual após a conturbada guerra civil de 1893-95. O PRR não era o partido da tradicional oligarquia, ainda que fosse composto por uma fração da classe dominante. Nesse sentido, os republicanos não eram oligárquicos por não disporem, inicialmente, das relações coronelísticas tradicionais dos pecuaristas da Campanha e dos demais fazendeiros do país, que eram a base do regime oligárquico vigente na Primeira República⁵⁰. Foi preciso se basear em outras redes de relações sociais para tornar os republicanos a elite dirigente do estado sem serem a classe tradicionalmente dominante. Foi através de um discurso autoritário, anti-democrático, mas fundamentalmente não-

⁴⁹ LONER, Beatriz Ana. **Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)**. Pelotas: UFPel/Ed. Universitária/Unitrabalho, 2001, p. 71. A autora ainda salienta (nas páginas 352-353), uma peculiaridade interessante na vinculação entre a propaganda republicana e a campanha abolicionista para o caso do Rio Grande do Sul. Enquanto em São Paulo os republicanos paulistas constituíam-se predominantemente de fazendeiros escravocratas, e a maioria dos negros do centro do país simpatizava com a monarquia por entender que deviam a sua liberdade à Princesa Isabel, os negros libertados no Rio Grande do Sul, sobretudo operários, ligaram-se ao PRR antes da proclamação da República, talvez pela propaganda incisiva feita pelo partido contra a escravidão.

⁵⁰ Por outro lado, isso não quer dizer que o PRR não dispusesse também de uma base coronelística importante na sua área de atuação. O coronelismo do PRR de fato existiu, como mostrou Loiva Otero Félix (**Coronelismo, borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.), quando analisou as relações de poder de dois coronéis borgistas.

oligárquico que o PRR fundou a sua hegemonia⁵¹. Suas bases de apoio provinham das regiões de colonização recente do estado, áreas em que predominavam a policultura da pequena propriedade familiar, voltada para a subsistência e o mercado dos centros urbanos. Ao mesmo tempo, conciliando a necessidade de angariar novas bases de apoio com sua teoria positivista, os trabalhadores, principalmente os urbanos, eram alvo de sedução dos republicanos para sua conservação no poder.

Nesse momento de indefinição social e econômica está o germe dos impasses que determinaram a bipolaridade política do Rio Grande do Sul. São dois projetos políticos conflitivos que culminaram em duas guerras civis em trinta anos (1893-1895 e 1923-1925). Dessa maneira, enquanto os partidos republicanos de São Paulo e de Minas Gerais (o PRP e o PRM) eram representativos das elites tradicionais do estado e sua predominância era incontestável, ainda que no interior dos partidos houvesse disputas importantes a serem consideradas, a bipolaridade política foi a grande peculiaridade gaúcha na política da Primeira República.

Diferentemente de outros estados, como São Paulo, onde os grandes proprietários basicamente tornaram-se republicanos em resposta às medidas imperiais que dificultavam o abastecimento de mão-de-obra escrava, no Rio Grande do Sul a propaganda republicana do PRR era pífia, tomando vulto somente na virada do regime. O que teria acontecido nas regiões do latifúndio pecuarista foi uma adesão de última hora à República. Essa posição dos estancieiros, como ressalta Loiva Otero Félix⁵², quanto à forma de governo, teria ocorrido justamente porque o estado tinha laços mais frouxos com a escravidão se comparados a outras áreas do país. Outras formas de mão-de-obra, não assalariadas, como a *peonaje*⁵³, tiveram grande importância nos latifúndios pecuaristas e nas estâncias de charque do Rio Grande do Sul. A autora ainda salienta um ponto importante e que dá um caráter de especificidade do estado na Primeira República: “no Rio Grande do Sul, houve adesismo à República, não ao PRR”⁵⁴.

O modelo de imigração imperial para o Rio Grande do Sul de certa forma permitiu que o positivismo se desenvolvesse na região, uma vez que requeria a intervenção do Estado para garantir um desenvolvimento integrado dos três setores da economia que se forjava na região norte do estado em detrimento da economia latifundiária pecuarista e charqueadora das

⁵¹ O melhor exemplo de trabalho que discute a questão das bases de apoio do PRR e seu caráter não-oligárquico (sem ser anti-oligárquico) é a tese de doutorado de Celi J. Pinto publicada sob o título **Positivismo. Um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

⁵² FÉLIX, Loiva Otero, *op. cit.*, p.52.

⁵³ TARGA, Luiz Roberto Pecoits. As diferenças..., *op. cit.*, p. 50.

⁵⁴ FÉLIX, Loiva Otero, *op. cit.*, p. 52. (grifo da autora).

regiões tradicionais. Para o positivismo do PRR, caberia ao Estado interventor o papel de articulador de uma economia autárquica, muito diferente da economia agroexportadora, dependente do mercado e da produção industrial, científica e tecnológica dos países industrializados. Desse modo, se a imigração teve um caráter fundamental na forma em que se deu a industrialização tanto no Rio Grande do Sul como em São Paulo, cabe salientar as diferenças, pois elas serão essenciais para estabelecer o caráter e dimensões da indústria e da economia capitalistas nesses estados brasileiros. Em São Paulo os imigrantes, trazidos com a intenção de trabalharem nas fazendas de café, vinham já praticamente como proletários, enquanto no Rio Grande do Sul a proletarização foi dificultada pelo modelo de colonização implantado no estado:

*“De uma maneira pelo menos implícita, os imigrantistas do Rio Grande do Sul manifestavam-se contra a implantação do trabalho livre de tipo assalariado-proletário, pois, para eles, a introdução do trabalho na Província não tinha por objetivo resolver os problemas dos charqueadores. Essa posição, como se pode ver, era exatamente oposta àquela praticada pelos cafeicultores paulistas – os verdadeiros promotores da imigração em São Paulo –, que propunham explicitamente a manutenção da condição de expropriados para os trabalhadores imigrantes. Na cafeicultura, os imigrantes estavam sendo trazidos para ocupar o lugar que seria deixado vago pelos escravos. Portanto, a proposta da cafeicultura paulista era a de manter os trabalhadores imigrantes na situação de força de trabalho assalariável, sem acesso aos meios de produção e de vida, verdadeiramente livres para serem utilizados pelo capital”.*⁵⁵

Os economistas Ronaldo Herrlein Jr. e Adriana Dias consideram que:

*“O mercado de trabalho urbano-industrial começou a constituir-se de tal forma que a força de trabalho necessária não fora posta à disposição do capital num só golpe, como na imigração promovida por exigência da acumulação cafeeira e que também atendeu às necessidades de constituição da indústria paulista. Ao contrário, no Rio Grande do Sul, o contingente de trabalhadores livres formara-se progressivamente, através de mecanismos fundamentalmente endógenos, próprios da transformação que se operava na sociedade gaúcha. Foi preciso que o desenvolvimento comercial do subsistema agrícola e pecuário estabelecesse condições para o surgimento da indústria, simultaneamente à urbanização, para que, como parte integrante dessa mesma transformação, o trabalho assalariado fosse introduzido em escala social, dando início à formação de um mercado de trabalho para o capital”.*⁵⁶

⁵⁵ TARGA, Luiz Roberto Pecoits. As diferenças..., *op. cit.*, p. 72-73.

⁵⁶ HERRLEIN Jr., Ronaldo e DIAS, Adriana. Trabalho e indústria na Primeira República: a experiência do Rio Grande do Sul. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.), *op. cit.*, 2002, p. 398.

Contrapostos os modelos de imigração e de apropriação da força de trabalho na indústria, notam-se diferenças substanciais entre São Paulo e Rio Grande do Sul no tocante ao número de operários empregados, os níveis de concentração da mão-de-obra, os níveis de lucratividade, além das médias salarial e de poder de compra operário. A indústria paulista, em comparação com a gaúcha e mineira, caracterizou-se pela concentração de capitais e de operários em grandes empresas, enquanto nos outros dois estados, de forma geral, a pequena e média empresa predominaram, sendo que em Minas Gerais, com exceção de Juiz de Fora, a indústria teve um caráter disperso, espalhada por todo o estado em pequenos estabelecimentos de alcance local.

A constituição das indústrias paulista, mineira e gaúcha ocorreu de maneiras diferentes e não se pode tomar o exemplo imigrantista de São Paulo como único. Antes os fazendeiros paulistas preocupavam-se em conservar as estruturas escravocratas o quanto fosse possível, lançando mão, para isso, de relações de produção livres, porém não propriamente assalariadas (a meação, a parceria e o colonato) como formas de tornar o imigrante cativo da terra, em regimes muito próximos ao da escravidão. Tudo isso com o financiamento direto do Estado através dos seus subsídios à imigração. Ou seja, o Estado a serviço dos cafeicultores paulistas.

As experiências mineira e gaúcha, nesse sentido, foram diferentes. Em Minas Gerais, o volume de imigrantes, apesar de expressivo, foi bastante inferior e muitos imigrantes que lá se fixavam, se não se dirigiam, viviam constantemente seduzidos a irem para São Paulo, muito mais atrativo pelo dinamismo em comparação à decadência dos cafezais mineiros⁵⁷. Era preciso promover outras estratégias para suprir a “falta de braços” necessária para garantir a exploração do trabalho e a produtividade a níveis satisfatórios aos proprietários. Após a revogação da Lei de Locação de Serviços, os proprietários rurais e urbanos mineiros tiveram que lidar com muito mais dificuldade para solucionar essa questão do que seus congêneres paulistas.

No Rio Grande do Sul, por sua vez, a imigração associada à colonização de áreas desvinculadas às tradicionais regiões pecuaristas e charqueadoras, não obrigou o imigrante a vender imediatamente sua força de trabalho a um proprietário. A imigração nesse estado, ao primar pela colonização através de um sistema de distribuição de terra, no sistema da pequena propriedade agrícola familiar, dificultará, num primeiro momento, a formação de um proletariado imigrante. As condições para a formação de um contingente populacional de origem imigrante, disposto a vender sua força de trabalho, se dariam apenas mais tarde, com a limitação da extensão territorial das áreas coloniais, a exaustão do solo, as altas taxas de

⁵⁷ PETRONE, Maria Tereza Schorer, *op. cit.*, p. 121

natalidade nessas regiões⁵⁸, além do empobrecimento do colono devido às dívidas contraídas junto ao Estado – para pagamento da sua terra e do auxílio inicial – e em relação aos comerciantes rurais que monopolizavam o comércio da região⁵⁹.

Em São Paulo, o imigrante e seus descendentes dependiam da instabilidade do setor cafeeiro, pois em fases de crise essa massa de proletários dirigia-se às cidades, e em fase de crescimento, retornava aos cafezais. Porém, sempre proletários, despojados de propriedade. As diferentes formas de proletarização trariam conseqüências no desenvolvimento econômico dessas regiões, ligadas aos respectivos projetos políticos. De um lado, o projeto dos republicanos rio-grandenses, preocupados com a autarquia do estado, uma vez que se não conseguissem implantar seus projetos junto ao governo federal, pelo menos faziam de tudo para que seus projetos pudessem sofrer a menor interferência possível dos interesses divergentes dos estados que dominavam a política federal. De outro, foi possível desenvolver uma economia em que os setores produtivos tivessem desempenhos equilibrados se comparados às economias paulista e mineira.

Até aqui, pode-se perceber que o momento de substituição definitiva do trabalho escravo para o trabalho “livre” foi bastante rico em novas propostas de rearranjo dos sistemas de dominação. A discussão desse tópico tentou demonstrar como a questão da disponibilidade da mão-de-obra – problema de primeira ordem na década de 1870 que persistiu nas décadas seguintes – influenciou decisivamente nos ritmos de industrialização e composição do proletariado urbano nos três estados, mesmo que de maneira não homogênea. Nesse contexto, as teorias liberais e positivistas influenciaram os investimentos públicos em setores da economia vistos como estratégicos para o conjunto da “nação”, incluindo os estímulos (ou desestímulos) à industrialização. Esses fatores incidiram na relação estabelecida entre o Estado e o movimento operário, promovendo a repressão mais intensa em um dos casos, notadamente São Paulo, e, sem abrir mão da repressão, a recorrência da negociação e da cooptação nos outros.

Criavam-se também os conceitos de “bom trabalhador”, “vadiagem” e de “progresso”, preconceitos das elites, incorporados e respaldados pelo Estado, que reforçarão as estruturas

⁵⁸ HERRLEIN Jr., Ronaldo e DIAS, Adriana. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). *op. cit.*, p. 396-397.

⁵⁹ PESAVENTO, Sandra Jathay. **Os industriais da República**. Porto Alegre: IEL, 1991, p. 34-35. Tudo isso contribuiu para que esses estrangeiros e/ou seus descendentes mudassem de endereço novamente, agora em direção às cidades e sobretudo à capital, Porto Alegre. Da mesma forma, a tradicional, latifundiária e pecuarista região da Campanha, ao sofrer um processo de modernização que não necessitava de tantos braços a serviço da pecuária, “liberou” seus peões para as regiões litorâneas de Pelotas e Rio Grande, que se tornariam os outros dois pólos industriais do estado.

excludentes e, portanto, serão alvos dos campos de luta que as classes subalternas, em especial o movimento operário, teriam de enfrentar durante a Primeira República.

1.3 - Os debates sobre a substituição da mão-de-obra escrava para a livre: o temor às "classes perigosas" e criação do "modelo" de trabalhador.

Mas o que o processo de transição do trabalho escravo para o livre tem a ver com a temática da nossa dissertação? Posta de outra maneira a questão, como a relação entre Estado e movimento operário ao longo das primeiras décadas republicanas pode encontrar algum antecedente na substituição definitiva do trabalho escravo para o livre? Ela corresponderia a um período ainda inicial da formação de um mercado eminentemente livre, quando as circunstâncias políticas estavam bastante confusas e os agentes políticos, pelo menos aparentemente, desorientados?

Para o tema dessa dissertação, o que importa são três aspectos cruciais que se rearticulam à medida que o processo ocorre. O primeiro é que os debates acerca da substituição total do escravo pelo trabalhador livre elucidam as diferenças entre os grupos dominantes das províncias imperiais; o segundo, ligado ao primeiro, refere-se aos processos de proletarização e industrialização nesses estados; por fim, em todas essas discussões, é de considerar que os trabalhadores ficam à margem do processo que define a sua sorte. Desse modo, pode-se dizer que as bases econômicas, sociais e políticas em que o movimento operário terá que se mover durante toda a Primeira República são herdeiras da sociedade escravocrata, porém sob novas formas.

Assim, o momento da transição é significativo não só pelas propostas de garantia de braços trabalhadores, seja pela imigração (subsidiada ou livre) ou pela incorporação do liberto. Ele é importante por constituir um momento de debate sobre a definição de uma nova ética do trabalho que seria pautada pela conservação da estrutura social anterior à liberação da mão-de-obra escrava. É a visão de mundo da classe dominante se transformando e sendo compartilhada pelo Estado. Ou seja, estão se formando nessa ocasião as premissas ideológicas que servirão de pano de fundo na relação entre capital e trabalho, entre patrão e empregado, e entre Estado e operariado, na medida em que o Estado repercute as concepções elaboradas pela classe dominante e estabelece o critério de cidadania a partir da idéia do "bom trabalhador".

O historiador Sidney Chalhoub, em sua clássica obra *Trabalho, lar e botequim*, expõe este raciocínio da seguinte forma:

*“(...) a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil do século XIX colocou as classes dominantes da época diante da necessidade premente de realizar reajustes no seu universo mental, de adequar a sua visão de mundo às transformações socioeconômicas que estavam em andamento. No mundo de outrora, ordenado pela presença do escravo, a questão do trabalho era escassamente problematizada na esfera das mentalidades: o trabalhador escravo era propriedade do senhor e, sendo assim, o mundo do trabalho estava obviamente circunscrito à esfera mais ampla do mundo da ordem, que consagrava o princípio da propriedade”.*⁶⁰

Para propor essa interpretação, Chalhoub prende-se aos debates ocorridos na Câmara de Deputados em julho de 1888, em torno a um projeto de autoria do ministro da Justiça, Ferreira Vianna, quando os nervos dos senhores estavam à flor da pele com a notícia da abolição. É bem verdade que os grandes proprietários rurais fluminenses e mineiros se sentiram mais prejudicados que os paulistas, pois, como vimos nos debates do Congresso Agrícola, estavam muito mais dependentes da escravidão do que a região cafeeira vizinha, São Paulo, com condições estruturais para substituir o trabalho escravo pelo livre sem diminuir ou pôr em risco a condição dominante dos senhores do café. Daí serem mais recorrentes as reclamações desses cafeicultores e sua relação de dependência junto ao governo central.

O problema latente nos dois debates citados – ocorridos no Congresso Agrícola de 1872 e na Câmara de Deputados em julho de 1888 – é a preocupação de parte dos agentes envolvidos (os grandes proprietários rurais, com as suas clivagens e alianças regionais), com as transformações que vinham a reboque do fim da escravidão. A questão crucial a ser debatida naquele momento era como forçar o liberto a continuar trabalhando, após a abolição, depois de mais de três séculos de trabalho compulsório:

“O problema que se coloca, então, é que o liberto, dono de sua força de trabalho, torne-se um trabalhador, isto é, disponha-se a vender sua capacidade de trabalho ao capitalista empreendedor. Por um lado, esse problema tinha seu aspecto prático que se traduzia na tentativa de propor medidas que obrigassem o indivíduo ao trabalho. Por outro lado, era

⁶⁰ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. Campinas: 2.ed., Editora da Unicamp, 2001, p. 65. Na sua nota 7, o autor indica de onde extraiu seus conceitos de “mundo do trabalho” e “mundo da ordem”: BRANDÃO, Berenice C.; MATTOS, Ilmar R.; CARVALHO, Maria Alice R. A polícia e a força policial no Rio de Janeiro. IN: *Série Estudos*, n.4, PUC-RJ, 1981.

*preciso também um esforço de revisão de conceitos, de construção de valores que iriam construir uma nova ética do trabalho.”*⁶¹

Enquanto debatiam, os ainda nobres parlamentares procuravam assimilar as conseqüências da abolição, em compasso com a criação de medidas e modelos que garantissem a ordem social recentemente ameaçada. Assim, ao mesmo tempo em que “*a lei de 13 de maio era percebida como uma ameaça à ordem porque nivelava todas as classes de um dia para o outro, provocando um deslocamento de profissões e de hábitos de conseqüências imprevisíveis*”⁶², o ministro da Justiça havia entrado com um projeto de combate à ociosidade, que não se limitava apenas a ter um caráter repressivo ao indivíduo que não trabalhava: mais do que isso, o projeto criava um “modelo de trabalhador”.

O trabalhador-modelo em construção teria como característica fundamental o “amor pelo trabalho”, o que permitiria que se tornasse o que a historiografia mais tarde chamou de “corpo dócil”, o indivíduo pronto para se deixar explorar e permitir a acumulação a partir de seu suor. Essa parecia a solução vislumbrada pelos parlamentares que satisfazia a classe dominante. Mas a pergunta era: como? Recorrer à força seria o mesmo que retornar ao passado recentíssimo da escravidão, que não tinha mais respaldo institucional. A solução preferida pelos proprietários agrícolas mineiros parecia ser a mais indicada: a educação do liberto permitiria o seu ingresso no mundo do trabalho, na “civilização”, e repelia qualquer temor de que ele pudesse ser entregue à marginalidade, quando reunisse os dois fatores que o levariam ao crime e o tornariam perigoso aos “bons cidadãos”: a pobreza e a ociosidade.

Essa crença na vinculação entre pobreza/ociosidade/crime, difundida entre e pela classe dominante, implica a gestação de outro conceito, tomado de empréstimo de países europeus que sofreram as transformações advindas da industrialização, como a Inglaterra e França. “Classes perigosas” pode ser tomado como um termo axiomático, pois revela o receio dos dominantes de algum tipo de poder do povo, que poderia ter contornos um tanto quanto perigosos, especialmente quando se apelava à violência como viria a ocorrer em sublevações populares, como as de 1904 e 1910, respectivamente a Revolta da Vacina e a Revolta da Chibata⁶³. Ambas foram ameaçadoras não apenas pelas armas de que dispunham ou pela

⁶¹ CHALHOUB, Sidney, *op. cit.*, p.65.

⁶² Idem, *ibidem*, p. 67.

⁶³ Para a revolta popular de 1904 contra a obrigatoriedade da vacina anti-varíola, considerada uma intervenção abusiva do governo sobre os direitos civis, ver CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: 3.ed., Cia. das Letras, 1987 (especialmente o capítulo IV, intitulado “Cidadãos ativos: a Revolta da Vacina”). Para a insurreição de marinheiros que apontou canhões de navios de guerra para a Capital da República, ver MOREL, Edmar. **A Revolta da Chibata**. Rio de Janeiro: 3.ed., Graal, 1979.

violência aplicada: era a estrutura social, a noção de hierarquia social que estava sendo comprometida. Esse argumento é respaldado pelo trecho abaixo, referindo-se à Revolta da Chibata:

*“Embora os amotinados somente tivessem feito alguns tiros de aviso, essa revolta amedrontou profundamente a elite governante, tal como tinha acontecido durante a revolta dos escravos no passado. O temor às classes baixas, que agora tinham armas e a capacidade para usá-las, se misturava ao preconceito racial. A revolta não era somente uma ameaça física mas também um golpe ao orgulho da elite. Os marinheiros revoltosos estavam usando a modernizada capital da nação como refém, e suas armas eram os mais novos navios de fabricação européia, o que a elite tinha visto como símbolos do poder nacional”.*⁶⁴

A Revolta da Chibata foi referida aqui pelo seu caráter popular, e por constituir um episódio em que ficava patente todo o preconceito social, além do racial, da classe dominante. Para o desenvolvimento da dissertação, quer-se ressaltar a importância do que se pode chamar de “temor às classes baixas”, por parte dos grupos dominantes, para a conformação das estratégias que esses vão construir para refrear toda tentativa de ameaça da ordem social. Estava em questão menos a ameaça física individual do que a ameaça da ordem vigente. Isso será fundamental no tratamento dispensado ao operariado e ao seu movimento organizado.

No período tratado, o movimento operário enfrentou práticas e dispositivos legais que o reprimiram antes mesmo de sua demonstração de força. Melhor dizendo, *grosso modo*, o operariado organizava-se ao mesmo tempo em que se desenvolvia o processo de industrialização no país (em especial nas três regiões estudadas e no Distrito Federal) tendo que enfrentar condições objetivas adversas (baixos salários, altas jornadas de salários, vulnerabilidade à vontade do patrão, exploração exacerbada do trabalho infantil e feminino, dificuldade de acesso a educação, saneamento, habitação, alimentação, desemprego...) sem encontrar respaldo ou amparo legal-institucional que pudesse intervir na sua relação com os interesses privados do capital. O Estado republicano, aparentemente mais aberto, de acesso igualitário a todo e qualquer cidadão, que paradoxalmente não fora legitimado pelo público no ocaso do Segundo Reinado, assim apresenta a sua face excludente.

É preciso ter em mente o conservadorismo da transição para a República e para o trabalho livre. Não há participação do trabalhador nas decisões que atingem diretamente a sua vida, ficando sua participação restrita à liberdade dos “donos do poder e do capital”. Enfim, *“a noção de liberdade que comandou a Abolição, foi a noção compartilhada pela burguesia*

⁶⁴ HAHNER, June E., *op. cit.*, p.297.

e não a noção de liberdade que tinha sentido para o escravo”⁶⁵. A estrutura fundiária permaneceu intocada e o trabalho, ainda que livre, manteve-se próximo à escravidão, como foi o caso do colonato em São Paulo.

Como exemplo da preocupação do Estado brasileiro e da sua elite com a conservação da ordem, tome-se de empréstimo elementos da análise de Paulo Alves, em *A verdade da repressão*, sobre o contexto da época que estamos tratando. A partir de referenciais foucaultianos, o autor está interessado em adentrar naquilo que ele chama de “o lado mais obscuro da razão repressiva”⁶⁶ sobre o movimento operário, ou seja, desvendar a repressão por parte do Estado,

“o fundamental é perceber os seus efeitos, os seus desdobramentos multiplicadores de ordem e de controle da sociedade. No caso da repressão sobre a classe trabalhadora, essa atinge em particular as suas lideranças, mas o importante são os efeitos que ela produz sobre toda a classe, e também sobre outros segmentos sociais da sociedade”.⁶⁷

Se esta dissertação distancia-se de Foucault por aspectos epistemológicos visíveis, a perspectiva trabalhada por Paulo Alves nos fornece elementos para que se veja a ação institucional de outra forma que não somente a evidente, ou seja, a repressão pela coação física, mas a contida em detalhes da vida cotidiana e de cada indivíduo. Aliás, como disse o próprio filósofo francês, a repressão só é eficiente quando ela torna o indivíduo o seu próprio vigilante.

De qualquer forma, é inegável o peso institucional na formação dos “corpos dóceis”. Assim, o capítulo 1 de *A verdade da repressão* enfoca o caráter repressivo da instituição do primeiro Código Penal brasileiro em 11 de outubro de 1890, pelo Decreto n.º 847. Ele ganha mais importância por dois aspectos: primeiro por ter entrado em vigor antes da primeira Constituição republicana⁶⁸; e o segundo, ligado diretamente ao primeiro, pela urgência de se estabelecer um código punitivo menos de um ano após a proclamação da República. É evidente que esta urgência expõe a fragilidade do momento: a necessidade de se determinar os patamares do novo regime, cuja solidez carecia de uma demonstração de força e de ordem,

⁶⁵ MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: 7.ed., Hucitec, 1998, p. 110.

⁶⁶ ALVES, Paulo. **A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias na ordem republicana: 1890-1921**. São Paulo: Editora Arte & Ciência/UNIP, 1997, p.7.

⁶⁷ Idem, *ibidem*, p.9.

⁶⁸ Idem, *ibidem*, p.15. Apesar de não alterar em nada a argumentação, vale como ressalva o trecho a seguir:, extraído da p.15: “[O Código Penal entrou] em vigor nessa mesma data, primeiro no Distrito Federal (Rio de Janeiro) e, posteriormente, nos demais Estados do Brasil. Em março de 1891 o Código Penal já se encontrava em plena execução em todo o país”. Para essa afirmação, o autor dá crédito a COSTA, Edgard. **Efemérides Judiciárias**. Rio de Janeiro:INL/MEC, 1961, p.527 e 648-649.

palavra entendida nesse momento como repressão a qualquer forma de distúrbio, seja político ou social.

É bem verdade que nem toda desavença política própria desse momento de indefinição tinha esse conteúdo. Como iria se tornar regra durante a Primeira República, causavam grande impacto também as disputas internas da elite, tais como a Revolução Federalista, no Rio Grande do Sul, ou a Revolta da Armada, ambas de 1893. O contrário, entretanto, pelo menos nos anos iniciais da República, era mais recorrente. Canudos e Contestado, por exemplo, movimentos de caráter popular, foram taxados de monarquistas. Não que não houvesse uma certa nostalgia pela monarquia presente nesses movimentos, mas se ela existiu era justamente porque estava sendo manifestada a insatisfação popular com os rumos do regime republicano e a não concretização de aspirações que a palavra “república” acaso pudesse suscitar.

A necessidade do governo se armar com o Código Penal contra qualquer intervenção adversa à República é que vai não só garantir a ordem política republicana, como consolidar um modelo de ordem social excludente. O desenvolvimento da análise de Paulo Alves acerca da relação entre o Código Penal e o movimento operário será retomado mais adiante, no capítulo 3, quando, junto ao exame da lei de 1907 sobre a liberdade de associação, trataremos especificamente do banimento e desterro que incidiram sobre muitas lideranças operárias. Agora, o importante é perceber que

“os inimigos da República de 1889 eram muitos (...). O conjunto de medidas legais implantadas no governo provisório estava endereçado a toda a sociedade, mas atingia diretamente os grupos sociais que se recusavam a obedecer os representantes da nova ordem. Em suma, independente das rivalidades e disputas internas em torno do poder, ao governo interessava enquadrar a sociedade nos dispositivos e mecanismos de controle da lei e da ordem.”⁶⁹

O movimento operário era um desses que a República considerou “inimigos”. Outros movimentos sociais, como o de Canudos, no interior da Bahia, sofreram ataques semelhantes por parte dos governos e das elites republicanas. Este último envolveu entre 20.000 e 30.000 integrantes, aparentemente vulneráveis, combatidos brutalmente pelo exército, que obteve sucesso somente com o massacre total depois de quatro duras investidas, acabando por estremecer a “tão honrada” instituição militar e causando dúvidas sobre a força da República. É certo também que o movimento operário, no período inicial do novo regime, estava ainda em formação e não podia ter força num sólido contexto agroexportador. Mesmo assim, os

⁶⁹ Idem, *ibidem*, p.17.

rumores de experiências de “agitações” operárias nos países “civilizados” eram uma ameaça que podia se fazer presente no país. Manifestações populares “organizadas” em centros urbanos foram consideradas pelo menos tão nocivas e ameaçadoras quanto aqueles movimentos rurais. Para inspirar uma imagem da força do novo regime, da nação, ou, aos olhos mais críticos, da elite, precisava ser mantida uma ordem estável, algo que inspirasse segurança para os “bons cidadãos”, que pudesse ser reconhecida como uma instituição sólida, tal qual aspirava ser o Exército.

Qualquer tentativa contrária à ordem almejada pelos dirigentes militares ou civis, que representavam os setores dominantes, poderia não só criar desconfianças internas como externas. Retomemos a continuação do comentário do historiador June E. Hahner sobre a Revolta da Chibata:

*“Tal insurreição, na recentemente reconstruída capital da nação, realizada diante de um distinto visitante como Lord Bryce, não apenas amedrontava e humilhava as elites governantes do Brasil, mas também ameaçava o crédito financeiro e a reputação da nação no exterior. Membros rebeldes ou recalcitrantes das classes baixas que ameaçavam diretamente os interesses da elite recebiam castigo duro e certo”.*⁷⁰

As elites, sempre que se sentiam ameaçadas, reagiam com um “castigo duro e certo” e retomava-se assim a ordem perturbada por “sujeitos insolentes” que não aceitavam o seu lugar na sociedade. Porém, as medidas repressivas que usavam a força e que mantinham a exclusão social não eram os únicos meios para sustentar a República oligárquica. Não se pode conservar um regime apenas pela força e pelo terror. O asserto de Maquiavel de que o ideal para um príncipe é se manter no poder “temido e amado”, também pode valer para qualquer regime político contemporâneo. A Primeira República, oligárquica e excludente, também tinha seu charme e possuía mecanismos sutis de dominação sem armas e com ares democráticos. Entre esses mecanismos difundidos pela elite da época está a idéia de que o Brasil era uma terra de oportunidades, promissora, em que a ascensão social era fácil de ser obtida por todo aquele que se dispusesse a trabalhar duro. Na constituição da ideologia do “trabalhador-modelo”, a idéia da “redenção pelo trabalho” também deveria servir de atrativo aos imigrantes que afluíam para o país.

De certa forma, a idéia de trabalho que se difundia era a da “autonomia” do trabalhador. Mais visível no caso do Rio Grande do Sul, onde a zona colonial servia de referencial aos imigrantes que viam seus compatriotas dispendo de terras para serem

⁷⁰ HAHNER, June E., *op. cit.*, p.297.

cultivadas por eles e por suas famílias. Em São Paulo, no entanto, a autonomia seria conquistada após certo tempo de sacrifício, trabalhando para outrem e acumulando o necessário para investir no seu próprio negócio. Assim, se difundia a idéia, afeita aos grandes proprietários agrícolas, do “*trabalho como veículo de libertação e não apenas de exploração. A libertação do trabalhador seria, assim, um resultado necessário do trabalho penoso*”⁷¹. Embora os primeiros núcleos coloniais oficiais de São Paulo tenham redundado em verdadeiros fracassos, serviram de atrativo aos demais imigrantes que se dirigiam às fazendas de café em relações de trabalho livres porém não propriamente assalariadas, como meação, parceria e colonato. Porém, mesmo o colonato, relação em que o trabalhador imigrante recebia um tratamento em muitos aspectos parecidos com a escravidão, sinalizava ao imigrante a perspectiva da autonomia na medida em que era permitido a ele produzir feijão e milho entre as leiras do café⁷², o que influiria num processo ideológico em que o imigrante “*aparentemente não trabalhava apenas para os outros, mas também para si mesmo*”⁷³.

A realidade demonstrou a desilusão dos imigrantes com o colonato e com a própria imigração, como veremos mais adiante. Porém, não se pode desconsiderar que a possibilidade de ascensão social e de “redenção pelo trabalho” contribuía para um sistema de legitimidade da exploração do trabalho e na constituição de uma ética capitalista de valorização do trabalho como requisito para a acumulação de capital. O burguês, segundo essa visão de mundo que agraciava os interesses da classe dominante, merecia o seu *status* porque teria trabalhado arduamente para conquistar sua posição. Muito embora se reconheça que a acumulação de capital é possível através do trabalho, ela não é e nunca foi a regra dominante. Ainda hoje a idéia do imigrante vencedor faz parte do imaginário de muitos dos ditos descendentes desses empresários, expostos como modelos de trabalho.

A ideologia do “quem se esforça, consegue” sempre esteve presente onde a indústria se desenvolvia. A grande imprensa da Primeira República, ao reportar sobre as indústrias regionais, não se furtava a elogiar o empenho pessoal dos proprietários em breves biografias em que se ressaltava as privações que haviam sofrido na vida antes de gozar o conforto fruto do seu trabalho⁷⁴. Por outro lado, são “esquecidos” os casos de investidores estrangeiros em São Paulo, como Conde Matarazzo, Klabin, Alexandre Siciliano e Nicolau Scarpa, que imigraram para o Brasil com suas fortunas e que, portanto, não ascenderam no Brasil graças

⁷¹ MARTINS, José de Souza, *op. cit.*, p. 134.

⁷² Idem, *ibidem*, p. 126.

⁷³ Idem, *ibidem*, p. 132.

⁷⁴ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **A burguesia gaúcha...**, *op. cit.*, p. 126-129; MARTINS, José de Souza, *op. cit.*, 143-150; OLIVEIRA, Mônica R., *op. cit.*, p. 131.

ao árduo trabalho nas lavouras ou mesmo nas fábricas brasileiras. Se fez acreditar que homens como eles vieram da pobreza e deviam servir de exemplo aos demais trabalhadores.

É interessante notar, também, que a prática de exaltar imigrantes que se tornavam empresários se dava nesse contexto de formação de um ideal de trabalhador e não deixa de ser paradoxal: ao mesmo tempo que o imigrante era modelo de sucesso através do trabalho, não só para outros estrangeiros mas também para os nacionais, a resistência daqueles que não se conformavam com a exploração era atribuída a imigrantes também. O mito do “*self-made man*” servia justamente para mascarar a exploração e alentar o trabalhador que seu esforço seria recompensado mais cedo ou mais tarde⁷⁵.

Outro mecanismo ideológico de ares democráticos e que servia como contenção de avanços populares foi o sistema eleitoral instituído com a República. Nos primeiros anos do novo regime, quando muitos, como o jornal republicano rio-grandense *A Federação*⁷⁶, justificavam a ditadura militar e o governo provisório devido ao “momento delicado que o país atravessava”, as eleições mostraram-se um sistema que a princípio proporcionaria a participação de todo e qualquer brasileiro. Foram estabelecidas, porém, grandes restrições. A seguir, passaremos a analisar o processo e os mecanismos de exclusão através das urnas e da ausência de uma legislação para regular as relações capital/trabalho.

1.4 - A exclusão no sistema eleitoral

Os limites da participação política previstos em lei são significativos do processo de exclusão referendada sob a aura da legalidade. Aqui, serão averiguados os mecanismos prescritos na legislação republicana, tanto na Constituição Federal, quanto nas dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, no que se refere diretamente à organização e à participação política, ou melhor dizendo, aos limites impostos à organização e à participação política efetiva e formal das camadas subalternas, e em especial do movimento operário.

⁷⁵ Não se deve esquecer que a construção de um “modelo” de trabalhador fundado em uma ética do trabalho não ficou restrita apenas ao discurso da classe dominante. As diversas correntes do movimento operário valorizavam o trabalho, mas, faziam isso como “*grupo ou o conjunto da classe que encontram a sua própria legitimidade*”, ao contrário do discurso dominante que procurava criar essa legitimidade calcado no individualismo. Aliás, “*o trabalho exerce um peso fundamental na formação da identidade de classe*”, talvez sendo difícil “*encontrar exemplos, a partir do século XIX, de uma identidade de trabalhadores que não se estrutura em torno do trabalho*”. Cf. BATALHA, Claudio H.M. Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade? *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.12, n.23/24, p. 111-124, set.1991/ago. 1992, (citações p. 116 e p. 120-121).

⁷⁶ “Doce tirania”, *A Federação*, 5-7-1890 *apud* PESAVENTO, Sandra Jatahy (coord.). **República: verso e reverso**. Porto Alegre: IEL; Ed. da Universidade/UFRGS, 1989, p. 24.

A Constituição Federal de 1891 continha um dispositivo herdado dos últimos anos do Império que previa a exclusão de boa parte da população brasileira: a proibição do voto do analfabeto. Como se sabe, os índices de analfabetismo no Brasil nesse período eram enormes. O número máximo de votantes atingido em uma eleição foi 5,6% da população total, em 1930. A tabela abaixo demonstra a proporção de votantes em cada eleição presidencial, de 1894 a 1922.

Eleições presidenciais no Brasil, 1894-1922.

Presidente eleito e data de eleição	Número de votantes (milhões)	Porcentagem de votantes em relação à população total	Porcentagem de votos totais do vencedor	Número de votos recebidos pelo vencedor
Prudente de Moraes (1/3/1894)	0,3	2,2%	84,3%	276.583
M. Campos Sales (1/3/1898)	0,5	2,7%	90,9%	420.286
F. Rodrigues Alves (1/3/1902)	0,6	3,4%	91,7%	592.039
Afonso Pena (1/3/1906)	0,3	1,4%	97,4%	288.285
Hermes da Fonseca (1/3/1910)	0,6	2,8%	64,4%	403.867
Wenceslau Brás (1/3/1914)	0,6	2,4%	91,6%	532.107
F. Rodrigues Alves (1/3/1918)	0,4	1,5%	99,1%	386.467
Epitácio Pessoa (13/6/1919)	0,4	1,5%	71%	286.373
Artur Bernardes (1/3/1922)	0,8	2,9%	56%	466.877

Fontes: LOVE, Joseph. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975, p. 125; PORTO, Walter Costa. **O voto no Brasil: da colônia à 6ª República**. Rio de Janeiro: 2.ed.rev., Editora Topbooks, 2002, p.165-178.

Dois fatores, correlatos, são expressivos de um sistema oligárquico, em que fica evidente a impossibilidade de qualquer forma de oposição pacífica àqueles que detinham o poder: o baixíssimo número de votantes e a grande margem de votos obtida pelos vencedores. Ao mesmo tempo que o máximo de eleitores participantes das 9 eleições entre 1894 e 1922 foi de 3,4% da população, em 1902. Contudo, dos nove eleitos acima, apenas um recebeu menos de 60% dos votos, e cinco contaram com o apoio de mais de 90% dos eleitores.

É interessante notar também que, apesar do baixo número de votantes, de 1894 até 1930 nenhuma eleição deixou de ser realizada. Todos os presidentes a partir de Prudente de Moraes foram eleitos pelo voto, ou assumiram os vice-presidentes também eleitos quando da interrupção do mandato do presidente por morte ou por afastamento por problemas de saúde.

Mas o sistema eleitoral que passou a vigorar na República também foi uma herança imperial que os oligarcas não quiseram alterar quando o novo regime se instaurou. Ainda no Império, inúmeras modificações foram realizadas na legislação eleitoral na tentativa de diminuir as fraudes. Sabe-se que elas tiveram pouco êxito e que o sistema eleitoral na Primeira República caracterizou-se pelo “voto de cabresto”. É preciso notar o movimento de transição do direito de votar condicionado pelo “voto censitário” para o “voto literário”, ou seja, a exclusão do voto do analfabeto, que deu seus primeiros passos, a partir de 1881, com a Lei Saraiva⁷⁷.

Apesar de não exigir formalmente a alfabetização do eleitor, em 1881 a Lei Saraiva introduziu dispositivos que vão gradualmente introduzindo o “censo literário”. O artigo 8, ao exigir o “*alistamento escrito pelo próprio punho e com a assinatura do solicitante*”, entre outros pontos descritos acima, promove os elementos da exclusão eleitoral que vigorarão na República. A revisão do alistamento eleitoral para incluir os que “souberem ler e escrever” reduz o número de eleitores “que tiverem direito” ao voto direto. Porém, permanece a aparência da participação e da representação política com as novas regras, pois agora o voto é direto a qualquer brasileiro alfabetizado do sexo masculino maior de 21 anos.

Há um sensível retrocesso imediatamente após 1881. Por menor que fosse a interferência no hermético sistema representativo imperial e por mais comprometido que fosse o voto no período, alguns cálculos sobre o número de votantes antes da decretação da Lei Saraiva chegam à cifra de cerca de 50% da população adulta masculina⁷⁸. Já no pleito de 1886 apenas 0,8% da população vai às urnas. É um retorno da exclusão após um período de quase

⁷⁷ BUESCU, Mircea. Novas notas sobre a Lei Saraiva. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, n.º 331, abr/jun. 1981, p. 210 e segs. *apud*. PORTO, Walter da Costa. **O voto no Brasil – Da colônia à 6ª República**. Rio de Janeiro: 5.ed., Topbooks, 2002, p. 160-161.

⁷⁸ Vale citar o seguinte trecho que sinaliza para a situação do voto no Brasil antes da Lei Saraiva: “Segundo o censo de 1872, votava 11% da população total, incluídos os escravos. Excluindo estes últimos, a percentagem subia a 13%. Segundo cálculos do historiador Richard Graham, antes de 1881 votava ao redor de 50% da população adulta masculina. Em compensação, na Grã-Bretanha, em 1870 a participação eleitoral ascendia a somente 7% da população de todos os habitantes; na Itália, a 2%; em Portugal, a 9%; na Holanda, a 2,5%. O sufrágio universal masculino existia na França e na Suíça, onde se introduziu em 1848. Nos Estados Unidos também era alta a percentagem da participação eleitoral: nas eleições presidenciais de 1888 votou 18% da população. Ainda assim, a diferença não era tão grande”. (CARVALHO, José Murilo de. **Desenvolvimento de la ciudadanía en Brasil**. México: El Colegio de México / Fondo de Cultura Económica, 1995, p. 24-25.

60 anos de alguma forma (um tanto quanto corrompida, como foi descrita acima) de acesso popular ao voto.

Enfim, a Constituição republicana de 1891 rompe com a Constituição monárquica de 1824 no que concerne ao direito ao voto, por estabelecer que o analfabeto não pode votar. Por outro lado, essa estratégia de exclusão, faceta da dominação oligárquica, tem precedentes ainda no Segundo Reinado, mostrando-se, dessa forma, resultado de um processo de continuidade do afastamento de possíveis eleitores das camadas subalternas. Examinando o que vinha se desenhando desde o Império, talvez pudesse dizer que a Lei Saraiva foi preparando o terreno com suas novas exigências, desestimulando o eleitor a procurar o alistamento até chegar ao ponto da proibição do voto do analfabeto.

A substituição final do “censo pecuniário” pelo “censo literário” indica também uma tentativa de apresentar a República como um regime contrário aos privilégios monárquicos e, portanto, mais propensa e inclinada a ouvir os clamores populares. Extinto o “censo pecuniário”, qualquer um poderia exercer seus direitos políticos livremente, sem precisar ser um barão do café ou funcionário público ou profissional liberal dependente dos cafeicultores. Era uma forma de afirmar positivamente o novo regime com promessas de bons ventos, e de romper e negar a ordem monárquica, atribuindo-lhe um caráter explicitamente elitista, como se todos os males sofridos pela população se devessem à coroa dos Bragança. Negava-se formalmente a riqueza como condição para ser cidadão. Bastava ser alfabetizado. E é justamente ali que reside a fragilidade do sistema eleitoral e seu caráter elitista. É claro que nem todo alfabetizado dispunha de uma folgada situação financeira e que encontramos muitos indivíduos pobres entre os alfabetizados, porém, seu número e força de expressão são mínimos para votar, o que dirá para ser eleito.

Isso é digno de nota pois contrasta com a aparência de “normalidade” e “civildade” com que transcorria o sistema eleitoral e político-representativo brasileiro, que contava amplamente com tradicionais mecanismos de fraudes e coação. De uma forma ou outra, o estabelecimento do regime eleitoral, não deixava de ser uma maneira de afirmar a democracia representativa em vigência, garantindo os valores supremos da República, propagados pelo liberalismo de origem européia. Enfim, fazia-se questão de ressaltar o quanto o Brasil estava em compasso histórico com as demais potências liberais-democráticas do mundo, que se consolidaram ao pôr fim ao absolutismo. Não era mera coincidência o 14 de julho ser a data de promulgação de muitas Constituições estaduais, como as de São Paulo e do Rio Grande do Sul, em 1891.

* * *

Este capítulo buscou compreender vários processos que influíram decisivamente na formação de uma República de caráter excludente. Vimos que a inserção em uma nova etapa das relações comerciais no sistema global interessava à elite brasileira, mas provocou transformações econômicas e sociais nas duas últimas décadas do Império. Semelhante aos países latino-americanos, no Brasil, as decisões referentes ao sentido dessas transformações couberam às elites, especialmente ligadas ao setor agroexportador, que se utilizaram dos aparelhos do Estado para atingir os seus objetivos.

Reivindicando mudanças estruturais ao Estado, a classe dominante brasileira admitia que para a execução do seu projeto, já não eram mais eficientes os meios privados de controle sobre as relações de trabalho. Tornava-se indispensável, aos olhos da classe dominante, a disciplinarização das camadas subalternas para uma nova ética do trabalho, sobre a qual se basearia uma nova organização social *do e para* o trabalho que, ao mesmo tempo, permitisse a conservação de elementos herdados da sociedade colonial, baseada no ócio. Diante da inevitabilidade da abolição, pode-se resumir o dilema da classe dominante brasileira da época da seguinte forma: como obrigar trabalhadores cativos a continuar trabalhando para outrem depois de libertos?

Tentando responder esta questão, muitos projetos foram apresentados. Entre eles havia diferenças substanciais, que refletiam a heterogeneidade da classe dominante. Entre os maiores produtores de café no Brasil, São Paulo e Minas Gerais divergiram seriamente nas propostas envolvendo a substituição definitiva do trabalho escravo para o livre. Para os primeiros, em plena fase de crescimento produtivo, a imigração de europeus subsidiada pelo Estado apresentava-se como a melhor alternativa, permitindo colocar à disposição dos fazendeiros uma grande massa de trabalhadores que, somados aos nacionais (ex-escravos e homens livres pobres), disputariam entre si a venda a preços baixos de sua força de trabalho. Já os mineiros tinham dificuldade de atrair os imigrantes, e por isso reivindicavam outras formas de garantir o abastecimento de braços nos cafezais, que envolvessem a fixação do trabalhador nacional nas fazendas. Mas o projeto paulista firmou-se e ganhou impulso e os interesses mineiros tiveram que aderir, de forma subordinada, à imigração. Essa disparidade, nesse momento de indefinição, foi fundamental na composição numérica do proletariado de ambos os estados e nos investimentos na indústria.

No Rio Grande do Sul, a imigração também foi fundamental nas transformações econômicas e políticas do estado, mas ao contrário dos paulistas, a imigração no sul do país não tinha por função fornecer braços para servirem aos proprietários. A proletarianização do

imigrante no Rio Grande do Sul deu-se por outras vias, e com menor intensidade comparado ao que acontecia em São Paulo. Esse fator também seria decisivo na constituição da indústria e do proletariado gaúcho.

Percebe-se nesse processo a existência de vínculos estreitos entre o setor agroexportador e o industrial. Já que o liberalismo econômico defendido pelos cafeicultores (fração hegemônica) poderia afetar em muitos momentos o desempenho do setor industrial, essa orientação também tinha elementos que interessavam diretamente aos industriais. Entre eles, estava a idéia de competição e de “seleção natural” dos indivíduos, que legitimava a prática da exploração do patrão sobre os empregados na fábrica e não admitia a interferência do Estado nas relações capital/trabalho, entendidas como estritamente privadas. Nesse sentido, a exclusão social presente nessa orientação se tornou política, sobretudo em São Paulo, e se reproduzia na omissão do Estado para dirimir a supremacia do capital sobre o trabalho. Ao não intervir, o Estado abençoava o capital.

O positivismo do governo do Rio Grande do Sul, apesar de condenar o extremo individualismo liberal, continuava a conferir ao operário a condição subalterna. Ele deveria ser “incorporado à sociedade”, o que estava longe de significar a transformação social a partir da igualdade de condições entre patrões e empregados. A solução encaminhada pelos dirigentes políticos do Partido Republicano Rio-Grandense, fração da classe dominante que não compunha a tradicional oligarquia do estado, era a de promover o “bem público” acima dos interesses egoístas. Mas ao mesmo tempo, não rogava ao direito de intervir diretamente nas relações capital/trabalho. Da mesma forma que os liberais oligarcas, os positivistas entendiam que elas são constituídas por contratos entre indivíduos livres, e que compete somente à esfera privada entre as partes do contrato, estabelecer os acordos. Ao Estado cabia no máximo educar o empresário a ser mais justo, aconselhando e dando o exemplo a partir da forma como tratava os operários públicos.

Note-se que em ambas as orientações, quando agem sobre as relações de trabalho, o fazem a partir da defesa dos interesses da classe dominante. Esta, ao desenvolver mecanismos de exclusão política dos trabalhadores, utiliza os aparelhos estatais a fim de promover os seus interesses e perpetuar a exclusão social herdada da escravidão. Também em ambas está presente a idéia de conservação da hierarquia social, prezando para que “os de baixo” não invadam o espaço “dos de cima”. Para isso, não se abriu mão da coerção.

As heranças da escravidão e do controle privado sobre o trabalhador permaneceram na República oligárquica. O movimento operário se constituiria nesse contexto adverso, que impunha ao trabalhador restrições às formas de organização contra a exploração desenfreada

do capital. Diante dessas condições é que o operariado da Primeira República teve que se mover e assim o fez, pressionando a classe dominante e, por sua vez, o Estado, para serem alteradas essas condições. Nesses embates, Estado e movimento operário se transformaram. O capítulo seguinte será dedicado a analisar os embates entre o movimento operário e o Estado, nas brechas proporcionadas pelo sistema político-eleitoral republicano.

Capítulo 2

Trocando votos e farpas: socialistas e “colaboracionistas”

“Habilitemo-nos todos para enfrentar com nossos dominadores no terreno político, que é onde eles se firmam e de onde dificultam os meios para a nossa emancipação; qualifiquemo-nos eleitores e concorramos, dispostos, aos prélios eleitorais; urge derrocar o principal reduto dos adversários e nossa classe! O Estado é, por meios legais e ilegais, o promotor e o defensor dos interesses de todas as classes, com exceção dos da operária; façamo-la [sic], portanto, ser equitativo e garantir igualmente os nossos, submetendo-o à nossa influência também. À luta política pois!”¹

No primeiro capítulo concluímos que o processo de formação do Estado republicano esteve rigorosamente vinculado aos interesses da classe dominante, excluindo social e politicamente as classes subalternas. A partir de agora, tentaremos ver o reverso dessa moeda: quais as táticas e estratégias definidas pela classe operária em seu movimento organizado para os embates que travou com o Estado e com a classe dominante.

Devido à sua heterogeneidade, o movimento operário organizado não pode ser tomado como um bloco de uma única tendência. Não basta fazer as distinções entre anarquistas e socialistas para dar conta da complexidade das orientações operárias na Primeira República brasileira. De forma geral, até 1930 podemos encontrar tendências mutualistas, socialistas, anarquistas e comunistas, e em cada uma dessas orientações há distinções importantes a serem consideradas. Para a discussão desse e do próximo capítulo serão levadas em conta apenas as correntes socialistas e anarquistas, devido à exigüidade de tempo e por serem estas as principais vertentes de mobilização operária reivindicatória na Primeira República.

¹ Manifesto do Partido Operário ao operariado do Rio Grande do Sul. *A Democracia*, Porto Alegre, 1-5-1905, p.2-3.

Considerando que entre o socialismo e o anarquismo existem divergências profundas de princípios, ainda que por certos momentos elas tenham sido minimizadas na prática de militância, este capítulo está reservado à análise da organização socialista em suas relações com o Estado, para que se perceba como, nesse embate, ambos se transformaram. Isso não significa dizer que os anarquistas não serão mencionados nas próximas páginas. Ao contrário, suas avaliações sobre as tendências socialistas serão chamadas em muitos momentos para melhor analisar as escolhas feitas pelos socialistas e suas implicações no conjunto do movimento operário. Em muitos momentos se verificará que, em certos casos, a atuação dos anarquistas dependerá dos resultados obtidos nas relações entre os socialistas e o Estado.

Mas o que vem a ser socialismo na Primeira República? Enquanto diversas tendências do movimento operário tinham por objetivo a transformação da sociedade capitalista, as suas diferenças residiam na escolha dos meios. Ao contrário de outras tendências mais ‘radicais’, os socialistas reconheciam que um campo de luta deveria ser o das instituições políticas existentes. Então, deve-se considerar socialistas todos os que lutam dentro de vias legais, estabelecidas pela “ordem burguesa”, sobretudo através da disputa político-eleitoral?

Evidentemente que não. Houve muitos esforços na tentativa de se arregimentar os operários ao redor de candidaturas políticas de representantes da classe trabalhadora, desde indivíduos ambiciosos e oportunistas que concorriam pela simpatia do operariado para realizar suas aspirações pessoais, membros da “grande política” dos partidos dominantes, e até mesmo militantes aparentemente sinceros, devotados unicamente à construção de uma sociedade mais justa.

Mas como saber quais as reais intenções de um indivíduo ou grupo quanto aos seus esforços em organizar o proletariado? Essa tarefa não é tão simples, tendo em vista que não basta alguém se dizer comprometido com a classe trabalhadora para ser identificado como socialista. Tampouco é fácil identificar um oportunista que se aproxima do operariado a pedido de patrões ou do poder público. Há de se considerar, ainda, aqueles grupos do movimento operário que sinceramente acreditam que a aproximação com o poder público ou com o patronato pode resultar em benefícios aos trabalhadores. Ao longo do capítulo, veremos que a realidade é muito mais complexa do que rígidos esquemas de classificação baseados em tendências ideológicas.

De forma bastante simplista, mas que acredito dar conta para os objetivos deste trabalho, dividiremos as tendências do movimento operário em dois blocos: em um deles estarão concentrados “socialistas”, “social-democratas” e “reformistas” para designar os grupos que preferem a organização operária em ligas e uniões de associações, tendo como

ideal a criação de um partido que seja capaz de transformar a estrutura social em sua totalidade a longo prazo. Para os socialistas brasileiros, de forma geral, “Revolução” seria o estágio final de um processo evolutivo, inevitável e quase natural, no qual lhes era reservada a função de “*preparar o povo para receber a transformação social e não estorvar a marcha do progresso*”². Fazia parte dessa preparação à revolução a conquista de direitos para os trabalhadores, sobretudo sob forma de leis barganhadas e garantidas pelas instituições políticas, ainda que burguesas. Enquanto o termo “reformista” causa ainda hoje “calafrios” em muita gente que o considera uma ofensa, ele era abertamente aceito por muitos militantes da época, como justificativa para manter viva a propaganda em condições tidas como adversas:

*“Prevenimos-te, outrossim, que usaremos da maior discricção em nossa propaganda. Não queremos ser filados pela polícia. Somos antes de tudo boas pessoas. Não saímos à rua para erguer barricadas. Expomos doutrinas. A revolta, por um golpe de estado, não daria ao obreiro, saído da escravidão, os hábitos da moralidade necessários ao regime socialista. Não somos revolucionários. Somos reformistas.”*³

A observação de Claudio Batalha⁴ para o uso do termo “partido operário” pelos militantes da época, que poderia designar tanto o “partido” em si, como o campo político em que estão reunidos todos os que lutam pela causa comum da emancipação do proletariado, vem reforçar a noção da importância atribuída pelos socialistas à organização na forma de ‘partido’. Quer dizer, o partido não apenas canalizava as aspirações da luta, como era a organização que confundia-se com a própria luta.

Seguindo essas referências, também verificamos que, durante o processo de embates com o Estado, os socialistas tenderam a tomar posições cada vez mais moderadas, reformistas. Por isso, preferimos reservar o termo “reformista/reformismo” para esse movimento de mudança de posicionamento político, que na realidade são respostas encontradas pelos grupos às conjunturas e estruturas em que se situavam.

Um outro tipo de posição foi a dos “colaboracionistas”. Entre eles estariam os grupos que foram organizados com objetivos oportunistas expressos (ainda que negados verbalmente pelos elementos envolvidos) de apoiar ou favorecer políticos, governos ou mesmo industriais.

² *Echo Operário: órgão do Partido Socialista*, Rio Grande, 15-6-1901 *apud* CARONE, Edgard. **Movimento operário no Brasil (1877-1944)**. São Paulo: Difel, 2.ed., 1984, p. 218.

³ ESCOBAR, Carlos de. Ao proletário. *A Questão Social*, Santos, 1896 *apud* CARONE, Edgard, *op. cit.*, p. 213.

⁴ BATALHA, Cláudio H. M. A difusão do marxismo e os socialistas brasileiros na virada do século XIX. In: MORAES, João Quartim de. **História do marxismo no Brasil, vol. II – Os influxos teóricos**. Campinas: Editora da Unicamp, 1995, p. 15-21.

A oposição a esse grupo, por parte dos anarquistas, era intensa. A sua forma de influenciar e organizar o proletariado era vista como perniciososa e desmobilizadora pelos libertários, que rotulavam esse grupo de “amarelos” ou “pelegos”, tanto por sua relação direta com grupos ou pessoas que usavam o proletariado para seu benefício exclusivo, como pela sua visão corporativista, sem ter em consideração uma visão mais abrangente do conjunto da sociedade e do capitalismo.

A partir de Boris Fausto, muitos autores do final da década de 1970 e início da de 1980 utilizaram uma divisão semelhante, mas no lugar de “colaboracionista” esboçaram um consenso ao redor da expressão “trabalhista” ou “sindicalismo amarelo”, como sugeriu Cláudio Batalha, para o caso do Rio de Janeiro⁵. A intenção dos autores era de verificar nos grupos, principalmente do Rio de Janeiro, o germe que se desenvolveria desde a última década de 1890 de práticas corporativistas e de relações com o poder público que seriam uma prévia do que aconteceria a partir de 1930 com Getúlio Vargas. Muito já se discutiu a respeito, concluindo-se que o uso do termo é anacrônico.

Mesmo assim, é importante fazer a distinção entre “socialistas” e “colaboracionistas”, ainda que ela seja difícil. A principal diferença é que os socialistas, ainda que, como veremos, tendessem cada vez mais a adotar estratégias reformistas, tinham como objetivo final o socialismo: a criação de uma nova ordem alternativa à capitalista. Enquanto isso, os “colaboracionistas” pretendiam, no máximo, algumas alterações que propiciassem a melhoria de condições de vida e de trabalho dos operários, sem questionar a estrutura social vigente, ou apenas tirar proveito ou beneficiar políticos e empresários.

As definições dos termos “socialista”, “social-democrata”, “reformista” e “colaboracionista” não são nada fáceis, sobretudo porque as duas últimas, particularmente, são expressões que muitas vezes são tratadas nas fontes de época como sinônimos e num tom pejorativo pelos seus opositores anarquistas.

A dificuldade e a fragilidade dessa distinção reside no fato de que muitos grupos que poderiam ser classificados como socialistas, em outros momentos passam a ser cooptados em alianças com os partidos estaduais, como foi o caso de algumas lideranças socialistas gaúchas, como veremos mais adiante. O fato de terem realizado alianças com o PRR os tornam “colaboracionistas”? Ou, como o caso de Donato Donati, que já fora expulso de São Paulo acusado de socialista, ele tornou-se “colaboracionista” por relatar as resoluções do “Congresso Pelego” de 1912 em Minas Gerais? E os socialistas de São Paulo, teriam feito

⁵ BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. **Le syndicalisme “amarelo” a Rio de Janeiro (1906-1930)**. Tese de doutorado em História. Paris: Universidade de Paris I, 1986.

alianças com o PRP se esse partido fizesse alguma proposta? Poderiam os militantes do jornal *Avanti!*, de São Paulo, serem considerados “colaboracionistas” por terem enaltecido os esforços dos industriais paulistas em 1914, quando o seu referencial, o Partido Social-Democrata Alemão, estava em franca convivência com as determinações “burguesas” da política alemã em meio à guerra e recomendava aos demais partidos socialistas do mundo todo que fizessem o mesmo?

Muitas vezes há dúvidas se alguns militantes ou grupos são “socialistas” ou “colaboracionistas”. Mas, preliminarmente, por ser uma relação histórica, construída estrutural e circunstancialmente, não se deve ficar preso a definições estanques. Podemos dizer que só a análise das práticas de cada um pode dirimir esse impasse, e não apenas seu discurso ideológico definirá se um grupo é socialista ou colaboracionista. Deve-se perceber, principalmente, se suas relações com os poderes públicos ou com elementos da “grande política” representavam conquistas para o operariado ou o quanto estava sendo ameaçada a autonomia operária. Para os objetivos desta dissertação, as categorias servem apenas como referências para verificar como se davam as relações estabelecidas entre o movimento operário e as estruturas e disputas políticas regionais.

Durante o processo de luta política, os anarquistas estavam atentos, avaliando as ações desses grupos e construindo as suas redes de organização no seio operário, sobretudo a partir de 1906. Em franca oposição aos “reformistas” e “colaboracionistas”, os grupos anarquistas avaliarão e questionarão ininterruptamente as estratégias definidas pelos socialistas e suas relações com os governos e com o legislativo. Por isso, em muitos momentos deste capítulo, os anarquistas serão chamados para fazerem suas críticas e darem suas opiniões, que nos permitem uma leitura do processo de organização operária com a complexidade que o caracteriza.

Nesse sentido, o capítulo divide-se em três partes. A primeira delas, situará a organização de grupos socialistas no início da República, num contexto que favoreceu a proliferação desses grupos, e as limitações que tiveram de enfrentar. A seguir será exposta a formação dos primeiros círculos socialistas e partidos operários da Primeira República nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, atentando-se aos aspectos concernentes à sua inserção no contexto de transformação do regime político, suas aspirações e as novas estratégias definidas a partir da sua constatação dos limites que a República impunha à

participação política do proletariado⁶. Por fim, a partir da análise das relações do movimento com militantes do Rio de Janeiro considerados pela bibliografia como representantes do “colaboracionismo”, será discutido o caso de Minas Gerais, onde aparentemente teriam predominado tendências “colaboracionistas”. Na conclusão, as discussões sobre o caso mineiro servirão como base de algumas hipóteses sobre o caráter que o movimento socialista adquiriu em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

2.1 - O caráter das primeiras organizações socialistas no advento da República.

O predomínio do anarquismo nos movimentos grevistas de 1917 a 1920 nos grandes centros urbanos brasileiros, especialmente no Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, ofuscou a presença socialista na Primeira República. Isso é verificado através do volume de trabalhos que a historiografia sobre o movimento operário dedica a temas ligados às experiências anarquistas. De forma geral, cria-se a imagem de que o movimento operário na Primeira República é sinônimo de movimento anarquista.

Apesar de muitos trabalhos terem questionado esse modelo, de acordo com a interpretação tradicional o movimento operário seguiria determinadas etapas: a fase inicial de organização se daria com as associações de socorro mútuo e beneficência, passando, a seguir, às de caráter reivindicatório, divididas em socialismo reformista e anarquismo, culminando, ao término, com a fundação do PC⁷. Segundo essa interpretação, a importância do socialismo reformista e de seus partidos seria restrita, como se sua existência fosse uma breve introdução ao percurso da organização operária, destinada a ser solapada pelo predomínio das tendências anarquistas. A fase mais influente das correntes socialistas no Brasil estaria localizada no início da República, fase frequentemente vista como concomitante às primeiras lutas reivindicatórias do operariado. Essa periodização, contudo, não é falsa: o socialismo precedeu o anarquismo. Mas é falsa a idéia de etapas que se encerram.

⁶ Minas Gerais fica praticamente excluída dessa primeira parte, principalmente, por eu não dispor de informações referentes a processos similares no mesmo período, a partir dos dados fornecidos pela bibliografia consultada.

⁷ Com o desenvolvimento dos estudos sobre o tema, praticamente nenhum autor continua utilizando essa cronologia muito aceita e disseminada na década de 1960 até o início dos anos 1980. Apenas para citar alguns exemplos de trabalhos que têm no cerne de sua discussão a validade dessa cronologia, encontra-se a dissertação de mestrado de Isabel Bilhão (**Rivalidades e solidariedades do movimento operário: Porto Alegre 1906-1911**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.) que debate se é ou não possível falar em predomínio de uma corrente sobre outra no movimento operário gaúcho da primeira década do século XX. Adhemar Lourenço da Silva Jr. está desenvolvendo sua tese de doutorado na PUCRS em que também procura romper com essa cronologia atentando para a continuidade e peso das associações de assistência e de socorro mútuo na Primeira República e para além dela.

Feita a ressalva da impropriedade do etapismo que essa divisão encerra, de qualquer forma, a história do socialismo no Brasil seria, em geral, a história “*do pequeno círculo, com escassa penetração nos meios populares*”. Isso, mesmo quando “*cronologicamente (...), nos últimos anos do século XIX e em princípios deste século [XX], os sinais da atividade socialista em São Paulo eram mais visíveis do que o anarquismo*”⁸. Não se nega a importância dos socialistas e de seus efêmeros partidos operários e a sua combatividade, principalmente na década de 1890. Muitos de seus princípios eram balizados pelo conteúdo da história de lutas já construída pelo socialismo internacional. Além disso, se não se pode classificar o movimento socialista no Brasil como marxista, “*a II Internacional exerceu influência não desprezível sobre certas parcelas do proletariado brasileiro na década de 1890*”⁹, principalmente o Partido Social-Democrata Alemão. Assim, a tendência reformista que paira sobre o socialismo brasileiro também precisa ser contextualizada no âmbito internacional, que sofrera modificações sérias após a derrota da Comuna de Paris (1871) e com a consolidação das tendências social-democratas na Alemanha, embora no Brasil os socialistas tivessem uma noção muito vaga do que era o marxismo e misturassem uma série de autores e idéias em seus discursos sem muito rigor¹⁰. Mas se o socialismo da época não pode ser confundido com marxismo, pois era formado por uma miscelânea que admitia as mais diversas tendências, mesmo assim os socialistas eram tidos como “*revolucionários*” e “*radicais*” pela elite de seu tempo.

Embora esses partidos não possam ser classificados de marxistas, e daí pairarem certas dúvidas sobre a combatividade desses grupos, alguns autores fazem questão de ressaltar a atuação socialista na trajetória de lutas do operariado brasileiro. Marcos Pansardi¹¹, por exemplo, insiste em valorizar os esforços de formação de partidos operários na primeira década da República, afirmando que os limites da militância devem ser contextualizados pelo campo de possibilidades da época. A inserção do movimento social-democrata brasileiro na construção do socialismo internacional é manifestada através de contatos com o movimento

⁸ FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1977, p. 97.

⁹ HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor, **História da indústria e do trabalho no Brasil (das origens aos anos vinte)**. São Paulo: Global Editora, 1982, p. 243.

¹⁰ Para a mistura de modelos filosóficos (muitas vezes contraditórios) que agiu nos mais diversos meios socialistas brasileiros, veja-se BATALHA, Cláudio H. M., A difusão..., *op. cit.*, p. 11-44. Benito Bisso Schmidt procura demonstrar em dois textos como a mistura de teorias, à primeira vista contraditórias, são consideradas coerentes pelos próprios militantes: Ser socialista no Rio Grande do Sul na virada do século XIX: Ciência/religião e reforma/revolução no pensamento de Antônio Guedes Coutinho. **Estudos Ibero-americanos**. Porto Alegre: PUCRS, v.22, n.2, dez. 1996, p. 53-70; O Deus do progresso – a difusão do cientificismo no movimento operário gaúcho da I República. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: n.41, vol.21, ago.1999/jul.2001, p. 113-126.

¹¹ PANSARDI, Marcos Vinícius. **Republicanos e operários: os primeiros anos do movimento socialista no Brasil (1889-1930)**. Dissertação de mestrado em Ciência Política. Campinas: Unicamp, 1993.

européu, como fica visível nos relatórios enviados pela Associação Geral dos Operários de São Paulo (*Allgemeiner Arbeiterverein*) aos Congressos da Internacional realizados em Zurique, em 1893 e em Londres, em 1896¹².

Além do mais,

*“É preciso considerar que aos socialistas, por pouco numerosos que fossem, é que se devem as primeiras análises estruturadas e profundamente críticas, desde o campo do movimento operário, do regime político partidário brasileiro (...) e da sociedade em seu conjunto e a única proposta de reformas do regime oligárquico (...). A construção de um partido operário será a grande aspiração destes primeiros socialistas, pois ele é considerado o instrumento através do qual se dará a derrocada da política burguesa”.*¹³

O valor da experiência socialista, então, não está restrito apenas a um episódio da história do movimento operário, mas como o único contraponto na virada do século à sólida estrutura oligárquica. Muitas questões que não diziam respeito somente ao operariado, como os debates sobre um conceito mais amplo de cidadania e críticas ao regime excludente da República, foram introduzidas no cenário político da época por esses socialistas. Suas opções estratégicas para fazerem ouvidos aos reclames não têm como ser julgadas anacronicamente, como já assinalaram autores aqui citados. O mesmo faz Angela de Castro Gomes, cujo trecho abaixo oferece possibilidades de reflexão nesse sentido:

*“O ponto inicial a ser abordado na análise das experiências socialistas é o destaque por elas atribuído à formação de um partido político. A escolha do partido como instrumento de mobilização e organização dos trabalhadores precisa ser entendida como uma das opções possíveis da época. No final do século praticamente inexistia qualquer tipo de estrutura organizacional de trabalhadores no Brasil. O que se havia experimentado era ou um certo tipo de precária associação gremial com objetivos mutualistas reunindo os trabalhadores de mesmo ofício, ou certos clubes formados por elementos defensores da causa do trabalho. Neste caso, eles estavam geralmente vinculados a um ideário de matriz positivista, vinculando-se a outras causas políticas e praticamente não mantendo vinculações diretas com a população trabalhadora.”*¹⁴

¹² A transcrição de parte dos relatórios encontra-se em PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil – O movimento operário. Documentos, vol. I.** São Paulo: Alfa-ômega, 1979, p. 27-32.

¹³ PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. **“Que a União Operária seja a nossa pátria!” – Uma história das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações.** Santa Maria: editoraufsm; Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2001, p.61.

¹⁴ GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo.** Rio de Janeiro: 2.ed., Relume Dumará, 1994, p. 30-31 (grifo meu).

A formação de partidos políticos precisa ser inserida em um contexto de novas possibilidades políticas que surgiam na última década do século XIX e das experiências de organização de trabalhadores que existiram até aquele momento. O clima de indefinições, propiciado pela ruptura repentina do sistema de governo no Brasil estimulou os ânimos dos mais diversos grupos, dentre os quais destacam-se os próprios liberais (envolvidos com os latifúndios que perdiam mão-de-obra e patrimônio no último ano do Império), e os positivistas (em suas diversas facções). O novo regime fora recebido também com otimismo por aqueles que vislumbravam rupturas mais profundas, como os socialistas da época. Embora estes bebessem das mais variadas fontes teóricas, frente “à *visão tacanha e às propostas limitadas dos elementos liberais e pequeno-burgueses (...), o internacionalismo e as bases socialistas de compreensão da realidade permitiam uma visão bem mais ampla a esses primeiros núcleos social-democratas*”¹⁵.

No momento em que se fazia difundir a idéia de que “*o regime do privilégio está[va] abolido*”¹⁶, abriu-se uma brecha para os que estavam historicamente excluídos das decisões que envolviam a sua própria vida. Finalmente, com a República, se permitiu que entrassem no jogo político, pelo menos tecnicamente, aqueles setores estranhos ao tradicional reino dos grandes partidos, herdeiros da tradição excludente do Império. Além do Distrito Federal – que assistiu à fundação de uma série de efêmeros partidos operários e socialistas que se sucediam à medida que se desestruturavam – São Paulo e Rio Grande do Sul são considerados os cenários onde a presença socialista se tornou mais forte e atuante¹⁷. Os próprios militantes da época concordavam com essa afirmação, ao constatar os esforços de seus companheiros nesses estados, onde, junto com os demais estados do sul do país, estava concentrado o maior contingente imigrante que, segundo eles, era um elemento mais afeito à desenvolver uma consciência de classe do que o trabalhador nacional, mais “pacato”, “conformado” e “viciado” à histórica condição de dominação.

Mas, passados alguns anos de tentativa de organização, em 1907 os socialistas de um periódico paulista avaliavam com desânimo os esforços empreendidos até então nos locais de onde mais esperavam algum êxito:

“Nos Estados do sul, – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – o elemento socialista é numeroso, especialmente entre os estrangeiros, e não deveria ser difícil criar ali um partido orgânico e vital. Várias tentativas

¹⁵ HARDMAN, Francisco e LEONARDI, Victor, *op. cit.*, p. 267.

¹⁶ *A Federação*, Porto Alegre, 16-11-1889 *apud* PESAVENTO, Sandra J (coord.). **República: verso e reverso**. Porto Alegre: IEL; Ed. da Universidade/UFRGS, 1989, p. 13.

¹⁷ HARDMAN, Francisco e LEONARDI, Victor, *op. cit.*, p. 249-251.

foram feitas para constituir esse partido, sem resultado algum até hoje, talvez pelas mesmas razões que impediram o surgir de um verdadeiro partido socialista no Estado de São Paulo, que sem dúvida seria o mais indicado para tal fim.”¹⁸

O mesmo artigo lamentava a inexistência de um Partido Socialista de âmbito nacional e os fracassos das tentativas que se fizeram, reconhecendo a duras penas que *“a verdade nua e crua é que o partido socialista não existe, e nunca existiu neste país. Fundaram-se grupos, elaboraram-se estatutos, mas por isso não se pode dizer que constitua um partido orgânico e vital”¹⁹*. O artigo atribui a dificuldade de se formar um partido nacional à extensão continental do Brasil e à diversidade *“de população e costumes do país”*, obrigando a se contentar *“com a formação de organizações estaduais, independentemente umas das outras, salvo pelo que respeita à necessária concórdia e acompanhar as questões que interessam igualmente todo o país”*.

Enquanto o articulista do *Avanti!* buscava na apatia do proletariado brasileiro muitas das razões para o seu desânimo, a ponto de chegar a proclamar que todos os esforços de organizar o proletariado em torno dos ideais socialistas foram vãos, podemos investigar o quanto as estruturas políticas estaduais e nacionais da época contribuíram para limitar o avanço do socialismo no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

2.2 - A experiência socialista no Rio Grande do Sul e em São Paulo: efeitos de suas relações com os partidos da “grande política”.

Menos de um ano após a derrocada da monarquia e oito dias após as primeiras eleições do novo regime, é fundado o Partido Operário de São Paulo, a 15 de junho de 1890. Em seu programa fica estabelecido o caráter reformista do partido, quer dizer, sua disposição, enquanto organização, era de promover conquistas específicas para o operariado sem romper definitivamente com a ordem social e econômica vigente no país. As oito horas de trabalho, a educação dos operários, a criação de um banco *“para democratização do capital”*, a preocupação com os operários idosos e inválidos, o problema da habitação, a *“remuneração equivalente às habilitações dos operários”*, a luta por bens de primeira necessidade mais baratos, através da redução de impostos, enfim, a lista de reivindicações consideradas justas pelo partido paulista precisava ser obtida por meio legais.

¹⁸ Il partito socialista in Brasile, *Avanti!*, 13-2-1907 apud PINHEIRO, Paulo S. e HALL, Michael, *op. cit.*, p. 62.

¹⁹ Idem, *ibidem*.

Aliás, o primeiro meio para isso deveria ser a eleição “*de representantes que vão ao parlamento defender os interesses dos operários e promover a realização de medidas de interesse da classe*”. Além deste meio, a ação operária é restringida pela hierarquia do partido, pois a sua diretoria, fora os deputados a serem eleitos, admitiu unicamente a ela própria o poder de resolver “*todas as questões suscitadas, evitando as greves e desordens que, além de prejudicar os interesses da classe, servem somente para esbanjar as economias*”. O partido ainda considerava legítima a noção de propriedade privada, ao pretender “*tomar todas as medidas, preventivas sobre imposições dos proprietários e patrões, salvo quando a estes assistir inteira justiça*”²⁰.

Embora os socialistas reconhecessem a legitimidade da luta político-partidária, penetrar no mundo da “grande política” republicana não era tão fácil. De um lado, a desconfiança e pessimismo dos socialistas em relação aos rumos que a República vinha tomando tinha sua razão de ser nas ações dos governos federal e estaduais, que faziam questão de determinar os limites da ação operária e utilizavam o termo “socialismo” num tom pejorativo e sem preocupação com o conteúdo. Hardman e Leonardi dão um exemplo desse receio através de um artigo do jornal *O Socialista*, de São Paulo, órgão do Partido Democrata Socialista (PDS), em 1896, outro daqueles partidos fundados no final do século XIX. Os redatores-militantes fazem questão de desmentir um detalhe da carta de um ex-gerente da Companhia Rio Claro publicada no jornal *O Estado de São Paulo*. Nela, o sr. Walter Hammond chama de “socialista” o deputado Medeiros de Albuquerque, responsável por um projeto de moratória que mantinha em certa estabilidade as finanças do país, “*quando não nos consta que na Câmara de Deputados federais exista nenhum deputado socialista*”. Refutou-se o mau uso do termo, chamando atenção para que não fossem confundidos jacobinos com socialistas, pois são coisas tão distantes como o “*pólo norte ao pólo sul*”. Para admitir o deputado como um partidário da social-democracia era necessário que no seu projeto constasse as seguintes propostas:

- “1. *Retirar do poder federal a competência de contrair empréstimos externos.*
2. *Pagamento da dívida externa por impostos diretos e pesados sobre a renda dos apatacados.*
3. *Desarmamento das forças armadas por serem os maiores roedores das finanças de um país e do trabalho de um povo”*²¹

²⁰ Programa do Partido Operário de São Paulo (1890) *apud* MORAES FILHO, Evaristo de. **O socialismo brasileiro**. Brasília: Ed. UnB; Câmara dos Deputados, 1981, p. 239-240.

²¹ *O Socialista*, n. 28, 1896, p. 3 *apud* HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor, *op. cit.*, p. 266.

O grifo de Hardman e Leonardi é apropriado para dar conta das exigências dos membros do PDS, para não serem identificados como jacobinos. Apesar dos jacobinos serem chamados de “radicais da República” – cujos quadros eram formados pelos setores do exército brasileiro que sustentavam o governo do Marechal Floriano Peixoto –, eles propunham reformas que estavam muito aquém do necessário para instaurar o regime de liberdade e igualdade almejado pelos socialistas. Entre as concepções dos partidários do governo estava a estrutura das forças armadas na sociedade burguesa no Brasil, que servia apenas para oprimir o proletariado e garantir a exploração pelos detentores do capital.

Nesse cenário de indefinição e experimentação, a organização partidária dos socialistas se reforçava como uma alternativa possível de reivindicação para o proletariado urbano no interior do sistema representativo republicano, mesmo que após a euforia dos anos iniciais os socialistas passassem a se queixar quanto à possibilidade de êxito de algum partido operário no Brasil e em especial, em São Paulo, pessimismo expresso na análise das conjunturas eleitorais.

Isso porque a República também dava sinais de não contemplar a sorte do operariado, ao instituir a uma só vez restrições ao direito de greve, o “*livre exercício da profissão*” (o que deu margem a se entender durante muito tempo que essa liberdade só poderia ser mantida se o Estado não interferisse nas relações capital/trabalho), o impedimento da livre associação ou reunião que tivessem como objetivo subverter a ordem republicana (embora isso se referisse diretamente a grupos reacionários que queriam reinstaurar a monarquia, as associações operárias passaram a sofrer represálias).

Assim, percebendo as dificuldades de inserção na “grande política” que o operariado paulista vinha enfrentando, passados mais de quinze anos após a instauração do regime republicano, um artigo de 1907 do *Avanti!*²², tratava das eleições ocorridas havia dois dias e das propostas de mudança na legislação eleitoral. O artigo é precioso ao ressaltar claramente “*os obstáculos que justificavam o alheamento do movimento operário, mesmo de uma corrente socialista moderada, da participação no sistema político dominante*”²³ e seu ceticismo quanto às alterações da legislação eleitoral paulista a fim de dirimir as fraudes e seus possíveis benefícios à classe operária. Isso porque, nas palavras do jornal, além dos novos “*pais da pátria*” na verdade serem “*vulgaríssimos enganadores*”, sua posição fora galgada através do modelo em vigor. Se as últimas eleições “*processaram-se, ao que parece,*

²² “A propósito delle elezioni”, *Avanti!*, 4-2-1907 *apud* PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil – condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e com o Estado (1889-1930) – Documentos, vol. II.** São Paulo: Brasiliense; Campinas: FUNCAMP, 1981, p. 247-249.

²³ *Idem*, *ibidem*, p. 247.

com a máxima tranqüilidade e plena liberdade; qualquer um da oposição irá talvez para o Congresso onde, provavelmente, não assumirá uma atitude diversa daquela de seus colegas governistas; se farão manifestação de júbilo e... tudo andarà como antes". Enfim, para o jornal, não havia motivo para acreditar que os candidatos da oposição "burguesa" fizessem algo para realizar mudanças profundas no sistema eleitoral, pois este *"foi sempre impugnado com ardor, por todos os excluídos do banquete político os quais, naturalmente, constituíram o partido de oposição, cujo caráter foi sempre o de urrar contra a fraude eleitoral, não por amor à liberdade das urnas, mas pelo despeito de não poder manipular essas à sua exclusiva vantagem"*. A causa disso residia na falta de organizações partidárias fortes em São Paulo e no país *"com programas definidos e substantivos"*, além do baixo contingente de eleitores.

Em meio a tantas dificuldades para enfrentar o poder do partido dominante no estado, a liberdade eleitoral aparecia quase como um luxo da oligarquia dominante:

"Compreendeu-se que a violência e a fraude são armas ultrapassadas e portanto inúteis; que nenhuma astúcia consegue manter o poder sempre nas mesmas mãos; que num estado como esse no qual a metade da população é estrangeira, e que nove décimos da outra metade não são senão contingentes insignificantes e desprezíveis, é ridículo e perigoso fazer a guerra a ponta de faca entre os poucos oportunistas da política, e por isso se decidiu deixar uma liberdade eleitoral quase plena na certeza que dessa não poderá advir nenhum risco para a oligarquia".²⁴

Apesar de reconhecer as dificuldades do sistema partidário, a mensagem final do artigo é otimista. Os redatores acreditavam que as reformas para dirimir as fraudes e a violência constituíam *"um grau mais alto de civilização, um espírito político mais evoluído dos homens públicos"*. Mesmo a liberdade eleitoral vista como uma *"concessão"*, era uma brecha do sistema oligárquico que o proletariado precisava aproveitar para efetivar sua organização. Enfim, *"um meio para chegar mais rápido ao despertar da consciência popular"*, o que denota que a descrença no sistema eleitoral vigente não era o mesmo que a descrença na via político-partidária.

Em São Paulo, a liberdade de organização concedida aos operários era minimizada pela própria estrutura partidária estabelecida pelo PRP, que "engolia" as dissidências que se opusessem à sua disciplina. Essa engrenagem era tamanha que permitiu ao partido não sofrer oposições sérias capazes de pôr em risco a sua hegemonia interna até 1926. Joseph Love chega a afirmar que a razão do peso do PRP no cenário nacional vinha da dependência que o partido criara com qualquer paulista que almejasse chegar a algum cargo político – desde que

²⁴ Idem, *ibidem*, p. 247-249.

satisfizesse os critérios de ser oriundo e fiel às classes e relações de poder que sustentavam o partido²⁵. John French também admite esse argumento, atribuindo ao domínio indiscutível do PRP em São Paulo o tratamento eminentemente repressivo dispensado pelo Estado aos operários:

*“A solidez do sistema oligárquico unipartidário de São Paulo contribuiu para que o PRP adotasse uma política puramente repressiva em relação ao movimento operário. Na vigência desse sistema predominantemente de dominação irrestrita do patrão (coronelismo), votavam menos de 2% ou 3% da população e os eleitores urbanos, mais difíceis de controlar, eram minoria insignificante do eleitorado do estado. Nessas condições, os políticos eram incapazes de conceber uma política popular baseada em apelos a um eleitorado urbano que incluísse os operários. Durante toda a Primeira República, a estratégia preferida dos industriais no estado e dos membros do governo foi a repressão, não o diálogo: a questão social era de fato, um caso de polícia”.*²⁶

Em resumo, embora houvesse dissidências, clivagens e antagonismos na classe dirigente de São Paulo, o PRP ainda assim apresentava-se como um bloco monolítico e intransponível para os oposicionistas que tentavam chegar ao governo. Os dados apresentados acima confirmam a idéia de Boris Fausto, de que em São Paulo *“era inviável uma tentativa de aliança com outros grupos sociais pela simples ausência de determinados grupos (os jovens das escolas militares e alguns oficiais das Forças Armadas em especial) e pelas características da classe média”*.²⁷

Para Fausto, a falta de apoio dos setores médios seria a principal razão para que o movimento operário paulista tivesse suas primeiras manifestações *“já sob a inspiração de ideologias revolucionárias ou classistas – anarquista e, em menor grau, o socialismo reformista”*²⁸, ao contrário do movimento operário carioca, que teve experiências de fundação

²⁵ LOVE, Joseph. Autonomia e interdependência. São Paulo e a Federação Brasileira, 1889-1937. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol. 1, tomo 3 – O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 58. O autor minimiza as dissidências internas do partido que asseguraria o caráter monopartidário da política paulista (*“O PRP sofreu cisões em 1891, 1901, 1907, 1915 e 1924, mas a maioria dos dissidentes acabava regressando ao aprisco.”*). Edgard Carone, por sua vez (**A República Velha – Instituições e classes sociais**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972, p. 313-315), destaca que as dissidências do PRP (formadas por elementos oriundos da “burguesia e da alta classe média”) corporificam um longo processo que culminará na formação do Partido Democrático de 1926. Para esse autor, *“(…) as contínuas crises e a lenta ascensão de ramos das classes dirigentes urbanas, levam essas duas alas a se unirem e a contestar o predomínio absoluto das classes urbanas no poder”* (p. 313). No entanto, a liderança do PRP nesse período é incontestável. Ver ainda KUGELMAS, Eduardo. **Difícil hegemonia: um estudo sobre São Paulo na Primeira República**. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1986.

²⁶ FRENCH, John D. **O ABC dos operários – Conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950**. São Paulo: Editora Hucitec; São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995, p. 24.

²⁷ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 60.

²⁸ Idem, *ibidem*.

de partidos “colaboracionistas”, resultantes da proximidade com o centro político federal (Ver exemplos no item 2.3).

Porém, com o passar do tempo, a combatividade e o otimismo dos socialistas começaram a ficar comprometidos. O isolamento do movimento socialista em São Paulo, sem contar com o apoio de outros setores sociais, inviabilizou sua estratégia de alcançar o poder através da luta partidária. Um ano após essas notas a respeito do processo eleitoral, Antonio Piccarolo, redator do mesmo *Avanti!*, constatou que a fundação de grupos e partidos socialistas no Brasil estava fadada ao fracasso desde o início, pois esses nada mais eram do que cópias fiéis de modelos estrangeiros, principalmente italianos, transplantadas em terreno despreparado. Ainda que houvesse momentos de expectativas, como as greves da Cia. Paulista (1906) e pelas 8 horas (1907) em São Paulo, eles não puderam ir adiante, pois, para Piccarolo, além das condições estruturais adversas (baixo desenvolvimento industrial e a inexistência, praticamente, do proletariado), *“as organizações operárias, dilaceradas pelas discórdias intestinas, iam se esvaindo num devaneio de discussões abstratas sobre doutrinas, tendências e métodos relativos à muito futura revolução social”*²⁹.

Rechaçando a idéia anarquista de que a revolução social estava próxima, os socialistas precisavam pensar outros métodos e outras estratégias de organização. Ao listar uma série de propostas do Centro Socialista Paulistano para a ação socialista no Brasil e, em especial, em São Paulo, Antonio Piccarolo afirmava que era preciso abrir mão de alguns métodos socialistas usuais nos países europeus mais adiantados, pois simplesmente imitá-los era uma atitude fora do tempo e do espaço. O programa do Centro dividia-se em duas partes: a primeira, voltada aos trabalhadores rurais, tendo em vista, principalmente, o apoio à pequena propriedade (*“que representa , neste momento a libertação do colono”*) e o apoio a instituições de amparo ao trabalhador agrícola (*“patronato de assistência, escritórios de colocação, patrocínio jurídico gratuito, cooperativas de consumo, produção e crédito, escolas primárias e agrícolas, etc.”*); e a segunda, voltada ao trabalhador industrial, através dos esforços para o fortalecimento dos laços de solidariedade operária através da formação de uma consciência política em franca campanha pela naturalização dos estrangeiros e a obtenção de seu cadastro eleitoral e da instrução popular (*“pois nela é que está a principal mola do progresso”*).

Sem dizer explicitamente que em alguns casos se poderia pensar em apoiar até mesmo medidas oriundas de setores alheios ao proletariado, o texto sugere que os socialistas do

²⁹ PICCAROLO, Antonio. Tentativas de socialismo e de lutas operárias no Brasil. In: **O socialismo no Brasil – Esboço de um programa de Ação Socialista**. São Paulo: 2.ed., ea.ed., 1932 (a primeira edição é de 1908), p. 55-57 *apud* MORAES FILHO, Evaristo de, *op. cit.*, p. 119.

Centro Paulistano estavam dispostos a apoiar “*tudo o que significa progresso sobre as condições atuais*”. Admitiam que suas propostas estavam longe do socialismo que estava em pleno desenvolvimento na Europa, “*onde já existem uma burguesia e um proletariado; mas é tudo o que de bom e de prático podem fazer aqui os socialistas, se não querem perder seu tempo em discussões teóricas, prematuras e sem nenhum valor*”. Para Piccarolo, mereciam apoio todas as medidas que ajudassem a desbancar a mentalidade escravocrata do patronato brasileiro, ainda que elas viessem propostas por setores progressistas da própria burguesia.

Nesse sentido, se o socialismo era impossível de ser implantado no Brasil, se “*Terra Prometida do coletivismo*” estava distante, o autor justificava que nesse caminhar coletivo a estratégia explicitamente reformista era a única viável, pois ao mesmo tempo que inculcia os princípios socialistas no proletariado para suas ações no futuro, promovendo pequenas conquistas dia após dia, evitava o “*desânimo e a desilusão, que para a classe trabalhadora representam um regresso*”³⁰.

É verdade que Piccarolo não pode ser tomado como uma regra geral dos socialistas em São Paulo, pois entrou em conflito em diversas ocasiões com seus companheiros por suas tendências cada vez mais reformistas. Mesmo assim, as observações do militante não deixam de ser reveladoras de um contexto adverso ao cumprimento das estratégias dos socialistas traçadas anos antes. Nesse contexto, para manter-se como alternativa ao anarquismo, a estratégia de alguns militantes socialistas como ele, foi tender cada vez mais para o reformismo, reconhecendo a legitimidade da propriedade privada dos meios de produção e alianças políticas com setores das classes dominantes, pontos que contrariavam fundamentalmente outras orientações operárias, dentre as quais o anarquismo e vertentes do socialismo.

E o que dizer do Rio Grande do Sul, que viveu um sistema de bipartidarismo político?

No caso do Rio Grande do Sul, embora a organização operária inspirasse otimismo para os militantes paulistas (ver passagem do jornal *Avanti!*, 13-2-1907, citada anteriormente), o movimento socialista no estado sofreu inúmeras interferências da acirrada disputa resultante da bipolaridade política dos dois grandes partidos, o Republicano e o Federalista.

As primeiras manifestações do movimento operário de cunho socialista no Rio Grande do Sul apresentam o mesmo traço crítico de seus companheiros de São Paulo aos rumos da República. A Revolução Federalista (1893-1895) provocara traumas nos militantes operários,

³⁰ Idem, *ibidem*, p. 120-121.

manifestando desgosto com o novo regime. O texto *A nossa política*³¹ publicado no jornal socialista pelotense *Democracia Social*, é um exemplo de como os militantes gaúchos da época viam a política republicana. Para Guilherme Sauter, autor do artigo, o operariado do Rio Grande do Sul encontrava-se em uma situação incômoda, pois, em primeiro lugar, a burguesia era retrógrada, dividida em dois grupos rivais que se digladiavam até a morte, mas que eram da mesma estirpe, “*carne da mesma carne e osso do mesmo osso*”. O atraso desses grupos, que obrigava o operariado a participar das suas guerras civis, provém das relações estabelecidas pela tradicional criação de gado, mantendo a continuidade caudilhesca e guerreira dos estados platinos. Esse estado de barbárie onde estava afundado o Rio Grande do Sul “*não se mudará, enquanto não aparecerem outros partidos, embora burgueses, como, por exemplo, um partido agrícola ou industrial, que entre em combate com a nossa burguesia criadora de vaca*”. Enfim,

*“o povo há de se compenetrar da sua situação, há de compreender os seus interesses, há de formar um partido verdadeiramente democrático, um partido que possa contestar a pretensão dessa burguesia da vaca de ser em si o estado, um partido que possa pôr em questão o direito divino que essa classe tem e exerce no monopólio dos bens da natureza, do solo, do efeito do sol e da chuva e de acumulação do povo, etc.”*³²

Nota-se nesse texto a noção de etapismo, característica dos grupos reformistas, que diante da constatação da dificuldade de desencadear um processo revolucionário, admitiam ser uma parte integrante de um processo mais lento porém evolutivo, rumo à revolução. Porém esta só seria possível em condições específicas, ainda distantes na época, segundo Guilherme Sauter. O Rio Grande do Sul precisava conhecer ainda a ordem burguesa, para daí o operariado fazer a sua parte. A burguesia mais progressista precisava suplantar a mais retrógrada para dar condições para o operariado poder entrar em cena como agente político.

A despeito dos lamentos do militante, o Rio Grande do Sul assistiu, antes e depois da publicação do texto, a formação de alguns partidos operários, começando com o de 1890, de pouca duração e sem muitas informações sobre sua existência. Nos anos seguintes, os militantes escreveram em seus jornais e promoveram *meetings* operários com o objetivo de fundar um partido que condensasse os interesses dos proletários gaúchos. Em 1897, era

³¹ A nossa política, *Democracia Social*, Pelotas, 9-7-1893, p.1-2 *apud* PETERSEN, Silvia e LUCAS, Maria Elizabeth. **Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)**. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS/Tché!, 1992, p. 52-56.

³² Idem, *ibidem*, p. 55.

lançado o Manifesto do Partido Socialista do Rio Grande do Sul³³, pronunciando explicitamente o socialismo como o “*verdadeiro regime da liberdade, da igualdade e da fraternidade*”. Apesar do partido também ter curta duração, muitos signatários desse manifesto persistirão na luta operária ao longo das primeiras décadas do século XX, mesmo quando o anarquismo pôs a tendência socialista em segundo plano. De qualquer forma, inicia-se o processo de participação operária nos pleitos do Rio Grande do Sul.

Segundo Adhemar Lourenço da Silva³⁴, o papel do partido dirigente, dentro de um contexto de bipolaridade da “grande política” gaúcha e as decorrentes tentativas de cooptação de eleitores, foi um fator essencial para fomentar clivagens no interior do movimento operário do Rio Grande do Sul. No decorrer do processo político partidário, esteve sempre presente a ameaça dos socialistas gaúchos serem absorvidos pelos republicanos ou pelos federalistas. Frente à possibilidade de perda da autonomia operária, o convívio entre socialistas e anarquistas foi abalado, aprofundando as diferenças (por muito tempo toleradas ou pouco discutidas), a ponto de romperem laços de solidariedade, o que se manifestou, por exemplo, em confrontos através de discursos de 1º de Maio, na não participação de greves quando eram organizadas pela outra facção e em trocas de insultos nas páginas de seus jornais.

Pode-se dizer que as tentativas de cooptação de lideranças operárias gaúchas não consistia propriamente em uma novidade republicana. Ainda durante o II Império, o Partido Liberal apresentava na Assembléia Provincial um de seus deputados como representante operário, apesar de ser, na realidade, um industrial partidário do general Gaspar Silveira Martins³⁵, o “dono do Rio Grande”, como era conhecido na Corte. Em análise posterior, o jornal socialista *Gazetinha* de Porto Alegre escrevia contra tal representante sob a acusação de que ele “*’nunca disse (...) duas palavras sequer em defesa dos interesses daqueles de quem era delegado’, tendo votado, inclusive contra tais interesses*”³⁶.

Já na Assembléia Constitucional de 1891, que promulgou a constituição de Castilhos, base de sustentação do poder do PRR, figurava entre os signatários o nome de João Steenhagen, identificado como representante operário. Os limites de sua atuação são indicados pela mesma *Gazetinha*. Sem mencionar nomes, a matéria assinada pelo socialista Eloy da Gama³⁷ rememorava a triste trajetória de aproximação de representantes operários

³³ Manifesto do Partido Socialista do Rio Grande do Sul *apud* PETERSEN, Silvia e LUCAS, Maria Elizabeth. **Antologia...**, *op. cit.*, p. 89-95.

³⁴ SILVA, Adhemar Lourenço da. A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925). **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre: PUCRS, vol.XXII, n. 2, dez. 1996, p. 5-26.

³⁵ Idem, *ibidem*.

³⁶ *Gazetinha*, Porto Alegre, 22-11-1896 *apud* SILVA JR., Adhemar Lourenço da, *op. cit.*, p. 8.

³⁷ *Gazetinha*, Porto Alegre, 17-4-1892, p. 2. *apud* PETERSEN, Silvia. “**Que a União...**”, *op. cit.*, p. 89.

com os grandes partidos do estado, dizendo: “*Não vai muito longe ainda o péssimo exemplo dado por um homem que a título de candidato-operário e ajudado por um partido militante, conseguiu o mandato, abandonando aqueles que o fizeram; aqueles que pelo menos tiveram a infeliz idéia de lembrarem-se de seu nome!*”. Por fim, acusava de traição o mandato de Steenhagen, cuja experiência “*foi para a classe operária uma desilusão cruel, foi como o atestado eloqüente da sua má reflexão na escolha*”.

Percebe-se, portanto, que no Rio Grande do Sul as disputas entre os Partidos Republicano Rio-Grandense e Federalista estimularam desde o início a preocupação em abrigar a representação política dos operários entre os seus quadros em troca de apoio eleitoral, pois a simpatia dos operários era objeto de disputa para se ampliar as bases de apoio dos partidos majoritários.

Entre exemplos dessa situação está a trajetória de um dos principais líderes articuladores do movimento operário socialista da Primeira República, Francisco Xavier da Costa. Sempre envolvido em conturbadas disputas com anarquistas e alguns socialistas, a polêmica figura do “Major”, como era conhecido, em 1897 assinara o Manifesto do Partido Socialista do Rio Grande do Sul e seria um grande articulador do movimento operário na década seguinte. Em 1906, liderou a “greve dos 21 dias” de Porto Alegre, estando à frente das negociações com o patronato. Figurando entre a diretoria da Federação Operária do Rio Grande do Sul (FORGS) desde a sua fundação, assumiria a presidência da entidade em 1910. Porém, um ano antes, em março de 1909, ele relata à FORGS que fora procurado pelo coronel Marcos de Andrade, líder municipal do PRR, porta-voz da intenção do presidente do partido e do estado, Borges de Medeiros, de oferecer uma cadeira de deputado a um representante da classe operária, sendo o escolhido o próprio Xavier da Costa³⁸. Após inicialmente negar qualquer pretensão de ser ele o indicado, inicia-se uma verdadeira campanha por parte dos aliados do socialista, principalmente através do *Echo do Povo*, de tornar público o seu nome, ressaltando o quanto ele era um militante dedicado e o quanto os operários reconheciam seus esforços. As boas relações com o poder público e com os políticos do PRR também eram enfatizadas. O mesmo jornal atribuiria aos contatos do “Major” com o intendente municipal, José Montaury Aguiar Leitão, a doação de um terreno próximo ao Colégio Militar, para a construção do Atheneu Operário. Não se conhecem fontes que digam se esse Centro Cultural dedicado ao operariado foi inaugurado ou não, porém, depois de muitas campanhas para arrecadar fundos para a sua construção, as obras que

³⁸ Os relatos sobre o processo de cooptação envolvendo Francisco Xavier da Costa foram extraídos de: BILHÃO, Isabel, *op. cit.*, p. 78-81.

começaram somente em 1912, tiveram que ser interrompidas em meio à crise gerada pela guerra em 1916³⁹.

Após demonstrar lealdade ao partido dirigente, apoiando a candidatura do Marechal Hermes da Fonseca à presidência da República nas eleições de 1910, Francisco Xavier da Costa ocupou, a partir de 1912, o cargo de conselheiro municipal de Porto Alegre em seqüentes mandatos pelo partido da situação estadual e municipal. Ao integrar-se ao PRR, o socialista assumira as vestes de republicano, submetendo-se a referendar a memória do de Julio de Castilhos. Proferiu discursos enaltecendo o “Patriarca” líder dos republicanos gaúchos, em solenidade diante de seu túmulo, dizendo que “(...) *falar diante do sarcófago de Julio de Castilhos e em nome do intransigente Club 17 de junho é pontificar na Santa Missa do civismo, no altar simbólico em que o Rio Grande do Sul se transfigura, como se transfigurou a seus três discípulos, no cimo do Tabor, o meigo e justo rabi de Nazaré!*”⁴⁰. E mais adiante, colocava-se na mesma posição dos membros do PRR, “*republicanos sinceros, os rio-grandenses amigos do renome são da terra nativa*”.

A exaltação da figura de Julio de Castilhos e dos seus herdeiros políticos era muito diferente do que dizia o *Manifesto do Partido Operário* de 1905, em que Xavier da Costa constava entre os signatários. Nesse documento, produzido quando os socialistas assumiriam um papel de destaque à frente das negociações da greve porto-alegrense de 1906, refutava-se o positivismo do partido oficial:

*“Estabelecida na terra gaúcha a doutrina comtista como orientação governamental, e em absoluta negação ao que pregavam no tempo da monarquia os propagandistas republicanos rio-grandenses, nós, proletários, ficamos oficialmente reconhecidos como párias e, tanto assim é, que, de quando em quando, em tentativas de aparente interesse por nossa sorte, aventa-se aqui, em conciliábulos filosóficos daquela doutrina, a comiserativa idéia de ‘nos incorporar à sociedade’”*⁴¹.

Outro contexto, outro discurso. Em franca oposição à gestão do PRR, os membros daquele Partido Operário não vislumbravam a essa época a possibilidade de se inserirem na vida política através de alianças com os partidos majoritários. E o passado combativo de Francisco Xavier da Costa não evitou que fosse cooptado pelos borgistas. O velho socialista

³⁹ BILHÃO, Isabel, *op. cit.*, p. 82, citando GERTZ, René. **Memórias de um imigrante anarquista – Frederico Kniestedt**. Porto Alegre: Edições EST, 1989, p. 123.

⁴⁰ *Echo do Povo*. Porto Alegre, 17 de junho de 1912, p.2. Discurso pronunciado por Francisco Xavier da Costa no túmulo de Julio de Castilhos nas comemorações do 20º aniversário da revolução de 1893 *apud* PETERSEN, Sílvia. “**Que a União Operária...**”, *op. cit.*, p. 289.

⁴¹ *A Democracia*. Porto Alegre, 1º de maio de 1905, p.2-3 *apud* PETERSEN, Sílvia e LUCAS, Maria Elizabeth, *op. cit.*, 126-134

se mostraria um republicano fiel ao partido do governo. A partir de então, os socialistas aparecem nas fontes de maneira tímida e o anarquismo passa a predominar no movimento operário da época.

Retomando a questão da cooptação, a oposição ao PRR, dos federalistas e democratas, por sua vez, também não hesitava em barganhar o apoio dos operários. Em 1908, por exemplo, nas eleições municipais de Porto Alegre, eles apresentaram em oposição a um novo mandato do intendente Octávio Rocha, a candidatura da auto-intitulada “chapa popular”. Em sua composição estavam nomes bastante conhecidos do meio político, como o cabeça da chapa, o ex-ministro da Agricultura e ex-partidário do PRR, Antão de Farias. Além de gerais, comerciantes e proprietários que compunham o restante do grupo, havia também o operário Luiz Wetter. Como era de costume e de se esperar, o candidato republicano venceu largamente o pleito, mas a campanha foi recheada de ataques e defesas sobre a candidatura do operário aliado aos federalistas. Não eram só os republicanos que condenavam a aliança como enganosa, mas também organizações operárias e jornais como o *Echo do Povo*, que embora não fosse órgão operário, era “simpático à causa” e contava com a colaboração de lideranças em sua redação como Carlos de Araújo Cavaco e o mesmo Francisco Xavier da Costa que iria ligar-se aos republicanos a partir do ano seguinte.

Como foi visto, não foram raras as tentativas de aproximação de elementos da “grande política” aos meios operários. A linha “reformista” adotada pelos socialistas facilitou o encontro com políticos e dirigentes dos estados. Isso se deveu, entre outros fatores, à já mencionada linha ideológica dos socialistas, que admitia a luta no campo parlamentar das instituições existentes, apesar de reconhecer os limites estabelecidos pelos vícios do sistema político e eleitoral da República. Por outro lado, a disputa do poder pelas próprias elites dirigentes as levava a querer ampliar suas bases de apoio, seduzindo elementos ditos representantes das categorias trabalhadoras.

Também não se pode esquecer o fato de que essas alianças com elementos da classe dominante inserem-se num momento em que se acirravam as rivalidades no movimento operário entre socialistas e anarquistas gaúchos, quando afloraram as contradições próprias das circunstâncias e escolhas, alianças, encontros e desencontros dos militantes e suas doutrinas (anarquista e socialista, sobretudo) em disputa pelo predomínio na condução do operariado. Simbolicamente, o ano de 1912 é significativo para confirmar isso, pois de uma só vez, “*revela uma FORGS dirigida por anarquistas e cheia de vitalidade, ao mesmo tempo*

que (...) Francisco Xavier da Costa ingressava na política do PRR como conselheiro municipal”⁴².

Se no Rio Grande do Sul militantes socialistas foram cooptados tanto pelo governo estadual – a ponto de um deles ocupar o posto de Conselheiro Municipal em Porto Alegre – como pela oposição dissidente ou excluída do predomínio do PRR – que procurou seduzir operários para a constituição de uma chapa popular para executar a alternância do poder na capital –, em São Paulo, apesar de não ter encontrado na bibliografia casos de cooptação explícita, muitos socialistas, principalmente ligados a Antonio Piccarolo, acabaram adotando também uma postura de não partir para o confronto aberto, pelo menos não com a burguesia. Isso talvez se deva à influência das tendências dominantes na social-democracia européia, como sugere o trecho abaixo:

“Depois de 1914, os dirigentes social-democratas passaram definitivamente a colaborar com a burguesia de seus respectivos países, compactuando com a iniciativa da Primeira Grande Guerra. No Brasil, por exemplo, Antonio Piccarolo, antigo redator do jornal socialista Avanti!, apresentou um álbum sobre uma exposição industrial, no qual não media esforços para elogiar os grandes capitalistas de São Paulo”.⁴³

Essa postura dos socialistas deve ser matizada por um contexto de guerra, em que os grupos e partidos socialistas europeus rendiam-se aos apelos nacionalistas de seus países, integrando linhas de frente em defesa das suas nações e recomendavam que se fizesse o mesmo nos outros países.

Assim, em São Paulo, diante da inexistência de uma oposição que de fato pudesse ameaçar o predomínio do PRP, simplesmente não houve necessidade de barganhar o apoio dos operários, e por isso os socialistas não foram aliciados e os operários receberam como resposta às suas reivindicações a repressão. Evidentemente, o PRR não usou apenas da cooptação como forma de controle sobre o movimento operário, a repressão sempre foi uma arma muito presente e muito bem utilizada, como será mostrado no próximo capítulo, mas em São Paulo, a repressão atingiu níveis e volume muito mais altos e foi muito mais recorrente do que no Rio Grande do Sul onde havia a possibilidade de negociar.

Fazendo um balanço geral desses dois casos, percebe-se que a falta de espaço de movimentação autônoma de partidos operários esteve relacionada, em alguma medida, ao

⁴² PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. “Que a União...”, *op. cit.*, p. 278.

⁴³ HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor, *op. cit.*, p. 261.

jogo político de aliciamento pelos partidos ou cisões da elite dirigente, que procurava ampliar sua base de apoio no operariado organizado diante dos oponentes.

O socialismo, nesse sentido, ao optar pela necessidade de organização do proletariado em torno de um partido, abriu espaço para, de um lado, a cooptação pelos políticos da classe dominante, como foi no caso do Rio Grande do Sul, ou a indiferença quase total das elites quando certas de sua força, como no caso de São Paulo. Aos olhos da classe dominante e dos grupos dirigentes, os socialistas apareciam como uma vertente do movimento operário mais amena, que aceitava negociar, mesmo que nos termos estipulados pela classe dominante, chegando a ponto de em alguns casos condenar métodos mais agressivos de pressão, como as greves.

Uma das alternativas possíveis dos socialistas, diante das restrições institucionais do regime oligárquico e do crescimento da força libertária, era adotar uma postura cada vez mais moderada, o que de certa forma obrigava, senão a fazer alianças com os políticos dos grandes partidos, pelo menos a restringir a combatividade da sua militância, limitando-se a discursos e publicação de textos em seus jornais. Nesse processo, não se pode esquecer que por volta da realização do I Congresso Operário Brasileiro, em 1906, os anarquistas iniciaram uma fase de ascensão no movimento operário dos principais centros do país, e isso contribuiu para que acirrassem as rivalidades até então minimizadas ou toleradas entre as duas tendências.

Por seu turno, o anarquismo se apresentava como uma vertente do movimento operário mais 'radical', na medida em que não admitia relações de qualquer tipo com políticos ou com o Estado, e era um interlocutor surdo às propostas de sedução dos políticos, pois não oferecia espaço para a entrada de elementos estranhos no seu meio e, portanto, aos olhos dos políticos, representavam uma ameaça que precisava ser combatida duramente.

A própria natureza da ideologia socialista limitava o campo de atuação em que ela estaria disposta a se mover, qual seja, a luta política através de representantes eleitos pelo movimento operário, fossem eles do seu próprio meio, ou através de apoio a partidos da grande política. Essa idéia partia do princípio do reconhecimento da legitimidade da legislação em vigor, isto é, para os socialistas, embora o regime eleitoral tivesse falhas que sustentavam a exclusão do operário, não se pode prescindir da sua existência. Porém, ao mesmo tempo em que a República admitia a disputa eleitoral enquanto arena de luta operária, abria-se também um campo para a possibilidade de outras formas de mediação, dentre elas a cooptação.

Dessa forma, verifica-se que o socialismo no Rio Grande do Sul e em São Paulo, embora por vias diferentes, caminhou no sentido de assumir posições cada vez mais

moderadas. Contudo, pode-se perguntar se essa moderação é sinônimo de domesticação pela classe dominante e pelos partidos dirigentes. Esses grupos operários estavam assumindo um papel “colaboracionista”, “pelego”?

Para os anarquistas da época, a resposta seria sim, pois os princípios básicos do socialismo reformista estavam fadados ao destino de “fazer o jogo” das elites. Porém, a abordagem da trajetória de algumas tendências presentes em Minas Gerais talvez permita matizar essa resposta.

2.3 - As táticas de cooptação política e o “colaboracionismo” em Minas Gerais.

Diante da escassez de estudos e de fontes disponíveis sobre o movimento operário mineiro, optou-se por tentar dar conta do tema deste capítulo através de uma questão recorrente na bibliografia: dada a baixa penetração do anarquismo em Minas Gerais e a alta participação de entidades mineiras no 4º Congresso Operário Brasileiro, taxado de “Congresso Pelego” de 1912⁴⁴ pelos anarquistas, pode-se considerar o movimento operário mineiro da Primeira República menos combativo e mais afeito ao “colaboracionismo” que em outros estados brasileiros, principalmente em relação a São Paulo?

Tomando essa questão como eixo central, se discutirá, num primeiro momento, a trajetória do “colaboracionismo” no país, como vem sendo apresentado tradicionalmente pela historiografia, a fim de que possa servir de referência ao exame do caso mineiro.

A seguir, se tratará de analisar a forma como o movimento operário mineiro se relacionou com grupos considerados “colaboracionistas”, e suas relações com os poderes públicos de Minas Gerais. Observando as relações do movimento operário de Minas Gerais com o Rio de Janeiro, tal qual veremos adiante, é necessário inicialmente examinar a questão dos partidários socialistas neste último estado.

⁴⁴ Sobre a designação “4º Congresso Operário Brasileiro”, e alguns detalhes sobre os organizadores que vinculam sindicatos e políticos, transcrevo passagem do memorialista anarquista Edgar Rodrigues: “Este ‘4º Congresso’, de âmbito nacional, só poderia ser o ‘2º Congresso’, pois, até então, congressos operários nacionais só se havia realizado um, em 1906, no qual tomara parte Pinto Machado. A menos que se queira incluir no plano de ‘Congressos Operários Nacionais’, os congressos realizados no Rio Grande do Sul (estadual, apenas), em 1896 e o de São Paulo (idem), 1907-8, ou então os congressos socialistas de 1901. Antonio Pinto Machado, o realizador do ‘4º Congresso’, por procuração do deputado Mário Hermes, [filho do presidente Hermes da Fonseca] não ignorava estes fatos, era pessoa muito familiarizada com o movimento operário, à custa do qual saíra do anonimato e por meio do qual desejava chegar ao parlamento”. In: RODRIGUES, Edgar. **Alvorada operária**. Rio de Janeiro: Mundo Livre, 1979, p. 189-190 (nota de pé de página).

Se os militantes paulistas e gaúchos lamentavam a inexistência de um partido socialista capaz de unir os operários de todo o Brasil, como já foi referido no início deste capítulo, algumas tentativas nesse sentido foram feitas desde muito cedo na capital federal, onde alguns partidos exibiam em sua legenda termos como “*do Brasil*” ou “*Brasileiro*” que indicavam a pretensão de superar as fronteiras estaduais. Muitos desses partidos, quando não nasciam à sombra dos governos militares, foram, em certa medida, tolerados, aceitos e reconhecidos como um meio de aproximar o governo federal com o operariado.

Tal era o caso, por exemplo, do Partido Operário fundado na capital em 1890⁴⁵ e que tinha como cabeça o primeiro-tenente da Marinha de Guerra José Augusto Vinhaes, eleito deputado pelo Distrito Federal. “*Estruturado sob os auspícios do Governo Provisório, a esse Partido competia manter sob controle, de maneira conciliatória, as reivindicações da massa popular, no período de instabilidade das instituições que o país atravessava, com a República recém-proclamada*”⁴⁶. No entanto, apesar de ser freqüentemente analisado sob a ótica da proximidade com o poder público federal e acusado de divisionismo político da classe trabalhadora “*coube-lhe, em nome do seu Partido, obter a reforma junto a Deodoro dos dois artigos do Código Penal [de 1890] contrários ao direito de greve*”⁴⁷. Boris Fausto também valoriza ação de Vinhaes no Congresso brasileiro, avaliando que “*quaisquer que fossem seus limites e contradições, representou uma das raras vozes democráticas e progressistas no rústico cenáculo parlamentar da época, onde, como dizia Lopes Trovão, até os congressistas cuspiam no chão*”⁴⁸.

Os setores empregadores parecem ter reconhecido a legitimidade do Partido Operário diante do operariado. Melhor dizendo, o caráter conciliatório do Partido e o poder de influir sobre o operariado foram considerados pelos patrões como um instrumento a ser utilizado a seu favor. Isso fica evidente, por exemplo, quando se analisa a greve que ocorreu em maio de 1891 no porto de Santos, por aumento salarial.

Vinhaes foi chamado pela Associação Comercial de Santos para intervir como mediador. Entretanto, o empresariado local, que perdia mais dinheiro a cada dia devido à estagnação no porto, frustrou-se com a vinda do deputado carioca, porque ele ratificou a greve dos trabalhadores santistas e ainda “*entra em choque com Quintino de Lacerda, personagem que se dedicava a arregimentar elementos lançados na anomia pela ordem pós-escravocrata,*

⁴⁵ O programa do Partido Operário do Brasil é transcrito no livro de MORAES Filho, Evaristo de, *op. cit.*, p. 239-240.

⁴⁶ BEIGUELMAN, Paula. **Os companheiros de São Paulo**. São Paulo: 2.ed., Global Ed., 1981, p. 17.

⁴⁷ MORAES FILHO, Evaristo de, *op. cit.*, p.17; e também FAUTO, Boris, *op. cit.*, p. 45.

⁴⁸ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 46.

o qual na ocasião organizava ‘turmas de homens de cor’, que, debaixo do protesto dos grevistas, retomavam o trabalho por estes paralisado”⁴⁹. Por essas e outras, por ter ele conseguido “convencer a maioria da nossa população pacata e ordeira (...) a sua permanência nesta cidade, pelos incidentes que provocou, só era prejudicial e pouco tranqüilizadora”⁵⁰, a Associação Comercial de Santos resolve dirigir-se em comissão ao chefe de polícia do estado de São Paulo, pedindo providências urgentes e a sua saída da cidade, o que parece ter sido atendido prontamente.

Além de Vinhaes estar “pelo menos formalmente”⁵¹ identificado com o operariado, o trabalho de Evaristo de Moraes Filho sugere ainda uma faceta da grande política da época que teria influenciado a decisão do primeiro-tenente de apoiar a greve de Santos. Não temos como avaliar a sinceridade ou não do personagem em defender os interesses da classe trabalhadora, porém, parece haver ligações entre a greve e a derrocada de Deodoro na presidência:

*“Amigo pessoal do Chefe do Governo Provisório [Marechal Deodoro da Fonseca], voltou-se mais tarde contra ele, participando do movimento de 23 de novembro de 1891, a favor de Floriano. Para isso, dirigiu e fez desencadear a greve dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, seu principal reduto eleitoral. Participou da greve do porto de Santos de 1891.”*⁵²

O peso desestabilizador de greves, num período conturbado como os anos iniciais da República, poderia realmente jogar contra o governo provisório em momentos de crise e de indefinição como os que ocorreram na inauguração do novo regime. À diferença do caso da greve da Central, citado acima, em que o deputado-tenente teve papel ativo na sua organização, a greve de Santos foi iniciada pelos próprios trabalhadores. Embora seja difícil afirmar que a greve santista pudesse ter sido usada com fins políticos, digamos “extra-operários”, pelo representante do Partido Operário, a greve dos ferroviários foi organizada com esses propósitos.

A Central do Brasil era uma empresa pública gerida pelo governo federal e a mobilização dos funcionários tinha, segundo a citação anterior, intuítos claros de abalar o governo de Deodoro e apoiar Floriano na sua escalada rumo à presidência da República. Há referências de que Vinhaes estava bastante desiludido com a República, chegando a afirmar no Congresso Nacional, em 1891:

⁴⁹ BEIGUELMAN, Paula, *op. cit.*, p. 17.

⁵⁰ *Correio Paulistano*, 21-5-1891 *apud* BEIGUELMAN, Paula, *op. cit.*, p. 17.

⁵¹ *Idem*, *ibidem*.

⁵² MORAES FILHO, Evaristo de, *op. cit.*, p. 18.

“O povo está cansado de ser espezinhado. Tem o direito de exigir, neste regime que se diz democrático, que a lei seja igual para todos, que não haja aqui uma justiça para o pobre e outra para o rico. E é exatamente porque não se lhe faz esta justiça que ele pergunta, e com toda a razão, se está ou não em um país democrático que deve expandir o verdadeiro direito de igualdade”⁵³.

O sentido de manipulação é explicitado novamente alguns anos mais tarde, na virada de 1899, quando o Partido já não mais existia. O mesmo deputado que se insurgira contra o seu amigo Deodoro para apoiar Floriano, desta vez fazia parte de um grupo de monarquistas e republicanos dissidentes insatisfeitos com a República, que pretendiam tomar as rédeas do regime. A ação desse movimento incluía uma greve no setor de transportes que deveria ser desencadeada por Vinhaes. Só que, desta vez, a tentativa conspiratória de levar adiante a revolta foi frustrada. O tenente, depois de preso, acabou jogado no ostracismo da grande política, ligando-se a grupos operários de menor expressão⁵⁴.

O caso do Partido Operário de Vinhaes é um exemplo de como a relação entre Estado e movimento operário no Distrito Federal no início da República tinha uma faceta ambígua: num primeiro momento, o Partido Operário, fundado na capital federal no mesmo ano que outros dois partidos homônimos, tinha a pretensão de ser um partido de aproximação entre o governo provisório republicano e o operariado em formação. Já num segundo momento, o mesmo partido que fora criado para contribuir para a gestão de Deodoro torna-se um instrumento desestabilizador do militar alagoano em favor do seu vice.

Isso prova que, desde o início da República, houve algumas tentativas de aproximação dos governos militares com o operariado, sobretudo da capital federal. Essa aproximação, como vimos no caso exemplificado, ao mesmo tempo em que reconhece que as classes trabalhadoras têm demandas específicas no conjunto da sociedade, contém a preocupação do governo federal em ampliar as suas bases de apoio. As tentativas de fazer do operariado “massa-de-manobra” evidenciam o peso atribuído pelos “cabeças da política” à classe, na medida em que consideram o poder dos trabalhadores, ainda que restrito, como desestabilizador ou ao contrário capaz de sustentar planos do governo.

⁵³ Discurso do deputado do Partido Operário, o tenente da Marinha José Augusto Vinhaes, na Assembléia Constituinte. **Anais do Congresso Nacional (Constituinte)**. Rio de Janeiro, 1891, vol. III *apud* FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 46-47, nota 10.

⁵⁴ Sobre a manipulação das greves por Vinhaes e sua influência sobre os mandatos dos presidentes militares, ver também MARAM, Sheldon Leslie. **Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro (1889-1920)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 105. O texto deste autor vale ainda para ver um “sentido de continuidade” entre a atuação de Vinhaes e a de Pinto Machado, o organizador do “4º Congresso Operário” (que será visto a seguir), dadas as suas ligações no Centro Cosmopolita do Rio de Janeiro.

No entanto, o governo federal não restringiu suas tentativas aos primeiros anos do novo regime. Em 1909, por exemplo, Rui Barbosa e o Marechal Hermes da Fonseca disputaram aquela que seria a mais acirrada disputa eleitoral de toda a Primeira República. Os jornais da época noticiavam o pleito eleitoral, atribuindo à corrida pela presidência o limite entre a “civilização e a barbárie”, na oposição civilistas *versus* militaristas. O nome de Rui Barbosa (que havia sido Ministro da Fazenda do governo provisório-militar do Marechal Deodoro da Fonseca), passou a ser considerado sinônimo de “civilização”, contra a “barbárie” que viria acompanhada da eleição de um militar, já que, do ponto de vista dos correligionários oligarcas de Rui Barbosa, voltar a ter um militar no poder seria o mesmo que retroceder ao jacobinismo florianista⁵⁵.

Houve também mobilização operária contra a candidatura militarista. Relatos sobre a resistência popular ao nome do militar circulavam na imprensa operária. No jornal paulista *Folha do Povo*, dirigido por Edgard Leuenroth, o escritor anarquista mineiro, Avelino Fóscolo, relata, com entusiasmo, casos manifestados de insatisfação popular em Minas Gerais diante da candidatura do marechal:

*“A designação do Marechal Hermes gerava protestos em muitos pontos de Minas, como em Pedro Leopoldo, ‘onde uma multidão depredara o edifício da estação ao saber da notícia’. Em Belo Horizonte, alguns operários haviam tentado organizar um movimento de protesto, sendo impedidos por policiais ostensivamente armados”.*⁵⁶

Preocupando-se com a candidatura militar, os anarquistas do jornal *La Battaglia* faziam questão de ressaltar que a campanha em apoio à candidatura civilista, apresentada como alternativa ao militarismo, nada mais era do que uma ilusão levada adiante pela grande imprensa e pela oligarquia paulista. As duas candidaturas, segundo os militantes anarquistas, eram duas facetas do círculo viciado oligárquico brasileiro. Por isso,

“(...) o jornal anarquista aconselha, com critérios revolucionários, o proletariado paulista a não cair vítima dessa propaganda, mas a lutar contra uma possível presidência militarista, tendo em conta que também a oligarquia paulista, durante as greves, fizera uso e abuso da força militar

⁵⁵ Sobre o processo de sucessão de 1909, ver SOUZA, Maria do Carmo Campello de. “O processo político partidário na Primeira República”. In: MOTTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1982, p.190-204. E também VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”**. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2001, p. 175-211.

⁵⁶ DUARTE, Regina Horta. **A imagem rebelde: a trajetória libertária de Avelino Fóscolo**. Campinas: Editora da Unicamp, 1991, p. 74. Sobre os dois episódios, a autora cita as seguintes fontes, respectivamente: FÓSCOLO, A. Comentários. *Folha do Povo*. São Paulo, ano II, n.º 70, 02/03-06-1909, p. 1 e n.º 74, 07/08-06-1909, p. 1.

na repressão das mesmas, esquecendo os tão declarados princípios civilistas”⁵⁷.

Além de defender a total abstenção ao pleito eleitoral, os anarquistas denunciavam outros métodos que infringiam a liberdade política dos indivíduos e coagiam trabalhadores imigrantes a participar de fraudes eleitorais:

“A preocupação com o possível envolvimento dos trabalhadores italianos residentes no interior patenteia principalmente duas coisas: primeiro que (...) nos centros urbanos do interior de São Paulo era efetivamente possível que muitos estrangeiros, embora não naturalizados, fossem obrigados a votar, e, segundo, que essa obrigação poderia ser uma decorrência do medo desses artesãos de perder os próprios clientes, que se encontravam quase exclusivamente entre os profissionais liberais brasileiros”⁵⁸.

Analisando a disputa da sucessão de 1910, José Murilo de Carvalho parece sintetizar as leituras dos demais pesquisadores quando afirma que *“a candidatura de Hermes se enquadra dentro do jogo da política dos Estados*”⁵⁹, pois contava com o apoio dos setores civis dos estados que sustentavam sua candidatura. Por outro lado, a propaganda dos “civilistas”, liderados por São Paulo contra o candidato apoiado pelo Rio Grande do Sul e por setores da elite dirigente de Minas Gerais, parece ter surtido efeito entre os militantes operários que aceitaram a conotação pejorativa do “militarismo” de Hermes da Fonseca:

“Rui comete então um engano (...) sério em relação ao exército (...) . Em primeiro lugar, a candidatura Hermes estava dentro do jogo político dos Estados. Mais próximo da verdade, descontada a linguagem, estava o Correio da Manhã ao dizer: ‘O hermismo é o interesse congregado do marechal, cuja espada as oligarquias bandalhas empunham para se defenderem contra a indignação nacional’. Em segundo lugar, as posições de Hermes, pessoalmente, e dos militares em geral, estavam muito mais próximas das do próprio Rui do que das de Pinheiro Machado. Hermes, apesar dos ataques violentos de Rui durante a campanha, o convida para o ministério. No fundo, tanto Rui como os militares eram contra as práticas da política dos Estados e combatiam as oligarquias regionais. Hermes ia

⁵⁷ BIONDI, Luigi. “Anarquistas italianos em São Paulo. O grupo do jornal ‘La Battaglia’ e a sua visão da sociedade brasileira: o embate entre imaginários libertários e etnocêntricos”. In: **Cadernos AEL – Anarquismo e anarquistas**. Campinas: Editora da Unicamp, 1º e 2º semestre de 1998, p.131. O autor baseia-se no artigo “Militarismo di pésima lega”, **La Battaglia**, n. 217, 30-05-1909.

⁵⁸ Idem, *ibidem*, p. 132.

⁵⁹ CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol.2, tomo 3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 218.

inclusive mais longe nessa oposição. Foi o primeiro candidato, por exemplo, a mencionar os operários em sua plataforma (...).⁶⁰

Então, muito mais do que o retorno dos militares ao poder, Hermes se apresentava como um nome capaz de aglutinar grupos políticos civis importantes, liderados pelo senador gaúcho Pinheiro Machado. Em certo sentido, portanto, a análise feita pelos historiadores parece ir ao encontro das considerações dos editores de *La Battaglia*.

Mas as razões para os operários demonstrarem descontentamento com Hermes da Fonseca provêm em muito do sistema de recrutamento militar no Brasil. O exército não tinha credibilidade aos olhos das camadas subalternas, dados os baixos salários das patentes inferiores, além de ser mal equipado e mal treinado, visto como entrave para quem o servisse. O projeto de Hermes, quando ministro em 1907, de instituição do sorteio militar, cai como uma bomba nos meios operários e populares, que sabiam que o mecanismo enquadraria somente os filhos dos trabalhadores pobres. Lima Barreto assim se refere ao episódio, em obra que satiriza a sociedade brasileira:

“Quando se tratou de organizar uma espécie de serviço militar obrigatório, o governo da Bruzundanga [leia-se, Brasil], não podendo isentar totalmente os aspirantes a doutor, consentiu que eles não residissem e comessem nos quartéis, no intuito piedoso de não lhes interromper os estudos. Entretanto, um caixeiro que fosse sorteado perderia o emprego, como todo e qualquer empregado de casa particular”.⁶¹

Demonstrando o seu caráter elitista, fazem vigorosa campanha anti-militarista que resulta no adiamento do projeto para sete anos mais tarde. Apesar de todo o clima de oposição, o Marechal venceu as eleições. Durante a sua gestão, ocorreu o já referido “4º Congresso Operário Brasileiro”. A novidade desse encontro estava no fato de ter sido organizado por seu filho e deputado federal pela Bahia, Mário Hermes, sob pedido e patrocínio de seu pai, o presidente da República. Na convocação, ficava explícita a vinculação do congresso operário com o poder público, através de alguns termos bajuladores:

“Acreditando no empenho que tem de algo fazer por nós, o já popular deputado Mário Hermes, cónscios de boa vontade em prol da nossa causa do Exm^o. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, Presidente da República, é que resolvemos: convidar ‘todas as associações operárias do

⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 219.

⁶¹ BARRETO, Lima. **Os bruzundangas**. Porto Alegre: L&PM, 1998, p. 54.

*Brasil' a fazerem-se representar no 'Congresso Operário', que nesta capital será realizado de 7 a 15 de novembro deste ano [1912].*⁶²

A relação estreita com políticos de peso como os citados, não é algo pouco significativo. O Estado postava-se nesse momento como um possível conselheiro ou ajudante na tarefa de organizar nacionalmente o operariado brasileiro. Contudo, é de se presumir, como o fizeram muitas entidades operárias antes do encontro, que os organizadores do evento tinham uma concepção bastante específica sobre mobilização e autonomia operária. O próprio deputado Mário Hermes *“em sua permanência na Câmara não demonstrou qualquer simpatia pelas greves deflagradas em São Paulo, Santos, Belo Horizonte, em 1912”*⁶³. Neste momento, o Estado, através do governo Hermes da Fonseca, estendia sua mão para facilitar a troca de experiências entre operários de longínquas regiões e, quem sabe, ao identificar os seus problemas comuns, tomar resoluções e fazer planos de ação para resolvê-los. Mas, enquanto uma mão se oferece a quem vem de baixo, a outra se estende para cobrar o preço de poder conduzir...

Na memória dos anarquistas, o evento

*“(...) foi, diga-se bem a verdade, um encontro misto de Sindicalismo-reformista com o oportunismo político. Aqui nascia o peleguismo no Brasil. De forma autoritária, o ‘organizador do Congresso’, avisava antecipadamente que quem não estivesse disposto a aceitar as ‘suas idéias’ não precisava vir! Só interessavam participantes para concordar, para aceitar o previamente estabelecido...”*⁶⁴.

O pesquisador anarquista Edgar Rodrigues faz questão de indicar ainda a pouca expressividade das entidades que participaram do encontro. Quanto ao número de participantes *“no ‘4º Congresso’, salienta-se o Rio de Janeiro, com 16; Minas, com 13, Rio Grande do Sul, com 9; Bahia, com 8; Rio Grande do Norte, São Paulo e Estado do Rio, com 3, cada um; Maranhão, Pará e Ceará, com 1, cada estado”*⁶⁵, ao contrário do *“grosso do proletariado consciente”* que não compareceu *“apesar de todas as facilidades de transporte oferecido pelo governo, gratuitamente (...)”*. E sobre o caráter das entidades, o autor fornece algumas pistas importantes sobre elas, já que *“o trabalhador sindicalista não compareceu”*: *“Em sua maioria, as organizações participantes, as que concordaram com o ‘programa’, ou eram políticas vinculadas a pequenos partidos, ou sociedades recreativas, beneficentes,*

⁶² Convocação transcrita de RODRIGUES, Edgar, *op. cit.*, p. 190.

⁶³ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 55.

⁶⁴ RODRIGUES, Edgar, *op. cit.*, p. 190 (nota de pé de página).

⁶⁵ Idem, *ibidem*, p. 194.

cooperativas (...)”⁶⁶. Enfim, “os organizadores do encontro atraíram principalmente associações pouco expressivas do Distrito Federal e dos Estados, afora outras existentes apenas no papel. A ausência dos sindicatos da Capital de São Paulo foi total”.⁶⁷

Edgar Rodrigues ainda cita todas as entidades do país que se reuniram no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro. Abaixo, de acordo com documento transcrito em “*Alvorada Operária*”, está reproduzido em forma de quadro os nomes indicados, dividindo-os entre os três estados:

MINAS GERAIS	“Sociedade dos Condutores e Motorneiros da Companhia Mecânica Mineira” (Juiz de Fora); “Associação Operária Irmãos Artistas” (Juiz de Fora); “Federação do Trabalho” (Juiz de Fora); “Federação do Trabalho” (Belo Horizonte); “Centro Operário Cosmopolita” (São João D’El Rei); “União Operária de Monte Carlos”; “Sociedade Operária de B. Horizonte”; “União Operária de Diamantina”; “Liga Operária Uberabense”; “União O. de Pirahy”; “Confederação O. do Estado de Minas” (relacionado como aderente sem mandar seus delegados); “Sociedade Emp. do Comércio; “Pintores de Lafaiete”; Operariado de Lafaiete” (Oficinas da Central do Brasil). ⁶⁸
RIO GRANDE DO SUL	“Federação Operária do Rio Grande do Sul” (foi selecionada, mas não compareceu); “Sociedade U. Operária” (Bagé); “Sociedade O. Polaca” (Porto Alegre); Sociedades de Porto Alegre: “Pedreiros”; “Metalúrgicos”; “Centro Operário”; “Tipógrafos”; “Costureiras”; “S. Aciervereen”, “S. O. Alemã”; União O. de Rio Grande”
SÃO PAULO	“Operariado de São João da Boa Vista”; “Centro O. Político Independentes (Campinas); “União Operários de Jacareí”.

⁶⁶ Idem, ibidem, p. 194.

⁶⁷ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 55.

⁶⁸ A tabela foi elaborada a partir dos dados fornecidos por E. Rodrigues, *op. cit.*, p. 192-194. Mas Eliana Dutra tem uma lista ainda maior das entidades mineiras participantes do Congresso. Segundo os dados da autora, às 13 associações listadas somam-se as seguintes: Centro Operário do Carmo, de Rio Claro; Liga Operária Cataguêense, de Cataguases; Sociedade Pedreiros e Anexos, Sociedade dos Operários em Madeira, Sociedade dos Operários Pintores, Sociedade dos Operários em Metais, Sociedade dos Sapateiros, Seleiros e Afins e Sociedade dos Artistas Alfaiates, todas de Belo Horizonte. A autora ainda faz uma distinção entre as entidades Operariado e Centro dos Operários das Oficinas do Estado de Minas Gerais, ambas de Lafaiete. E por último, seria União Operária de Mirai, no lugar de “Pirahy”. Assim, totalizam-se 22 entidades mineiras, no lugar de 13, no “4º Congresso”. Ver DUTRA, Eliana Regina de Freitas. **Caminhos operários nas Minas Gerais – Um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República**. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 75.

Antes de se especular acerca do número expressivo de entidades mineiras que participaram do Congresso (21 no total, contando com o não comparecimento da Confederação Operária do Estado de Minas), cabe salientar que nenhuma entidade operária das cidades de São Paulo e Santos compareceu, indicando assim que o movimento anarquista já predominava no centro econômico mais dinâmico do país. Já o Rio Grande do Sul enviou nove. No entanto,

*“a mesa do congresso não aceitou o representante da União Tipográfica de Porto Alegre, Cecílio Vilar, acusando-o de anarquista e de ter combatido a iniciativa. Em vista disso, os representantes do Rio Grande do Sul denunciaram a organização política do evento, a presença de elementos estranhos à classe operária e a exclusão arbitrária de algumas associações e retiraram-se (...)”*⁶⁹.

A moção de protesto⁷⁰ que acompanhou a decisão do representante da União Tipográfica de Porto Alegre de retirar-se do encontro e o não comparecimento da FORGS, explicita o tipo de envolvimento dos militantes gaúchos com as organizações anarquistas do Distrito Federal, reconhecendo apenas como legítimas para realização de um evento de amplitude nacional a Federação Operária do Rio de Janeiro e a Confederação Operária Brasileira (COB), tal como tinha ficado estabelecido no Primeiro Congresso Operário de 1906. O documento ainda assinala o compromisso firmado naquele ano, de recomendar ao operariado manter-se longe da política *“que só serve para dividi-lo e retardar sua marcha emancipadora”*. O que ao seu ver estava acontecendo naquele momento, pois *“não é[ra] um congresso operário e sim político”*, constituindo por isso *“uma grotesca burla”*.

É importante fazer uma observação sobre a participação das entidades cariocas no “4º Congresso”. O comparecimento de um maior número de entidades ao evento não é indicativo apenas da proximidade com o local de realização. Além da reconhecida combatividade da militância anarquista e socialista do Distrito Federal e do estado do Rio de Janeiro, o movimento operário da capital federal também teve como característica a proximidade com o

⁶⁹ PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. **“Que a União...”,** p. 301. Sobre a participação das entidades gaúchas vale Adhemar Lourenço da Silva Jr. observa: *“Em 1912, uma comissão de operários sindicalistas da FORGS foi ao Rio de Janeiro pra denunciar publicamente o 4º congresso. Os denunciantes eram delegados da FORGS e União Operária (Bagé), Centro Operário (Rio Grande), União Metalúrgica e União Tipográfica Porto Alegre). No entanto, participaram do 4º Congresso – sem, ao que parece, havê-lo denunciado – entidades como o Allgemeiner Arbeiterverein, União dos Pedreiros, União dos Chapaleiros e a Sociedade Operária Polaca (Towazystwo Napzód), que constam como aderidas ou solidárias à FORGS em 1913”*. (**“Povo! Trabalhadores!”: tumultos e movimento operário. (Estudo centrado em Porto Alegre, 1917).** Porto Alegre: Dissertação de mestrado/CPG em História da UFRGS, 1994, p. 230-231).

⁷⁰ A transcrição da moção está em PETERSEN, Silvia, **“Que a União...”,** *op. cit.*, p. 301-302.

poder público e com as inúmeras entidades fomentadas por um espírito “trabalhista”, termo utilizado por Boris Fausto⁷¹.

A proximidade com o poder público federal e as tentativas de cooptação resultaram em exemplos interessantes, senão anedóticos. Um dos “grupos operários” da cidade do Rio de Janeiro que teria ido ao encontro chamava-se “Vila Proletária Marechal Hermes”⁷². O vínculo direto expresso pelo nome dessa associação com o presidente da República em exercício indica os esforços de aproximação e cooptação desse governo federal com as camadas populares do Rio de Janeiro.

Para Boris Fausto⁷³, a preocupação de Hermes da Fonseca em estabelecer uma ligação mais estreita entre o Catete e o operariado, especialmente do Rio de Janeiro, vinha da necessidade de estabelecer uma base de sustentação social mais sólida para o governo, diante do clima de disputa que predominou durante a campanha eleitoral e da instabilidade das “salvações” nos estados. O projeto “salvacionista” de Hermes da Fonseca na presidência não significava nada mais do que a intervenção do governo federal sobre as oligarquias estaduais que se opunham ao governo. Por isso, pode-se especular que a proposta constante na convocação do “4º Congresso”, de “*nacionalização do operariado, criando-se um vasto ‘partido político operário’, com sede nesta capital e delegações em todas as cidades e localidades de grandes indústrias no Brasil*”,⁷⁴ ia no sentido de fortalecer o Catete em detrimento da política descentralizada das oligarquias estaduais.

Fica mais evidente ainda a ingerência do governo federal “salvacionista” sobre o operariado brasileiro no item seguinte: “*d) Solicitar providências enérgicas para que os operários possam, com facilidade, votar, e as eleições sempre [sic] a expressão das urnas*”⁷⁵. Ao mesmo tempo que tal proposta reconhece as fraudes freqüentes no processo eleitoral nos estados, e que, portanto, não nega os limites do sistema de participação e a conseqüente exclusão política, também estabelece quais eram os únicos dispositivos que aquele governo reconhecia como legítimos na empreitada operária, qual seja, a política partidária.

⁷¹ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, ver p. 41-62. O termo “trabalhista” é anacrônico, pois tenta identificar nas ações do movimento operário do Rio de Janeiro desde 1890 os ingredientes para o caldo da política de atrelamento do governo Vargas, décadas mais tarde. Contudo, ele é utilizado aqui, não apenas por ser referido em inúmeros momentos por outros autores, como também para dar conta de outra linha de atuação do movimento operário que não pode ser classificada nem como socialista-reformista, muito menos como anarquista.

⁷² Edgar Rodrigues (*op. cit.*, p. 193, em nota) desqualifica os moradores da vila (localizada no bairro Deodoro), que pela convivência do poder público, sequer poderiam ser chamados de operários, comentando: “*Esta chega a ser uma piada. O conjunto de casas com este nome não era ocupado por operários*”.

⁷³ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 55.

⁷⁴ RODRIGUES, Edgar, *op. cit.*, p. 190.

⁷⁵ Idem, *ibidem*, p. 191.

Ao mesmo tempo, a proposta de “nacionalização do operariado” parece ser um contraponto aos princípios internacionalistas da Confederação Operária Brasileira (COB), fundada em 1908, órgão central do movimento anarquista do país, com sede no Rio de Janeiro. Muitas outras resoluções chocavam-se frontalmente com os ideais defendidos pela COB. A tônica do debate restringiu-se a abordar a questão operária sob os aspectos

*“(...) do progresso econômico e da elevação social, intelectual e moral do proletariado, ‘abstraindo-se a questão religiosa, deixando-se de lado as doutrinas internacionalistas, antiestatais e antimilitaristas, bem como reservando para o futuro a solução dos problemas de distribuição da propriedade’”.*⁷⁶

Além de rechaçar explicitamente princípios caros do anarquismo, sugere-se ainda a formação de um partido político⁷⁷, alvitre rotulado pelos anarquistas de “*monstruoso e deprimente*”⁷⁸. Ao mesmo tempo, é possível supor que as intenções de *nacionalizar* o operariado, junto com a idéia de se formar um *partido*, vai ao encontro da proposta militar de unificação nacional, o que facilitaria o controle sobre os operários dos estados a partir do governo federal, como fica explícito na questão “c” a ser debatida no congresso: “*Batalhar para que o governo federal consiga dos governos estaduais medidas imediatas para a construção de casas para operários*”⁷⁹. Quer dizer, mesmo em questões reconhecidas como de necessidade “imediata” de responsabilidade dos governos estaduais, o governo federal, em sua estratégia de cooptação, se apresentava naquele momento como o agente intermediário para acalantar a sorte dos operários.

Desconheço parte das associações mineiras listadas anteriormente no quadro, mas é significativo ser esse estado o segundo que mais enviou representantes para o Congresso, atrás somente do Distrito Federal. Chama a atenção o fato de que, entre os participantes mais ativos do Congresso do Marechal Hermes da Fonseca, encontrava-se o redator das suas

⁷⁶ DULLES, John W. F. **Anarquistas e comunistas no Brasil, 1900-1935**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977, p. 32. O autor baseia-se em “Documentos do movimento operário: Congresso Operário de 1912”. In: **Estudos Sociais**, n.17, jun. 1963, p. 71-72. (grifo meu).

⁷⁷ “*O 4º Congresso de 1912 cria a Confederação Brasileira do Trabalho (CBT), misto de central sindical e partido político que vai atuar até fins de 1914 quando cessa de existir*”. Nota 41 do cap II (“O anarquismo: outra Sociedade, outra cidadania”) de GOMES, Angela de Castro, *op. cit.*, p. 112. Além de Mário Hermes da Fonseca ter sido aclamado no Congresso como seu presidente de honra, o fato do fim da CBT coincidir com o fim do governo Hermes sugere que essa entidade tinha um vínculo direto com o gabinete do presidente da República.

⁷⁸ CONFEDERAÇÃO OPERÁRIA BRASILEIRA, Desde o umbral do Palácio Monroe onde se reúne o chamado 4º Congresso... Operário Brasileiro. Ao proletariado em geral e especialmente aos delegados sinceros. Rio de Janeiro, folheto, 1912 *apud* PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M., **A classe... Vol. II**, *op. cit.*, p. 257-259.

⁷⁹ RODRIGUES, Edgar, *op. cit.*, p. 190.

resoluções, Donato Donati⁸⁰, operário italiano, um dos líderes das greves de 1912 em Belo Horizonte e de Juiz de Fora. A observação desses dados

*“(...) permite o levantamento de algumas questões sobre a atuação de correntes organizatórias do movimento operário em Minas. Ou se está diante de uma forte tendência trabalhista ou os reformistas constituem um grupo de expressão no estado. No mínimo, pode-se concluir que a corrente anarquista, aqui tomada na sua forma predominante no Brasil, ou seja, o anarco-sindicalismo, não era a vertente orientadora nos meios operários de Minas Gerais”.*⁸¹

Acompanhando a trajetória de alguns militantes cariocas, que estiveram à frente da organização do “4º Congresso”, percebe-se sua presença nos meios operários mineiros. Entre eles, destacou-se, ao lado de Mariano Garcia (militante de expressão do Rio de Janeiro da década de 1890), o nome de Antonio Augusto Pinto Machado. Boris Fausto faz uma breve trajetória desse líder operário carioca que esteve disposto a organizar o operariado do Distrito Federal desde o início do século XX. Segundo o autor, *“Machado defendia a colaboração da classe operária com outros setores sociais, a eleição de candidatos reformistas e manifestava muitas ressalvas acerca da eficácia das greves”*, mantendo sempre um discurso agressivo à Confederação Operária Brasileira, controlada pelos anarquistas, após ter suas teses repelidas desde o 1º Congresso Operário Brasileiro (1906). Rejeitado pela corrente que impõe sua hegemonia nessa reunião, procurou agir em outras áreas espalhadas em diversos pontos do país, principalmente *“nas regiões mais atrasadas, no Estado do Rio, em Minas e no Nordeste”*⁸². Por isso, pode-se considerar que uma boa explicação para o número expressivo de entidades mineiras no “4º Congresso” está na atuação de Pinto Machado e de outros “trabalhistas” naquele estado.

Corroborando a idéia da predominância de tendências que oscilavam entre o socialismo reformista e o “colaboracionismo” com os poderes públicos em Minas Gerais, está o fato referido há pouco sobre a fragilidade da tendência anarquista em Minas Gerais, que implicou, necessariamente, outros procedimentos, meios e canais de levar adiante reivindicações e almejar conquistas nesse estado⁸³. O movimento operário mineiro sofreu

⁸⁰ DULLES, John W.F, *op. cit.*, p. 32.

⁸¹ DUTRA, Eliana, *op. cit.*, p. 76. O termo “trabalhista” é empregado no sentido usado por Boris Fausto (ver nota 71).

⁸² FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 53-54.

⁸³ Apesar de existirem referências sobre a existência de grupos libertários, através da atuação do anarquista Avelino Fóscolo e da circulação de jornais como *A Plebe, O Grito Operário, A Voz do Povo* e *A Comuna*, além de textos de apoio e congratulações da COB a iniciativas de organizações que a Confederação considerava anarquista, da participação de Congressos Operários (1913) liderados pelos anarquistas e de

importantes influências de tendências menos radicais, oscilando, em muitos momentos, entre o reformismo e a colaboração com os poderes públicos. Como exemplo disso, a realização do *Congresso Operário Mineiro*, realizado em Sabará em 1907. A partir da convocação para o evento se verifica que existia uma disputa intensa entre as teses de "reformistas" e "colaboracionistas", de um lado, e as anarquistas, de outro:

"(...) e a Organização nossa se faça sobre bases seguras sem a insinuação maléfica e destruidora dos agitadores demagógicos, que desconhecendo a nossa situação, o meio, e o estado do nosso operariado, tenta incutir por toda parte a doutrina destruidora da desorganização social, que nunca será meio de vida, e, sim, um empecilho à nossa marcha, um estorvo à nossa união e um embaraço ao nosso triunfo que não é outro senão a justiça universal. (...) A luta trava-se entre o capital e o trabalho: – vinda de eras remotas... (...) É necessário, porém, não confundirmos: a obra do socialismo é mais vasta e elevada do que a do economismo".⁸⁴

O uso depreciativo do termo "economismo" para referir-se ao anarquismo, que só aceitava a luta econômica e não a política, entre outras menções pejorativas, indica o clima de disputa entre essas tendências no seio do movimento operário mineiro. A vitória do reformismo, naquela ocasião, pode estar significando uma diferença em relação ao que estava acontecendo no Rio Grande do Sul e em São Paulo, desde o ano anterior, 1906, quando o socialismo parece tender cada vez mais ao reformismo e à cooptação, perdendo espaço para o anarquismo.

Portanto, enquanto em outros estados a tendência anarquista se fortalecia e era criada a Confederação Operária Brasileira, com sede no Rio de Janeiro, em Minas Gerais realizava-se o Congresso Operário Mineiro, que entre suas resoluções criava o "*Partido Operário Mineiro Independente para viabilizar a deliberação de intervir nas lutas políticas municipais, estaduais e federais a fim de eleger seus representantes e influir diretamente na administração do estado*"⁸⁵. Não temos dados para saber precisamente quanto tempo esse partido atuou, mas sua presença é registrada pelo menos até 1912, quando:

"Quirino Ribeiro Luz, presidente do Partido Operário Independente, (...) toma a frente e promove reuniões e abaixo-assinado para pedir a redução

campanhas internacionalistas, elas são esporádicas e não determinam os rumos gerais dos movimentos nesse estado.

⁸⁴ *Diário de Notícias*, BH, 22-3-1907, p.2 *apud* FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de S. A classe operária de Belo Horizonte: 1897-1920. In: **V Seminário de Estudos Mineiros – A República Velha em Minas**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982, p. 189-190.

⁸⁵ ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de. **Classe operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)**. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 1984, p. 106, nota 54. A autora baseia sua afirmação em SILVEIRA, Vitor. **Minas Gerais em 1925**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1926.

*do horário [da jornada de trabalho] aos governos federal, estadual ou municipal pelos meios legais e constituir um advogado que ‘melhor do que os operários podia se entender com esses poderes’”.*⁸⁶

O Partido Operário Independente, fundado em 1907, parece ser herdeiro de uma tradição socialista em Minas Gerais que se fazia presente desde o final do século XIX. Os socialistas mineiros, desde o início de sua militância, mantinham contatos com socialistas de outros pontos do país. Durante o 1º Congresso Socialista, por exemplo, em São Paulo, em 1902, quando surge o Partido Socialista Brasileiro, nota-se a participação de oito estados brasileiros – São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Pará e Minas Gerais⁸⁷. Mesmo que não se tenha certeza da participação de mineiros nesse congresso, há notícias de contatos de grupos de Minas com os socialistas de outros pontos do país, como o do Centro Socialista de Uberaba, no Triângulo Mineiro, que em novembro de 1897 editava o periódico *O Socialista*, e que parece ter sido “organizado a partir de um trabalho desenvolvido pelos socialistas de São Paulo (ligados ao Partido Democrata Socialista)”⁸⁸. O próprio Donato Donati era um militante que cooperava com os socialistas de São Paulo e manteve uma série de contatos que garantiram a solidariedade de operários paulistas para os grevistas de Juiz de Fora em 1912.

Ainda que a tendência “colaboracionista” tenha crescido em Minas, sob a influência de militantes cariocas no estado, é difícil taxar o movimento operário mineiro, em geral, de “colaboracionista” ou ainda de “pelego”. O trecho a seguir, de Hardman e Leonardi, reconhece que o anarquismo e o socialismo não penetraram com profundidade em Minas, o que também permitiu que o “colaboracionismo” tivesse encontrado alguma facilidade para se desenvolver. Porém, isso não quer dizer que ele tenha obtido êxito total:

“Este relativo ‘vazio’ em termos das principais tendências deve ter facilitado, ao menos em parte, a influência de setores mais identificados com o ‘trabalhismo carioca’, através da criação da Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais (1909) [uma das associações participantes do ‘4º Congresso’], nitidamente colaboracionista e propensa aos favores do aparelho do Estado. Mesmo esse setor, entretanto, poucos louros alcançaria nos seus intentos: a tentativa de convocação de um Congresso

⁸⁶ ANDRADE, Silvia, *op. cit.*, p. 107. A citação é baseada nos artigos do jornal *Diário do Povo*, Juiz de Fora, 6-6-1912 e 4-7-1912.

⁸⁷ LINHARES, Hermínio. **Contribuição à história das lutas operárias no Brasil**. São Paulo: Editora Alfa-omega, 2.ed., 1977, p. 43. Francisco Foot HARDMAN e Vitor LEONARDI (*op. cit.*, p. 253) listam apenas 7 estados participantes nesse congresso, excluindo da lista de Linhares justamente Minas Gerais... Além dessa divergência entre esses autores, Linhares chama o encontro de II Congresso do Partido Socialista Brasileiro.

⁸⁸ HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor, *op. cit.*, p. 301.

*Operário Estadual, em junho de 1912, na cidade de Belo Horizonte, foi um estrondoso fracasso”.*⁸⁹

Embora esse Congresso Estadual (convocado poucos meses antes do Congresso de Mario Hermes da Fonseca) não tenha se realizado, não deixa de ser interessante uma breve análise para se perceber nos seus objetivos uma tentativa de cooptação do operariado pelo Estado. A convocação⁹⁰ da “‘*Constituinte*’ do proletariado mineiro” sugere o seu caráter “colaboracionista”, do mesmo tipo encontrado na do Congresso heremista. Entre outros pontos importantes, o texto remonta aos acontecimentos imediatamente anteriores da greve de maio em Belo Horizonte, exaltando “*meios pacíficos*” que tornaram possíveis a vitória – parcial⁹¹ – dos trabalhadores. Dentre esses meios, estava a formação de uma comissão arbitral constituída por três representantes dos trabalhadores e três dos industriais, presidida pelo presidente do estado mineiro, Júlio Bueno Brandão. Para os redatores, “*digno de atenção é o fato de que a justiça das aspirações proletárias foi reconhecida por homens de alta posição social, como eram todos os membros da ‘Comissão Arbitral’, e pelo eminente chefe deste grande e glorioso Estado*”. Segundo a convocação, a Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais teria ainda entre outros objetivos, “*trabalhar para que os governos e os poderes públicos, de qualquer categoria, adotem leis e providências favoráveis ao proletariado*”, o que indica o vínculo estreito entre a entidade e os quadros do PRM, pois sequer sugere a formação de um partido, capaz de, pelo menos, aparentar independência, tal como foi feito em 1907, no Congresso de Sabará. Apesar dos esforços em solicitar “*ao governo facilidades ferroviárias e outras*” para reduzir os gastos com transporte dos participantes, “*este congresso não se realizou. Foi prejudicado pela sua orientação política-reformista*”⁹². Atenta-se, assim, que os métodos para a participação de entidades nos Congressos estadual e brasileiro são muito semelhantes, como também não é pouco significativo ver que o líder da greve de Belo Horizonte, ocorrida em maio de 1912, o mesmo Donato Donati, foi um dos membros da diretoria da Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais, o primeiro nome da comissão promotora desse congresso estadual e, meses mais tarde, em novembro, foi o redator das resoluções do congresso “pelego” dos Hermes.

A simples participação de Donato Donati nesses Congressos não o faz “pelego”. A sua participação decisiva nas greves de 1912 em Belo Horizonte e em Juiz de Fora nos permite

⁸⁹ Idem, *ibidem*, p. 302.

⁹⁰ O texto de convocação é transcrito em RODRIGUES, Edgar, *op. cit.*, p. 80-83

⁹¹ A greve teve duas motivações básicas: aumento salarial e a diária de 8 horas de trabalho. Os operários conquistaram apenas o segundo ponto, o que não anula a sua importância dentro do contexto de lutas do operariado brasileiro na Primeira República. No próximo capítulo essa greve será abordada novamente.

⁹² RODRIGUES, Edgar, *op. cit.*, p. 83.

repensar se o termo “colaboracionista” é adequado para caracterizar tanto sua militância como o movimento operário em que participava. Redator do periódico socialista de São Paulo, *Avanti!*⁹³, esse italiano parece ter mantido coerência entre o discurso e a prática do seu socialismo nas duas greves ocorridas nos dois principais centros industriais de Minas Gerais. Nesses dois movimentos, os operários em greve solicitaram a interferência do poder público, mas isso não quer dizer automaticamente cooptação. Um exame dessas duas greves no próximo capítulo mostrará que elas atingiram seus objetivos, apesar da atuação do Estado. Enfim, de novo poderia se pensar em uma oscilação entre o reformismo e o “colaboracionismo”.

O que se pode dizer aqui é que quando os operários belo-horizontinos e juizforenses remetem suas reivindicações a políticos proeminentes e quando obtêm conquistas parciais nesses dois movimentos, se entusiasma pelos resultados, alimentando a crença de que a melhor sorte dos operários seria definida em um caminho passo a passo, através de conquistas parciais, porém significativas. Exceto os militantes anarquistas que divergiam dos métodos por seus princípios político-teóricos, a massa de operários não fazia cálculos a longo prazo de estratégias de organização para suplantarem o capitalismo. Assim, qual operário que vivia na época em Minas Gerais não teria ficado esperançoso vendo o governo estadual, em atitude inédita no país inteiro, legislar a favor dos operários, regulamentando a jornada de trabalho para oito horas diárias? A conquista das oito horas, juntamente com a regulamentação do trabalho feminino e infantil (menores de quatorze anos) em Belo Horizonte, sugeria que os métodos utilizados pelos seus companheiros na capital, remetendo seus anseios ao poder público, poderiam obter resultados práticos concretos, interferindo diretamente na realidade cotidiana do operariado. A esperança operária se disseminava de tal forma que a data de início da greve em Juiz de Fora, 16 de agosto de 1912, não foi escolhida por acaso: era a data em que entraria em vigor a legislação aprovada pela Comissão Arbitral em Belo Horizonte. Como julgar o entusiasmo operário nesse ano de 1912 em Minas Gerais? Podemos hoje condená-los por sua ingenuidade em acreditar que a regulamentação das oito horas seria em pouco tempo desconsiderada pelo patronato? É muito fácil para um observador contemporâneo, distante dos fatos, dar razão aos anarquistas que criticavam os métodos escolhidos nessas cidades mineiras na época, mas naquele momento as perspectivas pareciam ser as melhores possíveis.

* * *

⁹³ ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de, *op. cit.*, p. 108, nota 59.

Percebe-se que a distinção entre “socialistas” e “colaboracionistas” não é tão fácil de ser apreendida. A partir de meados da primeira década do século XX, após as primeiras experiências de formação de grupos socialistas no país o caminho da organização operária para construir uma ordem socialista foi se mostrando ser uma via cheia de obstáculos difíceis de serem enfrentados. Para superá-los, os socialistas gaúchos e paulistas tenderam cada vez mais ao abandono de um programa propriamente socialista, abandonando inclusive a idéia de se formar um partido socialista autônomo, seja ele de abrangência nacional ou mesmo estadual.

Os socialistas gaúchos viram-se em meio às disputas dos grandes partidos políticos, os republicanos e os federalistas. O seu poder de influência na organização do proletariado urbano do Rio Grande do Sul, sobretudo na capital, demonstrado na “greve dos 21 dias” de 1906 (objeto do capítulo seguinte), acabou sendo disputado pelos grandes partidos para ampliar sua base de apoio, seja para manter-se no poder, no caso dos republicanos, seja para desbancar o partido dominante, no caso da oposição federalista. Muitos deles acabaram se integrando ora em um, ora em outro partido, compondo chapas e até mesmo ocupando cargos públicos. A idéia, como se procurou demonstrar era que o proletariado encontraria meios de lutas dentro das estruturas vigentes. Na visão do historiador Benito Schmidt, Francisco Xavier da Costa “*continuou a ser um líder operário mas deixou de ser uma liderança socialista*”⁹⁴ após seu ingresso no PRR em 1912, partido ao qual manteve uma relação de fidelidade. Isso porque ele fazia do seu cargo de Conselheiro Municipal, e de seu livre trânsito entre as lideranças do partido governista, uma ponte entre os anseios populares e o Estado. De fato, como Benito Schmidt demonstrou, Xavier da Costa defendia propostas em prol das camadas populares (e não apenas dos operários) em questões como habitação, transporte, urbanização, estímulo ao lazer e cultura operária, entre outros, e em diversas ocasiões conseguiu interferir no Conselho e na Intendência na tomada de decisões. No entanto, os ganhos políticos não ficaram restritos apenas ao “Major” Xavier da Costa, que ampliava sua visibilidade e influência política, e, ao que parece, não media esforços para possibilitar melhorias das condições de vida dos operários e das demais camadas populares porto-alegrenses: o PRR também ganhou. Afinal, através de seu “representante operário”, o partido positivista do governo municipal e estadual penetrava de alguma maneira nos meios operários, procurando ampliar sua influência em detrimento do anarquismo, do próprio socialismo e da oposição

⁹⁴ SCHMIDT, Benito Bisso. **O patriarca e o tribuno: caminhos, encruzilhadas, viagens e pontes de dois líderes socialistas – Francisco Xavier da Costa (187?-1934) e Carlos Cavaco (1878-1961)**. Campinas: Tese de doutorado em História, Unicamp, 2002, p. 433.

federalista. Do ponto de vista do PRR, Francisco Xavier da Costa também era uma forma de efetivar seu projeto de “incorporação do proletariado à sociedade moderna” rumo ao estado positivo. De alguma maneira, era uma demonstração de que o discurso positivista do governo estava sendo posto em prática. Além disso, a aliança entre socialistas e PRR teve alguns custos ao movimento operário gaúcho: além da perda de autonomia de grupos socialistas, as rivalidades destes com os anarquistas se acentuaram.

Enquanto isso, os socialistas paulistas, vivendo sob a égide do unipartidarismo republicano oligárquico do PRP, não tiveram o mesmo fim dos socialistas gaúchos. Não foram em nenhum momento aliciados pelo partido da situação nem pela oposição, praticamente inexistente diante da engrenagem montada pelos republicanos paulistas. Se qualquer oposição de setores médios ou burgueses era engolida, o que dizer dos socialistas, que, em teoria, contariam apenas com o apoio dos operários, num ambiente em que a grande maioria da população trabalhadora era constituída por analfabetos e portanto não estava apta a votar (e quando podiam votar, eram obrigados a se submeter à vontade dos chefes políticos locais). Diante desse contexto adverso, a vontade de fazer do Brasil um país socialista na última década do século XIX foi dando lugar a um desânimo que ainda mantinha traços otimistas ao acreditar que isso ainda aconteceria, mas em algum momento no futuro.

Contudo, se o socialismo estava distante, era imprescindível continuar a luta, pois todas as ações no presente resultariam em sua preparação. Entre elas estava a necessidade de apoiar qualquer proposta que fosse mais progressista do que o sistema oligárquico, herdeiro da tradição escravocrata no Brasil. Nesse sentido, algumas facções socialistas, durante a I Guerra Mundial, chegaram até mesmo a enaltecer a burguesia industrial paulista, por entenderem que ela era mais progressista do que a retrógrada oligarquia cafeicultora, constituindo assim um passo adiante na preparação do terreno para a proliferação do socialismo. Essa idéia de transformação por etapas (da oligarquia de mentalidade “escravocrata”, para a burguesia “progressista” e finalmente, para o socialismo) também é compartilhada pelos socialistas gaúchos que, no início da República, identificavam os partidos em guerra civil (1893-1895) como oligarcas caudilhescos retrógrados que precisavam sucumbir diante de uma burguesia “progressista”, capaz de admitir a discussão política em plena liberdade, condição básica para a difusão da propaganda socialista e do fortalecimento dos seus partidos políticos.

Mas enquanto os anarquistas em ascensão criticavam duramente os socialistas paulistas e gaúchos por seus princípios resultarem em cooptação de políticos e patrões, acusando-os de cooperação com o sistema oligárquico e com o capitalismo, os socialistas em

Minas Gerais ganhavam força após as conquistas, ainda que parciais, das greves de 1912 em Belo Horizonte e Juiz de Fora. Se a última greve não pode ser considerada vitoriosa, como será visto no capítulo seguinte, tampouco foi uma derrota. Mas os métodos utilizados por ela precisam ser avaliados num contexto de entusiasmo diante da implementação da lei de 8 horas na capital, conquistada mediante a avaliação de um Conselho Arbitral, presidido pelo presidente do estado de Minas Gerais, em atitude inédita no país. Se o anarquismo, apesar de presente, não conseguia se firmar no estado até 1912, não se pode dizer que Minas foi um estado cujo operariado era “amarelo”, principalmente devido ao número de entidades mineiras participantes no “Congresso pelego”, em 1912, no Rio de Janeiro. A sua participação nesse evento se deve, por um lado, ao trabalho de “colaboracionistas” cariocas na organização operária, mas principalmente, ao entusiasmo dos militantes socialistas mineiros, que obtiveram conquistas mediante a intervenção de políticos e do Estado no conflito entre patrões e empregados.

Por fim, o termo “pelego”, como os anarquistas passaram a taxar muitos desses socialistas, ainda que não possua um caráter analítico, e contenha juízo de valor, deve ser relativizado. O termo pode ser atribuído aos militantes socialistas, principalmente gaúchos e mineiros, se levarmos em consideração que eles assumiram alguns acordos com os grupos dirigentes dos seus estados, na medida em que suas práticas contribuía para que, naquele momento, a ordem social mantida pelo Estado não fosse ameaçada. Quer dizer, mesmo que essa não fosse a intenção desses militantes, algumas de suas escolhas tiveram algum custo ao movimento operário, ou no mínimo, algum ganho, mesmo que temporário, aos governos. Ou seja, o resultado das suas práticas acabavam, em alguma medida, por diminuir o impacto da luta de classes, da mesma forma que um pelego diminui o impacto entre a cela e o cavaleiro.

Vale ressaltar, entretanto, que se o socialismo acabou por utilizar métodos cada vez mais moderados, chegando em alguns casos à cooptação, isso se deveu, entre outras coisas, ao contexto e ao tipo de relação estabelecida entre os socialistas e a estrutura política e social mantida pelo Estado, reservadas as especificidades em cada caso. No capítulo seguinte, dedicado especificamente à análise de greves nos três estados, muitas questões apresentadas aqui voltarão a ser discutidas.

Capítulo 3

Greves e ação do Estado:

as diferentes experiências em

São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais

“Como operário só possuo uma mercadoria para vender: minha força de trabalho. Quero ter o direito de vendê-la (...) ao preço mais elevado possível tal como faz o patrão, que me dá trabalho, com as suas mercadorias. (...) Se eu não quero pagar ao capitalista a sua mercadoria pelo preço por ele fixado, ele não me dá; se ele não quer pagar pela minha mercadoria o preço que fixamos, eu não lhedou. Eis aqui a greve”.¹

O capítulo anterior, ao analisar as restrições à participação operária no sistema político-representativo, procurou abordar as transformações recíprocas sofridas pelos socialistas e pelo Estado ao longo das primeiras duas décadas da República. A exclusão política imposta pelo regime republicano oligárquico fez com que os socialistas reavaliassem suas estratégias de luta através do campo legal, adotando posturas cada vez mais moderadas, e chegando, em outros casos, à cooptação pelos partidos dominantes. A interferência do Estado e da classe dominante no seio das organizações operárias através de agentes “colaboracionistas”, portadores de um discurso que não ameaçasse a ordem social, tornou ainda mais complexo o movimento operário da época.

Neste capítulo continuaremos a observar os esforços da classe dominante e do Estado para conservar a ordem social excludente. Agora, nossa atenção estará voltada para a experiência de algumas greves que aconteceram em São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas

¹ A razão das greves. *A Vida*. Rio de Janeiro, 30-11-1914, p. 9.

Gerais entre 1906 e 1920, consideradas representativas da complexidade e das transformações nas relações estabelecidas entre Estado e movimento operário no período.

Durante a Primeira República, o Estado eximia-se de interferir nas relações entre patrões e empregados, porque esse era um assunto que dizia respeito diretamente à liberdade individual e, portanto, à esfera privada. Seguindo a lei que garantia a “*liberdade de profissão*”, o poder público negava ao trabalhador qualquer direito que não estivesse estabelecido no contrato de trabalho com seu empregador; se o empregado estivesse descontente com o seu salário e com a forma como o tratavam, poderia pedir suas contas e oferecer seus serviços a outras freguesias. Concebendo a idéia de igualdade entre o capital e o trabalho, o Estado eximia-se de garantir pagamento em dia, licença-maternidade, obrigações salariais em caso de falência, entre muitos outros pontos que constarão na legislação trabalhista de Vargas. O conservadorismo do Executivo alinhava-se ao do Legislativo e do Judiciário, que, antes de se constituírem enquanto poderes independentes e fiscalizadores uns dos outros, eram coniventes com a exclusão social mantida pelas políticas que defendiam a “*liberdade de profissão*”. A defesa deste princípio constitucional obviamente garantia a supremacia do capital sobre o trabalho durante todos os anos em que a Carta de 1891 vigorou.

Porém, o Estado esteve sempre presente quando as “obrigações” dos trabalhadores não estavam sendo cumpridas. Por vezes, antes mesmo do início de uma greve, soldados da força pública às portas das fábricas protegiam a “sagrada propriedade” e a liberdade daqueles “trabalhadores ordeiros e pacíficos” desejosos de continuarem trabalhando. Daí o significado da frase atribuída ao presidente da República, ex-prefeito e ex-chefe de polícia de São Paulo, Washington Luís: a “questão social é caso de polícia”².

Aqui cabe fazer uma discussão importante. A idéia de um Estado eminentemente repressor, que não levava em conta as legítimas reivindicações no período compreendido entre 1889 até 1930 foi uma idéia difundida pelos partidários de Getúlio Vargas para legitimar o seu regime. Segundo ela, após a ascensão de Vargas o Estado traria o amparo que buscavam os explorados trabalhadores durante toda a Primeira República, jogados à própria sorte pelo liberalismo das relações capital/trabalho que predominou no Estado oligárquico brasileiro.

² A atribuição da frase ao presidente Washington Luís já foi amplamente contestada. Não cabe ficar aqui esmiuçando os pormenores desse mal-entendido provocado por um adversário político, candidato ao cargo de deputado estadual nas eleições de 1922, ao referir-se a um pronunciamento do presidente do estado dois anos antes, o que também é revelador do crescente apelo eleitoral da “questão operária”. Um resumo do caso está em LOPREATO, Christina Roquette. **O espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000, p. 209, nota 418.

Se, de fato, a Consolidação das Leis do Trabalho só veio no governo getulista e a Primeira República se caracterizou pelo privatismo nas relações de trabalho, isso não significa que o Estado tivesse sua participação resumida apenas à coerção durante o período, tampouco que a repressão não fosse largamente utilizada após 1930. A idéia de que 1930 é uma ruptura na forma como o Estado se relacionaria com os movimentos de trabalhadores pode ser criticada pelo menos sob três aspectos, que não deixam de estar interligados: primeiro, devido à necessidade dos “revolucionários de 30” se legitimarem diante da “política do café-com-leite”³; em segundo lugar, essa abordagem privilegia as rupturas, como se não houvessem continuidades na relação Estado e movimento operário existente na Primeira República após 1930; e, por fim, a caracterização típica do Estado oligárquico e liberal que concebe a “questão social como caso de polícia” é mais acertada quanto ao caso de São Paulo, onde a repressão foi, de fato, a estratégia de desmobilização mais utilizada pelo Estado e pelo patronato.

Mas quando se diz que a coerção foi mais recorrente no caso paulista, isso não quer dizer que fora de São Paulo a repressão não tenha existido. Ao contrário, a repressão aos movimentos sociais e, em especial, ao movimento operário, foi comum a todos os estados brasileiros durante a Primeira República e, porque não, ultrapassou em muito esse período. No entanto, como veremos neste capítulo, houve outras formas de mediação nos conflitos capital/trabalho nos diversos estados que não se restringiram apenas à coerção explícita.

As greves são demonstrações de ruptura com essa lógica liberal vigente na época, que reconhece as relações de trabalho apenas nos limites de um contrato individual, já que são evidenciadas tensões que dizem respeito a um conjunto de trabalhadores que se reconhecem como iguais em oposição ao grupo que explora a sua força de trabalho. Portanto, as greves apresentam-se como quebra da “normalidade” estabelecida e são fenômenos privilegiados para se compreender a correlação de forças entre capital e trabalho, pois as relações de produção deixam de ser de âmbito privado. A análise das greves tem por objetivo demonstrar um processo em que as forças de dominação (o empresariado e o Estado), e as de resistência (o operariado organizado) redefiniram-se durante o período, graças ao conflito permanente. Assim, não se esperou encontrar em nenhum momento, como ficará exposto na leitura do

³ Embora não fosse seu objeto de estudo, Cláudia Viscardi não encontrou evidências que indicassem para o uso recorrente da expressão “política do café-com-leite” durante a Primeira República. A historiadora sugere que o termo tenha sido difundido pelo governo de Vargas para desqualificar a política anterior e assim legitimar a ascensão desse novo regime. A historiografia, no entender de Viscardi, teria incorporado esse discurso oficial. (VISCARDI, Cláudia M^a. R. **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”**. Belo Horizonte: C/Arte, 2001, p. 21-22. A autora baseia-se nos argumentos de FONSECA, Pedro. **Vargas: o capitalismo em construção (1906-1954)**. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 133.).

texto, uma linearidade dos comportamentos do Estado e do movimento operário durante todo o período (1906-1921). Ao contrário, na medida em que os conflitos ocorreram é que foram se definindo as estratégias de controle social e de resistência. Ou seja, a postura do Estado frente à “questão social” não pode ser explicada sem se levar em conta a ação operária, assim como as trajetórias dos movimentos operários de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul não podem ser compreendidas sem se considerar os limites e estratégias do Estado para exercer a sua dominação.

Para dar conta de seus objetivos, o capítulo está dividido fundamentalmente em duas partes. Na primeira serão analisadas greves entre 1906 e 1912 que, se não tinham o caráter de greve geral, pelo menos se generalizaram por diversas categorias de trabalhadores⁴, colocando questões sobre as relações capital/trabalho ao poder público de cada estado que até então não tinham aparecido na agenda política. Na segunda, analisaremos um período intermediário entre essas primeiras greves e as de 1917, quando o Estado deu mostras de entender que a resolução daqueles conflitos não se daria apenas no âmbito privado (nas negociações dos operários com seus patrões), e que se fazia necessária uma legislação que “restabelecesse a ordem social colocada em risco”. Na terceira e última parte, a análise recairá sobre as greves da conjuntura 1917-1920, momento em que se acentuaram as tensões capital/trabalho em níveis nunca antes experimentados no país.

3.1 - “Hoje tem ensaio”⁵: As primeiras experiências de greves generalizadas (1906-1912)

⁴ O uso indiscriminado da expressão “greve geral” já foi alertado por diversos autores. O significado de “greve geral” originalmente teria sido definido pelo movimento operário internacional como estratégia principal da ação direta contra o capital – sendo reducionista: ação direta, por sua vez, entendida enquanto estratégia que se afirma em contraposição à luta político-parlamentar. No Brasil, ela teria assumido um caráter diferenciado pelos próprios militantes da Primeira República e daí para a historiografia. Adhemar Lourenço da Silva Jr. alerta para o fato de que se tem chamado de “greve geral” aquilo que de fato foram “greves generalizadas”, ou seja, aquelas que iniciam por trabalhadores de uma fábrica ou de uma categoria e se generaliza com a participação de outras. Greve geral, por sua vez, seria um movimento não restrito a apenas uma categoria mas ao conjunto de trabalhadores em greve, com uma liderança que conclama a greve e assume publicamente a responsabilidade legitimada pelos grevistas. Nesse sentido, segundo o autor, a “greve geral” porto-alegrense de 1917 seria a primeira do Brasil, ao contrário das demais, embora a elas se atribua o termo. Para os fins desta dissertação, ainda que se pretenda atentar nas diferenças dos dois fenômenos, essa discussão não é tão relevante, pois nos interessa perceber as relações estabelecidas entre o Estado e movimentos que tiveram impacto público significativo em uma determinada localidade, alterando a vida dos seus habitantes e do poder público durante o período de paralisação. Para mais detalhes da discussão entre “greve geral” e “greve generalizada”, ver SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. **“Povo! Trabalhadores!”: tumultos e movimento operário (estudo centrado em Porto Alegre, 1917)**. Dissertação de mestrado em História/UFRGS, 1994, p. 268-271

⁵ Inscrição nas calçadas de Campinas feita pelos ferroviários da Mogiana ao entrarem em greve de solidariedade ao movimento dos companheiros da Cia. Paulista de 1906.

a) São Paulo, 1906

O ano de 1906 assistiu a uma série de greves generalizadas, como até então não acontecera no país. Uma das mais importantes no caso de São Paulo, foi a da Cia. Paulista⁶, deflagrada em maio, um mês após o I Congresso Operário Brasileiro, ocorrido no Rio de Janeiro, quando se deliberou por uma orientação predominantemente anarquista para a Confederação Operária Brasileira (COB). Quando chegaram as primeiras notícias do movimento, logo após o chefe de polícia se comunicar com o diretor da empresa, o governo de São Paulo providenciou o envio de cerca de tropas da força pública estadual para ocupar a rede de Rio Claro a Jundiaí⁷. Logo que começaram os rumores de que o porto de Santos estava prestes a paralisar em solidariedade, o presidente do estado, Jorge Tibiriçá, dirigiu-se ao governo federal pedindo sua intervenção. A elite paulista estava assustada com o que presenciava. O escoamento da produção cafeeira estava comprometido. A greve atingira o centro nervoso da economia de São Paulo. Chegaram dois navios de guerra ao litoral paulista⁸ que ficaram estacionados de prontidão, sem ser utilizados, pois os funcionários da São Paulo Railway permaneceram trabalhando mesmo com os apelos da Federação Operária para interromper o serviço⁹.

O diretor da empresa, Antonio Prado, escreveu diretamente ao presidente da República, o paulista Rodrigues Alves, pois estava insatisfeito com a “parcialidade” com que o governo estadual tratava os grevistas. A União respondeu rápido e enviou *“dúzias de maquinistas e bombeiros da Marinha e da ferrovia mantida pelo governo, a Central do*

⁶ Desde outubro de 1905, a empresa ferroviária Companhia Paulista estava passando por transformações “modernizantes” que implicavam descontos compulsórios aos operários, diminuição salarial de cerca de 10%, através da imposição da semana de cinco dias e de feriados não remunerados, além da dispensa de parte do quadro funcional. Os trabalhadores foram surpreendidos por essas medidas prejudiciais e a primeira tática, sob a liderança da Liga Operária de Jundiaí, foi tentar alguma forma de negociação com a empresa, que ainda mantinha uma cobrança compulsória para a Sociedade Beneficente Patronal. A direção da empresa, que contava à sua frente com Antonio Prado, futura liderança política do Partido Democrático de São Paulo, mostrou-se surda aos reclames dos funcionários. Por fim, a transferência de um empregado foi considerada injusta e arbitrária pelos seus colegas, que decidiram então pela greve, exigindo a demissão do chefe de locomoção, Francisco Monlevade e a liberdade de associação através do fim da obrigatoriedade de associação na caixa beneficente da empresa. As duas últimas semanas de maio em que ocorreu a greve, movimentaram cerca de 3.800 trabalhadores da Paulista, dos quais 3.500 já eram sócios da Liga Operária no início de 1906. Outros ramais ferroviários do estado aderem em solidariedade, como a Mac Hardy e Lidgerwood, de Campinas, e a Mogiana. Uma semana depois, quando a repressão aumentou, líderes foram presos e Jundiaí e Campinas foram decretadas em estado de sítio, o movimento ganha em intensidade e expressão: aproximadamente 4.000 trabalhadores da capital, entre *“gráficos, sapateiros, chapeleiros, trabalhadores da indústria mecânica”*, atenderam os apelos da Federação Operária e uniram-se à greve (FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1977, p. 139).

⁷ BEIGUELMAN, Paula. **Os companheiros de São Paulo**. São Paulo: Global Editora, 1981, p. 36.

⁸ Idem, *ibidem*; FAUSTO registra o envio de apenas um cruzador (*op. cit.*, p. 139).

⁹ PINHEIRO, Paulo Sérgio, O proletariado industrial na Primeira República. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol.2, tomo 3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 156.

*Brasil*¹⁰ para retomar o funcionamento da Cia. Paulista. Além disso, o governo federal colocou “*de prontidão dois batalhões do exército, que poderiam marchar no sentido do vale do Paraíba, caso ocorresse um movimento na Central do Brasil*”¹¹. No final, embora os funcionários da Mogiana conquistassem a jornada de 8 horas, implementada a partir de janeiro de 1907, os funcionários da Paulista não tiveram suas reivindicações atendidas.

Esse caso é exemplar porque é possível, através dele, perceber como eram distribuídas as forças num momento de enfrentamento. Antonio Prado mandava anunciar que só aceitava negociar com o fim da greve, mas os trabalhadores mantiveram-se irredutíveis. Segundo os argumentos da direção da empresa e dos governos federal e estadual, as negociações não avançavam devido à intransigência dos grevistas em manterem-se fora dos postos de trabalho. Ao mesmo tempo, acusavam os grevistas de depredarem equipamentos da empresa e em resposta a isso, se teria aumentado o contingente da força pública e o aumento das prisões. Além disso, a greve era interessante para a empresa, pois podia justificar as demissões previstas em seu processo de modernização, pela “insubordinação” dos grevistas, pois como lembra Boris Fausto, “(...) a greve é afinal de contas uma inadmissível quebra de respeito hierárquico”. Para implementar seu projeto “modernizante” dirimindo a resistência dos seus funcionários, a Cia. Paulista utilizou-se do aparato repressivo do Estado. A reação à greve não deixa de ser uma demonstração do quanto

*“(...) os laços entre a empresa e o Estado [tornaram-se] tentadoramente estreitos. Assim, o conselheiro Prado entrevista-se com o Chefe de Polícia e acerta o envio de 75 praças da Força Pública a Jundiá. Ao mesmo tempo, os grevistas são ameaçados de demissão, enquanto os jornais publicam um anúncio para a contratação de novos maquinistas e foguistas.”*¹²

A repressão assumiu, portanto, o seu caráter de classe. Logo no início da greve, Antonio Prado sabia claramente que a empresa podia contar com os bons préstimos do Estado. Em uma declaração dava a receita de como a aliança ‘empresa-Estado’ tornaria possível fazer imperar novamente a ordem e a normalidade, ao dizer que “*o tráfego seria ‘muito em breve regularizado, a despeito do prosseguimento da greve’ (...) graças às ‘providências enérgicas da direção superior da estrada e ao auxílio da polícia’*”¹³.

¹⁰ MARAM, Sheldon Leslie, **Anarquistas, imigrantes e movimento operário brasileiro (1890-1920)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 34-35.

¹¹ PINHEIRO, Paulo Sérgio, *O proletariado...* *op. cit.*, p. 156.

¹² FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 137.

¹³ BEIGUELMAN, Paula, *op. cit.*, p. 37.

Mas a repressão não ocorreu somente através de armas de policiais e militares. Mecanismos sutis, muitas vezes misturados com brutalidade, demonstram que não era só o Executivo que se comprometia com os interesses da direção da Cia. Paulista. O Judiciário também se mostrava absolutamente conservador na ocasião. Além de despejar de suas casas os ferroviários grevistas que moravam nas vilas da empresa, criava dificuldades aos advogados que aceitavam defender os grevistas: quando os defensores não eram “*proibidos de embarcar da Capital para Jundiaí*” era-lhes “*negado o habeas corpus que impetram perante o juiz*”¹⁴. Por isso

*“Os últimos dias da greve são particularmente violentos: a Federação Operária, a sede do Avanti!, de La Battaglia sofrem a invasão da polícia; em Jundiaí, um choque entre a Força Pública e operários demitidos resulta em morte de um soldado e dois trabalhadores. Em princípios de junho, demitidos os principais dirigentes grevistas e sem que nenhum dos objetivos da paralisação fosse alcançado, os ferroviários da Paulista voltam ao trabalho.”*¹⁵

A partir desse breve relato podem ser tecidas algumas conclusões. Primeiro, essa greve demonstra o quanto as relações entre capital e trabalho eram conflitivas, extrapolando os limites dos ambientes de trabalho e ganhando as ruas, o apoio e as adesões de outros trabalhadores que compartilhavam da mesma exploração. Em segundo lugar, a ação do Estado deixa claro o sentido da sua intervenção: apoiando os interesses da empresa, as greves eram verdadeiras manifestações de rebelião, e como rebeldes deveriam ser tratados todos os grevistas.

Além disso, o episódio da greve da Paulista também demonstrou o quanto a elite de São Paulo tinha clareza da necessidade de manter-se coesa para conservar sua posição. José Ênio Casalecchi lembra que as intensas disputas internas do Partido Republicano Paulista que estavam ocorrendo naquele ano de 1906 foram deixadas de lado para combater o inimigo comum, a insolência dos trabalhadores:

“A solidariedade que o movimento [grevista da Cia. Paulista] obteve nos centros urbanos, a sua organização e a sua desabusada linguagem, deixaram a sociedade atônita.

A dissidência nesse momento não poderia, por razões de interesse da classe, aceitar o movimento paredista. Os dissidentes, sempre tão pródigos nas críticas ao governo, guardaram absoluta distância do movimento operário e agarraram-se inteiramente à ordem.

¹⁴ Idem, ibidem, p. 38 (baseado no periódico *Correio Paulistano*, 21 e 23-5-1906).

¹⁵ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 139.

As forças conservadoras em que se enquadrava a dissidência manifestavam-se estupefatas 'ante um movimento que consideravam a primeira refrega de uma agitação extremamente perigosa'.

A homenagem da Sociedade Paulista de Agricultura, Comércio e Indústria a Jorge Tibiriçá, em janeiro de 1907, foi também o lacre do conagraçamento; nessa ocasião, Alfredo Pujol, 'dissidente histórico', teceu largos elogios ao governante e pediu que a 'imensa legião de lavradores paulistas, os credores de nossa opulência, os impulsores do nosso progresso' apoiassem a política do Estado. O tom dos discursos nada lembra as manifestações anteriores dos congressos agrícolas. Tem razão o depoimento de Paes de Barros, em 1909, ao identificar a valorização do café como um fator responsável pelo conagraçamento de todas as forças políticas do Estado.

Serenada a pugna, satisfeitos os interesses, cuida a política paulista do futuro."¹⁶

Portanto, o conflito de classes, manifestado na greve de 1906 da Cia. Paulista, contribuiu para a renovação da coesão interna do partido dominante. Claro que não foi o fator decisivo, mas para os membros do PRP, era preferível reatar laços abalados com colegas de partido oligárquico do que estimular um conflito que antes de atingir seus afetos ou desafetos políticos, atingia a própria classe dominante.

Se já era difícil para renomados membros da própria classe dominante se afirmarem como dissidentes do PRP, o que dizer das pretensões de militantes operários em lutar dentro dos limites da esfera política-representativa? Conforme vimos no capítulo anterior, a cada ano que passava os socialistas de São Paulo eram cada vez mais retraídos pela estrutura sufocante do PRP. Qualquer tentativa de luta operária no campo legislativo era barrada pela sólida dominação do partido, composto e representativo da classe dominante paulista. Não havia brecha para se conquistar algo pelas vias legais. As propostas socialistas, então, foram sendo esvaziadas, pouco a pouco, por não terem condições de se efetivar em um contexto tão adverso.

Somado a isso, a dura repressão com que o Estado tratava os grevistas de São Paulo fazia realmente parecer que ele nada mais era do que mero gabinete de negócios da burguesia paulista. Em alguns momentos, até mesmo porta-vozes da classe dominante criticavam a violência dispensada pela polícia contra os operários, como na greve de 1907 – “a greve pelas 8 horas” iniciada pelo setor de construção civil, em São Paulo, que logo se alastrou para Campinas, Ribeirão Preto e Santos. Sheldon Leslie Maram avalia que nessa ocasião, “a

¹⁶ CASALECCHI, José Ênio. **O Partido Republicano Paulista: política e poder (1889-1926)**. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 129-130.

intervenção da polícia em favor dos empregadores atingia o seu ponto culminante”. Diante da violência exercida pela polícia, o periódico conservador *Jornal do Comércio* censurou os abusos da polícia ao investir com brutalidade sobre os operários que faziam manifestações nas portas de fábricas e ao invadir e fechar a sede da Federação Operária¹⁷.

Diante desse quadro hostil, não é de se estranhar que os trabalhadores fossem sensibilizados pelas correntes que pregavam a ação econômica direta. John French assinala que nem mesmo as vertentes “colaboracionistas” encontravam terreno fértil para se disseminar no estado de São Paulo, onde a classe dominante, seguindo ao pé da letra os ditames da lógica liberal, recusava terminantemente qualquer forma de intervenção da classe operária que pudesse alterar a ordem do mercado de trabalho:

“Esse tipo de sindicalismo moderado, ou de mentalidade política, não era viável em São Paulo, onde a oligarquia encarava as tentativas da classe operária de alterar as condições da venda e compra de sua força de trabalho como violações da ordem pública. Assim, a ação repressiva do Estado fortalecia o prestígio das ideologias e das lideranças radicais no seio dos operários do estado e aumentava o poder de convicção dos argumentos anarquistas de que o ‘capitalismo e o Estado, o patrão e o governo, são aliados para a vida e para a morte’”.¹⁸

Desse modo, parece que o anarquismo, em sua vertente sindicalista, conseguiu adesão do operariado que, embora sem conhecer a fundo seus princípios, viu no sindicato um meio de defesa. A solução para o fim da exploração, para os anarquistas, não viria pelos meios legais, o que ficava claro pela situação de São Paulo (como a duras penas reconheciam os próprios socialistas), mas pelo trabalho de propaganda nos sindicatos e pelas greves. Enquanto as propostas socialistas de intervenção através dos meios legais estavam sendo completamente ignoradas pelas autoridades públicas por não oferecerem maiores perigos à ordem institucionalizada, e nem mesmo os “colaboracionistas” tinham vez, as propostas anarquistas de ação direta cresciam.

A exposição feita até aqui concorda com a interpretação corrente de que o Estado em São Paulo teve um caráter essencialmente repressivo diante dos movimentos reivindicatórios da classe operária. A impossibilidade de vingar propostas socialistas, numa estrutura hermética dominada pelo PRP, e mesmo a inexistência de sindicatos “colaboracionistas”

¹⁷ MARAM, Sheldon Leslie, *op. cit.*, p. 56. O autor ressalva que os editores desse jornal estavam “(...) na ocasião fora de sintonia com o pensamento dos dirigentes paulistanos. Logo no início da greve, os industriais têxteis formaram um comitê para concentrar esforços e obter a devida proteção policial, tendo sugerido que a imprensa evitasse divulgar qualquer notícia sobre a greve”.

¹⁸ FRENCH, John D. **O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950**. São Caetano do Sul: Editora Hucitec/Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995, p. 24.

ligados a políticos do partido dominante, são reveladoras da difícil situação da classe operária paulista que não encontrava no Estado um interlocutor para suas reivindicações. A posição parcial do Estado, claramente identificado com os interesses do patronato, contribuiu para a difusão das idéias anarquistas sobre um Estado comprometido com a classe dominante, preocupado em subjugar o proletariado às exigências da produtividade capitalista. A ascensão do anarquismo em São Paulo, iniciada por volta de 1907, 1908¹⁹, atingindo seu auge na conjuntura 1917-1920, de algum modo se deve ao papel exercido pelo Estado.

Mas o que dizer do caso do Rio Grande do Sul? Vejamos a ação do Estado na greve de 1906 em Porto Alegre.

b) Porto Alegre, 1906

Como foi visto no primeiro capítulo, o PRR afirmava que o proletariado deveria ser “incorporado à sociedade”. Portanto, reconhecia que o proletariado tinha questões que eram próprias à sua classe e que não deveria ser negligenciado pela sociedade. Cabia ao poder público, segundo o seu entendimento, fazer essa “incorporação”. Contrariamente às análises dos militantes operários gaúchos sobre a situação da economia e do proletariado²⁰, o governo do estado, em textos publicados no órgão oficial, *A Federação*, fazia questão de ressaltar que o estado vivia um clima de prosperidade gerada pela força da produção das indústrias, da pecuária, da agricultura e do comércio, graças à boa administração do governo. Vivendo em um estado próspero, o operariado rio-grandense não tinha motivos para se entregar a movimentos reivindicatórios agressivos como ocorria no Velho Mundo. Ao negar a existência de conflitos e de motivos para tanto, o governo atribuía isso à política de “incorporação do proletariado” efetivada pelo PRR desde a ascensão de Julio de Castilhos, e bem continuada pelo seu herdeiro político, Antonio Augusto Borges de Medeiros. Como foi utilizado esse princípio da “incorporação do proletariado à sociedade moderna” em um momento de greve?

¹⁹ Quando se fala em ascensão e predomínio do anarquismo em São Paulo, isso não significa que essa fosse a única corrente presente e relevante no movimento operário da época. Apesar das dificuldades enfrentadas pelos socialistas, eles continuariam a constituir um grupo de mobilização importante, atuando decisivamente, inclusive, na organização do II Congresso de Operários do Estado de São Paulo, de 1908, e na greve de 1917.

²⁰ Existem muitos artigos de militantes que criticam o desempenho da economia e as más condições de vida e de trabalho dos operários. Um bom exemplo sobre como os militantes socialistas viam a indústria gaúcha na virada do século XIX são os textos de João Tolentino intitulados de “A nossa indústria”, publicados em três partes no jornal *Democracia Social* (Pelotas, 22-10-1893, p. 1; 29-10-1893, p. 1; 12-11-1893, p. 1). Em 1905, pouco mais de um ano antes da “greve dos 21 dias” que trataremos a seguir, os socialistas de *A Democracia* denunciavam as más condições de higiene a que eram submetidos os operários do jornal *A Federação*, órgão oficial do partido dirigente. (Todos os artigos acima citados encontram-se reproduzidos na íntegra em PETERSEN, Silvia e LUCAS, Maria Elizabeth. **Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)**. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS; Tchê!, 1992, p. 43-49 e 139-141).

Nos primeiros dias de outubro de 1906, a realidade contrariaria os discursos oficiais. A greve de 3 a 21 de outubro de 1906, conhecida como a “greve dos 21 dias”, teria iniciado por marmoristas anarquistas (ligados à Escola Eliseu Reclus), empregados da marmoraria de Alois Friederichs que, em manifesto, solicitavam a adesão solidária de trabalhadores de outras categorias a fim de estabelecer a jornada de 8 horas. Apesar de inicialmente incitada pelos anarquistas, a greve contou com a participação decisiva dos socialistas, que estiveram à frente das negociações. Para os governos estadual e municipal, que até então assistiram apenas à formação de alguns partidos operários efêmeros e manifestações de greves de categorias isoladas, essa greve trazia uma nova situação. Agora, a greve generalizou-se por toda a cidade, envolvendo cerca de 3.000 a 4.000 grevistas porto-alegrenses²¹.

O governo limitou-se, de início, a anunciar nas páginas de *A Federação* que estava garantido o direito daqueles que não quisessem aderir à parede, pois o aparato repressivo estava atuando para que não fossem permitidos abusos, violências ou coação de qualquer tipo, física ou moral, para impedir o livre exercício da profissão daqueles que preferissem trabalhar²². Para isso, a polícia rondava fábricas, proibindo comícios e dispersando qualquer forma de agrupamento de operários. Mas, à medida que o tempo passava, a greve tomava maiores proporções e não havia sinais para se acreditar num desfecho rápido. O governo, então, deixou de considerá-la um acontecimento de pouca importância, restrito apenas à órbita do controle policial, e começou a usar um discurso “paternal”, que condenava as greves sob forma de conselhos às classes trabalhadoras, “*esteio do desenvolvimento no estado*”:

*“Segundo a explicação do Governo, ‘somos pelo operário, mas somos também contra a greve, recurso improficuo, arma de dois gumes, mas que entretanto fere mais profundamente os que a manejam, pelas condições de desigualdade em que se encontram os lutadores’. Dessa forma permite-se inclusive alertar aos grevistas, perguntando-lhes, ‘com que conta o operariado de Porto Alegre para vencer? Com sua pertinácia? Mas, a essa pode opor-se a pertinácia dos industrialistas e a facilidade de que dispõem para substituir os recalcitrantes’.”*²³

Com essas palavras, a um só tempo o governo reconhecia que não havia qualquer forma de proteção legal ao operário mas eximia-se de intervir no que considerava de âmbito

²¹ De acordo com dados de PETERSEN, Sílvia. As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919). In: DACANAL, José H. (org.). **RS: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p. 304. Sílvia Petersen utiliza a expressão greve geral para designar a greve de 1906 tal qual as próprias lideranças da época a consideraram.

²² BILHÃO, Isabel. **Rivalidades e solidariedades no movimento operário (Porto Alegre, 1906-1911)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, p. 42. O artigo de jornal que a autora se refere é *A Federação*, Porto Alegre, 5-10-1906, p. 2.

²³ Idem, *ibidem*, p. 43.

privado. Nem mesmo a greve, segundo as ordens do governo, deveria alterar esse quadro de coisas, pois os perigos poderiam ser maiores para todos os participantes, uma vez que estavam em jogo os seus empregos. Em outras palavras, o PRR explicitava que tinha plena consciência da desigualdade de forças entre capital e trabalho, mas aceitava como legítimas as estratégias patronais de demitir grevistas, deflagrar “locautes”, contratar *krumiros*, e ainda lembrava que não havia legislação que pudesse impedir as “cadernetas” que iriam circular após a greve atestando a não participação no movimento.

Ao lado desses alertas, o governo orientava a ação mais incisiva da Brigada Militar. “*Progressivamente foi aumentando a hostilidade da polícia e da Brigada para com os operários*”²⁴. Mas a atuação da polícia não foi de simplesmente terminar com o movimento a qualquer custo. Percebe-se que o governo, apesar de não concordar com a greve e de esforçar-se em “convencer” os trabalhadores a não participarem, não a proibiu, utilizando o aparato repressivo para proteger a “liberdade de profissão”.

Ao lado do aparente liberalismo do Estado, não intervindo diretamente nas relações capital/trabalho, a orientação do governo à polícia era de usar a força para garantir a “liberdade individual” de quem quisesse trabalhar. Atendendo aos empresários, dispersava e prendia os manifestantes que tentassem coagir os demais trabalhadores a aderir à greve (nota-se que um discurso ou um panfleto distribuído podia ser interpretado pela polícia como “coação moral” e motivo para a prisão) e “aconselhava-se” os operários a desistirem da greve por ser um instrumento ineficaz, uma arma que só servia para ferir os próprios trabalhadores. Por detrás da posição de guardião da liberdade individual, a polícia interveio na greve e desestimulou possíveis avanços dos trabalhadores. Enfim, os perigos para os trabalhadores eram muitos para persistirem com a paralisação. Mas os grevistas pareciam ignorar as advertências e o número de aderentes ao movimento aumentava a cada dia.

Foi nessa greve que se teve notícias, pela primeira vez no Rio Grande do Sul, de serviços de espionagem, de infiltração de elementos da polícia no movimento operário²⁵. Após o término da greve, o *Correio do Povo* noticiava sob a manchete “Polícia Judiciária”:

²⁴ PETERSEN, Silvia, *As greves...*, *op. cit.*, p. 307.

²⁵ A utilização de “secretas” na polícia gaúcha, não necessariamente contra o movimento operário, data de cerca de uma década antes, mas aos poucos foi sendo abandonada por não atenderem aos objetivos das autoridades de Segurança Pública do estado. Ver MAUCH, Cláudia. Policiamento em Porto Alegre nos primórdios da República. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro e MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre**. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995, p. 97-134.

*“Por ocasião da recente greve, começaram a prestar seus valiosos serviços à polícia dois hábeis espíões, que, em muito, concorreram para sufocar, no nascedouro, o tremendo atentado que se estava então forjando. É o caso que aqueles dois distintos auxiliares de polícia, empregando habilidade e tino, descobriram e denunciaram um covil de anarquistas que, pretendendo pôr em prática um conselho que ouviram num meeting popular, procuravam minar os quatro cantos da cidade e fazê-la voar a dinamite.(...)”*²⁶

Embora o jornal referia-se à prisão de anarquistas, cabe novamente notar que eles não eram maioria, tampouco dirigiam a greve. Mas a perseguição aos anarquistas sempre foi muito mais forte devido à imagem construída pela classe dominante: grupos de agitadores radicais estrangeiros que faziam uso de estratégias terroristas. Portanto, qualquer um que participasse de uma greve podia ser taxado de anarquista, vinculando-o diretamente à corrente “individualista terrorista”²⁷.

A estratégia de repressão foi estimulada ainda mais quando os empresários, políticos e jornalistas perceberam que havia a possibilidade de estabelecer uma cisão entre os líderes operários: de um lado os alemães socialistas e de outros os italianos e “polacos”, anarquistas. A vinculação entre etnia e ideologia feita pela classe dominante, seria uma estratégia de combate ao movimento, tratando de desmoralizá-lo. De uma ou de outra forma, era evidente para a classe dominante que as “agitações” só podiam ser causadas por elementos estrangeiros que vieram denegrir a imagem das colônias imigrantes no estado²⁸.

Mas ao lado da intensa repressão policial, a “greve dos 21 dias” sinaliza no Rio Grande do Sul novos caminhos para a “questão social”, até então restrita ao discurso da “incorporação do proletariado”. A partir de então cresceria o número de entidades de classe: muitas associações operárias se formaram ou se reorganizaram durante ou logo após a greve,

²⁶ *Correio do Povo*, Porto Alegre, 28-10-1906, p. 3.

²⁷ Além do tradicional pavor que a palavra “anarquista” trazia, alguns acontecimentos em Porto Alegre contribuíram para aumentar a tensão na cidade: “Paralelamente a esta greve, foi feito um movimento por parte dos empregados do comércio para obter o fechamento das lojas às 20 horas, o que implicava também na redução de sua jornada. No entanto, ocorreram atentados a casas comerciais com bombas de dinamite, os empregados do comércio retiraram suas pretensões, por medo de que seu movimento fosse confundido com o dos operários. Assim os proprietários mantiveram o horário tradicional de fechamento às 21 horas” (PETERSEN, Silvia, *As greves...*, *op. cit.*, p. 307.). Para o Estado e para a classe dominante, não importava se foram realmente os operários os responsáveis pelas explosões de bombas na cidade, mas isso serviu de mote para reprimir os “baderneiros” anarquistas (confundidos com os grevistas) e, assim, a greve.

²⁸ É interessante notar como a idealização do estrangeiro como modelo do “bom trabalhador” é reconsiderada na medida em que a realidade a contraria. Veja-se como exemplo as palavras do empresário Alberto Bins (de origem alemã) referindo-se aos líderes socialistas alemães: “[É lamentável] que (...) hajam e estejam desmentido o bom nome da colônia alemã do Rio Grande do Sul, a qual sempre gozou dos foros de ordeira e progressista (...)”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 16-10-1906, p. 1.

incluindo o surgimento da Federação Operária do Rio Grande do Sul (FORGS)²⁹. Agindo assim, o movimento operário negava a tão festejada “harmonia entre as classes” dos discursos da classe dominante e do governo. Por outro lado, cerca de 48 patrões que tiveram seus estabelecimentos parados – proprietários de indústrias e de construtoras – também debateram propostas de formação de uma entidade patronal para resolver os seus problemas enquanto classe, da mesma forma que os comerciantes já tinham o seu centro para debater seus assuntos específicos com o poder público estadual e federal³⁰.

A greve, portanto, foi um momento de manifestação de consciência na trajetória de formação da classe. Alguns empresários, após a greve, despediram operários que participaram do movimento e lhes impuseram um sistema de caderneta, que seria exigida por todo o empregador no momento da contratação, onde constaria o motivo da sua demissão a fim de que esses trabalhadores não conseguissem emprego por algum tempo na capital. Essa atitude, que nada mais era do que um sistema de vigilância não proibido pelo governo, demonstrava uma ação coletiva dos patrões porto-alegrenses no sentido de punir os grevistas que se impuseram contra seus interesses, esperando que o mesmo fosse feito pelos seus demais colegas. Assim, a intenção era que o conjunto patronal, enquanto classe, tivesse controle sobre a mão-de-obra disponível em Porto Alegre.

Além disso, no decorrer da greve, os patrões se recusaram a concordar com as 8 horas diárias de trabalho e propuseram, como única alternativa possível, reduzir a jornada para 9 horas. Nas palavras do industrialista Alberto Bins, a adoção das 8 horas “constituiria [...] uma vitória de tal natureza, que colocaria os patrões na posição de caixeiros dos seus operários, que, amanhã, se julgariam no direito de fazer novas imposições”³¹. Quer dizer, a greve, fundamentalmente, questionava a própria noção de hierarquia das classes, portanto, para os patrões “era uma questão muito séria, uma questão de princípios”. Essa idéia foi reforçada alguns dias mais tarde, quando os operários tentam negociar a redução da jornada de trabalho, abrem mão das 8 horas e sugerem então, 8 horas e 45 minutos. Os patrões consideram isso

²⁹ Há uma lista de algumas dessas associações operárias que se formaram ou reorganizaram durante a greve em PETERSEN, Silvia. “**Que a União Operária seja a nossa pátria!**” – **História das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações**. Santa Maria: editoraufsm; Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS; 2001, p. 207-210.

³⁰ *Correio do Povo*, Porto Alegre, 7-10-1906, p. 2 *apud* PETERSEN, Silvia e LUCAS, Maria Elizabeth, *op. cit.*, p. 152. Baseando-se nos jornais de grande circulação da época (*O Independente*, Porto Alegre, 18-10-1906, p. 2 e *Jornal do Comércio*, Porto Alegre, 16-10-1906, p.1), Isabel Bilhão afirma o que ficou determinado nos encontros entre os industriais: a fundação dessa entidade só ocorreria após o término da greve e com a chegada de modelos de estatutos de uma entidade industrial do Rio de Janeiro, que acredito ser a CIFT, Centro Industrial de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. Ver BILHÃO, Isabel, *op. cit.*, p. 53. O fato de não ter sido fundada a entidade durante a greve, não invalida a constatação de que foi devido ao confronto de classes que os industriais gaúchos sentiram a necessidade de se organizar coletivamente para defender os seus interesses.

³¹ *Correio do Povo*, Porto Alegre, 7-10-1906, p. 2.

uma provocação humilhante visto que, segundo eles, já eram vítimas da paralisação e de ataques grosseiros em comícios e panfletos³².

A segunda mudança política foi que, a partir da experiência da greve, se iniciou o processo de cooptação política dos grandes partidos, seja da situação ou da oposição, sobre lideranças operárias. A tão falada “incorporação do proletariado” passaria, após a demonstração de força do operariado porto-alegrense na greve de 1906, pela prática da cooptação de lideranças, já que o operariado passara a ser um agente importante na bipolaridade política vivida pelo Rio Grande do Sul. Logo depois, quando os federalistas e os democratas (dissidência do PRR) uniram-se nas eleições municipais de 1908 em torno da “Chapa Popular”, apresentaram um operário, Luiz Wetter, como candidato a conselheiro para a intendência municipal de Porto Alegre. Naquele momento, o PRR fazia duras críticas à tal “Chapa Popular”, ironizando-a por ter à sua frente eminentes industriais, comerciantes e fazendeiros. Mas em 1912, o PRR ofereceu o mesmo cargo para o líder socialista responsável pelas negociações na greve de 1906, Francisco Xavier da Costa, após campanha feita em jornais social-democratas, em editoriais dirigidos ao governo do estado e do município, ao mesmo tempo que ressaltava os feitos e o nome do militante³³.

Também como efeito dessa política de cooptação das lideranças socialistas e do resultado da greve (os socialistas firmaram acordo com os patrões pela jornada de trabalho de 9 horas e não de 8, como queriam os grevistas), se acentuarão as divergências entre socialistas e anarquistas gaúchos mantidas desde o final da greve porto-alegrense de 1906³⁴. Para João Batista Marçal no momento em que os socialistas passaram a compor chapas dos grandes partidos, “*a social-democracia [no Rio Grande do Sul] assinou o seu atestado de óbito*”³⁵,

³² A partir daí, os industriais partem para a negociação individual e novamente o líder deles, Alberto Bins, argumenta que essa é a melhor saída considerando que a *Federação dos Industrialistas*, a quem caberia negociar coletivamente não estava consolidada naquele momento, ficando a promessa de que assim que a entidade “*estiver estabelecida, (...) nomeará uma comissão ‘para de acordo com uma outra de operários, designados pela Federação dos Operários, resolver quaisquer assuntos que possam sobrevir e que interessem às duas classes’*”. BILHÃO, Isabel, *op. cit.*, p. 55. A citação do industrial foi extraída pela autora do *Jornal do Comércio*, Porto Alegre, 19-10-1906, p. 1.

³³ Isabel Bilhão (*op. cit.*, p. 77 e segs.) explicita como foi feita a campanha em prol no nome de Francisco Xavier da Costa. A “Carta aberta” dirigida ao “Ilmo. Sr. Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros. M.D. Chefe do Partido Republicano Rio-Grandense” (*Echo do Povo*, Porto Alegre, 12-10-1911, p. 1) é um excelente exemplo dessa campanha de aproximação das lideranças socialistas com o governo. Nela o autor Antônio Heit nutre “*a convicção de que um representante [operário na Assembléia Estadual] (...) alcançaria a dupla vantagem de prestar bons e necessários serviços tanto à classe operária como ao glorioso Partido Republicano*” apud PETERSEN, Sílvia e LUCAS, Elizabeth, *op. cit.*, p. 161-162.

³⁴ Sobre os recíprocos ataques pela imprensa operária ver PETERSEN, Sílvia, “**Que a União...**”, *op. cit.*, p. 228-239; SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925). *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre: PUCRS, vol. XXII, n. 2, dez. 1996, p. 13.

³⁵ Entrevista de João Batista Marçal ao *Coojornal*, Porto Alegre, jun. 1980 apud PETERSEN, Sílvia. “**Que a União...**”, *op. cit.*, p. 198.

resultando na ascensão dos anarquistas que não viam mais nos socialistas aliados para a luta da classe operária.

Assim, ao cooptar lideranças socialistas, o Estado rio-grandense estimulou as rivalidades entre socialistas e anarquistas. Isso não se verificou, por exemplo em São Paulo, onde a agressividade do Estado e do PRP foram determinantes para que anarquistas e socialistas não afrouxassem seus laços de solidariedade, ao mesmo tempo que “*a falta de algum tipo de estímulo positivo por parte do governo do estado levava à tolerância por parte dos operários em relação à retórica revolucionária agressiva dos anarquistas*”³⁶. Enquanto em São Paulo a hostilidade do Estado sobre os movimentos reivindicatórios dos operários conservou a solidariedade entre socialistas e anarquistas, no Rio Grande do Sul as rivalidades entre anarquistas e socialistas coincidem com a prática de cooptação política aprofundada desde pelo menos o início da década de 1910. Veremos mais adiante que na greve paulista de 1917, apesar da liderança anarquista ser mais intensa, os socialistas desempenharam um importante papel, enquanto que em Porto Alegre, a greve aconteceu por iniciativa dos anarquistas reunidos na União Operária Internacional, apesar dos esforços contrários das lideranças socialistas “pró-PRR” da direção da FORGS.

Sobre a prática da cooptação de lideranças operárias, deve-se levar em consideração que foi a partir da greve de 1906 que o governo estadual, que já incluía em seus discursos o operário, passou a lhe dar mais atenção, num contexto em que a principal força de oposição se obrigava também a procurar o apoio operário. Portanto, o governo do PRR reconhecia, mesmo formalmente, que a “questão social” exigia mais do que o uso de meios coercitivos.

Deve-se considerar que se o poder público não interveio na greve de 1906, intermediando negociações, em 1911, os intendentess municipais, com a participação ativa do presidente do estado, Carlos Barbosa, receberam as comissões dos grevistas calceteiros e pedreiros e concederam a jornada de 8 horas de trabalho aos operários dessas categorias que estivessem a serviço em obras públicas nas cidades de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Bagé³⁷.

Portanto, comparando com a situação de 1906, quando as proporções atingidas pela greve de Porto Alegre surpreenderam o próprio governo estadual, há uma mudança de atitude do poder público frente à questão operária. A cooptação política de líderes socialistas, a intervenção de Carlos Barbosa, assim como a ação do presidente Borges de Medeiros nas greves de Porto Alegre e dos ferroviários, em 1917, que será vista mais adiante, vão além da

³⁶ FRENCH, John D., *op. cit.*, p. 25.

³⁷ SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A bipolaridade..., *op. cit.*, p. 15.

mera repressão. Essas situações, digamos menos coercitivas, são geralmente interpretadas como peculiaridades do Rio Grande do Sul no conjunto do país, cujo modelo básico (o repressor) seria o de São Paulo. Entre as razões atribuídas a esses fatos, estaria o ideário do PRR de “incorporação do proletariado”.

A pergunta que fica é o quanto é possível generalizar a atitude repressora do Estado, explícita no caso paulista, a todo o país, e o quanto o Rio Grande do Sul tem de peculiar nessa matéria. Uma breve análise da trajetória sindical de Minas Gerais e dos casos das greves de 1912 em Belo Horizonte e Juiz de Fora podem ajudar no exame dessa questão.

c) Belo Horizonte e Juiz de Fora, 1912

Enquanto Porto Alegre e São Paulo experimentavam pela primeira vez agitações operárias de grandes proporções em 1906, naquele mesmo ano registrava-se em Juiz de Fora a fundação do Centro Beneficente de Classes Operárias. Ainda que tenha se mostrado disposto a aderir e se solidarizar em abril de 1906 com o 1º Congresso Operário Brasileiro, esse Centro já havia sido alvo de duras críticas de militantes anarquistas do Distrito Federal e de São Paulo um mês antes³⁸.

Se não é possível classificar o Centro Beneficente nem como anarquista, nem como socialista, pois se auto-designava, através do seu órgão, *Progresso Operário*, independente de qualquer facção política³⁹, talvez o Centro tenha sido um pouco mais do que apenas uma associação assistencialista, mantendo alguma postura reivindicatória, moderada, e, por que não “colaboracionista”. Entre outras atitudes, o Centro dirigiu-se ao presidente do estado para pedir providências contra medidas que afetassem o operariado, e organizou uma comemoração ao 1º de Maio de 1907 com passeata e conferência (sobre a Independência do Brasil), fechando várias indústrias da cidade⁴⁰.

³⁸ Uma primeira crítica recebida na época referia-se ao envio de uma representação ao presidente do estado pedindo equidade na taxaço dos impostos de indústrias e profissões. Infelizmente não tenho informação sobre como se deu o diálogo entre os membros dessa comissão e o governante, mas de qualquer modo esse procedimento feria os princípios anarquistas. A outra dizia respeito ao seu combate explícito às doutrinas libertárias. Conforme o periódico *A Terra Livre*, de São Paulo, o secretário da entidade, ignorando completamente o anarquismo, teria assim se pronunciado: “*Queridos companheiros: não pense o nosso povo que nós somos anarquistas, pois nunca poderíamos pertencer a uma vara impura de assassinos como essa que só pensa no crime e nas armas; nós desejamos unicamente a unificação do operariado para com ele constituir a força em prol dos nossos lícitos direitos.*” *A Terra Livre*, São Paulo, 7/3/1906, p. 3 *apud* ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de. **Classe operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)**. Dissertação de mestrado em História. Campinas: Unicamp, 1984, p. 93.

³⁹ *A Terra Livre*, São Paulo, 28-6-1906, p. 4 *apud* ANDRADE, Silvia, *op. cit.*, p. 93.

⁴⁰ ANDRADE, Silvia, *op. cit.*, p. 94.

No mesmo ano de 1907, Belo Horizonte assistia pela primeira vez a uma comemoração bastante peculiar do 1º de Maio. Se em outros lugares, como Porto Alegre, o jornal do PRR tecia elogios aos operários, e patrões patrocinavam momentos de lazer aos seus empregados em homenagem ao “Dia do Trabalho” meses antes da “greve dos 21 dias”, em Minas a apropriação da data pela classe dominante ia mais além. A comemoração ficou a cargo da Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas, “*entidade apoiada pelo Estado e pela Igreja, de caráter assistencialista*” e não foi nada mais do que “*uma solenidade realizada na Câmara dos Deputados sem se destacar o número de operários participantes. A ênfase foi dada à presença de pessoas de prestígio social*”⁴¹.

É válido citar Yonne Grossi e Maria Auxiliadora Faria sobre o que aconteceu a partir de maio desse ano:

*“(...) o jornal **Diário de Notícias** [passou a] publicar periodicamente textos em forma de perguntas e respostas sobre a ‘Questão Operária – Das Relações da Igreja com a Questão Operária’. O questionário reforçava a idéia sobre o direito de propriedade, contra a luta de classes e greves, pela união entre operários e patrões e outros temas de educação e orientação doutrinária do operariado”*.⁴²

Percebe-se em Minas Gerais uma preocupação com a “questão social” por parte dos setores estranhos ao operariado (seja por políticos, pelo Estado, pelo patronato ou pela Igreja), tratando de organizá-lo de acordo com os seus interesses. De onde teria partido essa iniciativa? Seria uma atitude de prevenção da classe dominante e do poder público mineiro, especialmente na capital, para não acontecer o que se sabia estar ocorrendo em outros pontos do país? Prevenção ou não, o fato é que existem muitos indicativos desses empreendimentos terem surtido efeito. Muitas organizações operárias, tanto sob a tutela da prefeitura da recém fundada capital, quanto do setor privado e também da Igreja Católica, tentavam fazer ouvir seus reclames “*através de assembleias, petições governamentais, noticiário de imprensa e/ou apelos paternalistas*”⁴³.

⁴¹ FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza. A classe operária de Belo Horizonte: 1897-1920. In: **V Seminário de Estudos Mineiros – A República Velha em Minas**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982, p. 190. Não tive como comprovar que o Centro Beneficente fora criado sob influência do poder público. Mas além de inúmeras tentativas de organização operária em Minas Gerais, muitas foram as tentativas do Estado em organizar a classe operária sob a sua tutela, e esta parece ter sido uma prática constante em todo o período estudado. Para isso, ver também DUTRA, Eliana Regina de Freitas. **Caminhos operários nas Minas Gerais – Um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República**. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 116.

⁴² FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza, *op. cit.*, p. 190.

⁴³ Idem, *ibidem*, p. 191.

Na organização operária em Minas Gerais se destacava desde cedo a interferência de instituições ou elementos não operários no seu movimento, entre elas uma série de entidades fundadas sob a noção de “colaboração entre as classes”, como a Confederação Auxiliadora dos Operários, que defendia a tutela do Estado sobre o operariado. Vale ler o trecho abaixo publicado no órgão da Confederação:

*“Mas o certo é que nos regimes mais liberais e segundo as constituições mais de conformidade com a índole, a história e aspirações populares, há elementos perturbadores da harmonia geral, contra os quais é necessária a fiscalização de todos, com sentido de anular as demasias e as absorções, de desenvolver os bons elementos em gérmen e conseguir-se afinal, o grande corpo harmonioso formado de partes perfeitas e seletas. (...) Não há quem não perceba que as constituições, por mais liberais que sejam, não dão remédio ao mal-estar, ao descontentamento que reina entre as classes operárias, vexadas pelas amarguras do presente e pelas apreensões do futuro. Mas, o que as constituições não podem dar, fazer, realizará até certo ponto o Estado cuidando de tornar seguros e respeitados os direitos de todos”.*⁴⁴

Nota-se a presença de elementos do positivismo, entre os quais a crítica ao liberalismo, a valorização da “harmonia social” e o papel “paternal” do Estado para o “*mal-estar e descontentamento que reina entre as classes operárias*”. Não é de se estranhar a idéia de um Estado enquanto instituição que se julga superior e capaz de amenizar o sofrimento das camadas subalternas, quando lembramos que no ano seguinte seria eleito presidente do estado de Minas o positivista João Pinheiro. Combatendo as orientações anarquistas e socialistas até os anos 20, a Confederação, embora não tenha inviabilizado, contribuiu para dificultar a militância reivindicatória autônoma.

Do mesmo modo, em 1909, era fundada a Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais, “*nitidamente colaboracionista e propensa aos favores do aparelho do Estado*”⁴⁵.

Dada a forte influência do Estado, da classe dominante e da Igreja sobre um bom número de associações operárias, é compreensível que até aquele ano não tenham sido registrados movimentos reivindicatórios de vulto, a não ser a greve da Vila Nova Lima, em

⁴⁴ *O Labor*. Belo Horizonte, 18/6/1905, n.1, p. 1 *apud* FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne, *op. cit.*, p. 189.

⁴⁵ HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil (das origens aos anos vinte)**. São Paulo: Global Editora, 1982, p. 302.

1907. Contudo, essa situação muda um pouco em 1912 nos centros mais dinâmicos do estado⁴⁶.

Nesse ano, da mesma forma que outros pontos do país – principalmente São Paulo e Rio de Janeiro – sofriam as conseqüências de novas greves e da revigoração do movimento operário, retraído entre 1909 e 1910, Belo Horizonte e Juiz de Fora também conheceram greves generalizadas locais. Há similaridades e diferenças expressivas entre as greves nessas cidades mineiras, que novamente são úteis para serem comparadas com as greves ocorridas em Porto Alegre e em São Paulo, nos anos de 1906 e 1907.

O tratamento dispensado pelo governo e pela polícia de Minas Gerais aos participantes do movimento de maio de 1912 em Belo Horizonte⁴⁷ foi além da repressão. Logo na primeira vez que Minas sofria os efeitos de uma grande greve, com duração de nove dias, capaz de juntar cerca de 2.000 operários (ou 40% dos trabalhadores da cidade), o Estado pretendeu atuar como uma figura conciliatória entre operários e patrões. Para entender essa atitude, deve-se levar em conta também as ações dos grevistas desde o início da parede.

A análise de Faria e Grossi sugere uma certa espontaneidade da greve, que teria iniciado dia 6 entre operários calceteiros da prefeitura, insatisfeitos com a jornada de trabalho e com os salários. Eles exigiam a redução para 8 horas e a fixação do salário correspondente. Dali teriam atraído “*a atenção de operários que trabalhavam na proximidade*”, que somando-se ao grupo percorreram vários pontos da cidade, agregando-se à passeata outros trabalhadores do setor privado. Além de andar pelos locais de trabalho para conquistar a solidariedade de outros trabalhadores, dirigiram-se às redações da grande imprensa e ao Palácio da Liberdade, sede do governo estadual. Quando “visitado”, o presidente do estado teria prometido fazer o possível para atender os reclames dos operários da prefeitura e do estado. Belo Horizonte, sede administrativa, planejada e fundada havia menos de quinze anos, possuía muitos trabalhadores a serviço do poder público envolvidos sobretudo na construção civil; esses trabalhadores já haviam se dirigido a órgãos do Estado reclamando do atraso e da forma de pagamento, feito muitas vezes em vales.

O movimento que no primeiro dia reuniu um número próximo de 400 pessoas, cresceria mais de cinco vezes. Como sempre, a força pública foi convocada já no primeiro dia

⁴⁶ Entre associações reivindicatórias surgidas em Belo Horizonte, é de se destacar, por outro lado, a existência da Liga Operária, fundada em 1900, tendo entre seus membros o socialista Donato Donati. Embora a entidade denunciasse a exploração sofrida pelos operários da capital, principalmente os empregados da prefeitura, condenava métodos violentos e ilegais.

⁴⁷ A análise dessa greve baseia-se nos relatos de FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza, *op. cit.*, p. 192-195 que tiveram como fonte o *Diário de Minas* de 7, 8, 9, 11, 14 e 15 de maio de 1912.

para garantir a propriedade e justificou seus excessos, prisões e tiros pelos ânimos exaltados dos grevistas⁴⁸. Mas o final da greve não ficaria somente a cargo da repressão direta e na noite de 7 de maio o presidente do estado, Júlio Bueno Brandão, e o seu chefe de polícia se reuniram para dar novas direções ao conflito, garantindo aos operários o direito de reunião, dispersando a Força Pública e dando à Guarda Civil a responsabilidade do policiamento da cidade.

A greve continuava e os industriais em reunião decidiram por grande maioria (23 contra 6) concordar com a jornada de 8 horas, porém propondo a divisão do salário pelo número de horas e deixando ao operário a escolha da quantidade de horas a serem trabalhadas. Os operários recusaram a proposta por saberem que ela beneficiaria apenas o empregador, pois o salário mantinha-se o mesmo, praticamente esvaziando a conquista de 8 horas. Os grevistas aceitaram a colaboração de alguns estudantes, que passaram a integrar uma comissão paralela à dos operários para tirarem uma pauta comum de reivindicações. Articuladas as exigências das comissões, decidiu-se pela criação de uma *“Corte Arbitral dirigida pelo Presidente do Estado e de composição mista – três representantes dos patrões e três dos operários – e com prazo determinado para apresentar a sentença”*⁴⁹.

O presidente do estado, Júlio Bueno Brandão, aceita arbitrar sobre o conflito e faz publicar no dia 14 de maio a decisão da Comissão:

“1º – Deferir o pedido dos operários, ficando reduzido o número de horas de trabalho a oito efetivas;

2º – Estabelecer, porém, para isso, o prazo de três meses, de sorte que esta redução só começará a vigorar de 16 de agosto deste ano, em diante;

3º – Salvo casos de força maior, à regra supra, de 8 horas de trabalho, não se admitirá exceção alguma;

*4º – As horas de trabalho, de 16 de agosto em diante, serão, salvo ulterior combinação, a respeito, entre patrões e operários, das sete às dez da manhã e das onze às quatro da tarde.”*⁵⁰

⁴⁸ Segundo a polícia, se não bastasse o chefe de polícia ter sido obrigado a ouvir, na porta de sua casa, os discursos de alguns operários a uma multidão de quase 2.000 grevistas na primeira noite de greve, os grevistas teriam ameaçado atacar o prédio da Distribuidora de Força e Luz, e uma junta de operários teve a petulância de não acatar a ordem do Delegado Auxiliar de retirarem-se da delegacia após ele ter explicado porque não liberaria um de seus companheiros preso por agrupar-se de forma ilícita. Afora isso, nesses dias, os grevistas teriam atirado pedras e vaiado (!) os policiais. Era demais pedir que eles suportassem tal desacato...

⁴⁹ FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza, *op. cit.*, p. 194. Ainda que as autoras utilizem a expressão “Corte Arbitral”, optou-se por “Comissão Arbitral” por assim ela se apresentar em documento da sentença final sobre a greve.

⁵⁰ Sentença arbitral da greve de maio de 1912, Belo Horizonte, 14 de maio de 1912 *apud Diário de Minas*, 15-05-1912, p. 1. Anexo 4 de FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza, *op. cit.*, p. 209-211.

Formando a Comissão Arbitral, o governo de Júlio Brandão inaugurou um novo comportamento do Estado nas relações entre capital e trabalho no Brasil. Por menos que as resoluções do acordo fossem cumpridas, pela primeira vez no Brasil o Estado, e não negociações diretas entre patrões e operários de uma empresa ou de uma categoria, estabelecia a jornada de oito horas de trabalho⁵¹.

O relativo sucesso das pressões exercidas pelos companheiros de Belo Horizonte sobre o governo do estado estimulou os operários de Juiz de Fora a lutarem pelo mesmo objetivo. Em 16 de agosto, mesma data em que, por decisão da Comissão Arbitral, passaria a vigorar a jornada de oito horas na capital, iniciava-se a greve de 1912 na “Manchester Mineira”⁵². Percebe-se que, desde então, foram priorizados os meios legais, com ofícios e abaixo-assinados destinados aos poderes públicos federal, estadual e municipal. Logo no primeiro dia da greve de Juiz de Fora, em 16 de agosto, na medida em que os trabalhadores avançavam pedindo a adesão ao movimento, *“em atitude pacífica, numerosos operários percorrem as ruas principais da cidade, erguendo vivas ao proletariado, ao presidente de Minas e ao presidente da Câmara Municipal”*⁵³.

Os movimentos de 1912 em Juiz de Fora e Belo Horizonte são significativos por várias razões: são os primeiros movimentos grevistas de porte nos municípios e no estado; não foram movimentos liderados pelo anarco-sindicalismo que estava em ascensão em outros pontos do país; dirigiram-se diretamente às instituições públicas e governantes; tiveram como principal bandeira as 8 horas de trabalho sem redução salarial, quando em outros pontos do país, como no Rio Grande do Sul e em São Paulo, essas questões já tinham sido parcialmente estabelecidas nas greves de 1906 e 1907.

Nas primeiras grandes greves de Minas Gerais, pela primeira vez no Brasil o Estado interferiu diretamente num conflito e encaminhou uma solução que atendesse as exigências operárias. Há uma série de especificidades relativas ao procedimento da greve que contribuíram para que o desfecho tenha sido dado pela Comissão Arbitral em Belo Horizonte e para a interferência do presidente da Câmara de Juiz de Fora. O primeiro deles refere-se à

⁵¹ De acordo com CARONE, Edgard. **A República Velha (instituições e classe sociais)**. São Paulo: 2.ed.rev. e ampl., DIFEL, 1972, p. 243.

⁵² A análise da greve da segunda quinzena de agosto de 1912 em Juiz de Fora se baseia no estudo realizado por ANDRADE, Silvia Maria Belfort de, *op. cit.*, p. 105-145. A autora ressalta a ausência da participação de sindicatos ou outras associações como fator importante nos moldes de organização da greve e a ausência da participação de operários de grandes fábricas de Juiz de Fora, entre elas a Fábrica Mascarenhas e Meurer, como também os trabalhadores do setor de serviço de abastecimento de luz e de transportes (p. 129-130). A greve teria sido organizada por lideranças que teriam incitado operários de algumas fábricas a entrarem em greve, que depois passaria a contar com a adesão de outros trabalhadores.

⁵³ Idem, *ibidem*, p. 110.

iniciativa dos grevistas de apelar para a sensibilidade do poder público logo no início do movimento. Em ambas as greves, que têm entre si um intervalo de menos de três meses, os manifestantes descartaram a utilização de um discurso extremamente combativo, aceitando e acreditando na possibilidade do Estado intervir em seu favor. Na medida em que o movimento operário, naquele momento, assim se posicionava, passa a existir a possibilidade de diálogo entre governo do estado e trabalhadores.

Evidentemente, isso não explica a posição final do governo em estipular o horário de trabalho em Belo Horizonte, até mesmo porque em Juiz de Fora o mesmo não acontece. Contudo, é preciso considerar que, se uma greve generalizada ocorria pela primeira vez em Minas, outros grandes centros como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo já haviam passado por essa experiência que fazia empresários, policiais e governantes perderem o sono. Certamente a classe dominante e o governo mineiro sabiam o que se passava em outras regiões do país. Tanto é assim, que a Comissão Arbitral, ao justificar a sua resolução, ressalta a luta dos operários pela jornada de oito horas em diversas partes do mundo citando, inclusive, a decisão da Internacional em 1880 e a greve de 1912 em São Paulo pelas mesmas causas dos seus companheiros de Belo Horizonte.

O operário já era alvo de preocupação em Minas, especialmente na capital, como vimos acima em alguns casos de organizações operárias influenciadas pelo Estado, pela classe dominante e pela Igreja. A questão da jornada de oito horas e de uma legislação trabalhista também já vinha sendo aventada por setores das elites intelectuais e políticas mineiras. É assim, por exemplo, que em 1911 os formandos da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Gerais ouviam seu paraninfo, Edmundo Lins⁵⁴, chamar a atenção sobre a questão operária e as medidas urgentes que deveriam ser tomadas para evitar a disseminação do anarquismo e do comunismo, das greves e da violência pelo território brasileiro. Segundo esse juiz, era necessário que se formulasse uma “*legislação industrial*” oferecendo garantias mínimas de melhores condições de vida e de trabalho aos operários brasileiros, como já se fazia com sucesso em muitos países “avançados”. Observando a dura realidade do proletariado brasileiro, composto por muitos menores sujeitados a trabalhar “*quinze a dezesseis horas seguidas de afanoso labor sem jamais poder sentar*”, deste modo justificava a necessidade da intervenção do Estado nas relações de trabalho:

⁵⁴LINS, Edmundo. **Discurso pronunciado na colação de grau aos bacharelados de 1911**. Belo Horizonte: Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Gerais / Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1912 *apud* PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil (1889-1930) – Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado – Documentos, Vol. II**. Campinas: Funcamp; São Paulo: Brasiliense, vol. 2, 1981, p. 260-263.

“É possível, (...), e cumpre, quanto antes, por medidas adequadas, minorar, senão remover, os males que resultam de defeitos da organização social, exercitando para com a grande maioria da sociedade, formada de proletários, os princípios da justiça, pois esta é a função primordial do Estado.”

Se até aquele momento Minas Gerais ainda não tinha sofrido com grandes paralisações em seu território, não desconhecia no entanto a realidade brasileira e mundial e a divisão do dia em três partes era uma luta que avançava também no Brasil. Minas Gerais cedo ou tarde também haveria de se deparar com isso. Um ano após ter proferido esse discurso, o próprio Edmundo Lins seria um dos responsáveis pela implementação das idéias que defendeu, ao ter sido o relator da Corte Arbitral que estipulou a jornada e o horário de trabalho em Belo Horizonte, em 1912.

Portanto, há de se considerar as medidas tomadas em Minas Gerais em sua circunscrição no tempo, num período em que outros embates já haviam sido travados no Brasil pelo mesmo objetivo. Assim, a ação do Estado em Minas Gerais deveu-se em parte às experiências de outras regiões do país e às escolhas feitas pelos movimentos grevistas de Belo Horizonte e de *“Juiz de Fora, [onde] o movimento da classe operária não só pressionava no sentido da implementação de uma legislação social, mas também, no sentido da participação do Estado como árbitro nos conflitos sociais”*⁵⁵.

Mas veja-se que a disposição dos grevistas juiz-foranos em procurar desde o primeiro momento amparo no poder público para o atendimento de suas reivindicações não impediu a violência dispensada pelo Estado. Nessa greve, pacífica e “ordeira” pelo lado dos grevistas, houve pelo menos um operário morto e vários feridos pela polícia, sensibilizando a opinião pública em apoio aos operários em greve contra a violência policial. Ao lado do uso da violência, o chefe de polícia é incumbido de intermediar as negociações entre operários e patrões, embora estes tenham se mantido irredutíveis.

Entrementes as negociações entre as comissões de grevistas e de industriais, é interessante ver a atuação do governo estadual jogando com um dos problemas crônicos da indústria mineira: a escassez de mão-de-obra, desde a década de 1870, como vimos no capítulo 1. Sabendo que esse era o “ponto-fraco” do patronato juiz-forano, os trabalhadores o utilizavam como instrumento de pressão, ameaçando migrar para outras regiões do país, principalmente para São Paulo. No entanto, a ameaça de migração, que deveria ser uma arma de barganha, torna-se um sério problema para a mobilização operária: durante a greve, o

⁵⁵ ANDRADE, Silvia de, *op. cit.*, p. 134.

governo “*interfere também na decisão de que os operários descontentes migrem, fornecendo, inclusive, recursos materiais para que possam fazê-lo*”. Passada a greve, governo do estado subsidia a entrada de “*4.000 famílias de agricultores e de operários práticos nos diversos ofícios das artes mecânicas e industriais para atender às necessidades da lavoura e das indústrias, traduzidas em constante reclames dos fazendeiros e proprietários de fábricas...*”⁵⁶.

Não há dúvidas de que a atitude do governo mineiro exerceu um papel decisivo para enfraquecer a greve. Financiando a saída de insatisfeitos para outras paragens, mas principalmente facilitando a vinda de novos braços dispostos a trabalhar nas condições que os grevistas repeliam, a reivindicação pelas oito horas foi atendida apenas em alguns casos, não abrangendo um acordo coletivo entre patrões e operários. Desse modo, o Estado permitiu que os empresários insistissem em recusar outras formas de contrato de trabalho que não o individual.

Mas enquanto a estratégia operária de ameaçar uma “fuga em massa da mão-de-obra” dos operários de Juiz de Fora não correspondeu naquele momento às suas expectativas, na greve de Belo Horizonte esta era uma das justificativas da Comissão Arbitral pela decisão de estabelecer a jornada de oito horas:

*“Considerando que, se não for atendido o pedido dos operários, muitos emigrarão para aquela cidade [São Paulo], onde, é sabido, de par com o excesso de numerário disponível, há grande falta de braços para as indústrias”*⁵⁷.

A questão que se coloca é por que o patronato pôde manter uma posição tão irredutível no conflito, ao contrário do que aconteceu em Belo Horizonte? Silvia Andrade se perguntou se isso não poderia ter alguma relação com as características da indústria de Juiz de Fora que naquele momento, mesmo permanecendo com um caráter artesanal e portanto bastante dependente de mão-de-obra especializada, estaria passando por um período de crescimento. Nesse sentido, vale lembrar que as indústrias de Juiz de Fora, sobretudo do setor têxtil, por proximidade de mercados, concorriam diretamente com as indústrias do Rio de Janeiro, e

⁵⁶ Idem, *ibidem*, p. 141-142, baseada na *Mensagem do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro, 1913*, p. 36-37. Veja-se que a solidariedade operária era combatida também pela solidariedade da classe dominante, através do Estado: do mesmo modo que os grevistas exploravam as garantias da Federação do Trabalho de São Paulo de 2.000 vagas para quem quisesse deixar Juiz de Fora, “*a indústria de São Paulo comunicara que enviaria trabalhadores para substituir os grevistas*” (CARONE, Edgard. **A República Velha (instituições e classe sociais)**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972, p. 226).

⁵⁷ Sentença arbitral da greve de maio de 1912, Belo Horizonte, 14 de maio de 1912 *apud Diário de Minas*, 15-05-1912, p. 1. Anexo 4 de FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza, *op. cit.*, p. 209-211.

qualquer alteração que elevasse o custo de sua produção prejudicaria seu desempenho na concorrência capitalista⁵⁸. Enquanto isso, as empresas de Belo Horizonte contavam com uma série de incentivos fiscais que barateavam seus custos, e essa era uma das justificativas da Comissão Arbitral.

As greves de Minas Gerais de 1912, em especial de Belo Horizonte, permitem pensar o quanto a interferência estatal nos conflitos de classes dificultou a emergência do anarquismo ou de orientações reivindicatórias naquele estado. Nesse sentido, Eliana Dutra percebe que Juiz de Fora era a cidade mineira onde o movimento operário foi mais combativo⁵⁹. Ao mesmo tempo, a experiência da greve de 1912, ainda que provocasse a regulamentação do trabalho infantil e feminino na cidade e a emergência de grupos reivindicatórios, foi esvaziada pela substituição de trabalhadores, dificultando a mobilização nos anos posteriores. Analisando a trajetória do movimento operário de Juiz de Fora na Primeira República, Silvia Andrade conclui que “*o colaboracionismo predominou nas relações proletariado/burguesia industrial e proletariado/Estado; pelo menos a nível da direção das associações, na sua maioria de caráter benéfico*”⁶⁰, e o episódio da greve de 1912 teria contribuído para isso. Enfim, a tendência mais radical do movimento operário, o anarquismo, fez-se presente nas Minas Gerais da Primeira República, ao lado de outras correntes reivindicatórias, porém não conseguiu a amplitude atingida em outros estados, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

As razões para explicar as relações entre o governo mineiro e entidades operárias não são tão simples de se averiguar, porém creio serem permitidas algumas hipóteses. Um primeiro ponto tem a ver com o caráter específico da capital, Belo Horizonte. Fundada para ser capital em fins do século XIX, Belo Horizonte era uma cidade eminentemente administrativa. Além disso, continuava a ser construída, sendo o poder público o principal investidor e interessado no trabalho.

Outro aspecto importante e decisivo tem a ver com escassez da mão-de-obra no estado. Desde o tempo em que a abolição se mostrava iminente, essa questão configurava entre os principais problemas enfrentados pela classe dominante e pelo governo mineiro. Se faltavam braços nas grandes fazendas, setor dominante da economia e política mineiras, o que

⁵⁸ Esse seria o principal argumento dos patrões em suas reuniões com o presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Oscar Vidal. Segundo eles, somente seria aceito o estabelecimento da jornada de trabalho em oito horas por legislação federal, caso contrário, os custos da produção impediriam a competitividade da indústria local.

⁵⁹ DUTRA, Eliana, *op. cit.*, p. 196.

⁶⁰ ANDRADE, Silvia, *op. cit.*, p. 261.

dizer do trabalho urbano? Era preciso, pois, jogar com a classe operária, fazer concessões, antes que o contingente de trabalhadores rurais e urbanos continuasse sua peregrinação aos cafezais e às cidades paulistas.

* * *

A ação do Estado em Minas Gerais nessas duas greves permite estabelecer o que é específico e o que é comum aos três estados quanto à ação estatal nas relações capital/trabalho até esse momento.

Apesar da insistente retórica do governo do PRR em relação ao bom tratamento e proteção que o proletariado gaúcho recebia desde a proclamação da República, negando a existência do conflito de classes no Rio Grande do Sul, em nome da harmonia social guardada pela sabedoria do governo científico, a “greve dos 21 dias” pôs em xeque a comprovação desse discurso. E isso se verifica principalmente pela proporção que essa greve atingiu e a repercussão que teve na opinião pública da capital gaúcha. Em outubro de 1906 não era mais possível minimizar os efeitos de uma greve nem usar simplesmente a repressão como ocorrera em outros momentos⁶¹. Apesar de toda a propaganda de “harmonia social” e “incorporação do proletariado” para evitar o conflito, chegava a hora de mostrar à opinião pública coerência com o seu discurso. O governo decidira pela defesa dos direitos de propriedade e de liberdade de profissão, colocando efetivos à disposição para garantir que nenhuma propriedade fosse depredada e que todos que quisessem trabalhar assim o fariam.

Mesmo que o positivismo pregasse a “incorporação do proletariado”, ele também defendia a não interferência direta do Estado sobre os contratos de trabalho, restritos ao âmbito privado. Assim o Estado no Rio Grande do Sul eximiu-se da responsabilidade de legislar sobre as relações de trabalho, limitando-se a práticas paralelas de repressão e aconselhamento paternalista aos operários. Basicamente a redução da jornada de trabalho para nove horas se deu através da negociação direta e coletiva entre patrões e operários. Mesmo que tenham ocorrido entendimentos entre eles, a “greve dos 21 dias” também trouxe a novidade da negociação coletiva e o reconhecimento de ambas as partes de que as relações entre capital e trabalho iam além da esfera de contratos individuais.

⁶¹ Um exemplo da repressão enérgica sobre uma greve na Estrada de Ferro Uruguaiana–Porto Alegre às margens do rio Taquari no sexto ano da República (dezembro de 1895) é relatado por QUIERÓS, César Augusto Bubolz. **O governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a Questão Social (1895-1919)**. Porto Alegre: Dissertação de mestrado em História, UFRGS, 2000, p. 125-129

De qualquer forma, ao restringir-se à repressão (e no máximo ao exortar os operários a terminar com a greve), o Estado em São Paulo e no Rio Grande do Sul, permitiu a emergência de grupos operários com uma orientação condizente com a situação política em que se encontravam. Em outras palavras, considerando que as respectivas estruturas políticas, restritas aos grupos da classe dominante, impunham obstáculos ao projeto dos socialistas em levar adiante as suas aspirações através das vias legais, fez com que os operários não vislumbrassem alternativas, a não ser por vias mais agressivas, que desconsiderassem o próprio Estado. Isto é, a exclusão social e política pelo Estado tornou-se terreno fértil à difusão das idéias anarquistas.

Se o Estado não permitia barganhar senão pela força, os anarquistas faziam questão de ratificar que eram os operários que não aceitavam a interferência de nenhuma instância que não fosse a própria unidade operária. E de fato, a partir daí o anarquismo entra em uma fase de ascensão, cujo auge será na conjuntura das greves de 1917 a 1920. Assim, a ascensão do anarquismo em São Paulo e no Rio Grande do Sul se deveu, em parte, à irredutível surdez do Estado republicano diante das demandas operárias.

Em São Paulo, pelo menos até 1917, a classe dominante e os dirigentes do PRP consideravam inadmissível qualquer tentativa operária de interferir no mercado de trabalho, por constituir-se numa afronta à ordem pública tendendo, portanto, a criminalizá-la. Nos outros dois estados, embora os grevistas também sofressem com o peso da força repressiva sempre presente, os governos estaduais incluíam em seus discursos a necessidade de melhorias de condições de vida e de trabalho do operariado, ainda que não se dispusessem a intervir diretamente nas relações capital/trabalho. Ainda que a orientação política dos partidos governistas fosse importante para compreender sua atuação sobre o proletariado urbano, deve-se levar em conta o caráter da escassez da mão-de-obra operária, sobretudo no caso de Minas Gerais, onde esse problema era mais evidente.

A ação repressiva e o não atendimento das demandas nas greves de 1906 e 1907 em São Paulo e no Rio Grande do Sul estariam entre os fatores que proporcionariam a ascensão do anarquismo no movimento operário desses estados e, no caso gaúcho, aumentariam as rivalidades entre anarquistas e socialistas que até então conviviam sem grandes problemas. Por outro lado, a interferência do Estado na greve de Belo Horizonte e a forte presença de políticos, do patronato e da Igreja Católica em organizações operárias, dificultaram, apesar de não aniquilar, a organização anarquista em Minas Gerais.

3.2 - A ascensão anarquista e as leis de repressão

A recorrência de movimentos grevistas na primeira década do século XX transformava a legislação brasileira e alguns aspectos de sua tradição liberal: finalmente se reconhecia os direitos de organização em sindicatos, embora se permanecesse identificando como crimes contra a ordem pública as pressões sobre o mercado de trabalho feitas pelos trabalhadores. É assim que em 7 de janeiro de 1907, pelo Decreto nº 1641, entrava em vigor em todo o território federal a lei de expulsão de estrangeiros, arquitetada pelo senador Adolpho Gordo, de São Paulo, em 1903. Pouquíssimo tempo depois era decretada a lei que regulamentava a vida associativa, a lei dos sindicatos (Decreto nº 1637, de 5 de fevereiro de 1907).

Não foi à toa que essas leis foram praticamente simultâneas. Graças ao ciclo de greves inaugurado em São Paulo e em outros pontos do país a partir de 1901, o conflito de classes se tornou evidente. A lei dos sindicatos mostrava que o Estado oligárquico e liberal admitia que os interesses do operariado são diferentes dos que são dominantes. A organização operária vinha num crescendo contínuo e, a partir de 1906, os anarquistas iniciavam a sua fase ascendente em São Paulo e marcavam presença no Distrito Federal a partir do I Congresso Operário Brasileiro. Para Luiz Werneck Vianna

“A Lei sindical de 1907, antecedida pela agitação operária desde o começo do século, não virá, pois, criar, pela lei algo ainda não existente na vida. Simplesmente institucionalizava organizações nascidas da própria prática operária, cuja base elementar consistia nas lutas econômicas.”⁶²

O Estado viu-se então pressionado a institucionalizar o que já era praticado fora da lei. Não havia alternativa senão jogar com as cartas dadas pelos operários organizados. Ademais, a lei dos sindicatos exprimia não apenas uma conquista das lutas de anos anteriores, mas também as contradições inerentes às relações entre capital e trabalho como estavam postas até então. Mas o reconhecimento dessa verdade não aparece apenas para o Estado ou para os empregadores, mas principalmente para o trabalhador. Naquele momento, ela estimula a luta coletiva, pois *“o vendedor livre de sua força de trabalho se percebe numa relação desigual para transacionar sua mercadoria específica, recorrendo à contratação coletiva”⁶³*.

A consagração do direito de reunião em sindicatos e o intrínseco reconhecimento da existência de agentes coletivos na sociedade capazes de interferir nas leis do mercado,

⁶² VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Belo Horizonte: 4.ed.rev., UFMG, 1999. p. 81.

⁶³ Idem, *ibidem*, p. 80-81.

indicavam a necessidade de reestruturação do sistema do *laissez-faire* da classe dominante, como salienta Wanderley Guilherme dos Santos:

*“(...) a aceitação da idéia de que agrupamentos sociais, reunidos por interesse comum, pudessem ser admitidos como interlocutores no debate social – o que já havia sido reconhecido para os atores em posição privilegiada no processo de acumulação, isto é, os detentores do capital, desde a primeira metade do século XIX – provocou importante fissura na ordem jurídico-institucional laissez-fairiana, strictu sensu, ao admitir a legitimidade de demandas coletivas, antes que estritamente individuais. Tratava-se, sobretudo, de abrir uma nova arena de conflito em relação à qual o poder público, agora, além do poder privado organizado, estava obrigado a tomar uma posição, com todos os custos e benefícios daí decorrentes. O sindicalismo legal irrompia na vida política brasileira e passava a ser um dos dados ‘objetivos’ da realidade”.*⁶⁴

A mobilização operária entrava numa nova fase, agora tendo legalizado o seu direito de organizar-se enquanto classe, o que permitiu, sem dúvida, a formação de inúmeros sindicatos pelo país. Ainda que se insistisse na liberdade individual de contratar e de vender a força de trabalho, a lei inaugurava um novo campo de luta em que patrões e empregados se enfrentariam enquanto agentes coletivos. Nesse sentido, não foi a lei que estimulou a organização operária, mas a mobilização operária que obrigou as instituições públicas a reconhecerem a existência de uma realidade que os pressupostos do liberalismo insistiam em negar.

A constatação da existência de agentes coletivos não significava a dissolução da estrutura capitalista existente e do liberalismo econômico. Mesmo que a lei significasse uma conquista operária, ela era também instrumento de dominação, pois admitia a existência da hierarquia social entre os detentores do capital e os trabalhadores. Além da realidade do mundo do trabalho ser bastante restritiva para o operário sindicalizado – o empregador não se sentiu coagido para contratar coletivamente as condições de trabalho⁶⁵ – surgiram outros mecanismos legais para limitar o avanço propiciado pela lei dos sindicatos, ou seja, outros instrumentos para consolidar a dominação que teve que ceder momentaneamente às pressões operárias nas greves. Assim, o direito de organização em sindicatos aparece como brecha que não deveria oferecer maiores perigos.

⁶⁴ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. 20-21. Sabemos que a aparente liberdade dos contratos de trabalho entre patrão e empregado estava condicionada a relações sociais mais complexas. Os indivíduos não estavam isolados da sociedade, tampouco possuíam livre-arbítrio para fazer o que quisessem de suas vidas a ponto de permitir escolher onde, quando e para quem trabalhar. Os indivíduos integravam a sociedade enquanto grupos, enquanto classe, o que estava longe de ser uma mera soma de indivíduos.

⁶⁵ VIANNA, Luiz Werneck, *op. cit.*, p. 80.

Para garantir que a brecha seria estreita, ela veio precedida da Lei de Expulsão de Estrangeiros. A base dessa lei era muito vaga. O Art. 1º previa “*o estrangeiro que por qualquer motivo comprometer a segurança nacional ou a tranqüilidade pública, pode ser expulso de parte ou de todo o território nacional*”⁶⁶. Ora, “comprometer a segurança nacional”, na época, não significava necessariamente a participação de uma conspiração estrangeira contra o país. Podia ser uma guerra civil, uma rebelião, ou até mesmo uma greve, visto que qualquer demonstração de resistência poderia ser considerada intransigente a ponto de pôr em risco a ordem social e a soberania nacional. Mas o fato de muitas lideranças operárias declararem-se adeptas do anarquismo fez com que essa tendência se tornasse o “bode expiatório” das relações conflituosas entre capital e trabalho. A classe dominante conseguiu criar um estereótipo do agitador estrangeiro que teria vindo ao país cumprir uma missão de conspiração, infiltrando-se e seduzindo o “ordeiro e pacífico” operário brasileiro. Enfim, já que segundo a visão da classe dominante os trabalhadores brasileiros só participavam de movimentos reivindicatórios pela má influência que exerciam elementos vindos de outros países, tornou-se necessário extirpá-los, como se toda a questão que envolvesse a resistência operária fosse resultado pura e simplesmente de uma propaganda “nefasta”. Assim, com a intenção de educar o trabalhador nacional e estrangeiro a submeter-se à exploração do seu trabalho, sujeitava-se qualquer estrangeiro à expulsão do país.

O que é de se registrar aqui é que tanto a lei de expulsão de estrangeiros quanto a lei dos sindicatos são resultado de uma mesma pressão, produtos das relações sociais de dominação e resistência. As duas leis referidas, praticamente simultâneas em sua implementação, evidenciam o momento de transformações que estavam ocorrendo nas relações entre capital e trabalho, e serviram para demonstrar o conflito de classes e legislar sobre a sua existência.

Após a onda de greves pelas oito horas de trabalho empreendidas em diversos pontos do país de 1906 a 1912, as greves cessam em amplitude, restringindo-se a pequenos movimentos isolados de uma ou outra categoria ou fábrica.

É nesse contexto, no entanto, que se realiza na cidade do Rio de Janeiro, o 2º Congresso Operário Brasileiro, em que as entidades filiadas à Confederação Operária Brasileira (COB) reassumem o compromisso de pautarem suas ações sob a orientação anarquista. Embora os anos de 1913 a 1917 fossem marcados pelo refluxo das “agitações”, a

⁶⁶ Dec. Leg. Nº 1641, de 7 de janeiro de 1907 (Providência sobre a expulsão de estrangeiros do território nacional) *apud* ALVES, Paulo. **A verdade da repressão**. São Paulo: Editora Arte e Ciência/UNIP, 1997, p. 38.

mobilização operária passa por um período de efervescência. As idéias sindicalistas passam a circular através de jornais, peças de teatro, literatura e campanhas antibelicistas e seus apelos internacionalistas.

A negação de qualquer autoridade, sobretudo do Estado, o combate ao militarismo e a defesa dos princípios do internacionalismo operário serviram para recriar o estereótipo do “estrangeiro agitador”. Desde as primeiras manifestações de vulto de 1906, o anarquismo será o grande “bode expiatório” das forças reacionárias, atribuindo à doutrina a total responsabilidade pelas “agitações” operárias, como se o operário brasileiro ou mesmo imigrante só participassem das mobilizações porque insuflados pelos discursos dessas lideranças “subversivas”.

A responsabilização do estrangeiro pela crescente agitação operária teve seus reflexos na produção acadêmica sobre a história do movimento operário do Brasil e da América Latina. Se é verdade que inúmeras lideranças eram estrangeiras, tendo importante participação na difusão das doutrinas operárias combativas, tais como o socialismo e o anarquismo, não é totalmente verdadeiro que o movimento operário *dependeu* desses estrangeiros⁶⁷. O combate ao anarquismo, na verdade, encobria a intenção de evitar o que para a elite política e econômica do país eram “distúrbios sociais”.

Percebemos uma preocupação do poder público, seja em âmbito estadual ou federal, com o operariado, tendo como exemplo os seguintes casos: a fundação de organizações operárias de caráter “colaboracionista” em Minas Gerais, especialmente na capital; o atendimento do governo mineiro ao movimento grevista de Belo Horizonte; a eleição do socialista Francisco Xavier da Costa a conselheiro municipal de Porto Alegre pelo PRR; a organização do “4º Congresso Operário”, no Rio de Janeiro, a pedido do presidente Hermes da Fonseca. Nesse mesmo ano de 1912, contudo, não houve trégua para a repressão exercida pelo Estado, entre outros, sobre o movimento de camponeses na região do Contestado.

Ainda assim, os movimentos reivindicatórios persistiam. Para os mais conservadores, a legislação precisava ser revista, pois havia muitos dispositivos na lei de expulsão de estrangeiros, de 1907, que beneficiavam os agitadores. Bastava ser casado com brasileira, ou

⁶⁷ Entre outros, o texto de Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Hall (Alargando a história da classe operária: organização, lutas e controle. **Coleção Males e Remates**. São Paulo, n.5, p. 96-120, 1985.), ajuda a desconstruir alguns mitos comuns nos estudos da década de 1960 e 1970, como o da composição da classe operária brasileira, rural e estrangeira, para explicar o caráter de seu movimento (apático entre os brasileiros e reivindicatório entre os estrangeiros). De certa maneira, a interpretação da historiografia de que o imigrante constituía o militante por excelência parece muito mais uma apropriação da propaganda difundida pelo Estado e pela classe dominante da Primeira República. Isso pode ser um indicador da eficácia da legislação repressiva e a ideologia do “combate ao terrorista estrangeiro”.

ser viúvo com filho nascido no Brasil, ou simplesmente residir no país por mais de dois anos para o Ministério da Justiça conceder um *habeas corpus* evitando um processo de expulsão.

Adolpho Gordo novamente sistematizou em lei as preocupações do empresariado e das autoridades policiais e políticas do país. Depois de muita discussão sobre a constitucionalidade do projeto, a tramitação foi apressada no Congresso graças às greves de 1912 no centro do país. A partir de 8 de janeiro de 1913, entrava em vigor a nova lei de expulsão. A partir de então, o estrangeiro poderia ser condenado mesmo tendo constituído família brasileira, não mais importando o tempo de residência no Brasil, como constava no artigo 3º e no Parágrafo Único do artigo 4º, da lei de 1907. Mais grave ainda era a revogação do artigo 8º: a partir de então desaparecia o direito de defesa do estrangeiro acusado, cujo processo poderia ser movido sem nenhuma prova material, bastando apenas um ou outro testemunho.

A lei foi eficaz. Em São Paulo, por exemplo, o número de greves diminuiu drasticamente. Azis Simão⁶⁸ registrou nove greves em 1906, sendo uma generalizada. Entre greves por estabelecimento, por setor e interprofissionais, aconteceram dezessete, em 1907 e vinte e três, em 1908. No período entre 1909 a 1911, o total foi de dez greves, mas apenas em 1912, ocorreram dezessete no estado, sendo dez na capital e sete no interior. Finalmente, após esse pequeno momento de crescimento, entre 1913 e 1916, apenas onze greves, sem nenhuma generalizada. As greves diminuía na proporção inversa ao número de condenados à expulsão sob a acusação de serem “anarquistas”: em 1911, sob a lei de 1907 e diante de um quadro de relativa tranquilidade, oito estrangeiros foram expulsos. No ano seguinte, em meio às greves, o número de estrangeiros condenados subiu vertiginosamente para quarenta e quatro. Em 1913, sob a reformulação da lei, foi a vez de sessenta e quatro pessoas, vinte e seis em 1914 e dezoito nos anos de 1915 e 1916⁶⁹.

Mas as ações anarquistas não se restringiam apenas às greves. Os anarquistas atuaram com sua propaganda através de atividades culturais e em campanhas de mobilização principalmente contra a guerra na Europa⁷⁰. Quando a guerra eclode, os anarquistas

⁶⁸ SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo**. São Paulo: Dominus/Edusp, 1966, p. 131-139.

⁶⁹ Dados fornecidos por MARAM, Sheldon Leslie, *op. cit.*, p. 43 baseado em **Anuário Estatístico do Brasil**, ano V, 1939/40, p. 1428.

⁷⁰ Sobre a efervescência das atividades culturais e das campanhas anti-bélicas organizadas pelos anarquistas, destacam-se HARDMAN, Francisco Foot. **Nem pátria, nem patrão – Memória operária, cultura e literatura no Brasil**. São Paulo: 3.ed.rev. e ampl., UNESP, 2002.; Sobre os projetos educacionais dos anarquistas, CORRÊA, Norma Elisabeth Pereira. **Os libertários e a educação no Rio Grande do Sul (1895-1926)**. Porto Alegre: Dissertação de mestrado em Educação, UFRGS, 1987.; uma análise da vida e da obra de um escritor anarquista mineiro está em DUARTE, Regina Horta. **A imagem rebelde: a trajetória libertária**

intensificam sua mobilização contra a guerra e contra a carestia de vida, que sofria um aumento significativo atingindo principalmente as camadas mais pobres. O crescimento do ritmo e da exploração do trabalho nesses anos não tinha contrapartida em aumentos salariais para compensar os aumentos dos preços dos aluguéis, dos gêneros alimentícios e do transporte urbano.

Em 1917 essa situação se tornou insuportável. Os anarquistas, que mantiveram-se mobilizados durante esses anos todos, lideraram “agitações” que, por mais que tenham sido anunciadas, surpreenderam as elites políticas e econômicas do país pelo vulto que alcançaram. São Paulo seria o primeiro cenário desses movimentos. Somente a repressão não era suficiente para conter a “questão social”. Um novo arranjo das relações entre o Estado e a classe operária teria que ser feito.

3.3 - De braços cruzados: as greves de 1917 a 1920.

No mesmo ano que o czar russo é deposto pelo movimento bolchevique, o Brasil é agitado por ondas grevistas cujo vulto jamais havia sido visto no país. Algumas fontes da época chegaram a calcular a participação de cerca de 100.000 grevistas apenas no movimento de julho na cidade de São Paulo⁷¹. Após as jornadas de julho no centro industrial mais dinâmico do país, sucedem-se movimentos grevistas em diversas partes do território brasileiro.

É o momento em que a tensão capital/trabalho atinge o seu *clímax* durante a Primeira República. A repressão armada por si só não conseguiu contê-la. A classe dominante e o Estado, a duras penas, tiveram que reconhecer a força dos operários grevistas e viram-se obrigados a negociar. Os parâmetros dessa negociação e os interesses que estavam por trás é o que veremos a seguir.

Mas antes cabe assinalar que as greves de 1917 são as de São Paulo e de Porto Alegre. Não há uma grande greve nesse ano nos maiores centros de Minas (Belo Horizonte e Juiz de Fora), as razões para isso serão debatidas na análise da situação do movimento operário mineiro nos anos finais da década de 1910 e na greve geral de 1920 em Juiz de Fora.

de Avelino Fóscolo. Campinas: Editora da Unicamp, 1991.; praticamente todas as obras de compilação de documentos do movimento operário dedicam páginas às manifestações culturais do movimento operário, especialmente dos anarquistas, entre elas RODRIGUES, Edgar. **Nacionalismo e cultura social (1913-1922).** Rio de Janeiro: Laemmert, 1972.

⁷¹ Segundo os números calculados em meio à greve pelo jornal paulistano *Fanfulla*, de 16/6/1917, p. 4. (*Apud* LOPREATO, Christina Roquette, *op. cit.*, p. 46, nota 54.).

a) São Paulo, julho de 1917

Em 1966, Edgar Leuenroth remeteu uma carta ao *Estado de São Paulo*, sobre os acontecidos de julho de 1917 na capital paulista⁷². Nela ele enfatizava a defesa da dignidade humana, sendo este o principal fator da espontaneidade do movimento grevista. O histórico militante anarquista quando falava em espontaneidade estava tentando convencer o leitor de que a greve não era artificial e sim uma reação quase natural aos sofrimentos a que era submetida a classe operária e a população despossuída⁷³. Respalhando Leuenroth, as análises de historiadores e economistas confirmam o aumento do custo de vida desde o início da I Guerra Mundial em São Paulo que não foi acompanhado pelo aumento dos salários.

A deflagração do conflito obstruiu os investimentos de capitais estrangeiros além da perda de mercados pelo bloqueio econômico aos países da Tríplice Aliança. A produção de café declina. Em São Paulo, uma grande quantidade de trabalhadores é obrigada a deixar os cafezais, aumentando o contingente nas cidades, embora a interrupção da imigração européia e os baixos índices de natalidade contribuíssem para uma redução da população. Ainda assim, o problema do desemprego era crônico⁷⁴. Apesar do crescimento do setor de comércio e de serviços, ele não conseguia absorver a grande quantidade de desocupados. Os alimentos encareciam diante da especulação de açambarcadores. A crise interrompera o ritmo de construções nas cidades: obras públicas e privadas eram interrompidas enquanto os aluguéis subiam. Diante da crise, os trabalhadores vendiam sua força de trabalho a baixos preços, que não acompanhavam o ritmo do aumento do custo de vida. Dizendo brevemente, esse era o quadro em São Paulo, e em alguns outros pontos do país, em meio à I Guerra Mundial.

Em meados de junho, após a determinação da direção do Cotonificio Crespi de prolongar a jornada de trabalho, cerca de 400 operários se recusaram a cumprir as novas normas e fizeram exigências: além de aumentar os salários entre 15 e 20%, a empresa deveria

⁷² “A greve de 1917”. Carta de Edgard Leuenroth ao jornal *O Estado de São Paulo*, 27/3/1966, p. 23 *apud* PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária...**, Vol. I, *op. cit.*, p. 227.

⁷³ O caráter espontâneo da greve paulista de 1917 como queriam os anarquistas e sua repercussão na academia já foi contestada por diversos autores. Entre os autores que identificam um enorme esforço da militância anarquista em São Paulo que teria atingido o seu auge no movimento de julho de 1917, estão: CAMPOS, Cristina Hebling. **O sonhar libertário: o movimento operário nos anos de 1917 a 1921**. Campinas: Pontes/Editora da Unicamp, 1988. ; LOPREATTO, Christina Roquette, *op. cit.*, p. 20. Esta última, especialmente, faz uma crítica a Boris Fausto por compartilhar a idéia de espontaneidade. Embora a análise de Fausto contenha críticas ao movimento anarquista balizadas sob concepções que privilegiam a organização partidária da classe operária, o autor atenta para o fato de que “a espontaneidade pura só existe nos livros de conto de fadas acerca do movimento operário e não em sua verdadeira história”. Na greve paulistana de 1917, “os indícios de crescente tensão se acumulam nos meses que a antecedem, acompanhados de um visível esforço organizatório (...)”. (FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 203).

⁷⁴ PINTO, Maria Inez Machado Borges. **Cotidiano e sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914**. São Paulo: EdUSP, 1994; LOPREATTO, Christina, *op. cit.*, p. 77-84; PINHEIRO, Paulo Sérgio, *op. cit.*, p. 147-148.

regulamentar o trabalho das mulheres e dos menores, modificar o regimento interno e abolir multas e contribuições compulsórias, como a “pró-pátria”, cuja arrecadação seria enviada para a Itália envolvida na guerra⁷⁵. Os 2.000 empregados da empresa unem-se aos grevistas. Em resposta às reivindicações, a polícia é chamada. Sob as ordens do delegado Bandeira de Mello, as casas dos operários foram invadidas por policiais bêbados que prendiam ou intimavam os operários a comparecerem à delegacia. Seus companheiros dirigiram-se à delegacia e conseguiram a liberação dos presos⁷⁶. Diante do fracasso da repressão policial, Crespi cerrou as portas da fábrica por tempo indeterminado para pressionar os trabalhadores a cederem.

As notícias dos abusos policiais e da intransigência patronal espalham-se de fábrica em fábrica e o número de greves pela cidade cresce. Apesar de obterem da direção da fábrica uma resposta afirmativa às suas demandas, os operários da Estamparia Ipiranga de Nami Jafet & Cia. solidarizam-se com os trabalhadores da Crespi ao lado da Liga Operária do Belenzinho. Em 29 de junho, é organizado um protesto pela libertação de um operário preso. O centro da cidade é palco de comícios e passeatas. As redações dos jornais são visitadas com a intenção de sensibilizar a imprensa e conquistar seu apoio à situação. Após serem efetuadas novas prisões, cresce o número de aderentes ao movimento e de greves no interior do estado. Nesse ínterim, Crespi faz uma proposta de aumento salarial entre 5 e 15%, que é rejeitada categoricamente pelos grevistas.

O movimento foi tomando proporções cada vez maiores. Difundiou-se fervorosa campanha de boicote aos produtos das empresas em greve. Em 7 de julho, a Cia. Antártica de bebidas assistia à paralisação de seus 1.000 funcionários que exigiam a fixação da jornada de trabalho para nove horas e aumento salarial de 13%.

Na Moóca, os operários receberam a vaias e a pedradas a cavalaria, no fim da tarde do dia 8. O delegado Tirso Martins mandou fechar a Liga Operária da Moóca e prendeu alguns dos seus diretores e dois menores. Em meio a esses acontecimentos, no Salão Germinal reuniram-se representantes das associações e grupos proletários. Com o objetivo de “*prestar apoio aos operários que presentemente, em consequência da carestia de vida, se acham em greve*”, o movimento tomava importantes decisões que seriam definidoras no desenrolar do processo:

⁷⁵ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 192-193.

⁷⁶ CAMPOS, Cristina Hebling, *op. cit.*, p. 47.

*“Nessa ocasião é decidida a constituição de um Comitê de Defesa Proletária, que, como primeira atividade, emite um protesto contra o fechamento da Liga Operária da Moóca. É aprovado ainda o encaminhamento de um apelo à Confederação Operária Brasileira, com sede no Rio de Janeiro, e às Associações e grupos proletários, tanto do interior do Estado de São Paulo como dos demais Estados”.*⁷⁷

No dia 9, uma carroça de bebidas da Antártica é destruída a tiros por manifestantes que se encontravam em frente da fábrica de tecidos Mariângela, de propriedade do Conde Matarazzo, para conclamar os trabalhadores a participarem do movimento. A polícia chega ao local e é praticamente expulsa sob vaias dos manifestantes. O governador Altino Arantes e o secretário de Segurança Pública Eloy Chaves dão ordens ao delegado Tirso Martins para reforçar o policiamento em frente às fábricas, e chegam à Mariângela cinquenta homens armados de rifles e trinta da cavalaria. Há troca de tiros. Muitos feridos e um morto: o sapateiro anarquista Antonio Martinez⁷⁸.

O conselho das armas era a dispersão. E tudo parecia indicar que isso fosse acontecer. O delegado Tirso Martins reforçou a guarda nas fábricas para garantir a segurança daqueles que quisessem trabalhar. O jornal *O Estado de São Paulo* chegou a anunciar a tranquilidade da noite do dia 10, *“talvez devido à grande quantidade de tropas”*⁷⁹. Mas daquela vez, como em tantas outras no movimento operário, o que deveria servir à repressão, serviu à resistência. Se durante esse movimento as prisões já tinham resultado em movimentos de solidariedade e não em desmobilização, a notícia da morte de Martinez, no dia 11, na Santa Casa, fortaleceu ainda mais a união operária, como nunca acontecera no Brasil:

“A notícia da morte de um operário, assassinado nas imediações de uma fábrica de tecidos do Brás, divulgou-se como um desafio à dignidade do proletariado. Caracterizou-se como um violento impacto emocional, sacudindo todas as energias. O enterro dessa vítima da reação foi uma das mais impressionantes demonstrações populares até então verificadas em São Paulo. Partindo o féretro da rua Caetano Pinto, no Brás, estendeu-se o cortejo, como um oceano humano, por toda a avenida Rangel Pestana até a então ladeira do Carmo, em caminho da Cidade, sob um silêncio impressionante, que assumiu o aspecto de uma advertência. Foram percorridas as principais ruas do centro. Debalde a Polícia cercava os encontros de rua. A multidão ia rompendo todos os cordões, prosseguindo

⁷⁷ BIEGUELMAN, Paula, *op. cit.*, p. 84 baseada no jornal *O Estado de São Paulo*, 10/7/1917.

⁷⁸ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 194-195.

⁷⁹ *O Estado de São Paulo*, 10/07/1917 *apud* DULLES, John Foster W. **Anarquistas e comunistas no Brasil (1900-1935)**. Rio de Janeiro: 2.ed., Editora Nova Fronteira, 1977, p. 51.

*sua impetuosa marcha até o Cemitério. À beira da sepultura revezavam-se os oradores, em indignadas manifestações de repulsa à reação”.*⁸⁰

Após o enterro, parte dos 10.000 participantes reuniu-se na Praça da Sé participando de comícios sobre a situação da classe operária e onde se decidiu tirar uma comissão para se entender com o delegado Tirso Martins sobre a reabertura da Liga Operária da Moóca. Enquanto isso, outra parte da multidão conclamava, pelo convencimento ou pela força, mais adeptos ao movimento. As ruas dos bairros do Brás, Moóca e Cambuci eram tomadas por mais e mais trabalhadores. Mercados e os armazéns do Moinho Santista eram saqueados. A polícia, constantemente requisitada, se fazia presente para garantir o direito de propriedade e o de “liberdade de profissão” aos que quisessem trabalhar. Ao fim da noite do dia 11, a ordem parecia ter sido restabelecida. Mas do dia 12 ao dia 15, os 2.000 trabalhadores das oficinas da São Paulo Railway e parte dos gráficos paralisaram, como deixaram de circular os bondes, embora essa decisão também deva ser atribuída à São Paulo Tramway, Light and Power Co., para prevenir a destruição dos veículos. Chegava-se ao número de 45.000 o total de grevistas⁸¹.

A situação chegava a níveis insuportáveis⁸², e apenas a repressão não conseguiria impor uma solução definitiva em pouco tempo. Após os contatos do Secretário de Justiça com os empresários paulistanos, sinalizava-se para o atendimento das reivindicações:

“Em vista da disposição manifestada pelos empresários de conceder os 20%, a imprensa paulistana propõe-se como mediadora entre ‘os reclamante, de um lado, e os industriais e representantes dos poderes públicos, do outro’. E solicita ao Comitê de Defesa Proletária que indique uma comissão autorizada a entrar em negociações, por intermédio da comissão de imprensa. As primeiras reuniões com os representantes da indústria e os representantes dos operários (feitas separadamente) se realizam no dia 14, na redação de O Estado de São Paulo. Nesse novo

⁸⁰ “A greve de 1917”. Carta de Edgard Leuenroth ao jornal *O Estado de São Paulo*, 27/3/1966, p. 23 apud PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária...**, Vol. I, *op. cit.*, p. 227.

⁸¹ FAUSTO, Boris, *op. cit.*, p. 196.

⁸² Os saques continuavam. Revoltosos impediram o abastecimento de alimentos na região central da cidade. Uma feira livre no Bexiga foi atacada. Postes da iluminação pública destruídos. Um grupo tentou atacar a casa do Secretário de Justiça na Avenida Paulista mas foi reprimido pelos guardas de prontidão. No largo da Concórdia, na Estação Norte, houve choques violentos entre policiais e grevistas, com trocas de tiros na noite do dia 12, resultando em vários feridos. Diante do ocorrido, o Comitê de Defesa Proletária “aconselha absoluta intransigência nas reivindicações e propõe a realização de um grande comício na Praça da Sé, na tarde do dia seguinte” (BIEGUELMAN, Paula, *op. cit.*, p. 86), que não pôde ser realizado por determinação do delegado Tirso Martins, que dava ordens expressas aos seus subordinados para combater qualquer forma de aglomeração na cidade. Os transeuntes dos bairros operários eram revistados. Chegam reforços do interior do estado e o Ministro da Marinha envia dois navios de guerra para o porto de Santos, onde os trabalhadores decidiam, em reunião convocada pela União Geral dos Trabalhadores, pelo apoio moral e material aos grevistas da capital.

*clima, era autorizado pelo Secretário da Justiça um comício no Prado da Mooca. O comício, promovido pela Liga Operária da Mooca, realizou-se no dia 14 à tarde, com uma assistência calculada em mais de 4.000 pessoas. Falaram vários oradores, dissolvendo-se a reunião na mais completa ordem”.*⁸³

Em reunião com a Comissão de Jornalistas, os empresários reafirmaram a disposição de aumentar os salários em 20%, não dispensar os grevistas, reconhecer o direito de associação dos operários e a “melhorar as condições morais, materiais e econômicas da força de trabalho de São Paulo”⁸⁴. O Comitê de Defesa Proletária, por sua vez, acreditando estar expondo “as aspirações não só da massa operária em greve como as aspirações de toda a população angustiada por prementes necessidades, considerando a insuficiência do Estado no providenciar de outra forma que não seja pela repressão violenta”, exigia: a libertação de todos os presos por participação em greves; o direito de associação; a não dispensa dos grevistas; a proibição do trabalho aos menores de 14 anos e do trabalho noturno aos menores de 18 e às mulheres; pontualidade no pagamento dos salários a serem efetuados cada quinze dias, tolerados no máximo cinco dias de atraso; a jornada de oito horas diárias; aumento de 35% nos salários inferiores a 5\$000 e de 25% para os mais elevados; e, por fim, aumento de 50% em todo o trabalho extraordinário.

O Comitê ainda sugeria medidas “razoáveis e humanas” que beneficiassem toda a população, não exclusivamente os operários: que o Estado garantisse o barateamento dos gêneros alimentícios, requerendo os gêneros indispensáveis à alimentação pública, a fim de evitar a especulação, a adulteração e a falsificação dos produtos alimentares; que os aluguéis até 100\$000 sofressem redução de 30%, sendo garantida a permanência dos inquilinos que não pagarem o aluguel aos proprietários que se recusassem a reduzir os preços⁸⁵.

Porém, ao findar a greve, percebia-se o quanto era difícil fazer cumprir o estabelecido. O Comitê de Defesa Proletária denunciava a demora na readmissão dos grevistas aos seus

⁸³ Idem, *ibidem*.

⁸⁴ DULLES, John Foste W., *op. cit.*, p. 55. Nas negociações intermediadas pela Comissão de Jornalistas, o Comitê de Defesa Proletária foi representado por um litógrafo, um serrador, um comerciante e os redatores Gigi Damiani e Edgard Leuenroth dos periódicos anarquistas *La Battaglia* e *A Plebe*, e Teodoro Municeli, do socialista *Avanti!*. Os empresários e o Estado se comprometeram em cumprir o acordado, mas não sem a ameaça de uma nova greve se alguma resolução fosse descumprida. Após o comunicado das propostas em três comícios (dois em teatros da Lapa e do Ipiranga e um na Praça da Concórdia, no Brás), ficava decidido pelo fim da greve e o retorno ao trabalho, sendo considerado o resultado da greve uma vitória dos trabalhadores.

⁸⁵ “O que reclamam os operários”, *A Plebe*, n.º 6, 21/7/1917, p. 3 *apud* PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária...**, Vol. I, *op. cit.*, p. 232-234. (Apesar da fonte consultada datar de 21/7, ela é uma transcrição da proposta apresentada 14/7/1917 nas negociações mediadas pelo Comitê dos Jornalistas).

postos de trabalho. Os gêneros de primeira necessidade tinham novos reajustes em seus preços e o Estado permanecia omissos sob essa matéria. Outros empresários,

“constrangidos a ceder às reclamações diante da greve geral”, após a volta de seus operários ao trabalho procuravam frustrar as concessões feitas, alterando a forma de produção e fornecendo matéria-prima de inferior qualidade’ (o que obrigava o operário a maior esforço para obter a mesma remuneração)”⁸⁶.

O Estado também fazia sua parte... contra o acordo. Se alguns presos por greve eram soltos, muitos outros permaneciam nas cadeias e novas detenções eram efetuadas. Apesar de negar sempre que questionado, o Estado literalmente caçou grevistas, invadindo e prendendo dirigentes sindicais em suas casas, como foi feito em Santos, e os remetia ao navio *República* rumo ao Distrito Federal⁸⁷. As prisões demonstram como a classe dominante, através do Estado, dispunha de um aparato repressivo eficaz. Ao lado do crescimento da militância anarquista, e da mobilização operária de modo geral, após a greve de 1917 até 1920, a repressão também aumenta.

Apesar da ação repressiva do Estado desde o início da greve, é significativa a mudança de seu comportamento: assim que a greve é deflagrada, a primeira atitude é movimentar seu aparato repressivo, mas dada a amplitude que o movimento atinge, a repressão é limitada. Ainda que o empresariado e o Estado resistissem ao máximo, a greve impôs, no mínimo, a negociação. Sem abrir mão da repressão, o Estado foi assumindo um tom cada vez mais conciliador. O Secretário de Justiça e Segurança Pública, Eloy Chaves, insistiu pessoalmente para o empresariado ceder às reivindicações da jornada de 8 horas e para a readmissão dos grevistas e se apresentou como mediador das negociações. Mas a proposta apresentada pelo Estado foi recusada pelo movimento grevista, em protesto contra a ação policial⁸⁸. Somente com a intermediação da Comissão de Jornalistas foi possível chegar a um termo para o fim da greve. E a não aceitação do Estado como mediador por parte dos grevistas é reveladora do quanto as relações entre aquele e o movimento operário até aquele momento pautaram-se pelo conflito.

⁸⁶ BIEGUELMAN, Paula, *op. cit.*, p. 90-91.

⁸⁷ Idem, *ibidem*, p. 90. Um dos muitos casos discutidos na historiografia sobre a “caça às bruxas” promovida pelo Estado após a greve de 1917 é o da prisão e julgamento do líder anarquista Edgard Leuenroth. A prisão autoritária, os argumentos da acusação de incitar à população o saque do Moinho Santista em meio à greve e os mecanismos da Justiça em dificultar a defesa do militante são analisados em: ALVES, Paulo, *op. cit.*, p. 85-92; LOPREATO, Christina Roquette, *op. cit.*, p. 187-197

⁸⁸ LOPREATO, Christina Roquette, *op. cit.*, p. 43.

“Contudo, a inovação importante de 1917 foi a proeminência que se atribuiu às reivindicações que exigiam ação positiva por parte do Estado, e não apenas neutralidade governamental nos conflitos trabalhistas. De fato, o final vitorioso da greve foi atingido não só pelas concessões dos empregadores, mas também pelas promessas por escrito do governo do estado de São Paulo de pôr em execução regulamentações existentes sobre essas questões e de procurar promover a legislação social.”⁸⁹

Enfim, a greve de 1917 tornara-se responsável por uma mudança do Estado e da classe dominante em relação ao movimento operário: tinha chegado à exaustão a noção liberal sobre as relações capital/trabalho. Por mais que se combatesse a organização sindical e se defendesse a primazia dos contratos privados entre partes “iguais e livres” (empregador e empregado), era do interesse da classe dominante que o Estado atuasse, regulamentando a relação capital/trabalho, antes que a intensa mobilização operária, que dava provas, mais do que nunca, de que não poderia ser extinta, pudesse causar mais prejuízos à indústria paulista.

b) Porto Alegre, julho/agosto; Santa Maria, outubro de 1917.

O ano de 1917 também foi de intensa mobilização popular no estado do Rio Grande do Sul, especialmente em Porto Alegre, onde as reclamações acerca do alto custo de vida também estavam presentes nas publicações da imprensa operária e nas mobilizações de rua. Meses antes, em março, os calceteiros da cidade declararam-se em greve, exigindo a demissão de capatazes por maus tratos aos trabalhadores. Em resposta, os operários sofreram intensa repressão por parte do poder público. Em artigo do jornal oficial, *A Federação*, datado de 26 de março de 1917, o governo responsabilizou as lideranças do Sindicato dos Canteiros e Classes Anexas pela violência que varreu Porto Alegre, em ondas de assalto e destruição, e pela morte de um operário, Luiz Silveira, no que teria sido um ataque de grevistas contra os que se recusavam a aderir ao movimento⁹⁰. Taxados de “*anarquistas estrangeiros professos e confessos*”, tais “agitadores” não seriam mais tolerados pelo governo estadual, que se dizia decidido “*a suplantar e a coibir com máxima severidade a reprodução de semelhantes atentados, proporcionando todas as garantias e liberdades, sem permitir jamais que as greves degenerem em violências*”⁹¹. Porém, nessa mesma greve, o governador do estado, Borges de Medeiros solicitou ao chefe de polícia de Porto Alegre que entrasse em contato com a Federação Operária do Rio Grande do Sul e mediasse o conflito. As razões disso,

⁸⁹ FRENCH, John D., *op. cit.*, p. 31.

⁹⁰ PEREIRA, Miguel. **Esboço histórico da Brigada Militar no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Livraria Americana, 1919, v.2, p. 360-371 *apud* PETERSEN, Silvia e LUCAS, Elizabeth, *op. cit.*, p. 202-203.

⁹¹ *A Federação*, 26/3/1917, p. 1.

segundo Adhemar Lourenço da Silva Jr., residiam no fato de os calceteiros e canteiros serem uma categoria chave para o processo de urbanização que a capital gaúcha estava passando naquele momento.

Em abril, em meio ao acirramento de sentimentos nacionalistas gerados pela Primeira Guerra Mundial, várias empresas e casas de proprietários alemães foram depredadas, invadidas e até incendiadas⁹². Após a greve de março e a agitação do início de abril, o governo proibiu reuniões em locais públicos de Porto Alegre, entre 6 de abril a 31 de julho. Entre elas, reprimiu com sucesso a agitação operária, proibindo manifestações, comícios, protestos ou ajuntamentos em locais públicos. Durante o período, nenhuma greve e nenhuma manifestação de 1º de Maio. Isso não significa comodismo da classe operária, pois a própria preocupação do governo em coibir a mobilização operária já é um indicativo do clima de agitação que pairava sobre a capital gaúcha.

Mesmo sob intensa repressão, as notícias sobre os acontecidos de São Paulo também chegavam a Porto Alegre. Se bem que até 17 de julho, data do fim da greve paulistana, a FORGS “*não havia recebido qualquer informação direta sobre o ocorrido*” e a partir dos resultados de pesquisas feitas até aqui “*ignora-se a existência de troca de informações entre os militantes de São Paulo e Porto Alegre, antes de 29 de julho, quando um militante daquela cidade esteve nas reuniões da FORGS*”⁹³. Já do ponto de vista do Estado, Miguel Bodea, por sua vez, lembra da preocupação do governo estadual, para que acontecimentos como os que assolaram São Paulo não repercutissem no Rio Grande do Sul. Isso seria expresso nas páginas d’*A Federação*, em especial na edição de 16 de julho de 1917. Nessa ocasião, o texto traz informações sobre a formação do Comitê de Defesa Proletária e transcreve as suas reivindicações. Para Bodea, dados os antecedentes da greve dos calceteiros em março, “*o amplo noticiário d’A Federação’ pode ter contribuído – involuntariamente – para propagandear o movimento grevista que então se alastrava pelo país*”⁹⁴.

Os contatos diretos com lideranças grevistas de São Paulo e as notícias difundidas pela grande imprensa sobre movimentos semelhantes no Rio de Janeiro e no Paraná certamente motivaram os operários porto-alegrenses a decidirem pela greve, apesar da orientação da FORGS em se agir com prudência. Aliás, ainda que a decisão tenha sido na sede da Federação, pode-se dizer que a greve foi declarada *apesar da FORGS*, cuja diretoria era

⁹² Uma narrativa sobre a xenofobia, as depredações, invasões e incêndios às propriedades de “ricos” alemães e as respostas do poder público consta em Adhemar Lourenço da Silva Jr., “**Povo!...**, *op. cit.*, p. 169-207.

⁹³ SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A greve geral de 1917 em Porto Alegre. In: **Anos 90**. Porto Alegre, n.5, julho de 1996, p. 186.

⁹⁴ BODEA, Miguel. **A greve de 1917 e as origens do trabalhismo gaúcho**. Porto Alegre: L&PM, 1979, p. 29.

composta por elementos tanto anarquistas como de outras orientações ideológicas, como os socialistas que nunca haviam deixado a entidade, mesmo após sua aproximação com o PRR a partir de 1911. A posição da diretoria da FORGS de evitar a greve tinha a ver com prudência: temia que o fracasso de uma greve, vigiada pela polícia antes mesmo de ser iniciada, redundasse em destruição das demais associações operárias e fechamento da Federação, uma entidade estável se comparada a outras equivalentes no restante do país⁹⁵. No entanto, os apelos à prudência não foram suficientes para conter a disposição anarquista, que parecia canalizar a insatisfação operária contra o alto custo de vida, o aumento do desemprego e a redução dos salários.

Em 29 de julho, em reunião na sede da FORGS, os seus diretores assistiram literalmente calados à decisão de 500 pessoas pela greve e a formação de uma comissão representativa dos operários para a sua condução. Escolhida a composição da Liga de Defesa Popular, esta lança um manifesto em que justificava a sua existência:

“A Liga de Defesa Popular, investida de poderes em solene reunião dos trabalhadores de Porto Alegre, interpretando e sentindo as condições aflitivas em que se encontram as classes populares, a braços com a carestia crescente dos gêneros de primeira necessidade e aluguéis de casas, declara que vai agir no sentido de obter algumas melhorias que lhes possam atenuar a miséria em que se debatem.

Povo! Trabalhadores! Não é possível cruzarmos os braços e deixar que a ganância sórdida que caracteriza a época nos reduza a farrapos humanos, inconscientes, rotos, famélicos. A Liga de Defesa Popular espera o apoio do povo de Porto Alegre para obter as seguintes melhorias, cuja justiça ressalta a enunciá-las:

- Diminuição dos preços dos gêneros de primeira necessidade em geral.*
- Providência para evitar o açambarcamento do açúcar.*
- Estabelecimento de um matadouro municipal para fornecer carne à população a preço razoável.*
- Criação de mercados livres nos bairros operários.*
- Obrigatoriedade da venda do pão a peso e fixação semanal do preço do quilo.*
- A Intendência cobrar pelo fornecimento de água 10% sobre os aluguéis e reduzir para 5% as décimas dos prédios cujo valor locativo seja inferior a 40\$000.*
- Compelir a Companhia Força e Luz a estabelecer a passagem de 100 réis, de acordo com o contrato feito com a municipalidade.*
- Aumento de 25% sobre os salários atuais.*
- Generalização da jornada de 8 horas.*

⁹⁵ SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A greve geral..., *op. cit.*, p. 187. O mesmo autor analisa a representatividade da FORGS na década de 1910 e a atuação de grupos de anarquistas em reorganização da União Operária Internacional (UOI) em julho de 1917 a fim de se contrapor à administração da FORGS. (“Povo!...”, *op. cit.*, p. 219-244.).

– *Estabelecimento da jornada de seis horas para mulheres e crianças.* ”⁹⁶

Feita a lista de reivindicações, o primeiro passo foi enviá-la junto a um memorial endereçado ao presidente do estado, Antonio Augusto Borges de Medeiros, e também ao intendente municipal, José Montauray Leitão. No documento, justifica-se o apelo aos governantes pois:

*“Como a maior parte dessas reclamações dependem em sua solução da ação conjunta de V. Excia. e do Exmo. Sr. Dr. Intendente Municipal, a Liga de Defesa Popular toma a liberdade de apelar para o critério de V. Excia. no sentido de prestardes o vosso poderoso auxílio para ser levado a bom termo a incumbência que nos foi cometida.”*⁹⁷

Como, desde a greve dos calceteiros e das depredações a propriedades de alemães, as reuniões em lugares públicos estavam proibidas por decreto governamental, a Liga de Defesa Popular pediu autorização a Borges de Medeiros para a realização de um comício no dia 31 de julho na Praça Senador Florêncio. O presidente atendeu à solicitação desde que houvesse o comprometimento de que não seria incitada nenhuma forma de alteração da ordem pública. Uma multidão de cerca de 5.000 pessoas compareceu ao local, enquanto a polícia permanecia guardando casas comerciais e fábricas a pedido de seus proprietários⁹⁸. A greve ganhava mais adesões a cada dia. Era chegada a vez dos motorneiros e condutores de bondes da Companhia Força e Luz decidirem pela greve ao não terem atendidas suas reclamações de aumento salarial pela direção da empresa. A cidade ficou às escuras e paralisada. Os grevistas impediam os vendedores ambulantes de comercializar seus produtos, ficando as casas e os mercados vazios. Apenas as carroças em serviços hospitalares recebiam um “salvo-conduto” expedido pelos grevistas para poder circular pela cidade⁹⁹.

Finalmente, em 2 de agosto de 1917, Borges de Medeiros, acompanhado de seus secretários e do intendente municipal, recebia em seu gabinete uma comissão da Liga de Defesa Popular. Em acordo com os representantes operários, comprometeu-se, através dos decretos 2.287 e 2.288, a aumentar os salários dos operários a serviço do Estado e a tomar medidas que restringissem as exportações dos produtos de primeira necessidade, além da intendência fixar o preço de venda desses artigos e regulamentar sua venda no mercado público e em feiras livres nos bairros operários. Do lado de fora da sede do governo,

⁹⁶ *Correio do Povo*, Porto Alegre, 31/7/1917, p. 6.

⁹⁷ *Correio do Povo*, Porto Alegre, 31/7/1917, p. 6.

⁹⁸ QUEIRÓS, César Augusto Bubolz, *op. cit.*, p. 140-141.

⁹⁹ PEREIRA, Miguel, *op. cit. apud* PETERSEN, Silvia e LUCAS, Maria Elizabeth, *op. cit.*, p. 204.

*“Uma multidão de 5.000 pessoas que aguardava a decisão ovacionou o governo quando foi informada dessas decisões. Como as reivindicações tinham sido atendidas, o chefe de polícia [Firmino Paim Filho] pediu que cessasse a greve; no entanto, ela aconselhou aos operários que prosseguissem o movimento, uma vez que ainda não tinham sido solucionadas as reivindicações feitas aos patrões com respeito à redução da jornada e ao aumento salarial”.*¹⁰⁰

Assim, o jornal *Correio do Povo* de 5 de agosto de 1917 publicava o boletim da Liga de Defesa Popular que declarava o fim da greve por ter o proletariado conquistado os seus objetivos junto ao poder público, uma vez que as medidas adotadas atenuariam o problema da carestia de vida. No mesmo boletim, a Liga de Defesa Popular e a Federação Operária do Rio Grande do Sul *“hipotecam a sua solidariedade e se propõem a tudo fazer”* para todas as categorias ou operários de empresas que se desejam permanecer em greve por não terem conquistado seus objetivos até aquela data.

Entretanto, o movimento a partir daquele dia já havia esvaziado. Em 6 de agosto permaneciam em greve exigindo aumento salarial apenas os alfaiates, sapateiros, chapeleiros, pedreiros, calceteiros e carpinteiros. Se a maioria dos grevistas estava satisfeita, mais ainda estava o próprio governo do estado. Borges de Medeiros regozijava-se da forma como conseguiu abortar o movimento. Ao lado da *“ocupação militar ostensiva e inibidora”*¹⁰¹ sobre Porto Alegre, a audiência do presidente do estado com os representantes da Liga seria explorada em benefício de seus objetivos políticos no cenário federal. A atuação de Borges seria amplamente difundida no Câmara dos Deputados, sendo citado pelo deputado carioca Maurício de Lacerda, autor de projetos de legislação trabalhista, como exemplo a ser seguido pelos demais governantes do país.

Mas a atuação de Borges de Medeiros junto a grevistas não se limitaria naquele ano apenas a Porto Alegre. Embora não tivesse ligação alguma com o movimento de Porto Alegre, no dia 31 de julho, os ferroviários da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, apoiados pela FORGS, decidem pela greve quando Cartwright, inspetor geral da concessionária belga *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, recusa-se a conceder aumento salarial entre 10 e 30%, jornada de 8 horas, pagamento de horas extras e semana inglesa. A greve estende-se de Santa Maria, centro ferroviário do estado, a Bagé, Livramento, Carazinho, Porto Alegre, Cruz Alta, Passo Fundo, Caxias do Sul, Rio Grande, Pelotas, São Leopoldo, Caí,

¹⁰⁰ PETERSEN, Silvia. *“Que a União Operária...”, op. cit.*, p. 334.

¹⁰¹ QUEIRÓS, César Augusto Bubolz, *op. cit.*, p. 142.

Montenegro e Júlio de Castilhos¹⁰². À intensa repressão que o movimento sofre pela ocupação militar comandada pelo General Carlos Frederico de Mesquita, os ferroviários respondem com depredações a postes de telégrafos, bloqueios de vias, e arrancam trilhos. Em 9 de agosto, os ferroviários voltavam ao trabalho sem nenhuma conquista. Mas em 16 de outubro, os ferroviários de Santa Maria insurgiram-se novamente. Desta vez, exigiam novamente aumento salarial, fim do atraso nos pagamentos, retorno dos escritórios da Companhia para Santa Maria e restituição dos postos de trabalho de colegas transferidos compulsoriamente. Ao lado da depredação de 25 das 100 locomotivas de Santa Maria e de choques violentos com a Brigada Militar em que morre um ferroviário, os grevistas divulgam um boletim em que explicam as razões da greve. Centrando críticas à “*administração mesquinha (...) [do] despótico, vil, baixo e ignóbil (...) Sr. Cartwright*”, apelam para o apoio da população e do comércio¹⁰³.

O Rio Grande do Sul pára. A intransigência da empresa em ceder às pressões dos operários provocou uma reação da grande imprensa, dos comerciantes e dos industriais que pedem ao poder público para que intervenha a fim de verificar a autenticidade das denúncias feitas pelos ferroviários. Em resposta a um telegrama do Ministro do Interior, Borges de Medeiros disse ser a greve “*legítima e por isto conta com as simpatias gerais da população rio-grandense*”. Mostra-se insatisfeito com a atitude da “*Compagnie Auxiliaire*”, a arrendatária da ferrovia, tendo em vista que do dia 16 ao dia 24 nada tinha feito “*para aplacar e satisfazer seu pessoal, parecendo antes querer subjugar-los pela força exclusivamente*”¹⁰⁴. Por fim, viu como única solução a encampação da Viação Férrea por parte do governo federal. Mas o governo federal ocupa militarmente a linha devido à declaração de guerra à Alemanha, em 26 de outubro de 1917, dificultando o processo de negociação¹⁰⁵.

No dia 31 de outubro, no entanto, chegava Borges de Medeiros a Santa Maria, escolhido pelos ferroviários para representá-los em uma Comissão de Arbitragem composta também por um representante da Companhia belga e um representante do governo federal. Após a reunião da Comissão, Borges de Medeiros anunciava o que fora acordado: o pedido de

¹⁰² PETERSEN, Silvia. “**Que a União Operária...**, *op. cit.*, p. 332-333.

¹⁰³ A greve, segundo eles, não era apenas dos trabalhadores, “*que são mais mal tratados que os colonos africanos, submissos a leis crônicas*”. Era, antes de tudo, um movimento em defesa do “*brio e da tradição*” do povo do Rio Grande do Sul, um movimento contra uma administração de “*vendidos aos argentinos (...) que esmaga o povo rio-grandense, que desrespeita as nossas indústrias, que paralisa nosso comércio, o nosso progresso*” (*Correio do Povo*, 19/10/1917, p. 1).

¹⁰⁴ *Correio do Povo*, 24/10/1917, p. 2.

¹⁰⁵ Idem, *ibidem*.

demissão de Cartwright, aumento salarial entre 10 e 15%, assistência médica e indenização por acidentes de trabalho, reorganização da caixa de socorro e da cooperativa da empresa, estabelecimento da jornada de 8 horas e meia nos escritórios, revisão das escalas dos empregados que trabalham nos trens e pagamento das horas extras, retorno da sede dos escritórios a Santa Maria, pagamento de passagens de retorno para o operário demitido e para sua família¹⁰⁶.

Nota-se que as estratégias definidas pelos movimentos grevistas de Porto Alegre e dos ferroviários tinham pontos em comum: ambas solicitaram a intervenção de Borges de Medeiros e procuraram se apresentar enquanto manifestações legítimas de demandas do conjunto da população.

Enfim, a pauta de reivindicações dos grevistas em um contexto de dificuldade generalizada da população brasileira, e a conduta da Liga de Defesa Popular de se dirigir diretamente ao presidente do estado facilitou a intervenção do governante sobre o movimento. Da mesma forma, a intervenção na greve dos ferroviários não dizia respeito exclusivamente à condição dos trabalhadores, mas ao conjunto dos setores da economia rio-grandense. Havia outros interesses em jogo. Os serviços desempenhados pela Compagnie Auxiliaire sofriam críticas de comerciantes e industriais, portanto, o movimento dos ferroviários ganhou expressão na sociedade porque canalizava também o descontentamento de outros setores produtivos. Tanto é assim, que, de outro modo, seria difícil entender como um setor patronal pode dar apoio a uma greve. Os comerciantes, por exemplo, elegeram uma comissão para ter audiência com Borges de Medeiros, reclamando da fixação de preços e controle da importação de gêneros alimentícios, alegando que um estado eminentemente agrícola como o Rio Grande do Sul não tinha razões para sofrer com um movimento de operários. No memorial entregue ao presidente do estado, a Junta Comercial de Porto Alegre entendia que

*“(...) os trabalhadores só têm razão de reclamar no caso da Viação Férrea ‘devido ao descalabro que nos trouxe a **Brazil Railway**’. A elevação dos preços é atribuída à guerra e às dificuldades de transporte. Reconhecem que realmente ocorre o ‘desequilíbrio social’ (tão importuno para os ideólogos do positivismo), mas lembram que ‘desde a Revolução de 1893 o operariado porto-alegrense vinha suportando estes desequilíbrios sem protesto, desequilíbrio semelhante a este que V. Exa. com tanto carinho procura reparar’.”¹⁰⁷*

¹⁰⁶ As bases do acordo estão em PETERSEN, Silvia. “**Que a União Operária...**, *op. cit.*, p. 340.

¹⁰⁷ BODEA, Miguel, *op. cit.*, p. 42-43, baseado em artigo de *Correio do Povo*, Porto Alegre, 04/8/1917, p. 4.

Se a greve “popular” de Porto Alegre, embora dissesse respeito a uma grande parcela da população, entrava em conflito com os interesses dos comerciantes e exportadores, a greve dos ferroviários aglutinava interesses de patrões do Rio Grande do Sul. O “inimigo” dos ferroviários era uma empresa estrangeira que não satisfazia as necessidades do patronato gaúcho. Com a greve dos ferroviários, o empresariado poderia resolver um problema seu. O próprio governo também teve na ocasião uma excelente oportunidade para rever as bases em que se assentava o setor ferroviário no Rio Grande do Sul e quem sabe modificá-las de acordo com o projeto autárquico do PRR¹⁰⁸:

*“A política de arrendamento das estradas de ferro, tão combatida por Júlio de Castilhos, ao tempo em que foi iniciada no Brasil (1897), veio demonstrar, 20 anos depois à plena luz da evidência, quanta razão cabia aos que sustentavam, como nós, a capacidade do Estado para exercer funções industriais mormente os serviços, como o de viação férrea, considerados de interesse geral”.*¹⁰⁹

Em um discurso invocando a defesa nacional, os ferroviários conseguiram convergir seus interesses com os dos comerciantes, dos industriais e do próprio Estado. Se em 1917, os ferroviários comemoraram o sucesso da sua paralisação por intermédio de Borges de Medeiros, em 1920, era a vez do próprio Estado colher os frutos da sua intervenção no conflito:

*“Três anos mais tarde, em julho de 1920, Borges anunciaria, em sua mensagem anual à Assembléia Legislativa, a transferência do controle da VFRGS para o Governo Estadual. A greve ferroviária de 1917 ajudara o Governo gaúcho a sensibilizar a opinião pública a favor das teses de estatização dos serviços de utilidade pública.”*¹¹⁰

Além disso, a pauta de reivindicações incluía pontos que só poderiam ser resolvidos pelo poder público, estadual, municipal e até federal. O princípio da autarquia, caro aos positivistas e membros do PRR, não fora esquecido naquele momento.

¹⁰⁸Um dos princípios da filosofia positivista que orientou as políticas do PRR dizia respeito ao desenvolvimento harmonioso de todos os setores da economia (e não apenas de um), o que, por sua vez, tornaria possível um estado auto-suficiente, menos dependente e menos vulnerável às oscilações dos mercados externos ao Rio Grande do Sul. Essa seria uma característica peculiar do estado em relação às demais unidades da federação. Sobre o sentido da auto-suficiência no Rio Grande do Sul, ver dois artigos contidos no mesmo livro organizado por Luiz Roberto Pecoits TARGA (**Breve inventário de temas do sul**. Porto Alegre: FEE/UFRGS; Lajeado: UNIVATES, 1998.): TARGA, Luiz Roberto Pecoits. Elites regionais e formas de dominação, p. 79-83; CARVALHO, Maria Lúcia Leitão de, PEREIRA, Paulo Roberto Dias e CUNHA, Pedro Fernando. O incentivo fiscal às exportações gaúchas durante a Primeira República, p. 89-145 (especialmente as páginas 92-93).

¹⁰⁹ *A Federação*, 26/10/1917 apud BODEA, Miguel, *op. cit.*, p. 63.

¹¹⁰ BODEA, Miguel, *op. cit.*, p. 65.

Não se deve esquecer que o papel de um governante como mediador em greves no Rio Grande do Sul foi inaugurado pelo então presidente do estado, Carlos Barbosa, tendo sido acompanhado por intendentess municipais de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande e Bagé, na greve dos pedreiros de 1911 nessas cidades. Nessa ocasião, esses governantes receberam comissões de grevistas e aceitaram atender apenas à reivindicação do estabelecimento da jornada de 8 horas aos empregados em obras públicas¹¹¹, não incluindo categorias profissionais do setor privado (como aconteceria um ano após em Belo Horizonte).

A prática de Carlos Barbosa situa-se na política de cooptação do operariado porto-alegrense, da qual talvez a expressão mais visível seja a do socialista Francisco Xavier da Costa, arquitetada pelo presidente do PRR, antigo e futuro presidente do estado, Borges de Medeiros. Desde aqueles anos, a política de “incorporação do proletariado” tão propalada pelos positivistas gaúchos resumia-se à atração de lideranças ao seio do partido dirigente em disputa com o partido da oposição, e ao apoio a projetos apresentados pelas lideranças cooptadas, como no caso de Francisco Xavier da Costa e a construção do Ateneu Operário. No mais, nenhuma lei, nenhuma regulamentação que resultasse em melhora da condição de vida ou de trabalho do operariado rio-grandense. Nesse sentido, o Estado limitou-se a “aconselhar o operariado” sobre os custos de uma greve, sobre o uso da força pública para garantir o direito do “livre exercício da profissão”, a coibir os “excessos dos agitadores profissionais” contra a ordem pública e a combater os “elementos estrangeiros” que viessem desvirtuar o “pacífico e ordeiro trabalhador gaúcho”. A repressão, aliás, foi intensa em diversas ocasiões, como acontecera com a greve dos calceteiros meses antes da greve geral de 1917.

Embora as duas greves do segundo semestre de 1917 (a geral de Porto Alegre e a dos ferroviários de Santa Maria) não constituíssem um mesmo movimento, elas possuíam similaridades que permitem uma análise em conjunto da posição do governo estadual perante a “questão social”. A postura do governo estadual nessas duas greves foi analisada pelos historiadores, que atribuíram ao governo do Rio Grande do Sul uma especificidade em relação aos demais governos estaduais frente à “questão social”. É bastante conhecida a tese de Miguel Bodea¹¹² de que o episódio das greves no Rio Grande do Sul, em especial a de Porto Alegre, constituiu-se na origem do “trabalhismo” que passaria a vigorar em contexto nacional a partir de 1930 com a ascensão do gaúcho e filho do PRR Getúlio Vargas à presidência da República.

¹¹¹ SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925). In: **Estudos Ibero-americanos**. Porto Alegre: PUCRS, v. XXII, n.2, dez. 1996, p. 15.

¹¹² BODEA, Miguel, *op. cit.*

De fato, a atitude do presidente do estado do Rio Grande do Sul nos episódios da greve foi excêntrica se comparada à conduta que vigorou no estado de São Paulo. Em muitas análises, usou-se o conceito de “paternalismo borgista”¹¹³, respaldado pela filosofia comteana segundo a qual ao “governante esclarecido” cabe promover a “incorporação do proletariado”. Mas, segundo Adhemar Lourenço da Silva Jr., quando se atribui o resultado da greve geral de 1917 ao “paternalismo” de Borges, corre-se o risco de percebê-lo mais como concessão do que como conquista, considerando como determinante a ação do dominante, e esvaziando a ação das classes subalternas.

Em julho/agosto de 1917 em Porto Alegre, Borges de Medeiros só assinou os decretos que em alguma medida satisfaziam as reivindicações operárias porque houve pressão “de baixo”. O discurso oficial usou e abusou da sua versão do episódio para enaltecer a figura do presidente do estado. Na versão oficial, a greve de 1917 de Porto Alegre teve um desfecho favorável aos grevistas graças à intervenção de Borges de Medeiros, que encarnava o “protetor” das classes trabalhadoras, que buscava a “harmonia social”, o “bem público”¹¹⁴.

Mas o mesmo Adhemar da Silva reconsidera a noção de “paternalismo borgista”, atentando para o fato de o governo estadual não ser “*impermeável à pressão do movimento*”

¹¹³ Por exemplo, PETERSEN, Silvia. *As greves...*, *op. cit.*, p. 324.

¹¹⁴ O próprio presidente do estado regozijava-se em sua *Mensagem* anual à Assembléia dos Representantes, em 20 de setembro de 1917:

“Ainda recentemente a greve generalizada do operariado brasileiro veio descortinar às claras a sua existência aflitiva e patentear justiça das suas queixas e reclamações.

Desde o começo da guerra, prevendo o curso desses acontecimentos, não hesitei em restringir prudentemente a exportação de um dos gêneros de maior consumo, o feijão preto, que tendia a escoar-se desmedidamente e a encarecer na mesma proporção.

Por ocasião da greve nesta capital verifiquei a necessidade imediata de suspender a exportação do trigo e fiscalizar a exportação e o consumo de outros gêneros alimentícios de modo a ficar habilitado a prover com segurança sempre que for mister.

A par dessas medidas, aumentei os salários dos proletários ao serviço do Estado e por uma ação harmônica e solidária com o governo municipal e com o comércio e indústrias, nesse e noutros pontos, restabeleceu-se a tranqüilidade geral e uma satisfatória situação para as classes trabalhadoras.

*Encarando assim esse grave problema e adotando resolutamente as soluções indicadas, segui os exemplos de muitos países bem organizados e obedeci ao influxo da sã política republicana baseada na moral positiva. À luz dos ensinamentos de A. Comte, cumpro afinal promover definitivamente a incorporação do proletariado na sociedade moderna e considerar o salário como equivalência da subsistência e não como recompensa do trabalho humano, que não comporta nem exige nenhum pagamento propriamente dito, mas o reconhecimento devido”. (Rio Grande do Sul. Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente do Estado do Rio Grande do Sul Antônio Augusto Borges de Medeiros na 1ª sessão ordinária da 8ª Legislatura em 20 de setembro de 1917. S.n.t., p. 4 apud PETERSEN, Silvia. “Que a União...”, *op. cit.*, p. 334-335.)*

operário”. Essa percepção, segundo o autor, teria sido importante para se decidir pela greve. Além disso, existiria uma “convergência de interesses”¹¹⁵, considerando que

“desde 1914 o governo do estado objetivamente procurava tomar medidas para conter a alta dos preços, notadamente o do feijão: limitou a um mínimo as exportações da leguminosa, provocando vivos protestos do alto comércio porto-alegrense. Joan Bak deixa entender que, dentre os condicionantes da atitude de Borges de Medeiros durante a greve geral, estaria o julgamento em última instância, no mês de janeiro de 1917, de ações movidas contra o estado por firmas exportadoras contrárias às medidas reguladoras do comércio de feijão. Também o intendente municipal, José Montauray, decretara mecanismos de controle sobre o preço da carne e outros gêneros em 1914. Desse modo, as reivindicações da LDP não deveriam ser interpretadas necessariamente como um confronto com o poder público, mas como um meio de pressioná-lo de forma a que tomasse uma atitude mais decidida para conter a carestia, não ficando apenas circunscrito às boas intenções”.¹¹⁶

Diferente de outros movimentos grevistas que ocorreram no Rio Grande do Sul, os de 1917 tiveram peculiaridades. O alto custo de vida a que estava submetida a população brasileira desde antes do início da I Guerra Mundial era um problema a ser enfrentado mais cedo ou mais tarde pelo governo estadual. Assim como o governo de São Paulo e o governo federal foram obrigados a se comprometer a tomar medidas para apaziguar os efeitos do encarecimento do custo de vida¹¹⁷, a Liga de Defesa Popular, ao apresentar-se como representante do “povo” de forma geral, e não apenas dos operários, poderia facilitar o contato com o poder público, uma vez que “a inclusão do ‘Povo’ nas reivindicações e organização dos sindicalistas rio-grandenses poderia relacionar-se à permeabilidade do PRR a reivindicações contra a carestia, em benefício dos chamados ‘interesses gerais’”¹¹⁸. A greve, na verdade, aparecia como uma manifestação da difícil situação do conjunto da população porto-alegrense, reconhecida pelo Estado desde pelo menos 1914, quando já havia esboçado tentativas de controle sobre as exportações de feijão e sobre os preços da carne e outros gêneros alimentícios. Assim, ao contrário do que ocorrera em São Paulo, onde o Comitê de Defesa *Proletária* exigia estritamente a regulação sobre a relação capital/trabalho e *sugeria* medidas para amenizar o alto custo de vida da população paulistana, os porto-

¹¹⁵ A noção de “convergência de interesses” é de autoria de KLIEMANN, Luiza. 1917: convergência de interesses, governo autoritário e movimento operário. **Estudos ibero-americanos**. Porto Alegre: PUCRS, v.6, n.2, dez. 1980.

¹¹⁶ Adhemar, “**Povo...**”, *op. cit.*, p. 265.

¹¹⁷ Para uma narrativa oficial da avaliação e do empenho do governo federal contra os efeitos econômicos da I Guerra Mundial sobre a população ver CAVALCANTI, Pedro. **A presidência Wenceslau Braz: 1914-1918**. Brasília: Ed.UnB, 1983, p. 124-127.

¹¹⁸ SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A greve geral..., *op. cit.*, p. 189.

alegrenses centraram suas forças nas reivindicações concernentes à carestia de vida, embora fizesse parte da sua lista a jornada de trabalho e o aumento salarial. A oportunidade foi propícia ao presidente do estado demonstrar o quanto a sua administração preocupava-se com a “harmonia social” e não com esta ou aquela classe.

No que toca a questões ligadas exclusivamente à relação capital/trabalho, ao velho estilo positivista do governante “dar o exemplo”, Borges de Medeiros concedeu aumento salarial aos empregados a serviço do Estado, esperando que os demais empresários da cidade fizessem o mesmo. Para tanto, designou o intendente municipal e a Brigada Militar para intervir junto aos patrões, e tudo indica que a “sugestão” do presidente deu frutos, tendo em vista que o *Correio do Povo* de 7 e 9 de agosto publicava o nome de “180 casas de comércio e empresas industriais, além de todas as carpintarias e padarias de Porto Alegre, que fizeram concessões salariais e/ou jornada laboral a seus empregados”¹¹⁹.

Diante da idéia da repressão como tratamento preferencial do Estado sobre a questão social, é tido como um fato que o Rio Grande do Sul constituiu-se em uma exceção no conjunto do país ao longo da Primeira República. O discurso da “incorporação do proletariado à sociedade moderna”, ainda que estivesse presente como uma das principais preocupações do PRR desde sua fundação, foi sendo reconstruído nos embates com o movimento operário. A ação do governo na greve de 1917, com todas as suas circunstâncias específicas, pode ser entendida como uma continuidade das práticas exercidas pelo governo após a greve de 1906, que foi examinada no início deste capítulo.

c) Belo Horizonte e Juiz de Fora, 1917-1920

Enquanto o país experimentava mobilizações populares e operárias em proporções nunca antes vistas em diversos centros urbanos, como as que foram antes examinadas, um clima de agitação popular contra a carestia de vida também irrompeu em Minas Gerais. Em julho de 1917, enquanto se desencadeava a mobilização em São Paulo, comícios e passeatas eram organizados e boletins circulavam por Belo Horizonte conclamando os operários a uma reunião em que se debateria a articulação de uma greve pela cidade. Porém a greve não se concretizou. Segundo Eliana Dutra, naquela ocasião,

“(...) o poder público se antecipou ao movimento: o então deputado federal Augusto de Lima Júnior comparece ao comício realizado na praça do mercado, dando conta do desempenho de uma comissão nomeada na

¹¹⁹ PETERSEN, Silvia. As greves..., *op. cit.*, p. 311.

*véspera, dentro do governo, para discutir acerca das reclamações do operariado. A greve não se concretizou. Dentro do período aqui estudado ocorrem apenas três movimentos grevistas em Belo Horizonte, sendo eles de pequena proporção.*¹²⁰

A intervenção pessoal de um político do PRM teria sido o principal fator de desmobilização de um movimento que, pelo menos aparentemente, não pode ser considerado isolado ou pontual, dado o momento especial vivido pelo operariado do país e do mundo. Porém a inexistência de um movimento paredista no ano de 1917 nos grandes centros urbanos do estado, Belo Horizonte e Juiz de Fora, obviamente não pode ser explicada apenas por esse episódio. É preciso ter em vista as tentativas do patronato e do poder público (e também da Igreja Católica) em influenciar nas formas de organização do operariado mineiro.

A repressão às movimentações populares foi intensa em 1917. Nas mensagens e em documentos oficiais produzidos pelo presidente do estado e pelo chefe de polícia, estes faziam questão de ressaltar o quanto *“a ordem pública manteve-se durante o ano todo”*. Eliana Dutra, que pesquisou esses documentos, analisa que:

*“Apesar de a frase normalmente expressar a verdade, os incidentes que ocorriam não eram mencionados e nem tampouco eram relatadas as providências policiais adotadas. Afora uma greve ocorrida em 1917 em Queluz (hoje Lafaiete) mencionada pelo delegado de Polícia, os relatórios de Polícia examinados não continham nenhuma menção às greves ocorridas no estado e que mobilizaram (...) vários contingentes policiais. Se estas medidas não foram mencionadas, o que dizer então das medidas preventivas tomadas pela segurança diante de ameaças de eclosão de greves ou outras manifestações sociais!”*¹²¹

Portanto, houve aí um processo de “esquecimento proposital”, de apagamento da memória. Selecionou-se somente aquilo que interessava ao poder público.

O chefe de polícia, Afrânio Afonso de Moraes atribuiu à ação preventiva e enérgica da polícia a responsabilidade pelo clima de “paz social” que imperava sobre Minas. Segundo ele, a polícia exercia naqueles anos *“uma missão garantidora dos princípios básicos da coexistência social, não exaurindo sua função quando reprime toda a atividade antijurídica manifestada inequivocadamente; mais delicada é a sua tarefa prevenindo atentados contra a ordem jurídica e assegurando as condições de convivência social”*. Portanto, de uma forma ou outra, os representantes do Estado admitiam o exercício da coerção como estratégia de

¹²⁰ DUTRA, Eliana Regina de Freitas, *op. cit.*, p. 123.

¹²¹ Idem, *ibidem*, p. 174.

contenção das manifestações operárias, lembrando que qualquer discurso contra a ordem estabelecida, tal como um panfleto anarquista, por exemplo, podia ser considerado uma “*atividade antijurídica*” passível da acusação de conspiração. Por outro lado, o trabalho da polícia era facilitado porque

“Para felicidade nossa, habitamos uma terra opulenta, onde a atividade do homem lhe abre tesouros; aqui todos se podem acomodar folgadamente e sem rivalidade e nem emulações.

*Não existe entre nós, como em outras terras, o famoso conflito entre o capital e o trabalho, todas as iniciativas úteis francamente se desenvolvem. As chamadas reivindicações operárias, para obterem triunfo, dispensaram os ímpetos violentos e os processos subversivos (...).”*¹²²

Enfim, não parecia existir luta de classes em Minas Gerais... Mas a ação do governo do estado e do empresariado mineiro não se limitou apenas à repressão. Dando prosseguimento à tradição de cooptação que marcou a formação de entidades operárias mineiras desde o início do século XX, surgiram outras sob a égide do Estado e da classe dominante, que tinham por função abrandar os conflitos de classe que assolavam o país durante os anos 1917-1920.

Em 13 de janeiro de 1918, o jornal *O Dia*, de Juiz de Fora publicava notícia sobre a fundação da Associação Beneficente Operária de Juiz de Fora. Entre os seus fundadores estavam políticos mineiros como Pinto de Moura, Albino Esteves, Pelino Cyrillo de Oliveira e Luiz Caminha Sampaio. A presidência da Associação ficava por conta de João de Campos Monteiro Bastos, cabo político com estreitas ligações pessoais com elementos proeminentes do PRM. Segundo os estatutos, qualquer pessoa poderia participar, independente de credos religiosos, posição política ou mesmo de classe social. Aliás, justificava-se a aceitação de políticos e profissionais liberais que “*admiram a classe operária*” nos quadros da Associação por serem eles reconhecidos “*sócios defensores dos operários que contribuem com o seu saber para o progresso social*”¹²³. Não há dúvidas quanto às intenções da Associação Beneficente Operária. Criada e dirigida por políticos do PRM, a entidade era uma extensão do poder público aliado aos industriais, esforçando-se para a “*colaboração das classes*”¹²⁴.

¹²² Idem, *ibidem.*, p. 174-175.

¹²³ ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de, *op. cit.*, p. 164-165.

¹²⁴ Para exemplo disso, Silvia de Andrade (*op. cit.*, p. 166-167) relata a forma como procedeu a organização e os festejos do 1º de Maio de 1918: “*Em abril, os sócios defensores oficiam às fábricas da cidade solicitando que o dia seja feriado para que os operários possam participar dos festejos; ao que as indústrias – Mascarenhas, Santa Cruz, A. Teixeira & Alves, Pantaleone & Spinelli, Industrial Mineira e Moraes Sarmento – respondem amáveis ofícios concordando com o pedido. A última, além de concordar com o pedido, resolve estender o feriado a todos que trabalham na fábrica, a gratificar os operários e inaugurar o Pavilhão Nacional em*

O personalismo dos dirigentes da ABO e a sua hierarquia interna são outros indicadores da política de cooptação que estava por trás da fundação da entidade. Nas páginas de *O Operário*, seu porta-voz, e nas colunas do jornal de grande circulação *O Dia*, as notícias sobre a mobilização operária em Juiz de Fora enfatizam os contatos e os feitos do presidente da Associação, Monteiro Bastos:

*“o presidente ‘consegue fundar a Associação com o ‘auxílio’ dos outros sócios; o presidente agradece a alguns operários terem-no ajudado nas ‘emergências’ em que ‘se’ encontrou; o presidente vai ‘pessoal e secretamente’ à Cia. Industrial Mineira e não acha que os operários são mal remunerados”*¹²⁵.

Ao concentrar as atividades em torno de si, Monteiro Bastos retira a autonomia da ação operária e valoriza a sua figura pessoal como o protetor da classe. Em suma, a mensagem era a seguinte: “graças ao presidente e aos seus contatos pessoais, o operariado de Juiz de Fora não está desamparado”. Seus adversários denunciavam a amizade de Monteiro Bastos com a cúpula do PRM em Juiz de Fora e diziam que o presidente da ABO era um arrivista preparando a sua candidatura a vereador. O próprio Monteiro Bastos tentou esvaziar esse argumento, confirmando os seus laços com os políticos e atribuindo a isso muitas “conquistas” para o operariado local:

“Não nos temos descuidado dos sócios desempregados; ao contrário, temos obtido colocações para diversos, no Rio por intermédio dos presidentes das ‘Associações’, nossas irmãs e aqui por intermédio do nosso querido defensor, dr. Pinto de Moura [deputado], e pelos influentes chefes políticos drs. Antônio Carlos e João Penido, meus particulares amigos. Por este fato vê-se claramente que as minhas relações com estes ilustres homens da situação, só têm sido de resultado para a classe. Não se trata de política na ‘Associação’ conforme têm afirmado alguns operários e jornais despeitados; sou presidente há um ano e quatro meses e dou o meu testemunho da unanimidade de meus companheiros de conselho que poderão dizer se de fato tenho levado a ‘Associação para este terreno. Sou de fato amigo íntimo daqueles ilustres políticos, porque a eles estou ligado pelos deveres de gratidão, é a eles que devo a minha subsistência, é

cerimônia à qual comparecerão os trabalhadores. De fato, no dia 1º, os operários recebem de 2 a 20\$000 e o operário Francisco Coelho Júnior agradece a prova de solidariedade dos diretores e gerente, ‘prometendo sempre em nome dos companheiros prestar apoio e dedicação aos seus superiores e ao serviço’. Os sócios estavam lá. Eles e a diretoria da ABO fazem as primeiras entregas da gratificação. Era a harmonia entre as classes que continuaria a se concretizar, à noite na sessão de posse da diretoria eleita. Entre os presentes, [o chefe de polícia, Ribeiro de Abreu, o advogado João Francisco Prado e] José Procópio Teixeira, presidente da Câmara que, não só preside a sessão, secretariada pelo deputado Pinto de Moura e pelo cel. Severiano Sarmiento (industrial), mas, também coloca, na hora da posse, o distintivo da Associação à lapela de cada membro da diretoria. Em suma, ele transmite poder à diretoria”.

¹²⁵ ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de, *op. cit.*, p. 164.

a eles que devo terem-me por várias vezes tirado das dificuldades da vida e é a eles que devo o emprego que hoje ocupo. (...)

*As minhas relações com aqueles distintos amigos poderá ser útil para vós também, porque, com eles, obterei tudo o que for possível e razoável em vosso benefício. Não sou político, mas trabalho com o meu fraco esforço por ocasião das eleições, para a elevação destes homens honrados, que muito têm feito para a nossa terra e de cujos serviços o país precisa”.*¹²⁶

Quanto às questões que afligiam o operariado da época, a ABO limitava-se a encaminhar ao poder público suas reclamações, sobretudo relacionada à carestia de vida. Assim, enviou petições ao governo federal para restringir as exportações de gêneros de primeira necessidade, enquanto propunha à Câmara Municipal e ao governo estadual medidas para controlar seus preços e combater a falsificação de pesos e medidas. Enquanto isso, solicitava aos jornais que fizessem campanha contra a carestia. Também remeteu ofícios aos industriais pedindo o cumprimento do descanso dominical e aumento dos salários, apelando ao sentimento de caridade do patronato¹²⁷. Quanto à legislação trabalhista em debate na Câmara, cobrava em *O Dia* o apoio do deputado Astolpho Dutra, presidente da Câmara Federal em 1919.

O colaboracionismo da Associação Beneficente Operária de Juiz de Fora contribuiu para a desmobilização operária no município. Cada vez que se noticiavam os contatos com o poder público, dava-se a impressão de que algo estava sendo construído, que o proletariado juiz-forano não se encontrava desamparado. Essa era uma faceta da política da colaboração de classes. Ao lado da “proteção” dos operários pelos “defensores e admiradores da classe operária”, o sucesso da cooptação também dependia do combate ao anarquismo ou outras ideologias tidas por perniciosas. A diretoria fazia questão de enfatizar o quanto as “conquistas” só foram possíveis porque a Associação “*nada tem de comum com as outras que aqui existiram e que o seu programa nada tem de revolucionário ou anarquista; é destinado a ser cultivado à sombra da lei e da ordem*”. Os métodos revolucionários, “violentos” e “fora-da-lei” dos anarquistas eram sistematicamente condenados pela diretoria sempre que houvesse oportunidade. Aliás, apesar de os estatutos proibirem os oradores oficiais de emitirem qualquer opinião sobre política ou religião, os discursos continham, sem o menor constrangimento, elogios a políticos e industriais e a crítica ao anarquismo¹²⁸.

¹²⁶ Idem, *ibidem*. (grifo meu).

¹²⁷ DUTRA, Eliana, *op. cit.*, p. 86-87.

¹²⁸ As estreitas relações da entidade com o poder público e o combate ao anarquismo certamente foram fatores de desmobilização operária na cidade de Juiz de Fora, o que prejudicou a emergência de outros grupos não colaboracionistas na cidade. Isso fica mais evidente nos números de associados. Em maio de 1918, a ABO possuía 1.024 sócios, e sete meses depois chegava a 3.000, e 3.600 em 1920, numa cidade onde se tinha cerca

Mas, tendo em vista os limites das promessas dos políticos e a dificuldade de manter conquistas baseadas na concessão e na caridade dos patrões, o proletariado juiz-forano teve pouco de suas aspirações concretizadas. A carestia de vida em Juiz de Fora não foi alterada. Ao contrário, quando a Primeira Guerra chega ao fim, os patrões suspendem o pagamento de uma gratificação negociada com a Associação para atenuar os efeitos do conflito sobre o proletariado e ainda forçam o cumprimento de “serões” de duas e horas e meia. O deputado carioca Maurício de Lacerda chega a responsabilizar a ABO pelos baixos salários e más condições de vida e de trabalho na cidade de Juiz de Fora. Em outras palavras, apesar da eficiência da cooptação durante os anos de 1918 e 1919, ela não foi suficiente para conter a insatisfação proletária¹²⁹.

Após um comício realizado em frente à Câmara Municipal protestando contra a carestia de vida, pedindo a interferência do poder público para a melhora dos transportes, aumento dos salários e controle sobre os preços dos gêneros alimentícios, Procópio Teixeira, presidente do legislativo municipal pede calma à massa, prometendo esforçar-se junto ao governo federal para atenuar o sofrimento da população pobre. Porém, seu apelo não foi atendido e os protestantes, certamente imbuídos da idéia de que os responsáveis pelos altos preços eram os atravessadores, saquearam depósitos de açúcar, incendiando seus arquivos e o material de escritório. Os comerciantes exigem providências do governo. A reação policial e militar foi intensa, apesar da resistência dos manifestantes. Muitos foram presos quando flagrados com sacas de açúcar da Cia. Usinas Nacionais; uma menor foi espancada e João Augusto de Carvalho, orador no comício foi intimado a depor, como se fosse o responsável pela ação popular. Poucos dias depois, as regiões rurais do município também sofreram com depredações e saques a armazéns de víveres. A repressão foi ainda mais intensa. A polícia

de 8.353 operários, apesar da existência de outras sociedades e associações beneficentes na cidade. Dado o alto nível de concentração de seus sócios no conjunto dos operários de Juiz de Fora, a atuação da entidade nos anos de 1918 e 1919 não pode ser menosprezada. (Os números de sócios da ABO foram fornecidos por ANDRADE, Silvia, *op. cit.*, p. 173. E o número da população total de Juiz de Fora em 1920 foi extraído de ESTEVES, Albino. **Álbum do município de Juiz de Fora**, p. 85 baseado no *Recenseamento de 1920*. – *apud* ANDRADE, Silvia, *op. cit.*, p. 43).

¹²⁹ No mesmo ano de fundação da associação colaboracionista, em agosto, a cidade também experimentou as dores de uma agitação popular com saques a armazéns e a repressão por parte das forças da ordem pública. O próprio jornal *O Dia*, que apoiava a relação entre a ABO e o poder público alertava sobre o lamentável aumento do custo de vida e os perigos que poderiam resultar do não atendimento das expectativas dos trabalhadores: “*Já há dias que entre as classes proletárias vêm surgindo os primeiros rumores de uma greve motivada pelos salários percebidos nas diversas fábricas e pela sujeição que alegam viver, e, dadas as circunstâncias dos grandes lucros que asseguram, várias indústrias vêm usufruindo com a colocação de seus produtos no mercado. Ainda agora, após a organização do comissariado da alimentação [órgão do poder público para controlar os preços dos gêneros alimentícios], os gêneros alimentícios subiram extraordinariamente, fato este alegado pelas classes operárias que já se encontram desiludidas de apelarem para os poderes públicos, que nenhuma providência tomam*”. (A carestia. *O Dia*, agosto de 1918 *apud* DUTRA, Eliana, *op. cit.*, p. 91-92.)

invadia as casas e terminou por prender todos os trabalhadores homens da zona rural de Matias Barbosa num conflito em que resultou na morte de sete trabalhadores e mais doze feridos. Outras localidades rurais também registraram fatos semelhantes.

Portanto, a tentativa de cooptação da classe operária através da Associação Beneficente teve os seus limites. Não foi capaz de suspender conflitos sociais, tampouco de atender satisfatoriamente os reclames proletários. Nos últimos meses de 1919, a diretoria fundadora liderada pelo cabo político João de Campos Monteiro Bastos é substituída por uma nova, eleita em assembléia, graças a um movimento em que se debatia a possibilidade de se transformar a Associação Beneficente em um sindicato de resistência. A ABO passaria a mudar de rosto, mesmo contando com alguns elementos que integravam a antiga diretoria, mas que desde o início manifestaram desacordo com alguns procedimentos da ABO¹³⁰.

A mudança de caráter da Associação ocorre definitivamente em janeiro de 1920, quando há a declaração, a partir da entidade, de greve geral, cujo início havia sido incumbido aos operários das empresas Sociedade Anônima Litográfica e Mecânica “União Industrial”, J. Rodrigues Ladeira & Cia. e da Estamparia Universal, entre outras, chegando a paralisar já no primeiro dia cerca de 6.000 operários¹³¹.

As reivindicações dos operários nos primeiros dias de janeiro giravam em torno do estabelecimento da jornada de trabalho de 8 horas, aumento de 25% sobre os salários e 50% sobre os “serões”, além da fixação de tabelas de preços nas fábricas para o controle do valor do pano e pagamento dos dias parados. Inicialmente os industriais, apesar da tentativa de convencimento do presidente da Câmara, Procópio Teixeira, propõem 9 horas de trabalho, aumento de 25% sobre os “serões” e fixação de no máximo 3 horas de trabalho extraordinário. Em assembléia da ABO, os operários recusaram a proposta e decidiram pela greve, sendo eleita uma comissão para tentar sensibilizar a imprensa a noticiar a situação de penúria a que viviam submetidos os operários (desde 1914 sem aumento e após o final da guerra em 1918, sem as gratificações para ajudar a compensar o aumento do custo de vida, e obrigados a cumprir serões muito pouco compensatórios).

Contrapropostas são apresentadas pelos industriais, inclusive uma que aceitava a redução da jornada de trabalho para 8 horas, porém para ser implementada a partir de julho,

¹³⁰ Entre eles, encontrava-se o advogado Francisco Prado, conhecido e perseguido pelos industriais por ser considerado adepto das idéias socialistas, que permanece como elemento importante da Associação. Prado era responsável pela criação de cooperativas de consumo e nem sempre se mostrou favorável às atitudes da diretoria. Na solenidade de fundação da entidade, discordou publicamente da ação dos deputados presentes à cerimônia, reclamando dos atrasos e engavetamentos de projetos de leis trabalhistas na Câmara Federal.

¹³¹ ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de, *op. cit.*, p. 176 baseada em *Correio de Minas*, 03/1/1920, p. 2.

vigorando até lá as 9 horas. O movimento, no entanto, sente-se forte o suficiente para rejeitá-la, apesar da ameaça patronal de “locaute”. A polícia, reforçada por um contingente enviado de Belo Horizonte, limitava-se a continuar resguardando a propriedade industrial, como estava fazendo desde que se aventava a possibilidade de greve. A não ser o espancamento de um operário logo no segundo dia de greve, às portas da Cia. Industrial Mineira, nenhum outro incidente grave fora registrado durante todo o movimento. Dia após dia, mais operários aderiam ao movimento, chegando a reunir entre 5.000 e 6.000 grevistas, segundo os jornais *Diário Mercantil e Correio de Minas*.

Em 10 de janeiro a greve chegava ao fim e as reivindicações operárias eram atendidas. Para tanto, contribuíram decisivamente alguns fatores. O primeiro deles está ligado ao problema da falta de mão-de-obra. Como foi visto no primeiro capítulo e na greve de 1912, Minas Gerais e especialmente Juiz de Fora, o principal centro industrial do estado, tinha um reduzido exército de reserva se comparado a outros centros urbanos. A ameaça de êxodo dos trabalhadores foi reiterada em diversas ocasiões pelos grevistas e a possibilidade disso acontecer concretamente assustava os industriais. Para intimidar o patronato, a ABO anunciou ter pedido informações ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo e ao Ministério da Agricultura para confirmar os postos de trabalho dos operários que quisessem deixar a cidade rumo aos cafezais paulistas.

A pedido da Associação Beneficente Operária, a mediação entre os trabalhadores e os industriais foi realizada pela Associação Comercial e Associação dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora. Segundo Silvia de Andrade, as representações dos comerciantes aceitaram a função por entenderem que a vitória dos trabalhadores na greve resultaria em benefícios ao setor comercial, uma vez que o poder de compra dos operários finalmente seria ampliado depois de quatro anos¹³². Por outro lado, a mesma autora ressalta que a associação dos comerciários foi mais atuante em defesa dos grevistas¹³³.

O enfrentamento direto, uma vez que o Estado se esquivava de interferir nas relações capital/trabalho, fortalecia a criação de entidades de representação de classe. O mesmo aconteceu com os operários de Juiz de Fora. Na greve de 1920, a Associação Beneficente Operária, que desde 1918 concentrava parte significativa do operariado da cidade, transformou-se no terceiro dia de paralisação em Federação Operária Mineira, com claras intenções de ampliar a sua atuação para além da beneficência. Durante o tempo em que a ABO manteve estreitas relações com o poder público ou com políticos locais e industriais,

¹³² ANDRADE, Silvia Maria Belfort de, *op. cit.*, p. 198.

¹³³ Idem, *ibidem*, p. 199.

pode-se dizer que sua influência sobre o operariado local foi de desmobilização. Isto é, a propaganda de combate ao anarquismo e a apologia aos métodos da diretoria serviram para coibir a mobilização operária, como se a atuação da diretoria bastasse para garantir melhoras na vida do operário de Juiz de Fora. A eleição de uma nova diretoria foi sintoma do fracasso dos métodos da diretoria fundadora, que não foram suficientes para satisfazer as aspirações ou mesmo atenuar o sofrimento operário. Favoreceu o desenrolar do debate sobre a necessidade de criação de sindicatos de resistência e a transformação da ABO em uma entidade combativa.¹³⁴

Em relação à antiga ABO, a Federação mostrava-se mais aberta e mais ativa. Mas a influência do poder público foi um fardo do qual o movimento operário mineiro teve dificuldades de se libertar. A Federação Operária Mineira não conseguiu romper completamente com as antigas práticas dos colaboracionistas. Nos seus estatutos não se negava a possibilidade de acertos com a classe dominante e com a elite dirigente¹³⁵. Liderou a greve mesmo antes de ter sido fundada, mas acreditava que esta era apenas um último recurso, pois existiriam outras frentes de luta para os operários, e entre elas a negociação direta com os patrões e o estabelecimento de uma legislação trabalhista a fim de regular o que consideravam excessos da exploração. Nota-se, ainda, o reconhecimento da luta política, através do voto, como uma arma importante para os operários “fazerem valer os seus direitos”. Em junho de 1920, a FOM anunciou que estaria promovendo o alistamento eleitoral do operariado local,

¹³⁴ A eleição da nova diretoria é um reflexo disso. A ABO não se torna uma organização anarquista ou socialista, ao contrário, faz questão de distinguir-se dessas orientações, reprovando-as e “alertando” para que os operários se precavêssem contra a sedução das doutrinas revolucionárias, ainda que em seu interior existissem militantes anarquistas e tenham ido a Juiz de Fora lideranças anarquistas de Rio e São Paulo, como Edgard Leuenroth e Domingos Passos em eventos da associação. Isso não impede, no entanto, que os operários de Juiz e Fora canalizem sua insatisfação através de uma greve, que passaria a ser liderada pela ABO. Aliás, a antiga diretoria deposta teria insinuado que uma greve estaria por ser desencadeada, uma vez que faltava competência para a chapa eleita orientar o operariado de Juiz de Fora como fazia a diretoria presidida por João Campos Monteiro Bastos.

¹³⁵ “Pelos estatutos da Federação Operária Mineira todos podem se inscrever como sócios, sem distinção de sexos, ‘sem distinção de classes, raças, nacionalidades, religiões ou credos políticos’; cabe a ela trabalhar a favor dos seus associados, ‘defendendo-os de perseguições injustas’; pleiteando a diminuição das horas de trabalho, a abolição completa do trabalho extraordinário ... e outras formas de exploração patronal: ‘empregar todos os meios ao seu alcance para dirimir quaisquer divergências ou contestações relativas ao trabalho operário, bem como destes entre si’; ‘amparando e defendendo seus associados ... em suas justas aspirações, ainda que para isto tenha que recorrer à greve ou outros meios de afirmação do protesto operário’; ‘estudando e levando a efeito isoladamente ou em ação conjunta com os poderes públicos, o melhor meio de assegurar aos menores e mulheres empregados no trabalho industrial, um tratamento compatível com sua pouca resistência orgânica...’; ‘exigindo da parte dos patrões, mestres, gerentes e contramestres, a mais completa urbanidade e o melhor respeito para com os operários’; ‘embora não pertença a nenhuma escola política ou doutrina religiosa, reconhece todavia a Federação que é um dos meios mais positivos e valiosos do operariado fazer atuar sua força e valer seus direitos e o da sua direta intervenção na organização dos poderes públicos, pelo exercício efetivo de seus direitos políticos’”. CARONE, Edgard. **Classes sociais e movimento operário**. São Paulo: Editora Ática, 1987, p. 39, citando os **Estatutos da Federação Operária Mineira**. Juiz de Fora: Tip. Brasil, 1920.

como prévia para a formação de um “Partido Trabalhista” de Juiz de Fora¹³⁶. Denúncias contra o colaboracionismo e o caráter pouco combativo da Federação foram feitas por militantes anarquistas e também por setores da grande imprensa, especialmente contra a figura do advogado e presidente da entidade, Francisco Prado. Ora, é preciso levar em consideração que os anarquistas criticavam qualquer entidade que reconhecesse a luta política como um meio eficaz para os objetivos operários. Porém, saber o quanto a FOM foi “colaboracionista” e o quanto ela foi combativa é uma tarefa difícil¹³⁷.

Houve realmente militantes influentes nas decisões da FOM que mantinham contatos com políticos e industriais, pregavam a conciliação de classes e propunham métodos pacíficos para atenuar as injustiças sofridas pelos operários. Porém isso não quer dizer que essa fosse a posição representativa de todo o conjunto de filiados da Federação e de todos os sindicatos fundados e ligados a ela. Como já foi observado, ela comportava diversas tendências, incluindo o anarquismo, como bem salientam Eliana Dutra e Silvia Andrade:

“A luta de classes e a resistência ao sistema capitalista e aos patrões através do sindicato, a recusa à luta política e à revolução são pregados abertamente dentro da Federação, lado a lado com pedidos à legislatura municipal para que votasse um código de trabalho e tomasse medidas de proteção ao operário, controlando o preço dos aluguéis e dos alimentos, e com reivindicações salariais encaminhadas através de documento, apelando para a bondade e compreensão dos patrões.”¹³⁸

¹³⁶ Não há notícias de que a idéia tenha vingado. Silvia Andrade acredita que a chamada para o alistamento seria apenas mais uma tentativa de cooptação do operariado pelos grandes partidos através da FOM (ANDRADE, Silvia Maria Belfort de, *op. cit.*, p. 211. A notícia sobre o alistamento e a formação do partido fora extraída do jornal *O Proletário*, Juiz de Fora, 20/6/1920, p. 3.). Para fundamentar sua hipótese a autora remete às boas relações, expressas pelos elogios mútuos, entre diretoria e comandantes militares da cidade.

¹³⁷ Edgard Carone (*Classes sociais...*, *op. cit.*, p. 40), Silvia de Andrade (*op. cit.*, p. 205) e Cláudio Batalha (*O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p. 34.) usam o termo “reformista” para caracterizar a atuação da FOM, no sentido de caracterizá-la como uma sociedade que aceita a colaboração de classes, e sobre a qual o poder público e o empresariado influem decisivamente procurando cooptar a classe operária. A historiadora Eliana Dutra, por sua vez, acha difícil qualificar a FOM como uma entidade colaboracionista. As razões para isso estariam, em parte, na presença anarquista e nos contatos com outras organizações libertárias. Ela seria uma sociedade fundamentalmente caracterizada pela ambigüidade. Por outro lado, creio ser interessante reportar à figura do advogado Francisco Prado, aqui citado para representar o grupo que tomou a diretoria da ABO no final de 1919. Ele integrava, como vimos, a antiga ABO e foi uma das lideranças que ajudou em sua transformação para FOM. Não há dúvidas que a moderação dos estatutos teve influência do advogado. Nos documentos registrados, em nenhum momento se mencionava alguma forma de contribuição da FOM rumo ao socialismo, mas constava o alistamento eleitoral, a negociação com o patronato, as reivindicações junto ao poder público, e a constituição de uma legislação trabalhista. Essas eram prerrogativas defendidas por Francisco Prado, que também “*alertava os operários para que não se contentassem com o aumento dos vencimentos e o regime de oito horas de trabalho, devendo ser o seu desejo principal a participação nos lucros das fábricas*”. Fazia apologia a um mundo socialista, resultado da união da classe operária. “*Entretanto, esta deveria colocar-se sempre dentro da legalidade, segundo seu ponto de vista*” (DUTRA, Eliana, *op. cit.*, p. 136.). Apesar disso há, sem dúvida, no mínimo uma mudança de postura da FOM entre 1918 e 1920.

¹³⁸ DUTRA, Eliana, *op. cit.*, p. 136.

A FOM, entre a sua fundação e pelo menos até 1923, será marcada por ações às vezes contraditórias. Assim, em abril de 1920 enviou representantes para o 3º Congresso Operário Brasileiro, no Rio de Janeiro, encontro que reassumiu a tendência anarquista como orientação básica da Confederação Operária Brasileira. Mas a despeito da orientação da COB, a FOM mantinha e ampliava a sua Caixa de Socorros e aceitava a luta político-partidária. Mas isso não significa que a FOM possa ser caracterizada como “colaboracionista” por propor medidas de caráter reformista, e por ser formada por antigos militantes da ABO, que atuaram em sua renovação. Deve-se lembrar que a posição da nova diretoria da ABO, foi além do apoio à greve, tendo sido através dela que a greve foi chamada. A partir daí é que a FOM se abriu para uma efervescência de debate político entre os meios operários como há tempos Juiz de Fora e o estado de Minas não assistira.

Esse caráter combativo da FOM ficava expresso através das páginas do seu periódico *O Proletário*, em artigos que defendiam a organização operária para construir uma sociedade mais justa e igualitária. A partir de julho de 1920, aumentaram os contatos entre a FOM e outros núcleos anarquistas e comunistas do país, principalmente de São Paulo e do Rio de Janeiro. Estiveram na cidade de Juiz de Fora para prestar solidariedade e pronunciar conferências, grandes nomes do anarquismo de São Paulo e Rio de Janeiro, entre os quais, Edgard Leuenroth, Otávio Brandão, Domingos Passos e José Oiticica.

Para concluir este exame da relação entre Estado e movimento operário em Minas Gerais, quero retomar um ponto sobre a atuação do Estado nessa conjuntura das greves. A idéia de que o Estado esteve presente apenas na preservação da “ordem pública”, enviando batalhões para reprimir o movimento de Juiz de Fora, como considera Silvia Andrade, parece não refletir outros ângulos dessa relação. É fato que, na greve de 1920 em Juiz de Fora, o Estado não serviu como mediador direto nas negociações entre patrões e empregados, tal qual ocorrera na greve de 1912, através do presidente da Câmara. Mesmo assim, o chefe de polícia, Ribeiro de Abreu, e o delegado auxiliar, Vieira Braga, atuaram diretamente junto aos proprietários da Cervejaria Americana, que resistiam em readmitir João Carvalho, o mesmo orador anteriormente indiciado por ter provocado a agitação de 1919¹³⁹. Por outro lado, o militante José de Carvalho, em depoimento oral à historiadora Eliana Dutra, afirmou que o presidente do estado, Arthur Bernardes, contribuiu para que os industriais modificassem sua posição intransigente:

¹³⁹ Era o sétimo dia da greve, momento em que a maioria dos operários retornou às fábricas, com exceção dos operários municipais, dos alfaiates e dos sapateiros. Pelo acordo firmado, o fim da greve estava condicionado à readmissão total dos grevistas, e como um movimento de solidariedade ao grevista perseguido ameaçava impedir o desfecho, as autoridades trataram de convencer os patrões a aceitar o operário de volta.

*“Embora mantendo a tradicional política repressiva em relação às manifestações operárias, em 1920, Bernardes tentou interferir no movimento grevista de Juiz de Fora, forçando os industriais a aceitarem negociar um acordo com os operários para pôr fim à greve. Bernardes enviou um capitão a Juiz de Fora que, de fábrica em fábrica, ameaçou retirar a força policial enviada por ele, como era de praxe, se os empresários não tentassem fazer um acordo com os grevistas”.*¹⁴⁰

Apesar dessa afirmação basear-se apenas em uma fonte oral, há indícios da aproximação de Bernardes ao movimento operário mineiro. Isso fica evidente, por exemplo, em sua plataforma de governo, na candidatura para as eleições presidenciais de 1922¹⁴¹. No documento, o candidato faz um breve resumo das necessidades e projetos de lei que estão em vigor e precisam ser garantidos e ampliados aos proletariados urbano e rural e propõe algumas inovações na relação capital/trabalho no país, onde as demandas seriam muito diferentes das que existiriam nos países europeus – reforçando o velho argumento de desqualificação do problema no Brasil. Entre as medidas conciliatórias que pensa para o seu futuro governo, o candidato cita a participação dos operários nos lucros industriais. A proposta é conciliatória porque o político entende que ela trará benefícios não somente ao operário, que terá aumento nos seus proventos, mas também para o empresário, que terá um trabalhador muito mais satisfeito, reduzindo os riscos do trabalhador abandonar o emprego e, principalmente, com muito menos razão de organizar greves. Em suma, além dos evidentes avanços em termos salariais para o operário, o empresário, aquele que poderia ser o sujeito mais prejudicado por ceder uma parcela dos seus lucros, teria uma produção com menos desperdícios, menos custos, mais rentável e com lucros aumentados.

Como a consolidação da oposição ao nome de Arthur Bernardes foi posterior à greve de janeiro de 1920, o leitor poderia dizer que essa abordagem é essencialmente frágil por

¹⁴⁰ DUTRA, Eliana, *op. cit.*, p. 181. As razões para a atitude de Arthur Bernardes são indicadas pela própria autora e estariam vinculadas às pretensões de sua candidatura à presidência da República. A campanha de Bernardes à presidência foi conturbada, num fervoroso clima de oposição que resultou na “reação republicana”, reunião de oligarquias estaduais em torno da chapa Nilo Peçanha – J. Seabra, para presidente e vice. A união desse grupo com os militares a partir do episódio das “bernardas” (cartas falsas atribuídas à autoria de Arthur Bernardes em que constavam críticas pessoais a militares e ao Exército), tornaria a disputa presidencial de 1921-1922 a mais acirrada depois da campanha civilista (1909-1910). Ao longo da Primeira República, ainda que sofresse com as restrições legais à sua participação eleitoral, passou-se a considerar o proletariado urbano como elemento importante para a consolidação de um candidato, como o fizera, em outra eleição, o Marechal Hermes da Fonseca, e posteriormente, em 1919, Rui Barbosa. Enfim, a “questão social” não tinha mais como não fazer parte dos projetos políticos de qualquer candidato. (Para a disputa eleitoral de 1921-1922, ver SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1983, p. 213-215; Cláudia Maria Ribeiro VISCARDI, *op. cit.*, p. 291-315), analisa a relação entre as dificuldades internas e externas ao estado de Minas Gerais para a candidatura de Bernardes à presidência.)

¹⁴¹ “Plataforma apresentada pelo Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes e lida no banquete oferecido aos candidatos da convenção de 9 de junho de 1921, no Rio de Janeiro”, Belo Horizonte, 36 p. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária...**, Vol. II, *op. cit.*, p. 297-299.

basear-se em um exercício de especulação. Porém, não se deve esquecer que o fator condicionante para a eleição de um presidente não era, em primeiro lugar, os pactos entre as oligarquias dos estados. Para se chegar a um consenso inter-estadual para um nome, a primeira medida necessária era conquistar o consenso, tentar conter as oposições internas. E quando se fala em oposições internas, não é a bipolaridade política que vigorou no Rio Grande do Sul, em que qualquer aliança entre as partes se mostrou, até 1923, impossível. É o consenso na própria oligarquia, que não era nada fácil apesar da aparência de blocos sólidos e coesos em que se apresentava, principalmente o PRM no cenário nacional.

A oligarquia mineira estava longe de ser coesa. Qualquer um que pretendesse tornar-se candidato, e, portanto representante do estado no cenário nacional, deveria passar por uma intensa prova de confiança entre os seus pares. Bernardes tinha os seus desafetos no estado, principalmente após a sua “*Reforma da Tarasca*”¹⁴², quando modernizou o PRM, projetando maior autonomia do presidente do estado em relação ao conselho executivo do partido, e esvaziou o poder dos tradicionais coronéis na estrutura partidária, ao mesmo tempo que permitia a ascensão de novos quadros. Nesse contexto de disputas internas no PRM, a greve de Juiz de Fora poderia ser um fator desestabilizador das pretensões dos chefes políticos, em especial de Bernardes. Quanto mais a greve se prolongasse, maiores seriam as repercussões de contestação da autoridade do presidente do estado. Como poderia se candidatar à presidência da República alguém que não conseguisse conter a insolência das classes baixas?

A greve de 1920 também se inicia num contexto de disputas internas no PRM, em que se definiam os candidatos à presidência da República. Enquanto as mobilizações populares propagavam-se pelos outros estados, a inexistência de conflitos dessa ordem em Minas ajudaria suas pretensões de candidatura à presidência da República. Era sinal de estabilidade, de boa gestão, de preocupação efetiva com a “questão social”, enfim, mostrava que o candidato reunia as qualidades para ser um bom presidente e que se preocupava com a

¹⁴² Quando presidente do estado, Arthur Bernardes promoveu uma série de transformações na estrutura do PRM que provocaram muitas cisões internas em Minas Gerais, houve necessariamente, apoio de alguns setores sociais capazes de permitir tais transformações na estrutura de poder do PRM no estado mineiro. Entre as medidas mais drásticas, Bernardes transformou o posto de prefeito de cargo eletivo para cargo de nomeação pelo presidente do estado. A medida procurava atingir sobretudo os coronéis do “*Centro do Estado, onde havia maior densidade populacional e maior desenvolvimento agrícola e industrial, no Sul e na Mata, e especialmente contra os salistas* [facção do PRM, herdeira política de Francisco Sales]” (WIRTH, John. Apogeu e declínio da Comissão Executiva do PRM, 1889-1930. In: **V Seminário de estudos mineiros: A República Velha em Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982, p. 69.). A idéia de vincular diretamente uma série de prefeituras ao poder do presidente do estado era de diminuir o poder dos coronéis locais em nome de uma modernização do partido. Mas para implementar a chamada *Reforma da Tarasca* foi preciso recorrer ao apoio de outros setores da sociedade para combater a reação dos tradicionais donos do poder mineiros. Entre essas parcelas da população estava a classe média urbana das cidades em crescimento, a classe operária e a Igreja Católica.

população mais pobre. Nem que para isso fosse necessário recorrer a um jogo de aparências, ocultando o registro de ocorrências de conflitos sociais no estado.

Por outro lado, a necessidade da cooptação do movimento operário pelo Estado tinha sua razão de ser devido à já referida escassez da oferta de mão-de-obra, problema crônico em Minas Gerais, assinalado pela classe dominante desde a década de 1870. Não há dúvidas de que quando a Associação Beneficente Operária conseguia obter abonos salariais, pelo menos nos anos da Primeira Guerra Mundial, os empresários e a indústria mineira conseguiam conter a dispersão da escassa mão-de-obra. Os próprios operários sabiam disso, quando utilizavam esse argumento para reivindicar vantagens. Ainda que os empresários individualmente pudessem resistir às pressões operárias sem levar em consideração esses aspectos, ao poder público cabia ter uma visão mais abrangente da situação da oferta da mão-de-obra e das condições da economia mineira, zelando pelos interesses da classe dominante. Aliás, o problema da escassez da mão-de-obra não dizia respeito apenas à indústria mineira, cujo principal centro era Juiz de Fora, mas ao conjunto da economia, liderada pelos latifúndios cafeeiros.

* * *

Nesse ponto cabe também fazer algumas considerações sobre a posição dos anarquistas, tanto de São Paulo quanto de Porto Alegre. Teriam os anarquistas entrado em contradição ao aceitar a participação do Estado na resolução das greves? Seria possível coibir essa intromissão? As reivindicações anarquistas sobre o alto custo de vida necessariamente teriam que passar pelo Estado. Afinal, os anarquistas naqueles anos de guerra viram-se num impasse:

“Com quem negociar diretamente, se as reivindicações gerais como o barateamento do custo de vida, abastecimento, aluguéis, etc. fugiam ao âmbito de uma empresa? Esta foi a grande dificuldade que os anarco-sindicalistas enfrentaram e que não souberam resolver. Na greve de 1917 a FORGS teve que reconhecer que a maioria das reivindicações dependia da ação do presidente do Estado e do Intendente Municipal”.¹⁴³

A greve de 1917 e o seu desfecho provocaram transformações tanto na organização operária como na relação com o governo estadual. Quanto à organização operária, os anarquistas sofreram um grande golpe. Mesmo tendo criado a Liga de Defesa Popular, o

¹⁴³ PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. O anarquismo no Rio Grande do Sul na Primeira República. **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS**, Porto Alegre, n.15, 1991-1992, p. 139-140.

sucesso da estratégia de levar as reivindicações diretamente ao poder público permitiu a ascensão de outros grupos ou elementos que se diziam capazes de obter benefícios para a classe operária junto aos governantes. Esse fora o caso, por exemplo, do socialista Francisco Xavier da Costa, quadro do PRR desde 1912, que “*acenava com a possibilidade de obter certas medidas por via legal e mesmo subvencionava parte dos custos financeiros de manutenção*”¹⁴⁴ da FORGS. Por outro lado, meses após o final da greve, espalhou-se um boato de que alguns anarquistas membros da Liga de Defesa Popular haviam sido subornados por empresários e políticos para pôr fim à greve, o que afetou a credibilidade das lideranças anarquistas em Porto Alegre. Estas observações, que numa leitura mais apressada poderiam ser qualificadas simplesmente de contraditórias, sem deixar de sê-las, no entanto, expressam um fato que não é específico dessa conjuntura: as condições concretas da luta operária é que estabelecem o perfil, as possibilidades e os limites de uma determinada orientação ideológica.

* * *

Concluindo este capítulo, cabe retomar o eixo que orientou sua exposição. Procurou-se investigar o sentido da intervenção do Estado em algumas greves e a divisão do capítulo em três partes teve a intenção de demonstrar o quanto essa relação conflituosa alterou, na prática, as estratégias definidas por cada um dos seus agentes.

Desse modo percebeu-se diferenças significativas entre o comportamento do Estado e do movimento operário entre as primeiras greves e as greves do final da década de 1910. Enquanto, nas greves de 1906, a estratégia de desmobilização utilizada pelo Estado restringiu-se à repressão, ela não foi suficiente para conter os ânimos operários nos movimentos de 1917, onde as negociações pelo fim das greves no Rio Grande do Sul e em São Paulo se basearam no comprometimento do Estado perante as reivindicações operárias.

A perspectiva comparativa entre São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul permitiu analisar os limites da política de “incorporação do proletariado” pelo PRR, como também a sua especificidade no contexto nacional, caracterizado geralmente pela repressão. Vimos que o poder público do estado de Minas Gerais também dedicou especial atenção à mobilização operária, não se limitando à repressão. Foi em Minas que pela primeira vez no país houve a intermediação do Estado em uma greve não apenas restrita a operários públicos, quando o presidente do estado de Minas dirigiu a Comissão Arbitral encarregada de negociar as reivindicações operárias com o patronato na greve de Belo Horizonte em 1912.

¹⁴⁴ SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. *A greve...*, *op. cit.*, p. 199.

O princípio básico do liberalismo brasileiro compartilhado pelos positivistas do PRR de não intervir nos contratos privados de trabalho foi se modificando pouco a pouco. Nota-se que até a “greve dos 21 dias” de Porto Alegre, o governo estadual ainda que incluísse como um de seus pontos doutrinários fundamentais a “incorporação do proletariado”, não admitia qualquer forma de intervenção direta nas relações de trabalho. A sua idéia de “incorporação” tinha a ver com a elevação moral do proletariado e, conseqüentemente, de toda a sociedade: a educação básica pública destinada sobretudo aos filhos dos trabalhadores, e, no caso específico das greves, cedendo às reivindicações dos operários a serviço do Estado naquelas consideradas “justas”, como uma forma de educar os demais empresários a fazerem o mesmo. E assim o fez nas greves de 1911 dos pedreiros e calceteiros a serviço público, e na greve de 1917 de Porto Alegre.

Em ambas as greves de 1917, a de Porto Alegre e a dos ferroviários de Santa Maria, existiam outros objetivos por trás da atitude do governo: a orientação política do PRR que prezava pela auto-suficiência do Rio Grande do Sul, e daí a necessidade de conter a exportação e os preços dos gêneros de primeira necessidade (reivindicação da Liga de Defesa Popular) e, no caso específico da greve dos ferroviários, a manutenção de uma rede de transportes eficiente, tendo em vista que os industriais e comerciantes gaúchos estavam insatisfeitos com os serviços prestados pela empresa concessionária. Nota-se que em ambas as greves teria havido uma “convergência de interesses” entre as reivindicações dos grevistas e a política do PRR, pois ao considerar que as greves tinham motivações “justas”, seria mais fácil para o governo adotar as medidas que lhe interessavam em detrimento dos setores que sairiam prejudicados (os açambarcadores de alimentos e a empresa ferroviária).

Uma diferença fundamental sobressai entre as greves de 1917 de São Paulo e do Rio Grande do Sul: o governo de São Paulo sai derrotado da greve paulistana, enquanto o governo gaúcho convertia a vitória dos grevistas em propaganda de Borges de Medeiros. Já no Rio Grande do Sul, por mais que a redução dos preços de gêneros alimentícios e de aluguéis tenham sido decorrências da pressão da greve, o governo estadual apropriou-se dos resultados, apresentando-os como se fossem concessões, que cabiam somente à “boa vontade” e “sentimento de justiça” de Borges de Medeiros. Esse elemento seria amplamente explorado pelos membros do PRR tanto em nível estadual quanto no federal, a fim de projetar a candidatura de Borges de Medeiros à presidência da República nas eleições de 1918. Vale lembrar que a proximidade do PRR com o movimento operário existe pelo menos desde 1910, quando o partido tratou de cooptar algumas lideranças operárias. Essa atitude do governo

estadual resultaria em rupturas internas do movimento operário gaúcho: aprofundaria rivalidades entre socialistas e anarquistas.

Observou-se que também havia a preocupação do governo mineiro em aproximar-se do movimento operário. Percebe-se isso através da fundação de uma série de entidades operárias, sobretudo de caráter beneficente, vinculadas ao poder público, ao patronato e à Igreja. E isso teria efeitos decisivos no movimento operário mineiro: os primeiros movimentos reivindicatórios de peso de Minas Gerais ocorreram somente em 1912, e a atitude inicial dos grevistas foi exatamente de recorrer ao poder público para atender as suas demandas. Pode-se dizer que as tentativas de cooptação do operariado mineiro tiveram um caráter preventivo: queria-se evitar que acontecesse em Minas Gerais o que estava ocorrendo em outros pontos do país. Todas as entidades operárias patrocinadas pelo governo do estado combatiam explicitamente o anarquismo e o socialismo. O governo, nesse intento obteve sucesso, uma vez que o anarquismo e mesmo o socialismo encontraram dificuldades de se desenvolver em Minas Gerais.

As divergências internas do PRM, sobretudo ao final da década de 1910, fizeram com que políticos do partido dominante procurassem apoio no operariado. Da mesma forma que no Rio Grande do Sul, o operariado mineiro constitui um importante elemento de apoio às pretensões políticas de candidatos, o que não se verificou em São Paulo.

Já em São Paulo a relação foi bastante diferente. Pode-se considerar que o governo de Altino Arantes saiu derrotado porque os instrumentos do Estado paulista mostraram-se insuficientes para conter o avanço da greve. O movimento atingiu tamanha coesão que os grevistas sentiram-se fortes suficientes para recusar a intermediação com os empresários proposta pelo Secretário de Segurança. Nesse sentido, a negociação se impôs, não porque a classe dominante e o Estado exigiram, mas porque os grevistas consentiram. O governo paulista teve que se comprometer, pela primeira vez, em atender as reivindicações dos grevistas para pôr fim ao movimento.

Assim, pudemos ver o quanto o Estado interferiu decisivamente nas escolhas feitas pelo movimento operário, enquanto este, por sua vez, forçou o Estado a reconsiderar a sua concepção acerca da “questão social”. Ou seja, os agentes modificam-se na medida em que se confrontam.

Considerações Finais

Como foi exposto na Introdução, a problemática desta dissertação referiu-se às relações entre um Estado republicano construído de modo excludente e uma parcela da sociedade brasileira excluída, a classe operária que se formava, e as transformações que ambos os termos desta relação sofreram no curso de seus embates. Se a questão não é nova, a contribuição específica que a dissertação procurou apresentar foi uma análise que ultrapassasse generalizações analíticas que freqüentemente perderam de vista a complexidade desse processo em um país com diferenças regionais tão marcadas como o Brasil ou, ao contrário, o examinaram desde o ângulo de um determinado estado.

Por isso foram trabalhados três casos, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais que pareceram oferecer, através de sua análise comparada, a possibilidade de perceber as especificidades e generalidades nas relações entre o Estado e o movimento operário na fase inicial de sua constituição.

Esta proposta explica também que a dissertação tenha tido a produção bibliográfica como seu material de pesquisa mais importante, pois do que se tratava era de pensar desde outra ótica aquilo que a historiografia já havia produzido. Esta forma de trabalho não foi nada fácil, pois exigiu colocar em confronto produções historiográficas que nem sempre tinham pontos de diálogo entre si, quer no que se refere ao volume de material, aos temas ou aos cortes cronológicos. Enfim, foi um trabalho extremamente complicado “arquitetar” um plano de dissertação que ao mesmo tempo permitisse dar contas da proposta do trabalho e que tivesse possibilidade de ser fundamentado com as fontes bibliográficas existentes, já que não se tratava de investigar “originalmente” esta temática percorrida de modo extenso na historiografia.

Feitos esses comentários, passo a algumas considerações com as quais pretendo encerrar o trabalho da dissertação, o que não significa obviamente encerrar as questões nela trabalhadas, mas apenas demonstrar que o caminho comparativo é capaz de aprofundar o conteúdo de algumas análises, como no caso das relações entre o Estado e o movimento operário.

Embora os manuais de metodologia da pesquisa estabeleçam claramente que, na Conclusão, o autor não deve acrescentar novos dados ao que foi antes trabalhado, penso que incluir o episódio que segue é apropriado para encaminhar as considerações finais, de modo que me permito apresentá-lo.

Trata-se dos debates travados na Câmara dos Deputados entre 1917 e 1919 acerca da possibilidade de implementação de uma legislação trabalhista¹.

Impulsionados pela expressão social das greves de 1917, os deputados pelo Rio de Janeiro Maurício de Lacerda, Nicanor do Nascimento e Deodoto Maia apresentaram naquele mesmo ano um projeto de regulamentação das relações de trabalho. Seus argumentos basicamente vinculavam as agitações operárias naqueles anos finais da década de 1910 à falta de uma legislação que amparasse o trabalhador frente aos mandos e desmandos do capital. O radicalismo anarquista, segundo os deputados, era fruto das más condições de vida e de trabalho a que estavam submetidos os operários, e somente seria combatido se o Estado se incumbisse de refrear os abusos da exploração capitalista. Se o Estado não agisse logo, ele próprio seria responsável por agitações revolucionárias. Tudo o que precisava fazer era legislar sobre o trabalho infantil e feminino, estabelecer os limites das reivindicações e tomar precauções para evitar abusos nos preços dos gêneros de primeira necessidade. Os deputados cariocas acreditavam que todas essas medidas poderiam ser impostas pelo Estado sem contrariar os direitos à propriedade e à liberdade individual, princípios caros à classe dominante, e sem abrir mão do aparato repressivo, que deveria ser utilizado sempre que a “ordem pública” fosse ameaçada. Os maiores defensores da necessidade de uma legislação trabalhista, ainda que com muitas divergências aos projetos dos cariocas, eram os deputados de São Paulo.

No caminho contrário, os deputados gaúchos se recusavam a admitir qualquer proposta que interferisse nas relações de trabalho. Os argumentos básicos da bancada do PRR na Câmara Federal diziam respeito à inconstitucionalidade da intervenção do Estado nos contratos privados. Além disso, a elaboração de um Código de Trabalho serviria apenas para intensificar os conflitos sociais, pois *“não é a simples existência de condições opressivas, mas a percepção que delas possam ter os oprimidos, o que poderá constituir o motor íntimo da luta de classes (...)”*. Se aprovassem tal legislação, os deputados estariam *“imprudentemente a encorajar um plano de cruzada agitadora”*. Ou seja, a legislação trabalhista não só seria incapaz de suprimir ou solucionar os conflitos entre capital e trabalho, mas estimularia a consciência operária para a sua condição de explorado. Para confirmar sua hipótese, o

¹ Os projetos dos deputados cariocas e a tônica dos debates já foram amplamente analisados por diversos autores, dentre os quais: FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL, 1977, p. 223-233; GOMES, Angela de Castro. O debate na Câmara dos Deputados. In: **Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937**. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. 55-84; PESAVENTO, Sandra. **A burguesia gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988, p. 197-238.

deputado gaúcho Carlos Penafiel dava exemplos de países que sofriam com enormes mobilizações operárias, devido justamente à existência de uma legislação trabalhista.

O que nos interessa aqui é justamente a disparidade de posições entre as bancadas parlamentares de São Paulo e do Rio Grande do Sul: os primeiros defendendo a urgência de uma lei que regulasse as relações capital/trabalho, e os segundos repelindo qualquer interferência do Estado naquilo que, ao seu ver, pertencia exclusivamente ao âmbito privado. Entre esses dois extremos que, ao lado dos autores do projeto, praticamente monopolizaram os debates, a bancada mineira, a maior do Congresso, limitava-se a apartes e interpelações, destacando-se alguns deputados pelo apoio aos discursos dos deputados gaúchos.

Mas o que tornava essas posições tão díspares e o que elas indicam no sentido do tema dessa dissertação? Para uma possível resposta a esta pergunta, vamos retomar alguns pontos trabalhados ao longo desta dissertação.

O primeiro refere-se à **exclusão** dos principais interessados nos debates: por mais que os deputados cariocas tenham se apresentado como representantes parlamentares do proletariado, e mesmo considerando que muitos operários cobraram o apoio de políticos aos projetos, não há participação direta dos operários no processo. Os projetos debatidos na Câmara dos Deputados envolvem mudanças nas relações de produção, e do mesmo modo que no Congresso Agrícola de 1878, em que se debatiam os problemas da substituição definitiva do trabalho escravo pelo livre, os argumentos dos parlamentares colidem entre si de acordo com os interesses dominantes que representavam.

Dessa forma, ainda que individualmente muitos empresários fossem contrários a regulamentação das relações de trabalho, a defesa de uma legislação trabalhista com o apoio dos parlamentares paulistas e do conjunto do empresariado, tinha por objetivo estabelecer garantias para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, diante das pressões exercidas pelo movimento operário. Era preciso ceder, antes que seus negócios fossem comprometidos.

Assim, a intervenção do Estado nas relações de produção, do ponto de vista da classe dominante, não significava necessariamente contradição com o liberalismo. Vale lembrar que a intervenção do poder público no mercado de trabalho não era novidade em São Paulo, afinal foi o Estado que subvencionou por muito tempo a importação de braços para as fazendas de café e de lá para a indústria. Sobretudo após 1917 o liberalismo pragmático da classe dominante paulista, que já admitia a intervenção do Estado na economia, remodelou-se a

ponto de admitir o que antes era intolerável: para o bem da produção industrial, era urgente a regulamentação das relações capital/trabalho.

Enquanto pôde, a classe dominante reprimiu as mobilizações operárias por meio das providências do presidente do estado, mas diante do crescimento dessas mobilizações, passou a reclamar a intervenção do Estado para além da repressão, a fim de garantir o funcionamento das fábricas sem pôr em risco, segundo pensavam, a “estrutura social vigente”. A reconsideração da classe dominante paulista sobre a “*liberdade de profissão*” só se fez graças às demonstrações de força da classe operária, que resistiu ao aparato repressivo do Estado. Mesmo antes de 1917, o governo de São Paulo já dava demonstrações de reconhecer a existência de uma “questão social”, que não se restringia apenas ao âmbito privado de contratos individuais entre partes iguais e livres (empregador e empregado). Exemplo disso, em 1911 foi criado o Departamento Estadual do Trabalho, encarregado de empreender estudos sobre as condições de trabalho em São Paulo, que serviu de base para os deputados cariocas planejarem o Departamento Nacional do Trabalho, aprovado pelo Legislativo em 1918, porém não constituído.

O deputado mineiro Augusto de Lima se recusava aceitar a necessidade de se legislar sobre as relações de trabalho, pois no Brasil não havia “*classes bem definidas*”, logo não havia conflito de classes. Os industriais brasileiros, dizia o deputado, por seus “*sentimentos paternais (...) chegam a depositar dinheiro nas caixas econômicas, independente de qualquer determinação contratual*”. É significativo que o deputado que profere essas palavras é o mesmo que interfere em um *meeting* em julho de 1917, em Belo Horizonte, motivado pela repercussão da greve de São Paulo, prometendo aos operários que medidas seriam tomadas em breve pelo poder público.

Embora não cumprisse sua promessa, Augusto de Lima conseguiu conter a mobilização. A atitude desse deputado, na verdade, é representativa de um comportamento muito comum em Minas Gerais, que Eliana Dutra chamou de “clientelismo operário”: membros da classe dominante e/ou da elite dirigente conseguem manter vínculos com o operariado, prometendo e promovendo formas residuais de sua incorporação à sociedade, em troca de apoio político. A autora afirma que foi em Belo Horizonte que esse fenômeno deitou suas raízes, principalmente após 1919, estando presente também, ainda que com menor intensidade, em Juiz de Fora.

De fato, a classe dominante mineira procurou aproximar-se do operariado local durante toda a Primeira República. Como se observou, desde o início do século XX, registra-se em Minas Gerais a fundação de uma série de entidades operárias, na maioria beneficentes,

ligadas ao patronato ou ao poder público. Na verdade, a aproximação com o operariado se devia a um problema crônico enfrentado pela classe dominante mineira, desde o momento em que a abolição da escravidão se mostrara iminente: a relativa escassez de mão-de-obra. Por isso, a questão que se colocava para os proprietários mineiros na década anterior à Lei Áurea era: como libertar o escravo e impedir a dispersão de mão-de-obra? A decadência relativa dos cafezais permitia a fuga de trabalhadores nacionais e estrangeiros para as terras mais promissoras do Oeste Paulista. Enquanto em São Paulo optou-se pelo subsídio à imigração, fornecendo grandes contingentes de trabalhadores para os cafezais e também para a indústria, em Minas não havia grandes estímulos para a fixação de grandes contingentes de imigrantes. Resultado: a classe dominante paulista podia manter uma postura mais irredutível frente às reivindicações de trabalhadores, o que era mais difícil em Minas Gerais.

Assim, a repressão intensa do Estado sobre o movimento operário em São Paulo deveu-se aos altos índices de desemprego nos centros urbanos paulistas, tornando mais difícil o poder de negociação dos operários. Já a classe dominante de Minas Gerais não poderia dispor apenas da repressão para controlar a mão-de-obra, que poderia migrar para outras regiões abandonando os proprietários rurais e industriais. Além disso, deve-se considerar que a indústria mineira dispunha de menos investimentos de capital que a paulista e a carioca, produtores vizinhos que concorriam diretamente com as empresas de Minas Gerais, especialmente com as de Juiz de Fora, pela proximidade geográfica. Ao oferecer algumas “vantagens” aos seus trabalhadores, o empresário poderia conter reivindicações e extrair uma maior produtividade. Daí a estratégia do governo e da classe dominante em Minas Gerais de procurar controlar o operariado através de entidades beneficentes e de “*sentimentos paternais*”, como os que o deputado Augusto de Lima se refere.

Nesse sentido, o estabelecimento de uma legislação trabalhista federal, ao regulamentar as relações capital/trabalho de forma homogênea em todo o país, não contemplaria as desigualdades regionais. Assim, por exemplo, se fosse imposta a jornada de trabalho de oito horas a todo o país, justificavam os empresários mineiros, a indústria têxtil de Minas Gerais encontraria sérias dificuldades em competir em pé de igualdade, ao contar com menores investimentos de capital fixo, e portanto ao ser mais dependente de mão-de-obra em relação à sua congênere paulista.

Daí percebe-se outra herança do século XIX apontada no primeiro capítulo: a relutância dos mineiros em aprovar a legislação trabalhista, da mesma forma que seus antepassados procuravam evitar a implementação do trabalho livre através do imigrante nos anos finais da escravidão, não significava necessariamente *arcaísmo*, e sim uma avaliação

clara da classe dominante e do governo sobre a economia mineira, e as estratégias definidas para se conservar a estrutura social e econômica vigente. Assim, a melhor alternativa para a classe dominante mineira era permanecer tentando controlar a mão-de-obra e dela extrair o máximo de produtividade através de mecanismos locais e privados.

Percebe-se aí similaridades com o Rio Grande do Sul, estado cuja produção industrial é intermediária em tamanho e produtividade entre os casos de São Paulo e de Minas Gerais. Os deputados gaúchos na Câmara repelem a qualquer custo a legislação federal, mantendo-se coerentes com posições antigas da propaganda positivista do PRR, vinculada ao princípio da autonomia estadual, cara estratégia de resistência do governo positivista do Rio Grande do Sul para conservar seu projeto diante da hegemonia agroexportadora. Mas deve-se levar em conta que a posição do governo estadual, através de seus deputados na Câmara Federal, *“refletia o posicionamento de uma burguesia regional que comandava uma indústria de menores dimensões e com uma classe operária numericamente inferior e politicamente mais frágil do que a paulista”*. Talvez seja difícil concordar com a fragilidade política do movimento operário gaúcho da citação de Ronaldo Harrlein Jr. e de Adriana Dias, o que envolveria certos juízos de valor, mas é certo que as dimensões menores da sua indústria, se comparadas a São Paulo, e as condições de trabalho que beiravam o pleno emprego foram o pano de fundo da atuação intransigente do PRR contra a legislação trabalhista defendida pelos paulistas.

Ainda que os investimentos na indústria no Rio Grande do Sul fossem superiores aos mineiros, eram inferiores aos paulistas. As diferentes condições da indústria e do mercado de trabalho em relação a São Paulo tornaram possível a união da bancada gaúcha com alguns deputados mineiros, em oposição à legislação trabalhista federal e em defesa da manutenção de mecanismos locais de controle da mão-de-obra. Assim, a solução para os impasses da “questão social” defendida por deputados gaúchos e mineiros pode ser entendida, em certo aspecto, como uma estratégia das indústrias dos seus estados para manterem-se competitivas com a indústria paulista.

O discurso de “incorporação do proletariado” do PRR gaúcho teve possibilidades de se desenvolver no Rio Grande do Sul graças às condições específicas do mercado de trabalho do estado. Em São Paulo, o grande contingente de proletários obrigava a competição entre indivíduos por emprego, facilitando a tarefa dos empresários e desobrigando o Estado de satisfazer as reivindicações dos operários. Já no Rio Grande do Sul, o menor contingente de operários tornou possível melhores salários e a necessidade de estabelecer negociações. O discurso positivista de “incorporação do proletariado” é exemplar da necessidade de tentar controlar o proletariado. Por outros meios, o mesmo aconteceu em Minas Gerais, embora seja

significativo que o positivismo tenha vigorado por lá pelo menos durante a gestão de João Pinheiro na presidência do estado.

É interessante notar que o positivismo do PRR desde o início considerava que a solução para a “questão social” deveria ser encaminhada pela educação e pela moral, argumento sobre o qual os proprietários mineiros insistiam nos debates do Congresso Agrícola de 1878. Ao contrário do liberalismo predominante em São Paulo até pelo menos 1917, havia o reconhecimento da existência de uma “questão social”, ainda que fosse entendida como moral.

Ao Estado cabia garantir a instrução pública, gratuita e leiga, capaz de dar ao operário condições para o seu desenvolvimento intelectual e para sua “elevação moral”, fundamentais para o progresso rumo ao estado positivo.

* * *

Mas se até aqui falamos das questões estruturais para a emergência de um discurso, assumido pelo Estado no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, que se preocupava com a “questão social” a fim de estabelecer formas de controle sobre os trabalhadores, é preciso também considerar os efeitos desse discurso nas formas de organização do proletariado urbano. Enquanto as condições da economia paulista permitiam à classe dominante definir a repressão como principal estratégia de combate aos movimentos de trabalhadores, em Minas e no Rio Grande do Sul o uso da força conviveu ao lado de estratégias de cooptação ou de “incorporação”, entendidas como formas de controle da autonomia política. Isso teve repercussões decisivas para os movimentos operários locais, tornando-os ainda mais complexos.

Dessa maneira, inserem-se os esforços do Estado e da classe dominante de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul em prevenir possíveis conflitos. Para tanto, ao lado da repressão enérgica, foram utilizadas estratégias que envolviam desde a cooptação de lideranças operárias influentes até fundação de entidades colaboracionistas. Dentre estas, como vimos, destacaram-se a Confederação Auxiliadora dos Operários de Belo Horizonte e a fase inicial da Associação Beneficente Operária de Juiz de Fora, que se não conseguiram evitar de todo a mobilização operária e a deflagração de greves, no entanto, dificultaram a emergência de ideologias reivindicatórias no estado de Minas Gerais. Sobre as tentativas de cooptação, lembram-se os casos dos socialistas Francisco Xavier da Costa, porta-voz dos grevistas porto-alegrenses de 1906, eleito conselheiro municipal de Porto Alegre pelo PRR em 1912 e de Donato Donati, uma das principais lideranças socialistas de Minas Gerais

(também militante em São Paulo), líder das greves de 1912 em Belo Horizonte e Juiz de Fora, mas que participou como relator das resoluções do “4º Congresso Operário” organizado sob a tutela do governo federal de Hermes da Fonseca, que contou com grande quantidade de entidades mineiras.

Podemos dizer que a “incorporação do proletariado” no Rio Grande do Sul tinha limites, pois não admitia a intervenção direta do Estado nas relações capital/trabalho. Coube ao governo mineiro a tarefa de regulamentar por lei, pela primeira vez, a jornada de oito horas para trabalhadores dos setores público e privado, na greve belo-horizontina de 1912, atitude provavelmente balizada pelo temor à fuga de mão-de-obra, que parecia ser uma preocupação muito maior de Minas Gerais.

Observou-se também que foi conferido ao operariado, ainda que numericamente inferior no conjunto da população agropastoril do Rio Grande do Sul, um papel importante no sistema de rivalidades políticas da classe dominante durante praticamente todo o período estudado, o mesmo se verificando em Minas Gerais, quando Arthur Bernardes exhibe em sua plataforma de governo suas preocupações com o operariado.

É assim que, ao longo da dissertação, também se procurou demonstrar que a intransigência do Estado liberal e oligárquico, governado pela estrutura sufocante do PRP, não abria espaço para nenhuma forma de participação política do proletariado urbano. Os limites impostos às estratégias político-partidárias dos socialistas, a inexistência de contatos entre membros da elite dirigente e elementos colaboracionistas, aliados à intensa repressão aos movimentos reivindicatórios, contribuiu para que o proletariado paulista identificasse “a aliança entre Estado e patrões”, como propagandeavam os anarquistas. Nesse sentido, a ausência do Estado nas mediações dos conflitos entre capital e trabalho fortalecia a negação do Estado feita pelos anarquistas.

No Rio Grande do Sul, a bipolaridade política permitiu que os grandes partidos políticos passassem a investir na cooptação de lideranças operárias. Especialmente o PRR, com o discurso da “incorporação do proletariado”, procurou trazer socialistas para seu lado, e ao mesmo tempo em que estabelecia formas de controle sobre parcelas do operariado, estimulou as rivalidades entre orientações diversas, notadamente entre os socialistas e anarquistas. Desse modo, a cooptação de socialistas coincidiu com a ascensão do anarquismo no estado no início da década de 1910, fazendo do Rio Grande do Sul o estado com maior número de representações no 2º Congresso Operário Brasileiro, em 1913, onde vingaram as teses sindicalistas, como orientação básica para o proletariado de todo o país.

Se de um lado, a ação do Estado teve influência nas transformações ocorridas no interior do movimento operário, alimentando solidariedades e rivalidades, desmobilizando, e em alguns momentos fomentando tendências mais radicais, por outro lado, a mobilização operária obrigou o Estado a mudar de postura ao longo do processo. É assim que no sistema político-representativo, ainda que o regime republicano instituído tenha restringido a participação dos trabalhadores através do mecanismo da proibição do voto do analfabeto, o proletariado urbano, mesmo numericamente reduzido, passou a ser percebido como uma importante base de apoio às pretensões eleitorais de políticos ou de partidos dominantes, tornando-se alvo de cooptação.

Do mesmo modo, a classe dominante e o Estado foram obrigados pelas pressões operárias a reconhecer, senão totalmente, pelo menos alguns dos limites do *laissez-faire* nas relações de trabalho. Exemplo disso é a instituição da Lei dos Sindicatos de 1907, quando o Estado reconsidera, mesmo que timidamente, a supremacia da liberdade individual: a partir de então, há o reconhecimento legal da possibilidade de interferência coletiva sobre os contratos de trabalho, criando uma nova arena de lutas, não restrita apenas a contratos individuais. E isso só ocorreu por pressão do movimento operário, do mesmo modo como seriam, dez anos mais tarde, discutidos na Câmara dos Deputados, projetos que regulamentassem a relação capital/trabalho no Brasil, afetando ainda mais o “sacro” princípio da “*liberdade de profissão*”. A repressão sozinha não podia mais conter a mobilização operária.

Enfim, Estado e movimento operário, ambos os agentes se modificam na medida em que se relacionam, o que, por outro lado, não significa dizer que essa relação tenha *evoluído* para uma relação melhor. As décadas seguintes não permitem afirmar tal *evolução*.

* * *

Espera-se, por fim, que o esforço que resultou nesse trabalho possa suscitar novas questões a serem desenvolvidas que sejam relevantes para o estudo do movimento operário brasileiro e que, em alguma medida, tenha demonstrado que há outras mediações que podem ser incorporadas à análise das relações entre Estado e movimento operário no Brasil.

Bibliografia

- ALVES, Paulo. **Anarquismo, movimento operário e o Estado: suas relações no contexto capitalista da Primeira República (1906-1922)**. São Paulo: dissertação de mestrado em História, PUC/SP, 1981.
- ALVES, Paulo. **A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias na ordem republicana: 1890-1921**. São Paulo: Editora Arte & Ciência/UNIP, 1997.
- ANDRADE, Sílvia Maria Belfort Vilela de. **Classe operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)**. Campinas: Dissertação de mestrado em História/Unicamp, 1984.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 3.ed., 1998.
- BARRETO, Lima. **Os bruzundangas**. Porto Alegre: L&PM, 1998.
- BATALHA, Cláudio H. M. A difusão do marxismo e os socialistas brasileiros na virada do século XIX. In: MORAES, João Quartim de. **História do marxismo no Brasil, vol. II – Os influxos teóricos**. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- BATALHA, Cláudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos C. (org.). **Historiografia em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998, p. 145-158.
- BATALHA, Cláudio H. M. Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade? **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH, v.12, n. 23-24, p. 111-124, set. 1991/ago.1992.
- BATALHA, Cláudio H. M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- BATALHA, Cláudio H. M. Vida associativa: por uma abordagem da história institucional nos estudos do movimento operário. **Anos 90**. Porto Alegre: PPG em História da UFRGS, n.8, p. 91-99, dez. 1997.
- BEIGUELMAN, Paula. **Os companheiros de São Paulo**. São Paulo: 2.ed., Global Ed., 1981.
- BEIGUELMAN, Paula. **A formação do povo no complexo cafeeiro**. São Paulo: Pioneira, 1978.
- BILHÃO, Isabel. **Rivalidades e solidariedades do movimento operário: Porto Alegre 1906-1911**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- BIONDI, Luigi. Anarquistas italianos em São Paulo – O grupo do jornal ‘La Battaglia’ e a sua visão da sociedade brasileira: o embate entre imaginários libertários e etnocêntricos. **Cadernos AEL – Anarquismo e anarquistas**. Campinas: Arquivo Edgard Leuenroth, n.8/9, p. 117-147, 1998.
- BIONDI, Luigi. Identidade de classe e identidade nacional entre solidariedade e conflito: socialistas e republicanos italianos na São Paulo do início do século XX e suas relações

- com as associações patricias e o nascente sindicalismo. **Estudos Ibero-americanos**. Porto Alegre: PUCRS, v. XXVI, n.1, p. 131-162, jul.2000.
- BIZ, Osvaldo e PEDROSO, Elisabeth. **Participação política: limites e avanços**. Porto Alegre: Evangraf, 1992.
- BLOCH, Marc. El método comparativo en historia. In: CARDOSO, Ciro e BRIGNOLI, Héctor. **Perspectivas de la historiografía contemporánea**. México: Secretaria de Educación Pública, 1976, p. 23-33.
- BLOCH, Marc. Pour une histoire comparée des sociétés européennes. In: **Mélanges historiques**. Paris : S.E.V.P.E.N., 1963, p. 16-40.
- BODEA, Miguel. **A greve de 1917: as origens do trabalhismo gaúcho**. Porto Alegre: L&PM, 1979.
- BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: DACANAL, José H. e GONZAGA, Sergius (orgs.). **RS: cultura e ideologia**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 34-59.
- BOSI, Alfredo. **A dialética da colonização**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- BOTTOMORE, Tom (editor). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- CAMPOS, Cristina Hebling. **O sonhar libertário: movimento operário nos anos de 1917 a 1921**. Campinas: Pontes; Editora da Unicamp, 1988.
- CARDOSO, Heloisa Helena Pacheco. Disciplina e controle social no espaço fabril: o trabalhador têxtil em Minas Gerais. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v.6, n.11, p. 63-74, set. 1985 / fev. 1986.
- CARMAGNANI, Marcello. **Estado y sociedad en América Latina, 1850-1930**. Barcelona: Editorial Crítica, 1984.
- CARONE, Edgard. **Classes sociais e movimento operário**. São Paulo: Ed. Ática, 1987.
- CARONE, Edgard. **Movimento operário no Brasil (1877-1944)**. São Paulo: Difel, 2.ed., 1984.
- CARONE, Edgard. **O pensamento industrial no Brasil (1880-1945)**. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977.
- CARONE, Edgard. **A República Velha – Instituições e classes sociais**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.
- CARVALHO, José Murilo de. A política da abolição: o rei contra os barões. In: **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: 2.ed.rev., Relume-Dumará, 1996, p. 269-302.
- CARVALHO, José Murilo de. **Desenvolvimento de la ciudadanía en Brasil**. México: El Colégio de México / Fondo de Cultura Económica, 1995.
- CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização**

- Brasileira, vol.2, tomo 3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930).** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 183-234.
- CASALECCHI, José Eugenio. **O Partido Republicano Paulista: política e poder (1889-1926).** São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CATTANI, Antonio David. **A ação coletiva dos trabalhadores.** Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura/Palmarinca, 1991.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*.** Campinas: 2.ed., Editora da Unicamp, 2001.
- CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina.** São Paulo: Global, 1983.
- DEAN, Warren. **A industrialização de São Paulo (1880-1945).** Rio de Janeiro: 4.ed., Bertrand Brasil, 1991..
- DEL ROIO, José Luiz. **A história de um dia: primeiro de maio.** São Paulo: Ícone, 1998.
- DUARTE, Regina Horta. **A imagem rebelde: a trajetória libertária de Avelino Fóscolo.** Campinas: Editora da Unicamp, 1991.
- DULLES, John W. F. **Anarquistas e comunistas no Brasil, 1900-1935.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.
- DUTRA, Eliana Regina de Freitas. **Caminhos operários nas Minas Gerais – Um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República.** São Paulo: Hucitec, 1988.
- DUTRA, Eliana Regina de Freitas e GROSSI, Yonne de Souza. Historiografia e movimento operário: o novo em questão. **Revista Brasileira de Estudos Políticos.** Belo Horizonte, n. 65, p. 101-130, jul. 1987.
- FAGUNDES, Ligia Ketzer; KRUMMER, Lizete; STEPHANOU, Maria; PESAVENTO, Sandra Jatahy (orgs.). **Memória da indústria gaúcha: das origens a 1930 – Documentos.** Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS; FEE, 1987.
- FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de S. A classe operária de Belo Horizonte: 1897-1920. In: **V Seminário de Estudos Mineiros – A República Velha em Minas.** Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.
- FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920).** São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1977.
- FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

- FRENCH, John D. **O ABC dos operários – Conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950**. São Paulo: Editora Hucitec; São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995.
- GENOVESE, Eugene D. El enfoque comparativo en la historia latinoamericana. In: CARDOSO, Ciro e BRIGNOLI, Héctor. **Perspectivas de la historiografía contemporánea**. México: Secretaría de Educación Pública, 1976, p. 34-50.
- GERTZ, René. **Memórias de um imigrante anarquista (Friedrich Kniestedt)**. Porto Alegre: EST, 1989.
- GIROLETTI, Domingos. **Fábrica, convento, disciplina**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991.
- GOMES, Angela de Castro. **Burguesia e trabalho – política e legislação social no Brasil, 1917-1937**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: 2.ed., Relume Dumará, 1994.
- GOMES, Angela de Castro. A república não-oligárquica e o liberalismo dos empresários. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica / Edusp / Imprensa Oficial, 2002, p. 91-101.
- GROSSI, Yonne de Souza. **Mina de Morro Velho: a extração do homem**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- HAHNER, June Edith. **Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1920**. Brasília: Editora da UnB, 1993.
- HAUPT, Heinz-Gerhard. O lento surgimento de uma história comparada. In: BOUTIER, Jean. e JULIA, Dominique (orgs.). **Passados recompostos – Campos e canteiros da história**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ / Editora da FGV, 1998, p. 205-216.
- HARDMAN, Francisco Foot. **Nem pátria, nem patrão!: memória operária, cultura e literatura no Brasil**. São Paulo: 3.ed.rev.ampl., Editora UNESP, 2002.
- HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil (das origens aos anos vinte)**. São Paulo: Global Editora, 1982.
- HAUPT, Georges. Por que a história do movimento operário?. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v.5, n.10, p. 208-231, mar./ago. 1985.
- HERRLEIN Jr., Ronaldo e DIAS, Adriana. Trabalho e indústria na Primeira República: a experiência do Rio Grande do Sul. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/EdUSP/Imprensa Oficial, 2002, p. 395-413.
- HERRLEIN Jr., Ronaldo e DIAS, Adriana. Trabalho e indústria na Primeira República. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). **Gaúchos e paulistas: dez escritos de história regional comparada**. Porto Alegre: FEE, 1996, p. 141-180.

- HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBSBAWM, Eric J. **A era dos impérios (1875-1914)**. Rio de Janeiro: 5.ed., Paz e Terra, 1998.
- HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do trabalho – Novos estudos sobre História Operária**. Rio de Janeiro: 2.ed., Paz e Terra, 1987.
- HOBSBAWM, Eric J. **Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado**. São Paulo: 2.ed., Paz e Terra, 2000.
- KENEZ, Kátia Cristina. **Movimento operário em 1919: repressão e controle social**. São Paulo: dissertação de mestrado em História/USP, 2001.
- KHOURY, Yara Aun. **As greves de 1917 em São Paulo**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1981.
- KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: 2.ed., Paz e Terra, 1994.
- KUGELMAS, Eduardo. **Difícil hegemonia: um estudo sobre São Paulo na Primeira República**. São Paulo: Tese de doutorado FFLCH/USP, 1986.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. O trabalho sob contrato: a Lei de 1879. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v.6, n.12, p. 101-123, mar./ago. de 1986.
- LANNA, Ana Lúcia Duarte. **A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.
- LANNA, Ana Lúcia Duarte. O café e o trabalho livre em Minas Gerais - 1870/1920. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v.6, n.12, p. 73-89, mar./ago. de 1986.
- LEOPOLDI, Maria Antonieta P. **Política e interesses – As associações industriais, a política econômica e o Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- LESBAUPIN, Ivo. **Poder local X exclusão social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil**. Petrópolis: 2.ed., Vozes, 2000.
- LESSA, Renato. **A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira**. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.
- LIMA, João Heraldo. **Café e indústria em Minas Gerais (1890-1920)**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- LINHARES, Hermínio. **Contribuição à história das lutas operárias no Brasil**. São Paulo: Editora Alfa-omega, 2.ed., 1977.
- LONER, Beatriz Ana. **Construção de classe – operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas/Ed. Universitária/Unitrabalho, 2001.
- LONER, Beatriz Ana. Operários e participação no início da República: o caso de Pelotas e Rio Grande. **Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: PUC/RS, v.XXI, n.2, p. 71-89, dez. 1996.

- LOPREATO, Christina Roquette. **O espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000.
- LOPREATO, Christina Roquette. As jornadas de julho – São Paulo, 1917. In: BRESCIANI, Maria Stella. **Jogos da política – imagens, representações e práticas**. São Paulo: ANPUH / Marco Zero / FAPESP, 1992, p. 201-225.
- LOVE, Joseph. Autonomia e interdependência. São Paulo e a Federação Brasileira, 1889-1937. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol. 1, tomo 3 – O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 53-76.
- LOVE, Joseph. Federalismo y regionalismo en Brasil, 1889-1937. In: CARMAGNANI, Marcello (coord.). **Federalismos latinoamericanos: México/Brasil/Argentina**. México: Fondo de Cultura Económica, 1996, p. 180-223.
- LOVE, Joseph. **A locomotiva: São Paulo na Federação Brasileira (1889-1937)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- LOVE, Joseph. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975.
- LOVE, Joseph. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol. 1, tomo 3 – O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 99-122.
- LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela industrialização no Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1975.
- MARAM, Sheldon Leslie. **Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro (1889-1920)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MARÇAL, João Batista. **Os anarquistas no Rio Grande do Sul: anotações biográficas, textos e fotos de velhos militantes da classe operária gaúcha**. Porto Alegre: EU/Porto Alegre, 1995.
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: 7.ed., Hucitec, 1998.
- MATTOS, Marcelo Badaró. Políticas nacionais e poder sindical: uma perspectiva comparada. In: MENDONÇA, Sônia e MOTTA, Márcia (orgs.). **Nação e poder: as dimensões da história**. Niterói: EdUFF, 1998, p. 47-66.
- MAUCH, Cláudia. Policiamento em Porto Alegre nos primórdios da República. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro e MOREIRA, Paulo Staudt (org.). **Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre**. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995, p. 97-134.
- MORAES FILHO, Evaristo de. **O socialismo brasileiro**. Brasília: Ed. UnB/Câmara dos Deputados, 1981.
- NAXARA, Márcia Regina Capelari. **Estrangeiro em sua própria terra: representações do brasileiro, 1870/1920**. São Paulo: Annablume, 1998.
- OLIVEIRA, Maria Teresa Ribeiro de. Indústria têxtil mineira no século XIX. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da Primeira República**.

São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/EdUSP/Imprensa Oficial, 2002, p. 235-260.

OLIVEIRA, Mônica R. **Imigração e industrialização: os alemães e italianos de Juiz de Fora: 1854/1920**. Niterói: Dissertação de mestrado em História/UFF, 1991.

PACHECO, Ricardo de Aguiar. **O cidadão está nas ruas: representações e práticas acerca da cidadania republicana em Porto Alegre (1889-1891)**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2001.

PANSARDI, Marcos Vinícius. **Republicanos e operários: os primeiros anos do movimento socialista no Brasil (1889-1930)**. Dissertação de mestrado em Ciência Política. Campinas: Unicamp, 1993.

PAOLI, Maria Célia e SADER, Eder. Sobre as classes populares no pensamento sociológico brasileiro (notas de leitura sobre acontecimentos recentes). In: CARDOSO, Ruth (org.). **A aventura atropológica**. São Paulo: Paz e Terra, 1986, p. 39-67.

PERISSINOTO, Renato M. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

PESAVENTO, Sandra J. **A burguesia gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

PESAVENTO, Sandra Jathay. **Os industriais da República**. Porto Alegre: IEL, 1991.

PESAVENTO, Sandra Jathay. **Os pobres da cidade: vida e trabalho – 1880-1920**. Porto Alegre: 2.ed., UFRGS, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jathay (coord.). **República: verso e reverso**. Porto Alegre: IEL; Ed. da Universidade/UFRGS, 1989.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Ainda o movimento operário como objeto historiográfico. **Anos 90**. Porto Alegre: PPG em História da UFRGS, n.8, p. 62-78, dez. 1997.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira. **Anos 90**. Porto Alegre: PPG em História da UFRGS, n.3, p. 129-153, maio 1995.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919). In: DACANAL, José H. (org.). **RS: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. **“Que a União Operária seja a nossa pátria!” – Uma história das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações**. Santa Maria: editoraufsm; Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2001.

PETERSEN, Silvia R. F. e LUCAS, Maria Elizabeth. **Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)**. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS; Tchê!, 1992.

PETRONE, Maria Tereza Schorer. Imigração. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol.2, tomo 3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 95-133.

- PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Política e trabalho no Brasil: dos anos vinte a 1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. O proletariado industrial na Primeira República. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol.2, tomo 3 – O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 137-178.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Transição política e não-Estado de Direito na República. In: SACHS, Ignacy, WILHEIM, Jorge e PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Brasil: Um século de transformações**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, p. 260-305.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil – O movimento operário. Documentos, vol. I**. São Paulo: Alfa-ômega, 1979.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil – condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e com o Estado (1889-1930) – Documentos, vol. II**. São Paulo: Brasiliense; Campinas: FUNCAMP, 1981.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. Alargando a história da classe operária: organização, lutas e controle. **Coleção remate e males**. São Paulo: n.5, p. 96-120, 1985.
- PINTO, Celi Regina J. A política riograndense na República Velha – A percepção das oposições. **Análise econômica**. Porto Alegre: FEE, ano 5, nº.8, p. 83-111, mar.1987.
- PINTO, Celi Regina J. **Positivismo. Um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- PINTO, Maria Inez Machado Borges. **Cotidiano e sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914**. São Paulo: EdUSP, 1994.
- PORTO, Walter da Costa. **O voto no Brasil – Da colônia à 6ª República**. Rio de Janeiro: 5.ed., Topbooks, 2002.
- QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. **O governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a Questão Social (1895-1919)**. Porto Alegre: Dissertação de mestrado em História, UFRGS, 2000.
- RÉMOND, René (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
- RIBEIRO, Maria Thereza Rosa. **Vicissitudes da questão social no Brasil: Liberalismo versus positivismo na passagem do trabalho escravo para o trabalho livre (1870-1905)**. São Paulo: Tese de doutorado em Sociologia/USP, 1999.
- RODRIGUES, Edgar. **Alvorada operária**. Rio de Janeiro: Mundo Livre, 1979.
- RODRIGUES, Edgar. **Nacionalismo e cultura social (1913-1922)**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1972.
- RODRIGUES, Edgar. **Trabalho e conflito: pesquisa, 1906-1937**. Rio de Janeiro: Arte Moderna, 1977.
- SADER, Eder. **Um rumor de botas**. São Paulo: Polis, 1982.

- SANTOS, André Marengo dos. Para não levar *perro-gato* por lebre – o que realmente aprendemos comparando países?. **Humanas**. Porto Alegre: UFRGS, v.19/20, n.1/2, p. 75-92, 1996-1997.
- SANTOS, Theotônio dos. Revolução científico-técnica, nova divisão internacional do trabalho e o sistema econômico mundial. **Cadernos da ANGE**. Vitória: UFES, n. 8, 1994.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- SCHMIDT, Benito Bisso. O Deus do progresso – a difusão do cientificismo no movimento operário gaúcho da I República. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: n.41, vol.21, p. 113-126, ago.1999/jul.2001.
- SCHMIDT, Benito Bisso. A relação governo estadual / lideranças socialistas em Porto Alegre na I República: discutindo a “incorporação do proletariado” no pré e pós-1930. **Texto apresentado nas Jornadas de História do Trabalho**. Pelotas: UFPel, de 6 a 8 de novembro de 2002.
- SCHMIDT, Benito Bisso. Ser socialista no Rio Grande do Sul na virada do século XIX: Ciência/religião e reforma/revolução no pensamento de Antônio Guedes Coutinho. **Estudos Ibero-americanos**. Porto Alegre: PUC/RS, v.22, n.2, p. 53-70, dez. 1996.
- SCHMIDT, Benito Bisso. **O patriarca e o tribuno: caminhos, encruzilhadas, viagens e pontes de dois líderes socialistas – Francisco Xavier da Costa (187?-1934) e Carlos Cavaco (1878-1961)**. Campinas: Tese de doutorado em História, Unicamp, 2002.
- SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, p. 39-62.
- SFERRA, Giuseppina. **Anarquismo e anarcossindicalismo**. São Paulo: Editora Ática, 1987.
- SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925). **Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: PUC/RS, vol.XXII, n. 2, p. 5-26, dez. 1996.
- SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. A greve geral de 1917 em Porto Alegre. **Anos 90**. Porto Alegre: PPG em História da UFRGS, n.5, p. 183-205, jul. 1996.
- SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. **“Povo! Trabalhadores!”: tumultos e movimento operário. (Estudo centrado em Porto Alegre, 1917)**. Porto Alegre: Dissertação de mestrado em História, UFRGS, 1994.
- SILVA, Sérgio. **A expansão cafeeira e as origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1986.
- SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado. Suas relações na formação do proletariado de São Paulo**. São Paulo: Dominus Editora/ EdUSP, 1966.
- SINGER, Paul. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife**. São Paulo: Editora Nacional, 1974.

- SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O processo político partidário na Primeira República. In: MOTTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1982.
- STOLCKE, Verena. **Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- TARGA, Luiz Roberto Pecoits. Elites regionais e formas de dominação. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). **Breve inventário de temas do sul**. Porto Alegre: UFRGS, FEE; Lajeado: UNIVATES, 1998, p. 63-85.
- TARGA, Luiz Roberto Pecoits (org.). **Gaúchos e paulistas: dez escritos de história regional comparada**. Porto Alegre: FEE, 1996.
- TOPIK, Steven. **A presença do Estado na economia política do Brasil de 1889 a 1930**. Rio de Janeiro: Record, 1989.
- THOMPSON, Edward P. **A peculiaridade dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- TRINDADE, Hélió. O jacobinismo castilhistas e a ditadura positivista no Rio Grande do Sul. In: TRINDADE, Hélió (org.). **O positivismo: teoria e prática**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999, p. 137-151.
- VERSIANI, Flávio Rabelo. Escravos, homens livres e imigrantes: notas sobre a oferta de trabalho para a indústria no período até 1920. In: SILVA, S.S. e SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/EdUSP/Imprensa Oficial, 2002, p. 189-213.
- VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. – 4ed.rev. – Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- VISCARDI, Cláudia Maria R. Minas de dentro para fora: a política interna mineira no contexto da Primeira República. **Locus, Reista de História**. Juiz de Fora: UFJF, vol.5, n.2, p. 89-99, 1999.
- VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”**. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.
- WIRTH, John. Minas e a nação. Um estudo de poder e dependência regional, 1889-1937. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira, vol. 1, tomo 3 – O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 76-99.
- WIRTH, John. **O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- WOODCOCK, George. **História das idéias e movimentos anarquistas**. Porto Alegre: L&PM, 2 vols., 2002.